



**Prefeitura
de Salvador**

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO CONTÁBIL
DE PROPÓSITO GERAL
EXERCÍCIO 2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - DTM
CONTADORIA GERAL MUNICÍPIO – CTM**

PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR

Bruno Soares Reis

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Giovanna Guiotti Testa Victor

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL EXERCÍCIO 2021

DIRETOR DO TESOURO MUNICIPAL

Antônio Ricardo Gois Pereira

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Luciana Borges Teixeira

EQUIPE TÉCNICA GERENCIAL

Adriana Barbosa Gomes – SENOC

Ana Bárbara Martins – SERCO

Carla Maria Peixoto – SEDEG

Rodrigo Mathias Praxedes – SEICO

Sueli Soares Moreira – SECAC

Valério Filizolla – SEPPE

AGRADECIMENTOS

- A toda equipe CTM;
- A todas as Unidades da PMS que tanto contribuíram com as informações requeridas.

CRÉDITOS

Imagens e figuras obtidas na plataforma do Google.

HOMENAGEM

Às vítimas da pandemia e suas famílias e a toda equipe da PMS que, direta ou indiretamente, contribui para salvar vidas, em especial aos nossos colegas da Secretaria Municipal da Saúde.

INFORMAÇÕES – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CTM)

Telefone: Fone: (71) 3202-8421

Correio eletrônico: lbteixeira@sefaz.salvador.ba.gov.br

Disponível em: www.sefaz.salvador.ba.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Mensagem da Gestão

Com satisfação, apresentamos o Relatório Contábil de Propósito Geral referente ao exercício de 2021. Este compêndio resume, de uma forma organizada e confiável, todas as informações referentes ao exercício financeiro da capital baiana no último ano.

O RCPG cumpre sua função fiscalizatória e de controle social do uso do dinheiro público servindo como um instrumento de consulta para os órgãos de controle, para as entidades internas e para os entes da federação de modo amplo, além de ser um facilitador da relação da Secretaria Municipal da Fazenda com os cidadãos soteropolitanos.

O Relatório Contábil de Propósito Geral pactua com os ideais de ética, respeito e transparência e com o compromisso da gestão fazendária em mostrar o destino dos tributos que são entregues ao Erário.

Neste documento, apresentamos informações contábeis de qualidade: um instrumento balizador para cada escolha da gestão. O ano de 2021 foi marcado pela necessidade de retomada econômica e foco nas políticas públicas, o que foi possível realizar garantindo o cumprimento de todas as metas fiscais e mantendo nossa austeridade financeira. Agora, continuaremos superando

obstáculos e fazendo de Salvador uma cidade ainda melhor e mais humana.

GIOVANNA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL 2021

É com satisfação que a Contadoria Geral do Município efetua a entrega dos números e resultados alcançados por nossa cidade, por meio do Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG, peça contábil na qual estão dispostas informações qualitativas e quantitativas de ordem contábil e fiscal, expostas de maneira simples e direta. Entendemos que esse tipo de publicação tem a intenção de aproximar o cidadão da administração pública e serve como ponte para conhecimento da realidade das finanças públicas do Município, especialmente num ano de tantas adversidades.

Ao longo das próximas páginas o leitor vai conhecer os números por traz de tudo o quanto foi feito para construir, reconstruir, inovar e cuidar e evoluir. E foram muitas ações: o Município manteve covidários; leitos de UTI; medidas de contenção, quando necessárias; lançou programas para auxiliar micro e pequenos empreendedores; tornou as relações com o contribuinte mais ágeis e transparentes; conduziu nas obras de infraestrutura e revitalização de espaços públicos; entregou novos espaços de arte e entretenimento. A defesa civil esteve junto dos cidadãos; a ação social serviu, acolheu e orientou...

E enquanto as áreas finalísticas se ocuparam de seus projetos e expectativas, as finanças foram cuidadas com visão de longo prazo, perseguindo-se o cumprimento de todas as metas fiscais e mantendo a necessária austeridade financeira. Produzimos informações contábeis de qualidade: um instrumento balizador para cada escolha da gestão.

O RCPG compila as principais informações e resultados orçamentários, financeiros e fiscais, devidamente registrados, avaliados e mensurados pela Contabilidade.

Para que a leitura seja facilitada, separamos as informações em blocos, de acordo com o contexto dos dados e da linguagem utilizada (mais técnica ou mais acessível), separando-o em 5 (cinco) volumes, a saber:

VOLUME I RCPG – Balanço Soteropolitano 2021

VOLUME II RCPG – Análise dos Balanços 2021

VOLUME III RCPG – Balanço Fiscal 2021

VOLUME IV RCPG – Reflexos da Pandemia na Situação Financeira do Município em 2021

VOLUME V RCPG – Notas Explicativas aos Balanços.

O Balanço Soteropolitano é uma peça leve, que resume em poucas palavras a origem dos recursos financeiros e sua destinação; os volumes seguintes, II e III, representam peças com linguajar mais

técnico e explicam com mais detalhes toda a composição de nosso patrimônio e sua movimentação ao longo de 2021.

Tratamos ainda no RCPG da situação fiscal de Salvador ao final do exercício, fazendo a tradução dos dados complexos para uma visão simplificada.

Por fim, apresentamos toda a execução de receitas e despesas ainda realizadas em 2021 em função da pandemia ou para mitigação de seus efeitos econômicos e sociais.

Acreditamos que os relatórios que compõem o RCPG 2021 do Município do Salvador sejam peças úteis e esclarecedoras para todos os usuários das informações contábeis e, sobretudo, para sociedade. Esperamos que funcione como instrumento de cidadania, ao tempo em que promova a melhoria de oferta e de qualidade da informação contábil no setor público municipal.

A Contabilidade está a sua disposição! Desejamos uma boa leitura.

RICARDO GOIS PEREIRA

Diretor do Tesouro Municipal

LUCIANA BORGES TEIXEIRA

Contadora Geral do Município

BALANÇO
SOTEROPOLITANO
EXERCÍCIO 2021



SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DIRETORIA DO TESOIRO MUNICIPAL
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - DTM
CONTADORIA GERAL MUNICÍPIO – CTM**



EDIÇÃO 2021

INFORMAÇÕES – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CTM)

Telefone: Fone: (71) 3202-8421

Correio eletrônico: lbteixeira@sefaz.salvador.ba.gov.br

Disponível em: www.sefaz.salvador.ba.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Uma Salvador mais bonita, mais equilibrada, mais perto dos soteropolitanos...

Olá, meu caro cidadão soteropolitano!

A Contadoria Geral do Município apresenta para você mais uma edição do Balanço Soteropolitano, relatório em que trazemos os dados financeiros e os resultados do nosso Município em 2021.

Que tal nos emprestar um pouco de seu tempo?

Quer saber como o Município consegue recursos para custear os serviços postos a sua disposição? Aqui tem resposta.

Quer saber como o Município gastou em 2021 os recursos que arrecadou? Aqui tem resposta.

Quer conhecer as principais ações realizadas na cidade e o quanto custaram? Se entregue a essa leitura.

Esse relatório foi feito pensando em você. Com um desejo genuíno de aproximar a Contabilidade Pública do seu dia a dia.

E se precisar de mais informações, fique a vontade para passear pelos demais volumes do RCPG 2021.

O maior propósito da contabilidade é informar e é justamente por isso que permanecemos a sua disposição. Não hesite em nos contatar, caso queira conhecer outros dados além daqueles que encontrará ao longo das próximas páginas.

AXÉ SALVADOR!

Saudações,

Luciana Borges Teixeira
Contadora Geral do Município

BALANÇO SOTEROPOLITANO

Olá, eu sou a **SiSsa!** Faço parte da equipe CTM e quero falar para vocês um pouco sobre tudo que aconteceu em 2021 nas finanças de nossa cidade.

Mas antes, deixa que eu me apresente um tantinho melhor: sou uma assistente virtual na área fiscal, de orçamento e contabilidade. Ah, e meu nome vem do SIGEF SALVADOR.

Vamos nessa?



O SIGEF SSA é o coração do nosso SIAFIC. A ferramenta por meio da qual se planeja e operacionaliza toda a movimentação contábil, orçamentária e financeira do Município do Salvador. Todos os dados que vocês verão por aqui foram extraídos desse sistema, exceto os relatos fotográficos e alguns dados físicos, que foram produzidos por cada unidade executora.

Por falar em fotografia, Salvador, a primeira capital do país, é linda demais, não é mesmo? E além de linda, é cheia de resenha para contar.

Você sabia que Salvador é a maior cidade do Estado da Bahia e do Nordeste e tem 170 bairros distribuídos numa extensão territorial de 693,8 Km²? Eu, particularmente, adoro os trechos de arquitetura colonial, herança portuguesa.



Fundada em 1549 por colonizadores portugueses, Salvador é uma das 10 cidades mais antigas do país e foi a primeira capital do Brasil até 1763. Ou seja, temos quase 260 anos de história!

O azul da bandeira simboliza a esperança e a liberdade, adquiridas pela capital baiana após muitas lutas.



VAMOS DE DICA DA TERRINHA?

E por falar em arquitetura colonial, você já visitou o Casarão dos Azulejos Azuis, esse prédio lindo que aparece na capa principal do Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG) 2021?

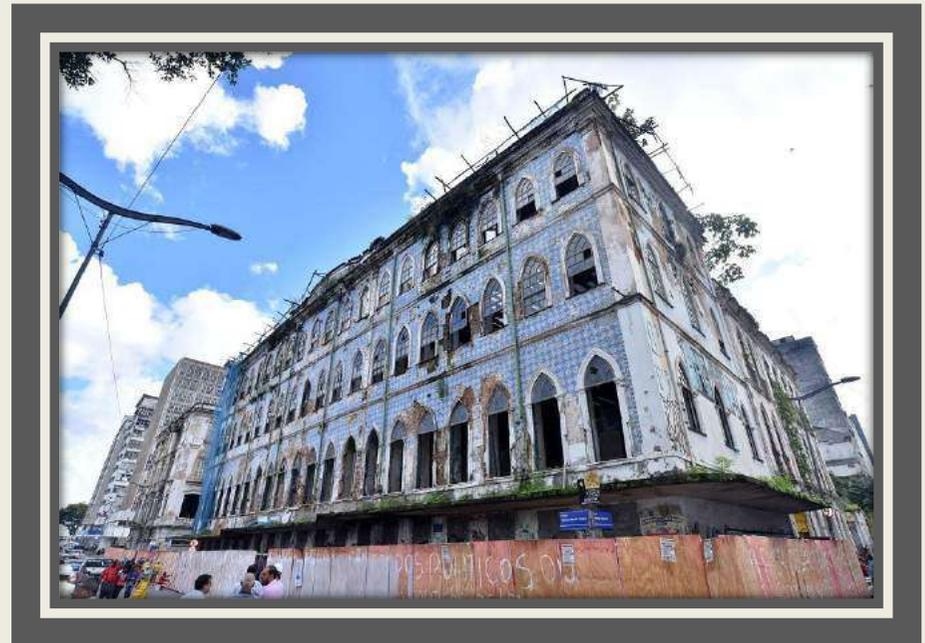
Localizado ao lado do Mercado Modelo e próximo ao Elevador Lacerda, pontos turísticos da nossa cidade, ergue-se um ícone da arquitetura da segunda metade do século XIX, uma verdadeira pintura azul coberta do segundo pavimento até o último por azulejos com desenhos que lembram rendilhados, em volta das mais de 60 janelas ogivais que dão um encanto ainda maior ao prédio.

Lá já funcionaram diversas empresas e escritórios, sendo, no passado, sede de importantes negócios para a economia da cidade.

Nas últimas décadas do século XX o belo prédio estava descuidado, com seu interior completamente descaracterizado, mesmo tendo passado por pequenas reformas na década de 70. Entre os anos de 1990 e 2000, gradualmente, o secular casarão

azulejado e o próprio Comércio, bairro de endereço do imóvel, foram perdendo destaque na Cidade, o que levou ao arruinamento da secular construção - azulejos e rebocos despencavam da fachada.

Casarão dos Azulejos Azuis - Antes da Reforma



Totalmente recuperado em 2021, o prédio, que ocupa área total de 1.900 m² e é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), passou por obras de requalificação e de museografia.

Você deve estar pensando assim... – “oh, SiSsa, deixa de *migué* e *vumbora* falar de finanças?” E eu te respondo: – se avexe, não, que a recuperação do edifício histórico representou um investimento de R\$19 milhões, financiados com recursos do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

E tem mais: a nossa capital ganhou um novo equipamento cultural: a Cidade da Música da Bahia que ali se instalou, com acervo mais que bacana para contar a história da música desde a fundação da cidade até os dias atuais, com potencial de geração de renda para o Município e como ação de fomento ao turismo local e receptivo.

O plano de requalificação desenvolvido compreende as dinâmicas urbanas, sociais, econômicas, políticas e territoriais para potencializar a qualificação, ocupação e reinserção do bairro do Comércio no papel produtivo da sociedade soteropolitana.



Figura: Revitalização do Casarão dos Azulejos Azuis - Museu da Cidade da Música. Desde a sua inauguração, o espaço já recebeu mais de 3 mil visitantes.

NÃO DEIXEM DE VISITAR O MUSEU DA CIDADE DA MÚSICA!!!!

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

E você sabe quem cuidou dessa revitalização todinha? Foi a SECULT, unidade que faz parte da estrutura administrativa do Município e cuida do desenvolvimento de nossa cultura e turismo.

Antes dos números, você quer saber mais sobre estrutura administrativa? Vou tratar bem rapidinho, mas se quiser mais informações sobre o tema, dá uma espiada nas Notas Explicativas (Volume V), tá?

O governo municipal é exercido por dois Poderes: Executivo e Legislativo. Para que se trabalhe em equilíbrio, cada um tem suas funções específicas e bem divididas.



Prefeitura Municipal de Salvador
Poder Executivo



Câmara de Vereadores de Salvador
Poder Legislativo

Tanto a Prefeitura como a Câmara, por meio da divisão de funções, desempenham suas atribuições com plena independência entre si.

A administração municipal é dirigida pelo Prefeito que, como chefe do Executivo local, comanda, supervisiona e coordena os serviços de interesse do Município, delegando ao secretariado a execução dos projetos e programas de governo.



Preestabelecidas pela Constituição Federal de 1988, as atribuições do Município são exercidas nos seguintes campos de atuação:



- 📖 Legislar sobre assuntos de interesse local;
- 📖 Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- 📖 Instituir e arrecadas tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados por lei;
- 📖 Criar; organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- 📖 Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão u permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- 📖 Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
- 📖 Prestar, com a cooperação técnica da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- 📖 Promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- 📖 Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Agora que nós já matamos algumas curiosidades sobre Salvador e sua organização administrativa, quer entender um pouco mais sobre as diversas áreas de atuação do Poder Executivo e saber como o nosso dinheiro vem sendo investido?

Se me permitir, sugiro uma aguinha de côco enquanto te apresento tudinho.



Vem comigo!!!



ORÇAMENTO – O INÍCIO DE TUDO

Começaremos pelo Planejamento, parte essencial para que seja possível oferecer serviços públicos adequados, pois as peças orçamentárias especificam gastos e investimentos a serem priorizados de acordo com as demandas da população expressas por meio dos planos de governo.

O processo de planejamento envolve várias etapas, porém três delas se destacam: a construção e aprovação da Lei do Plano Plurianual (PPA); da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).



Para organizar e viabilizar a ação pública, o PPA declara as políticas e metas previstas para um período de 04 anos, assim como os caminhos para alcançá-las. A LDO e a LOA devem estar alinhadas às políticas e metas presentes no PPA, e, por sua vez, são elaboradas anualmente.

O PPA constitui-se em instrumento que norteia a busca do futuro desejado, apresentando um conjunto de iniciativas distribuídas em eixos centrais para suas ações, absorvendo atividades que possam gerar oportunidade de trabalho e renda para mais pessoas, melhoria na qualidade de vida do cidadão, de infraestrutura urbana e dos serviços públicos.

Já a LDO determina quais metas e prioridades do PPA serão tratadas no ano seguinte, além de trazer algumas obrigações de transparência. A partir daí a LOA é elaborada, detalhando todos os gastos que serão realizados pelo governo: quanto será gasto, em que área de governo (saúde, educação, assistência social, etc.) e quais os objetivos mais específicos dos gastos, tendo como limite as receitas estimadas.

O nosso último PPA vigeu no período de 2018 a 2021. O documento traduziu a responsabilidade de manter as conquistas alcançadas pela nossa cidade e encarregou-se de traçar os novos caminhos para o desenvolvimento sustentado da primeira capital do Brasil.

E ENTÃO, VAMOS CONHECER AS PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS DO NOSSO ÚLTIMO PPA E SABOREAR OS SEUS RESULTADOS NESSES 4 ANOS DE EXECUÇÃO?

PROGRAMA	ORÇAMENTO ESTIMADO	ORÇAMENTO EXECUTADO
Combinado - Acesso e Qualidade na Educação	795.074.000,00	4.291.625.557,52
Saúde ao Alcance de Todos	1.752.922.000,00	3.147.738.175,31
Saúde - Prevenção e Bem Estar	215.953.000,00	110.951.673,61
Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	522.788.000,00	372.612.507,11
Esporte, Inclusão e Cidadania	79.879.000,00	59.145.633,18
Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	70.734.000,00	30.775.712,09
Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer	582.555.000,00	495.638.360,07
Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	1.779.686.000,00	1.015.996.440,50
Espaço Urbano Estruturado e Sustentável	1.366.022.000,00	716.572.391,94
Habituação e Inclusão Social	232.074.000,00	202.960.369,21
Cidade Sustentável e Resiliente	301.419.000,00	187.584.904,09
Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	733.290.000,00	907.539.435,17
Gestão Pública de Excelência	593.826.000,00	419.546.253,05
Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal	151.285.000,00	21.465.530,18
Administração do Executivo Municipal	20.307.745.000,00	15.910.191.595,96
Modernização Administrativa do Poder Legislativo	41.559.000,00	49.594.941,62
Administração do Legislativo Municipal	728.433.000,00	713.851.830,40
TOTAL GERAL	30.255.244.000,00	28.653.791.311,01



Agora que eu te apresentei tudo de mais importante que a cidade conseguiu realizar nos últimos 4 anos, vamos voltar a tratar mais detalhadamente sobre a execução do orçamento do ano de 2021?

Depois da aprovação pelo Poder Legislativo do PPA e da LDO a cada exercício, iniciam-se as etapas de construção, discussão e aprovação do Orçamento. O Orçamento público é o instrumento empregado pelo Governo para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos e com as demais receitas.

Essa importantíssima ferramenta estima tanto as receitas que o ente espera arrecadar, quanto fixa as despesas a serem efetuadas com o dinheiro recebido.

As receitas são estimadas porque os tributos arrecadados, e também as outras fontes de ingresso de recursos, podem sofrer variações ano a ano. As despesas, por sua vez, são fixadas para garantir que não se gaste mais do que aquilo que ingressa e para que se mantenha a linha de planejamento proposta pelo Poder Executivo e autorizada pelo Poder legislativo quando da aprovação da LOA.

RECEITA PREVISTA

R\$ 8,03 Bilhões

DESPESA FIXADA

R\$ 8,03 Bilhões



GESTÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Para atender às necessidades dos cidadãos soteropolitanos, a prefeitura precisa prestar serviços e realizar obras, o que exige gastos públicos. Os gastos são possíveis porque existe a arrecadação de receitas.

Receita pública é o dinheiro que o governo dispõe para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços, como hospitais, escolas, iluminação, saneamento, defesa civil, etc. Para poder realizar tudo isso, o governo precisa arrecadar. Essa arrecadação vem, por exemplo, de impostos, de alugueis ou venda de bens, prestação de alguns serviços, recebimento de recursos do Estado, União ou de outros atores.



Todo gasto que o governo faz com o dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes de financiamento é categorizado. Há despesas e investimentos em habitação, educação, saúde, trânsito, assistência social, limpeza urbana, etc... Essa estruturação por área de atuação ajuda no acompanhamento de como o governo utiliza o dinheiro público.

ESTIMATIVA E ARRECADAÇÃO DA RECEITA NO NOSSO MUNICÍPIO EM 2021:

Já dissemos que as receitas do governo são estimadas. Então, no orçamento o governo sempre faz previsão de suas receitas. Isso permite saber quanto de gasto poderá ser planejado, ou seja, quando e quais ações o governo poderá realizar para o bem-estar da população.

Por se tratar de estimativa, o governo pode arrecadar mais que o estimado. Isso pode acontecer porque a economia se desenvolveu mais e, assim, houve maior arrecadação com impostos. O contrário também pode ocorrer: uma crise inesperada pode reduzir a entrada de dinheiro. Nesse caso, o governo precisa reduzir os gastos planejados ou inverter prioridades.

Nesse processo de ingresso de recursos há ainda as receitas extra orçamentárias, composta por valores que entram na conta do Município de forma temporária e precisam ser devolvidos. Por exemplo, quando a prefeitura exige garantia (caução) das empresas e depois precisa devolver os recursos, quando do cumprimento do contrato. Esses recursos não fazem parte do orçamento e não podem ser utilizados para as ações do governo em prol da população. Eles são destinados ao reembolso daqueles que colocaram os recursos no caixa do setor público.

Do total estimado na LOA para ingresso de receitas pelo Município em 2021, R\$8.030.970.000,00 Salvador conseguiu arrecadar (receber) **R\$8.022.825.403,41.**

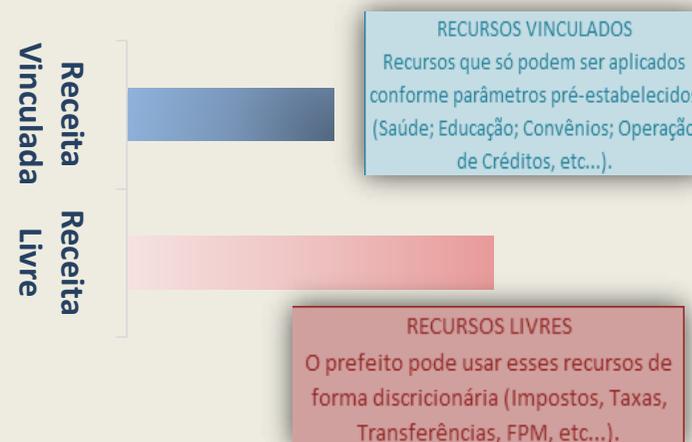


Os recursos arrecadados (recebidos) pelo tesouro também podem ser classificados de acordo sua vinculação, ou seja, podem ter destinação livre ou vinculada, conforme parâmetros preestabelecidos na legislação.

Recursos livres são aqueles que dependem da discricionariedade da gestão pública para aplicação: podem ser utilizados em quaisquer ações contidas na LOA. Por seu turno, os recursos vinculados só podem ser utilizados no objeto de sua vinculação. Por exemplo: recursos recebidos por intermédio de convênio só podem ser aplicados para obtenção das metas estipuladas no próprio convênio; recursos destinados para educação; recursos destinados para saúde e tantos outros.

A organização legislativa e orçamentária do País impõe aos Municípios uma grande vinculação de suas receitas. Por isso é muito importante que os administradores busquem aprimorar a eficiência da arrecadação.

RECURSOS DO TESOURO





QUAIS SÃO OS RECURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS e
QUANTO RECEBEMOS EM
2021?

ARRECADADAÇÃO

Como já foi dito, para prover os serviços essenciais aos cidadãos soteropolitanos

é necessário que Salvador tenha recursos. Para tanto, o Poder Executivo conta com o instrumento da arrecadação.

As receitas arrecadadas são oriundas, principalmente, de tributos e transferências correntes. Essas podem decorrer da repartição de impostos da União e/ou dos Estados, conforme determinação constitucional, ou ainda apresentar origem legal ou voluntária (aquelas recebidas por pacto entre as partes, que não decorrem de imposição constitucional ou comando de lei).

Tais receitas são classificadas como correntes porque, falando em termos contábeis, elas aumentam o patrimônio. Os recursos entram nos cofres públicos e não trazem junto consigo uma dívida ou algo equivalente.



■ Receitas Corrente ■ Receitas de Capital

Além dos recursos correntes, são também fontes de ingresso financeiro as receitas de operações de crédito (empréstimos e financiamentos); alienação (venda) de bens e outras operações de capital. Essas são todas receitas de capital, ou seja, o recebimento financeiro vem junto uma dívida ou com a entrega de um bem do Município. Faz entrar recurso no caixa, mas precisamos nos desfazer de um bem ou pagar uma dívida mais para frente. Por isso, a Contabilidade diz que elas não alteram o valor do patrimônio, são variações qualitativas apenas.

PRINCIPAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO

É de inteira responsabilidade do Município a gestão da arrecadação dos seguintes impostos:

- **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;**
- **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;**
- **Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos - ITIV;**
- **Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF por entes do próprio Município.**

Os impostos, assim como as taxas e as contribuições de melhoria integram as Receitas Tributárias. Em 2021 a soma de todas as receitas tributárias arrecadadas pelo nosso Município foi de aproximadamente: **R\$ 3 Bilhões.**

As transferências obrigatórias, são percentuais de receitas arrecadadas pela União e pelo Estado que, por determinação constitucional e legal são repassadas aos Municípios com o objetivo de reduzir as desigualdades econômicas e sociais entre os entes da federação. Fazem parte do pacto federativo de repartição tributária. Elas somaram em 2021 o valor total recebido de aproximadamente R\$1,7 bilhão. Salvador também recebeu outras transferências, por força de convênios e doações, por exemplo. Esses valores alcançaram o valor de R\$1.9 bilhões.

As Transferências totais recebidas no ano de 2021 somaram **R\$ 3,7 Bilhões** e representam uma fonte considerável de financiamento das ações do Município, inclusive na área de vinculação específica, como saúde, assistência social e educação. Para financiamento dos atendimentos realizados via Sistema Único de Saúde – SUS, o Município recebeu o valor de R\$ 975.206.635,70.

Em 2021 Salvador ainda recebeu transferências específicas para controle da COVID-19 e de seus efeitos: 3,06% do total recebido teve essa finalidade de uso.

Ei leitor, caso queira conhecer um pouco mais sobre a composição da arrecadação de 2021 pode dar uma passadinha pelo Balanço Orçamentário e pelo Relatório de Análise de Balanços, volume II do RCPG 2021.



QUANTO DE SUA RECEITA O MUNICÍPIO PRECISA OBRIGATORIAMENTE TRANSFERIR?



Os dispositivos legais e constitucionais impõem obrigações aos Municípios.

Do total arrecadado o ente tem que, obrigatoriamente, realizar transferências para o PODER LEGISLATIVO (Duodécimo); EDUCAÇÃO e para a SAÚDE.

A partir de agora você vai conhecer cada uma dessas obrigações de transferências e o total transferido para cada um desses objetos de gastos em 2021.



DUODÉCIMO – O que é e qual o seu objetivo:



O duodécimo é o repasse devido pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para que possa pagar suas despesas de funcionamento. O valor repassado é calculado de acordo com a receita tributária arrecadada pelo Município no ano anterior ao do pagamento do duodécimo. Essa sistemática está contida na Constituição Federal (CF), nos artigos 29-A e 168, que estabelecem os percentuais máximos de repasse e o prazo em que os recursos orçamentários devem ser entregues: até o dia 20 de cada mês.

A justificativa para o repasse é assegurar a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.



TOTAL REPASSADO EM 2021
R\$ 199.158.187

Desse total foram devolvidos pela CMS ao final do exercício R\$134.773,75, porque não utilizados.

COMO A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO É FINANCIADA?

O financiamento das ações voltadas para a manutenção de desenvolvimento de ensino ocorre com recursos aportados diretamente pelo Município e com recursos recebidos do FUNDEB e de transferências do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Os recursos aportados diretamente correspondem a, pelo menos, 25% das receitas de impostos e transferências. Em 2021, o valor aplicado correspondeu a R\$ 788.149.513,17 (25,69%)

Além desse valor, também foram aplicados recursos recebidos do FUNDEB, no valor de R\$ 596.298585,37.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB não é um único fundo. Na verdade, é um conjunto de 27 fundos (26 estaduais e 1 do Distrito Federal) que serve como mecanismo de redistribuição de recursos

destinados à Educação Básica. Isto é, trata-se de um grande cofre do qual sai dinheiro para valorizar os professores e desenvolver e manter funcionando todas as etapas da Educação Básica.

O fundo dá segurança financeira ao município para expandir seu número de matrículas e orienta no cumprimento das responsabilidades com a Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Esse grande “cofrinho” é composto por receitas depositadas pela União, pelos Estados e pelos Municípios e dividido entre os entes para pagamento dos professores e de outras despesas da educação.

O Município depositou no Fundo 25% das suas receitas de impostos e transferências recebidas para atendimento da educação básica: R\$432 Milhões.

QUANTO MAIS MATRÍCULAS, MAIS DINHEIRO DO FUNDEB PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

Os municípios recebem recursos do FUNDEB com base no número de alunos matriculados na EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL.

O Governo Federal define o valor mínimo a ser repassado por aluno e quanto mais alunos matriculados na rede pública, maior será o valor recebido pelo município.

Em 2021, Salvador alcançou a marca de mais de 25 mil matrículas na Educação Infantil.



POUPANÇA DO FUNDEB EM 2021

**GANHO FUNDEB – R\$ 580.094.206,94
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – R\$ 189.038.867,32**

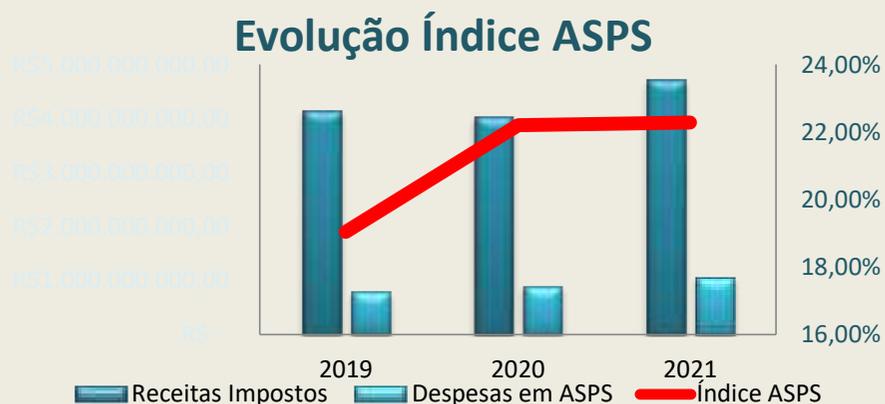


REPASSES PARA A SAÚDE MUNICIPAL

Os serviços de saúde de nosso Município são financiados por repasses de recursos do Tesouro Municipal e por Transferências do Governo Federal por meio do Ministério da Saúde.

A Constituição Federal determina que no **mínimo 15% da arrecadação dos impostos municipais** devem ser destinados às ações e serviços públicos de saúde.

O tesouro municipal aplicou em 2021 **22,29%** da receita anual dos impostos municipais e de transferências em despesas com ações e serviços públicos de saúde.



Foram gastos **R\$ 343.375.917,65** a mais que a destinação constitucional mínima de 15%.

E COMO APLICAMOS OS NOSSOS RECURSOS EM 2021?

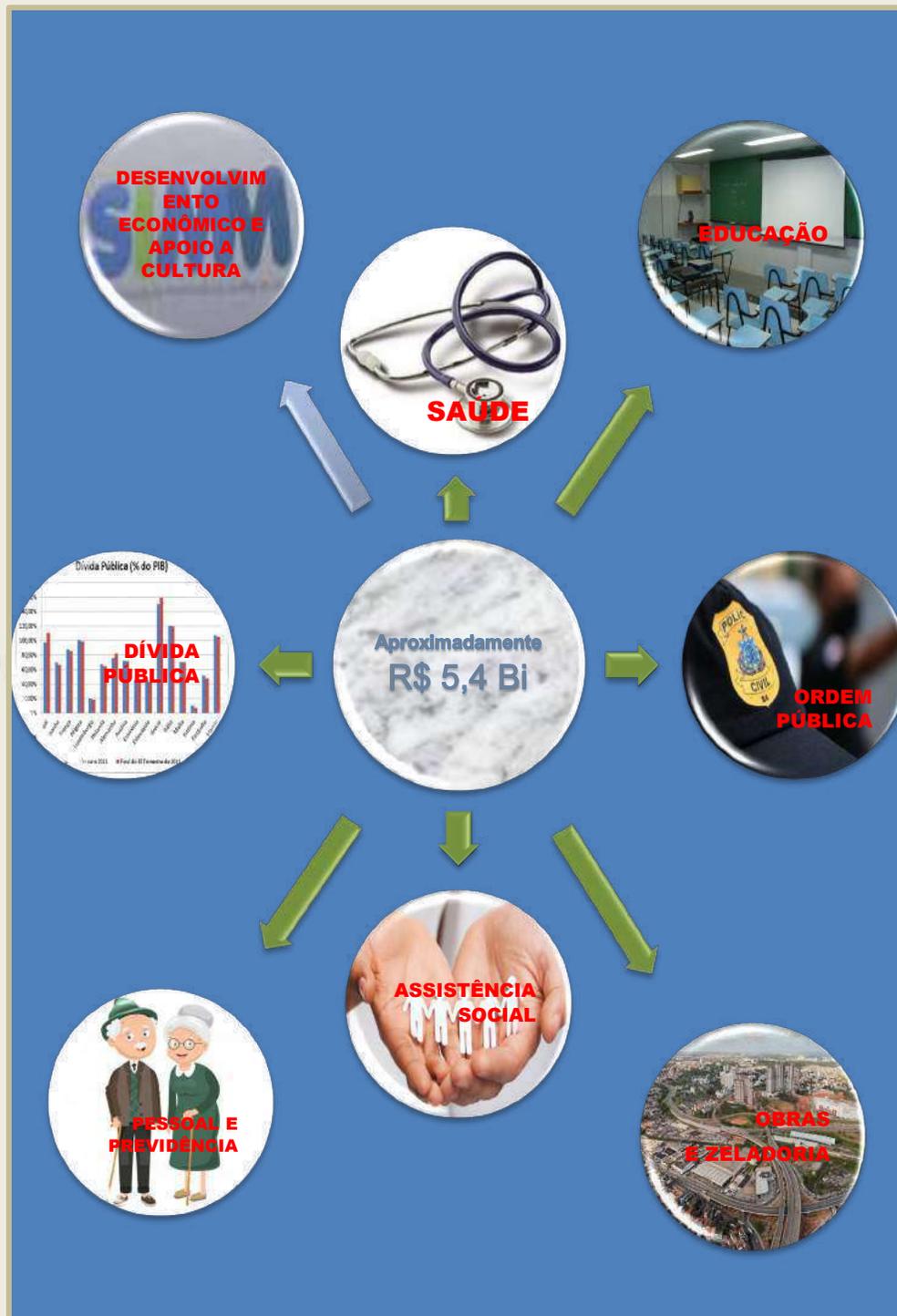
Até aqui vimos quanto foi arrecadado em 2021, deduzidas as destinações obrigatórias da saúde, educação e do duodécimo para custeio do Poder Legislativo.

Lembra que a arrecadação total do nosso município foi de R\$ 8.022.825.403,41 em 2021?

Pois bem, depois das deduções e gastos obrigatórios mencionados, restou para o Município aplicar em todas as outras despesas fixadas na LOA o montante R\$ 5.389.058.155,01.

Recebidas as destinações obrigatórias, as unidades executaram despesas para concretização de suas atividades e projetos prioritários. Vamos acompanhar o desempenho das principais áreas?

Que tal conhecer as principais atividades e realizações das diversas áreas?
Chega junto!





EDUCAÇÃO

Em 2021 os gastos com educação somaram cerca de **R\$ 1,5 bilhão.**

De **recursos do tesouro** foram gastos **R\$32.914.579,61** a mais que a destinação constitucional mínima de 25%.

E ONDE ESTÁ O DINHEIRO??

GASTOS TOTAIS COM EDUCAÇÃO EM 2021	
Pagamento de Professores e Demais Profissionais da Educação	R\$ 839.434.415,78
Construção e Reforma de Unidades de Ensino	R\$ 76.948.706,41
Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil	R\$ 54.493.092,54
Ações de Enfrentamento à Pandemia	R\$ 76.381.663,12
Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	R\$ 65.433.824,57
Construção e Reforma de Centros de Educação Infantil	R\$ 45.017.595,18
Desenvolvimento de Ensino e de Alimentação Escolar	R\$ 29.602.618,76
Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	R\$ 287.661.102,05
Projeto Pé na Escola	R\$ 26.724.807,63
Ações Diversas	R\$ 23.121.446,73

AÇÕES + Importantes contra a COVID 19:

📖 Mapeamento e cadastramento de 28 mil profissionais da Educação para realizar a vacinação contra a Covid 19;

📖 1.570.595 Cestas Básicas Distribuídas.

A capital baiana investe na ampliação da oferta de vagas e no atendimento às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

São **432 unidades de ensino** com mais de 148 mil alunos matriculados na rede própria de ensino municipal.

+ 176 MIL ALUNOS MATRICULADOS EM TODA REDE MUNICIPAL



Além dessa quantidade de alunos na rede própria, o Município também se responsabiliza pelo conteúdo pedagógico e manutenção financeira das instituições filantrópicas que apoiam a causa da educação.

EM 2021, A SMED ALCANÇOU A MARCA DE 15,6 MIL MATRÍCULAS EM INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS: CRESCIMENTO DE 16,7% EM RELAÇÃO AO ANO DE 2020

PROJETO AULAS NA TV

A iniciativa foi viabilizada por contrato entre o município e algumas redes de TVs com o objetivo de veicular as aulas gravadas. A iniciativa contou com o envolvimento direto de 140 professores e um investimento mensal de cerca de R\$ 500 mil na produção, gravação e edição de vídeo-aulas, além da transmissão de cinco mil aulas.



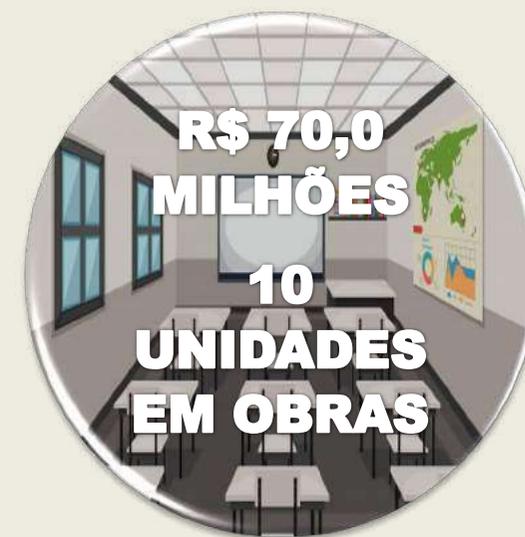
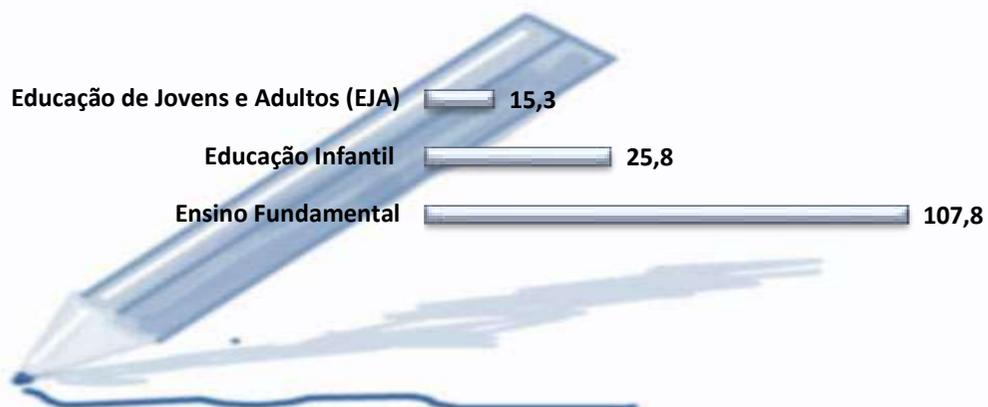
O processo foi iniciado em junho de 2020 e concluído apenas em outubro de 2021, quando ocorreu a **VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS !!!**

Mas a maioria dos estudantes da Rede Municipal continuou em aulas remotas até agosto de 2021, quando os professores retornaram às atividades presenciais.

Na busca contínua por garantir o direito constitucional de acesso à Educação e ofertar um espaço adequado para a prática pedagógica, Salvador está investindo na reconstrução de unidades de ensino da Rede Municipal.

10 UNIDADES EM OBRAS:

- 📖 07 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's
- 📖 03 escolas municipais de Ensino Fundamental





SAÚDE

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO.**

Cabe aos municípios a gestão e execução dos serviços básicos de saúde e ainda fazemos muitos atendimentos de média e alta complexidade, em nossas unidades de saúde.

**E QUAIS OS INVESTIMENTOS NA NOSSA SAÚDE?
+ DE R\$ 2,2 Bilhões.**



 Saúde da Família	UNIDADES BÁSICAS: COM SAÚDE DA FAMÍLIA: 110 Equipes SEM SAÚDE DA FAMÍLIA: 46 UNIDADES
 Saúde da Mulher	SAÚDE DA MULHER: + de 22 MIL Preventivos
 SAMU	13 Bases descentralizada; 41 Ambulâncias;
 VACINAS:	1ª dose: 2.162.121 2ª dose ou única: 1.948.788; Dose de reforço: 470.425
 LACEN - Laboratório Central de Salvador:	+ de 210 mil exames/mês (Dengue/Tuberculose/HIV/Hepatite/Outras)
 FARMÁCIA	FARMÁCIAS: 222 UNIDADES RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME): 325 itens
 COVID 19	•LEITOS : + de 615 leitos entre UTI e Clínicos
 UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Unidades de Urgência e Emergência: 10 UPAS /06 Pronto Atendimentos/ 01 Pronto Atendimento Psiquiátrico.
 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 20UNIDADES
 Hospital Municipal	Hospital Municipal



ORDEM PÚBLICA

A **Guarda Civil Municipal – GCM**, a Superintendência de Trânsito de Salvador – **Transalvador** e a **CODESAL** têm o papel de contribuir para a preservação da ordem pública e do bem-estar físico e social dos soteropolitanos. Nos programas finalísticos para garantia da Ordem Pública foram investidos mais de R\$ 45 milhões.

Guarda Civil Municipal - GCM

As funções da GCM não estão diretamente ligadas à segurança da população, pois isso é função do Estado. A instituição destina-se à proteção dos bens, serviços e instalações municipais, inclusive praças, parques e jardins.

A GCM registrou 14.402 atendimentos à população em 2021.

EFETIVO DA UNIDADE

GCM: 1263 AGENTES e 53 VIATURAS.



Proteção de Espaços Públicos	4.129
Apoio à SMS	2.379
Fiscalização e Orientações	718
Captura e Resgate de Animais	624
Abordagem	454
Apoio à Semop	409
Apoio à Transalvador	371
Apoio à Semob	368
Ações de Prevenção (CPREV)	275
Apoio à Sempre	272

TRANSALVADOR

A **TRANSALVADOR** tem como missão Garantir segurança e fluidez nas vias de trânsito da nossa capital.

Transalvador utiliza tecnologia para dar mais agilidade ao trânsito

Através do Núcleo de Operações Assistidas (NOA) a Transalvador monitora e fiscaliza remotamente, 24h por dia, o trânsito nas principais vias da cidade e as ocorrências encaminhadas pelos cidadãos ou organizações públicas e privadas, através do telefone 156 e do aplicativo NOA Cidadão.

NÚCLEO DE OPERAÇÕES ASSISTIDAS (NOA)

TRANSALVADOR: 40 operadores e 437 Câmeras



Além disso, também com o objetivo de garantir fluidez ao trânsito, a unidade cuidou para que a rede de ciclovias fosse ampliada, garantido mais 16 km em 2021, totalizando 272 km desde 2013.



A Transalvador tratou ainda da sinalização horizontal e vertical da cidade, com manutenção e implantação de sinalizações nas vias e nas que passaram por requalificação, mantendo, assim, a sinalização sempre atualizada e visível.

<p>Sinalização Horizontal 74.121m²</p>	
<p>Sinalização Vertical 847 unidades</p>	
<p>Faixas de Pedestre 8.620 unidades</p>	

DEFESA CIVIL

A CODESAL é a unidade responsável pelas ações de prevenção de riscos e desenvolve estratégias para redução de acidentes, principalmente em áreas em que as alterações climáticas possam tornar iminente o perigo à vida.

**Deixa eu te contar uma coisa legal:
A CODESAL ATUA 24H, DE DOMINGO A
DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS.**



SÓ LIGAR 199!!!

DEFESA CIVIL - REALIZAÇÕES 2021	
SERVIÇOS	REALIZAÇÕES
Vistorias para identificação de situações que envolvem riscos à população	10.115 avaliações de risco
Liberação e colação de lona em encostas com risco de deslizamento de terra	243.256 m ²
Encaminhamento de vistorias para órgãos e entidades pertinentes para realização de intervenções em situações de risco	7.436
Monitoramento do clima para emissão de boletins de alerta e alarme	6 novas estações pluviométricas
Capacitação de lideranças comunitárias e moradores de áreas de risco para ações de defesa civil	5 eventos, 312 voluntários capacitados
Formação de Núcleo de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC	10 UNIDADES
Impermeabilização de encostas através da colocação de lona ou aplicação de geomanta.	12.936,54 m ²

O trabalho de defesa civil salva vidas e aproxima o Poder Público do cidadão em momentos de grande vulnerabilidade.



OBRAS URBANAS E ZELADORIA DA CIDADE

As demandas da nossa gente são tratadas com muito cuidado no nosso município.

Iluminação pública, pavimentação de calçadas, limpeza pública, poda de vegetação, roçagem de encosta, vazamentos de esgoto, alagamentos, e sonorização com volume em excesso, dentre tantas outras ações realizadas durante o ano de 2021, somaram cerca de 500 atividades, no montante de aproximados R\$ 451 milhões.

Além das ações de zeladoria, a Prefeitura investiu R\$ 254 milhões em obras e intervenções em ruas, avenidas, quadras e praças de bairros da cidade.



Vamos conhecer alguns dos principais investimentos realizados nessas áreas em 2021?

ZELADORIA URBANA

ZELADORIA URBANA - REALIZAÇÕES 2021	
Serviços	Realizações
Manutenção e Conservação de calçadas públicas	4.293 m ² de calçadas
Recuperação de Redes e Galerias	6.426 m de redes e galerias recuperadas
Operações de Limpeza e Dragagem de Canais	22.905 caixas e dispositivos de drenagem limpos
Poda e Supressão de Vegetais	27.108 árvores
Desobstrução e Manutenção dos Sistemas de Drenagem	179.539 m de redes desobstruídas
Manutenção e Conservação de vias públicas	4.499 m ² de pavimentos recuperados
Requalificação de escadarias	1.905 m de escadarias
Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	R\$ 31,04 milhões

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Em 2021 a coleta diferenciada e a coleta domiciliar apresentaram decréscimo de aproximadamente 5% em relação ao ano anterior.

O gasto total foi de aproximadamente R\$502 milhões.

OBRAS URBANAS

R\$ 267 MILHÕES EM OBRAS REALIZADAS



DEM QUE VOU TE MOSTRAR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS OBRAS REALIZADAS NA CIDADE.



**Requalificação do Terminal da Barroquinha
+ R\$ 6,3 Milhões**



**Casarão dos Azulejos (Múseu da Música)
+ R\$ 10,8 Milhões**



**Parque Pedra de Xangô
+ R\$ 4,5 Milhões**



**Requalificação do Elevador do Taboão
+ R\$ 5,4 Milhões**



**Requalificação da Orla Marítima Farol de Itapuã
+ R\$ 2 Milhões**



**Obras do Complexo BRT
+ R\$ 78,2 Milhões**



**Contenção de Encostas
+ R\$ 12,5 Milhões**

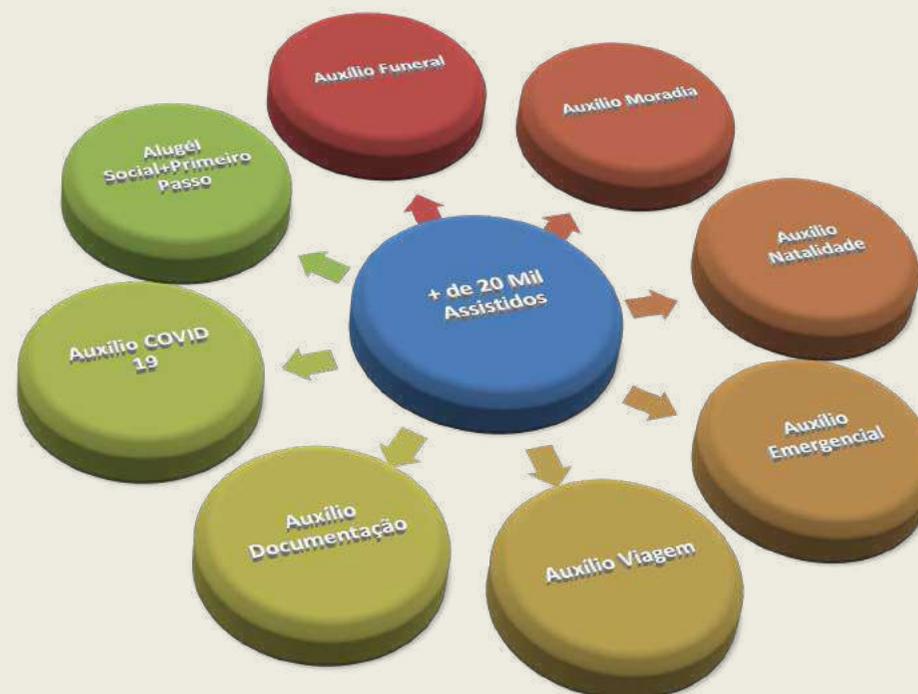


ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O nosso povo conta com programas de apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e de risco social. O objetivo principal é contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

- **ASSISTÊNCIA AO IDOSO** – Serviços de acolhimento, atendimento e redução de riscos e vulnerabilidade dos idosos.
+ R\$ 320 Mil em 2021
- **AUXÍLIOS EVENTUAIS** e assistenciais aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária e em risco social.
+ R\$ 7 Milhões em 2021
- **AUXÍLIO SALVADOR POR TODOS** - Criado com o objetivo de garantir aos cidadãos que não têm emprego formal as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia do coronavírus - COVID 19.
+ R\$ 38 Milhões em 2021
- **PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL** – Beneficia famílias sem moradia com quantias equivalentes ao custo de um aluguel popular.
+ R\$ 21 Milhões em 2021
- **MORAR MELHOR** – Promove melhorias das condições sanitárias e habitabilidade às moradias da população de baixa renda da capital.
+ R\$ 25,5 Milhões em 2021
- **PRIMEIRO PASSO** – Voltado às famílias com crianças em idade de creche e pré-escola, beneficiados pelo programa bolsa família que não estejam matriculadas nas unidades de ensino. **+ R\$ 15 Milhões em 2021**

- **NOVO MANÉ DENDÊ:** Programa de saneamento ambiental que contribui para a melhoria do bem-estar econômico e da qualidade de vida da população da Bacia do Rio Mané Dendê, nas esferas econômica, social e de saúde através da melhoria sustentável das condições socioambientais e de urbanização. **+ R\$ 67,5 Milhões em 2021**



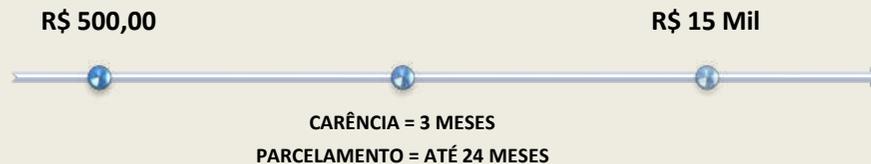


DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E APOIO À CULTURA

A nossa cidade conta com pastas específicas que coordenam a política de desenvolvimento econômico; desenvolvem atividade para fomentar a geração de emprego e renda; cuidam da política do desenvolvimento turístico; além de promover o fortalecimento da diversidade da cultura local e da preservação do patrimônio.

VEM, VAMOS CONHECER ALGUNS DESSES PROJETOS:

CREDSALVADOR - Concessão de empréstimos como Iniciativa inédita na cidade, com o objetivo principal de mitigar os impactos da pandemia da Covid-19 sobre a saúde financeira dos pequenos empreendedores e microempresários do município.



O programa contou com uma carteira inicial de R\$ 10 milhões e oferece taxas de juros reduzidas, que variam entre 0% e 0,7% ao mês. A oferta do microcrédito é desburocratizada e pode ser solicitada em plataforma digital. Os créditos começaram a ser liberados no mês de Dezembro de 2021 e somaram empréstimos de R\$ 310 mil.

TREINAR PARA EMPREGAR - O programa tem o objetivo de fortalecer a empregabilidade a partir do fomento às ações de qualificação profissional.

PRODETUR - O programa busca promover o desenvolvimento, o aumento da renda e do emprego formal na cidade, por meio de melhoria da infraestrutura e do apoio institucional à gestão do turismo, com ênfase na cultura local e na população afrodescendente.

Atualmente, o programa conta com 75 ações e um comprometimento de US\$ 52,6 milhões de dólares (contratos executados e em execução). Em 2021 aplicamos cerca de R\$ 47 milhões de recursos desse programa.

OBSERVATÓRIO DO TURISMO - O Observatório compila dados estatísticos divulgados com abrangência nacional, estadual e municipal, além de produzir pesquisas sobre o perfil do turista da capital baiana.

Durante a pandemia do coronavírus, o Observatório produziu boletins gráficos sobre os principais indicadores econômicos do município como a taxa média de ocupação dos meios de hospedagem e a movimentação no aeroporto da capital baiana.

CAMPANHAS E PROMOÇÃO DO DESTINO SALVADOR - Na intenção de manter o posicionamento da marca Salvador durante a pandemia, que persistiu com restrições sanitárias e de saúde durante o ano de 2021, foram promovidas ações e campanhas que mantiveram os atrativos da cidade na memória de visitantes e moradores. Através do instagram @visitsalvadorabahia é possível mergulhar na magia da nossa terrinha e conhecer várias campanhas.

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE SALVADOR - LEI FEDERAL ALDIR BLANC

– O município aplicou em 2021 o valor de R\$ 1,7 milhão para garantir renda emergencial a trabalhadores e micro/pequenas empresas do setor artístico e cultural que tiveram atividades interrompidas durante a pandemia do novo coronavírus – COVID 19.

PROGRAMA VIVA CULTURA: Voltado ao fortalecimento da economia da cultura, mediante a concessão de crédito ao contribuinte incentivador de projetos culturais, no valor de até 90% do montante investido em cada projeto, para abatimento do ISS e do IPTU.

PROGRAMA INOVA SALVADOR: Destinado às empresas de base tecnológica e startups com atividades voltadas ao fomento da inovação no município, o programa oferta incentivos fiscais como medida da atual gestão para a retomada das atividades econômicas em Salvador, que foram duramente afetadas pela pandemia da Covid-19.

PROGRAMAS IPTU VERDE E IPTU AMARELO: Incentivam a adoção de práticas sustentáveis no consumo de recursos naturais e na geração própria de energia solar. Em 2021, 135 imóveis foram abrangidos pelos programas através da redução do IPTU.

PROGRAMA PROCULTURA: Voltado à recuperação do setor cultural, com o estímulo à promoção de festividades, espetáculos e atividades culturais afins, através da retirada de serviços prestados por terceiros da base de cálculo do ISS e a redução para até 2% da alíquota do ISS incidente sobre os serviços vinculados a um amplo conjunto de atividades culturais realizadas no município. Em 2021, 107 empresas foram beneficiadas pelo programa.



SERVIDORES ATIVOS

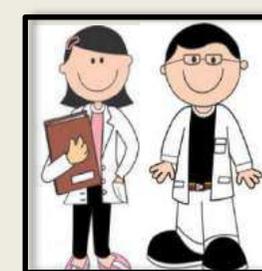
Servidor público é o profissional que ocupa legalmente cargo ou função pública com o objetivo de prestar serviços à sociedade e ao Estado visando ao interesse público e ao bem comum. Por isso os servidores públicos são parte fundamental da prestação dos serviços oferecidos pelo Município à população soteropolitana. Foram gastos R\$ 3.023.584.352,57 em 2021.



Saúde
R\$ 695.789.524,50



Educação
R\$ 817.415.136,19



Assistência Social
R\$ 39.037.200,11



Ordem Pública
R\$ 162.397.828,80



Funções Administrativas, Obras e Zeladoria da Cidade e Outros:
R\$ 1.308.944.662,97



PREVIDÊNCIA

GASTO TOTAL = R\$ 552 Milhões

Aporte Tesouro
R\$ 78.021.276,63

Contribuição
R\$ 548.833.409,78



Ahh, e eu tenho
ótimas notícias sobre
o RPPS!

Em 2021 o FUMPRES trouxe para o nosso Município dois prêmios nacionais de reconhecimento por boas práticas no âmbito da gestão previdenciária, o que mostra o nosso cuidado e zelo com os recursos dos segurados.





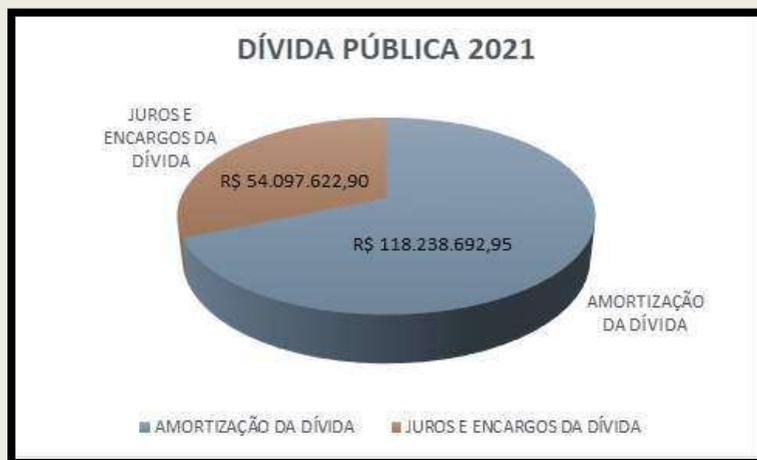
DÍVIDA PÚBLICA

A gestão da dívida pública merece atenção especial, pois o Município precisa honrar os compromissos assumidos com instituições financeiras que repassaram dinheiro a título de empréstimos e financiamentos. Isso envolve o pagamento das parcelas que são compostas pelo valor principal (amortização) e pelos juros e encargos associados.

As despesas com pagamento da dívida em 2021 somaram R\$ 174.777.494,53 milhões e corresponderam a 2,4% do total das despesas pagas do ano.

Os recursos que ingressam pela constituição de dívidas permitem a aceleração de investimentos, principalmente em infraestrutura da cidade.

O Município chegou ao final de 2021 com R\$ 2,6 bilhões de dívida correspondentes ao valor principal devido de precatórios, parcelamentos, empréstimos e financiamentos.



QUANTO FOI O TOTAL GASTO AO LONGO DO ANO?

Agora que já vimos quais as receitas do nosso Município e o seu montante em 2021 e depois de termos dado um passeio nas principais ações realizadas na nossa capital, conhecendo de pertinho o valor aplicado em cada uma delas, vamos ficar por dentro do total das despesas realizadas em 2021 e saber qual foi o resultado dessa operação ao final do exercício.

DESPESA TOTAL: R\$ 7.661.757.725,92



E QUAL FOI O RESULTADO DE 2021?

Vamos lá! O resultado apresentado a seguir representa a diferença entre as receitas que foram arrecadadas, entrada de dinheiro nos cofres públicos, e os gastos efetuados com as ações planejadas e efetivamente executadas no decorrer do exercício. Confrontando-se as receitas com as despesas, apura-se o Resultado Orçamentário.

O nosso município obteve um resultado positivo de mais de R\$ 361 milhões. A contenção de despesas não essenciais ao momento, com deslocamento desses recursos para enfrentamento da pandemia COVID 19, e a postergação de alguns projetos permitiu a consecução desse resultado. Isso foi possível também graças ao empenho dos gestores e de toda a equipe técnica das nossas unidades operacionais.



SABEM QUEM GERENCIA AS FINANÇAS E O FISCO NO NOSSO MUNICÍPIO?

A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, que tem por finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira e contábil do Município.



A Diretoria Financeira (DTM) da secretaria zela durante todo o ano para que as contas públicas se mantenham equilibradas e a nossa capital possa cumprir com todas as regras que regulam as finanças públicas no país.

O alto comprometimento da Secretaria para manter uma gestão fiscal de excelência e cada vez mais transparente, permitindo que a população possa acompanhar, de forma clara e precisa, os dados fiscais e contábeis

referentes à origem e aplicação dos recursos públicos, nos trouxe resultados relevantes em 2021.



Avaliação Externa da Gestão Fiscal

A avaliação efetuada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), que mede e classifica o desempenho fiscal anual de todos os municípios brasileiros desde 2006, na forma do Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), baseia-se em indicadores de autonomia financeira, rigidez orçamentária, saldo das disponibilidades líquidas de caixa frente aos restos a pagar inscritos no ano anterior e capacidade de investimentos.

Na edição 2021, ano-base 2020, Salvador ocupou o posto de primeira capital do país em desempenho fiscal com um IFGF de 0,9401, tendo obtido nota máxima de 1,0000 em três dos quatro indicadores componentes do IFGF e 0,7605 no indicador de Investimentos, integrando, com isto, o seleto grupo de apenas 11,7% dos municípios brasileiros com Gestão Fiscal de Excelência.



Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O município de Salvador se destacou como a segunda capital do Brasil e a primeira cidade Bahia na edição 2021 do Ranking da Qualidade de Informação Contábil e Fiscal. O ranking é uma iniciativa do Tesouro

Nacional que busca a melhoria da qualidade e da consistência dos dados fiscais e contábeis enviados pelos entes da Federação ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

E não só de controle da gestão fiscal vive a SEFAZ. Com o objetivo de melhorar o seu relacionamento com os cidadãos e a qualidade dos serviços ofertados, foram desenvolvidas pela Diretoria da Receita (DRM) diversas ações ao longo do exercício de 2021. Vamos falar um pouco sobre algumas que tem impacto direto no dia a dia do cidadão contribuinte.





GSN
GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL

GSN - Gestão do Simples Nacional:

Sistema que permite que micro e pequenas empresas realizem a auto regularização

tributária no caso de eventuais divergências referentes ao Imposto sobre Serviços (ISS) da pessoa optante pelo Regime do Simples Nacional.



Pague Fácil:

Permite a consulta e o pagamento online (internet banking) de débitos com o Fisco municipal, mediante a emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para qualquer conjunto de tributos e competências selecionado pelo contribuinte, e oferecer a possibilidade de quitação dos débitos por meio de cartão de crédito.

Redesim, Regin e Balcão Único: Em 2021, Salvador integrou-se à Redesim, rede federal de sistemas informatizados para abertura, alterações e baixas de empresas nos âmbitos da União, Estados e Municípios e, simultaneamente, também ao Regin, sistema de registro comercial da Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB).

O município passou a integrar ao Balcão Único. A ferramenta digital de âmbito federal voltada exclusivamente para a abertura de empresas permite obter, de forma instantânea, o registro da empresa e a emissão do CNPJ das inscrições estadual e municipal e das licenças municipais.



PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Estamos quase acabando. Agora só falta te dizer que o acompanhamento e a apuração desse resultado é papel de toda a área contábil e financeira da Prefeitura, cabendo à Contadoria Geral do Município – CTM a avaliação e consolidação de todas as peças que integram os balanços públicos.

A Contadoria também é responsável pela disponibilização desses relatórios aos órgãos de controle interno e externos e tem o dever de tornar públicos todos os dados e informações que dão origem aos demonstrativos que integram as peças contábeis e fiscais obrigatórias.

E você, cidadão soteropolitano, sempre que desejar mergulhar um pouco mais nos dados fiscais do nosso município e junto conosco contribuir para o melhor controle social da sua cidade, não se acanhe em ir conhecer o Portal da Transparência, o site da SEFAZ e todos os demais canais institucionais da PMS. Além disso, nesse mesmo canal estão disponíveis os demais volumes que compõem o Relatório Contábil de Propósito Geral 2021 – RCPG. Vai lá e dê uma espiadinha!

E nunca é demais dizer que os canais de comunicação da PMS com o cidadão estão abertos para você através da ouvidoria da cidade.

<https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/>

<http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/>

**E assim, chegamos ao final
de nossa apresentação do
Balanço Soteropolitano!**

Foi uma honra apresentar os
resultados do Município para
vocês.

Até o próximo ano!







**Prefeitura
de Salvador**

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANÁLISE DOS BALANÇOS
EXERCÍCIO 2021**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - DTM
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CTM**

EDIÇÃO 2021

INFORMAÇÕES – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CTM)

Telefone: Fone: (71) 3202-8421

Correio eletrônico: lbteixeira@sefaz.salvador.ba.gov.br

Disponível em: www.sefaz.salvador.ba.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	46
1. SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	49
2. SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL.....	57
3. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	68
4. CAPACIDADE DE PAGAMENTO - CAPAG.....	71



APRESENTAÇÃO

Decorrido todo o complexo e vinculado processo de registro e mensuração dos eventos financeiros e econômicos que alteram ou podem vir a alterar o patrimônio do ente público a cada ano, é por meio da Análise de Balanço que se pode expressar em índices a grande massa de informações contida nos números. Além disso, a aplicação da técnica torna possível o estabelecimento de indicadores de acompanhamento da gestão, que podem ser utilizados tanto como instrumento de controle social como uma ferramenta auxiliar na definição de rumos e de estratégias para desenvolvimento das ações públicas.

Dessa forma, a análise, que se consubstancia na tradução dos registros sintéticos apresentados nas demonstrações contábeis, de modo sistematizado, permite que partes interessadas façam uma

adequada avaliação da situação econômica e financeira das entidades as quais se referem as demonstrações.

Ao longo das páginas seguintes o leitor vai se deparar com a análise horizontal, vertical e por indicadores do Balanço Orçamentário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais do Município, com posição 31.12.2021. Sempre que possível, mas com cuidado para que a avaliação se mantivesse em nível sintético, foram informados dados relevantes sobre o contexto de cada índice calculado. Caso sinta necessidade, informações mais detalhadas sobre os grupos de contas, sua movimentação no exercício e seus saldos podem ser verificadas nas notas explicativas que acompanham as demonstrações contábeis.

Informamos, adicionalmente, que as demonstrações contábeis consolidadas, em sua íntegra, estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Salvador, no *menu* de contas públicas.

ANÁLISE DOS BALANÇOS DA CIDADE DO SALVADOR EM 31.12.2021

As páginas seguintes contêm a síntese da análise das principais demonstrações contábeis de Salvador - Ba na posição 31.12.2021, podendo ser utilizada como instrumento de avaliação direta de riscos; do desempenho econômico e financeiro do Município; e como instrumento de averiguação das perspectivas futuras da PMS.

As informações geradas a partir desta análise são endereçadas a todas as partes interessadas (nossos *stakeholders*), em especial:

- Cidadãos, pois lhes são conferidos o acesso aos dados contábeis e financeiros mais importantes do Município, de modo consolidado, externando-se, desse modo, a preocupação com a transparência da matéria;
- Gestores Municipais, por servir como um dos instrumentos que dão suporte ao planejamento da alocação da ação governamental;
- Fornecedores, que utilizam tais informações para avaliar os riscos das suas operações com o Município;
- Instituições financeiras e de fomento, nacionais e internacionais, porque podem se apoiar nessa síntese de dados para avaliação de crédito;

- Outros Órgãos de Governo, para fins comparativos; de avaliação de garantias e avais ou qualquer outra função financeira.

Este relatório apresenta a composição e o resultado do Balanço Orçamentário, no qual se tece comparações entre os exercícios de 2020 e 2021, e do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais dos três últimos exercícios, utilizando-se em todas as avaliações as técnicas de análise horizontal, vertical e a mensuração por índices, na forma que segue.

As informações são apresentadas em grandes grupos, tratando em pormenor apenas os dados mais relevantes, a fim de tornar a leitura dos quadros técnicos mais fluida e compreensível, sobretudo para aqueles que não são inteiramente familiarizados com as técnicas contábeis e o jargão financeiro.

Análise Horizontal (AH)

A análise horizontal representa uma técnica de comparação de uma conta ou grupo de contas do Balanço sobre uma série de períodos. Sua finalidade é verificar as variações sofridas entre os períodos determinados, de modo que possa indicar tendências futuras e projetar dados com certo grau de confiabilidade.

Análise Vertical (AV)

Por sua vez, a Análise Vertical, também conhecida como análise de estrutura, consiste numa técnica de verificação da proporção percentual de cada conta ou grupo de contas dos Balanços em relação ao total do ativo ou do passivo, das receitas ou das despesas.

Esse tipo de análise revela a importância de cada conta ou grupo de contas no contexto da respectiva demonstração.

Análise por Índices ou Coeficientes



As informações trazidas pelos índices contábeis funcionam como indicadores de desempenho e permitem uma visualização rápida e clara da saúde financeira, econômica e patrimonial da entidade.

Os indicadores estabelecidos permitem avaliar se os critérios de sustentabilidade econômico-financeira existem e são valorizados na gestão financeira da entidade avaliada.

1. SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária do exercício, confrontando as receitas previstas e despesas fixadas com aquelas realizadas, conforme preceitua o artigo nº 102 da Lei 4.320/64.

Neste demonstrativo as receitas estão dispostas por categoria econômica e as despesas por tipo de crédito, categoria econômica, grupo de despesa ou categoria de gastos.

Demonstramos a seguir quadro que sintetiza as análises vertical e horizontal, referentes ao Balanço Orçamentário dos exercícios de 2019 a 2021, com informações consolidadas do Município do Salvador.

Receitas Orçamentárias	RS milhão									
	Exercício 2019		Exercício 2020		Exercício 2021					A. H.
	Realização (a)	A. V. (a) / T(a)	Realização (b)	A. V. (b) / T(b)	Previsão (c)	Realização (d)	Diferença (e) = (d - c)	A. V. (d) / T(d)	A. H. (e / c)	2020 > 2021 ((c - b) / b)
Receitas Correntes (I)	6.595,7	93,55%	7.065,9	91,78%	7.340,7	7.587,0	246,2	94,57%	3,35%	7,37%
Receita Tributária	2.650,3	37,59%	2.617,4	34,00%	2.751,3	2.889,9	138,6	36,02%	5,04%	10,41%
Receita de Contribuições	676,7	9,60%	734,9	9,55%	746,6	738,2	(8,4)	9,20%	-1,13%	0,46%
Receita Patrimonial	143,2	2,03%	78,4	1,02%	112,1	123,6	11,5	1,54%	10,26%	57,72%
Receita Agropecuária	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Receita Industrial	0,1	0,00%	0,0	0,00%	0,1	0,1	(0,0)	0,00%	-34,84%	473,34%
Receita de Serviços	23,9	0,34%	12,9	0,17%	45,8	35,9	(9,9)	0,45%	-21,64%	179,38%
Transferências Correntes	2.948,4	41,82%	3.498,1	45,44%	3.371,8	3.649,5	277,7	45,49%	8,23%	4,33%
Outras Receitas Correntes	153,1	2,17%	124,3	1,61%	312,9	149,6	(163,2)	1,87%	-52,17%	20,43%
Receitas de Capital (II)	454,9	6,45%	633,1	8,22%	953,8	435,9	(517,9)	5,43%	-54,30%	-31,15%
Operações de Crédito	344,6	4,89%	475,2	6,17%	684,4	399,1	(285,3)	4,97%	-41,69%	-16,01%
Alienação de Bens	53,5	0,76%	6,0	0,08%	67,1	2,1	(65,0)	0,03%	-96,84%	-64,71%
Amortizações de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transferências de Capital	56,8	0,81%	52,5	0,68%	202,3	13,2	(189,1)	0,16%	-93,46%	-74,82%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	99,4	1,29%	-	21,4	21,4	0,27%	-	-78,42%
Recursos Arrecadados em Exerc. Anteriores (III)	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Subtotal das Receitas (IV) = (I + II + III)	7.050,6	100,00%	7.699,0	100,00%	8.294,5	8.022,8	(271,7)	100,00%	-3,28%	4,21%
Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)	7.050,6	100,00%	7.699,0	100,00%	8.294,5	8.022,8	(271,7)	100,00%	-3,28%	4,21%
Déficit (VII)	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Total (VIII) = (VI + VII)	7.050,6	-	7.699,0	-	8.294,5	8.022,8	(271,7)	-	-3,28%	4,21%
Despesas Orçamentárias	RS milhão									
	Exercício 2019		Exercício 2020		Exercício 2021					A. H.
	Execução (a)	A. V. (a) / T(a)	Execução (b)	A. V. (a) / T(a)	Dotação Inicial (c)	Execução (d)	Diferença (e) = (d - c)	A. V. (d) / T(d)	A. H. (e / c)	2020 > 2021 ((c - b) / b)
Despesas Correntes (IX)	6.167,6	88,44%	6.718,0	87,63%	6.783,3	6.981,4	198,1	91,12%	2,92%	3,92%
Pessoal e Encargos Sociais	2.951,3	42,32%	3.042,7	39,69%	3.147,5	3.023,6	(123,9)	39,46%	-3,94%	-0,63%
Juros e Encargos da Dívida	32,7	0,47%	25,4	0,33%	117,6	54,7	(63,0)	0,71%	-53,53%	115,41%
Outras Despesas Correntes	3.183,5	45,65%	3.649,9	47,61%	3.518,2	3.903,2	385,0	50,94%	10,94%	6,94%
Despesas de Capital (X)	806,1	11,56%	948,1	12,37%	1.222,4	680,4	(542,0)	8,88%	-44,34%	-28,24%
Investimentos	658,7	9,45%	735,9	9,60%	971,0	500,7	(470,4)	6,53%	-48,44%	-31,97%
Inversões Financeiras	-	0,00%	56,5	0,74%	22,4	59,5	37,1	0,78%	165,56%	5,40%
Amortização da Dívida	147,4	2,11%	155,7	2,03%	228,9	120,1	(108,8)	1,57%	-47,53%	-22,82%
Reserva de Contingência (XI)	-	0,00%	-	0,00%	25,0	-	(25,0)	0,00%	-100,00%	-
Reserva do RPPS (XII)	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Subtotal das Despesas (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6.973,7	100,00%	7.666,0	100,00%	8.030,7	7.661,8	(368,9)	100,00%	-4,59%	-0,06%
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	-	0,00%	-	0,00%	0,3	-	(0,3)	0,00%	-100,00%	-
Subtotal com Refinanciamento (XV) = (XIII + XIV)	6.973,7	100,00%	7.666,0	100,00%	8.031,0	7.661,8	(369,2)	100,00%	-4,60%	-0,06%
Superávit (XVI)	76,9	1,10%	33,0	0,43%	-	361,1	361,1	4,71%	-	995,51%
Total (XVII) = (XV + XVI)	7.050,6	-	7.699,0	-	8.031,0	8.022,8	(8,1)	-	-0,10%	4,21%



1.1. A análise das receitas permite concluir, principalmente, que:

- No exercício financeiro de 2021 a realização de Receitas Correntes e de Capital foi de 96,72% do total previsto, importando num volume arrecadado de R\$8,02 bilhões. A frustração de 3,28% em relação ao montante previsto foi influenciada em sua maior parte pela arrecadação de alienação de bens, transferências de capital e operações de crédito, que ocorreram em volume menor que o esperado.
- A arrecadação total foi superior 4,21% em relação àquela verificada no exercício imediatamente anterior. O mesmo comportamento obteve a arrecadação das receitas correntes de todas as origens, tendo um maior destaque às receitas tributárias e de transferências correntes, com aumento em valores nominais de R\$ 272,5 milhões e R\$ 151,4 milhões, respectivamente.
- O aumento das transferências correntes foi altamente impactado pelas alterações na legislação do FUNDEB, que proveu recursos na ordem R\$ 769,1 milhões para financiamento da educação, 30,9% a mais que o exercício anterior. Por outro lado, as transferências extraordinárias para custeio da pandemia nas áreas da assistência social, cultura e saúde tiveram uma retração de 79,9%.

- Ainda sobre as receitas correntes, as Transferências Correntes foram responsáveis por 45,49% do total das Receitas arrecadadas, e as Receitas Tributárias, com volume de R\$2,890 bilhões, correspondendo a 36,02% do total arrecadado. O percentual de participação da receita tributária para formação da receita total em relação ao exercício de 2020 (34%) apresentou discreto aumento, indicando um início de recuperação da recessão gerada pela pandemia.
- A análise vertical revela não haver grandes variações na formação da receita total entre os exercícios de 2020 a 2021: nesses exercícios, respectivamente, as transferências correntes e a receita tributária são responsáveis pela formação de 79,43%, e 81,51% da receita total.
- A arrecadação de receitas de capital nos dois exercícios analisados foi percentualmente pequena quando comparada à arrecadação de receitas correntes. Em 2021 as receitas de capital foram responsáveis pela formação de 5,43% da receita total, fato explicado especialmente pela frustração na alienação de bens, nos recebimentos de convênios de capital e nas operações de crédito, esta última em especial, sofreu a maior redução em números absolutos, quando comparado ao exercício de 2020: R\$ 76,09 milhões. Tal redução deve-se, principalmente, pelo cenário de incertezas ainda



fruto da pandemia que fez com que a prefeitura focasse seus maiores esforços na mitigação de seus efeitos.

1.2. A análise das despesas permite concluir, principalmente, que:

- A execução da despesa foi de 95,40% no ano de 2021. O contingenciamento orçamentário implantado no início do exercício foi o responsável pela contenção de despesas, assim como o acompanhamento constante dos volumes de execução em relação aos montantes arrecadados.
- De modo geral, as Despesas de Capital tiveram significativa redução em 2021 em relação aos gastos dessa natureza em 2020 (28,24%), motivado pela redução no volume de realização das operações de crédito, fonte de boa parte dos investimentos, além da manutenção do cenário de incerteza econômica gerado pela pandemia. Por sua vez, as Despesas Correntes cresceram em 3,92%, percentual inferior ao crescimento das receitas de mesma natureza, registrando-se um aumento de poupança corrente com intuito de fazer frente às imprevisibilidades do cenário atual.
- Dentre as despesas correntes o grupo que mais contribuiu para o seu crescimento total foi o de Outras Despesas Correntes, com

6,94% em relação ao exercício anterior, ou em números absolutos, R\$ 253,30 milhões.

- Sobre as despesas relacionadas ao grupo de Pessoal e Encargos Sociais, verificou-se uma retração de 0,63%, o equivalente a uma redução de R\$ 19,15 milhões, quando comparado ao exercício de 2020.
- As Despesas Correntes no exercício de 2021 tiveram seu maior volume distribuído entre os grupos de Pessoal e Outras Correntes, 39,46% e 50,94% respectivamente.
- Dentre as Despesas de Capital destaca-se o grupo de Investimentos, que responde por 6,53% das receitas executadas. Quando comparado com o exercício imediatamente anterior, teve uma redução de 31,97%, R\$ 235,25 milhões em valores absolutos.
- Houve economia orçamentária na ordem de R\$ 369 milhões, ou seja, as despesas foram realizadas em valor menor que o fixado no orçamento, especialmente o total fixado para investimentos de capital, seguido de despesas correntes pertinentes ao grupo de pessoal e encargos.

1.3. Sobre o Resultado Orçamentário

A comparação das receitas arrecadadas com a despesa fixada importa num superávit orçamentário de R\$ 361 milhões, ou seja, nem toda a arrecadação do exercício foi utilizada em despesas dessa competência, havendo sobra de recursos que poderá ser aplicada no exercício seguinte, com a apropriação de novas despesas ou suplementação de programação já existente ao orçamento, por meio de créditos financiados por superávit financeiro.

1.4. Principais Índices e Indicadores Associados ao Balanço Orçamentário

$$1.4.1. \text{ Execução da Receita- ER} = \left(\frac{\text{RE}}{\text{RP}} \right)$$

Onde: RE = Receita Executada

RP= Receita Prevista

Esse Quociente representa o quanto da receita inicial prevista no orçamento foi efetivamente realizada no exercício financeiro, que, no Brasil, coincide com o calendário do ano civil.

O Município alcançou em 2021 o índice de 97,72%, com frustração pequena de 3,28%, portanto.

$$ER = \frac{8.022}{8.295} = 97,72\%$$

Nota: Valores em R\$ milhões

A avaliação horizontal do índice, ou seja, a comparação da mensuração no exercício anterior demonstra uma melhora de desempenho em relação a 2020, que mediu 95,66%.

O grupo que mais contribuiu para o aumento percentual verificado em 2021 foi o das Transferências Correntes, que se destacou por superar a previsão inicial em R\$ 278 milhões.

$$1.4.2. \text{ Equilíbrio Orçamentário – EqO} = \left(\frac{\text{DFix}}{\text{RP}} \right)$$

Onde: DFix= Despesa Fixada Atualizada

RP= Receita Prevista

O equilíbrio orçamentário é uma característica dos orçamentos em que as receitas se igualam às despesas e, via de regra, essa é a métrica utilizada para construção da peça orçamentária anual.



O indicador tem o objetivo de permitir o acompanhamento do total das despesas fixadas - DFix em relação à previsão de receitas no orçamento. Em outras palavras, permite verificar se foram abertos créditos sem indicação de fontes de financiamento.

Ao final do exercício de 2021 a despesa fixada era maior que a receita prevista em 12% (índice de 1,12).

$$EqO = \frac{9.315}{8.295} = 1,12$$

Nota: Valores em R\$ milhões

Essa diferença percentual foi fruto dos créditos suplementares abertos por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na ordem de R\$1.020 milhões, ou seja, créditos abertos para execução de despesas em 2021, financiados com parte da disponibilidade financeira do ano anterior não comprometida com restos a pagar ou outros compromissos financeiros.

Esses recursos foram o colchão financeiro do Município para execução de grande parte dos gastos imprevistos e imprevisíveis afeitos à pandemia e permitiram que, mesmo tendo autorização legal excepcional para agir em contrário, dado ao estado de calamidade declarado pelo Congresso Nacional, todos os créditos fossem abertos

com indicação de fonte de financiamento, ou seja, não se executou despesas sem a certeza inequívoca da existência de saldo de caixa para supri-las.

$$1.4.3. \text{ Execução da Despesa – ED} = \left(\frac{DE}{DF} \right)$$

Onde: DE = Despesa Executada

DF = Despesa Fixada na LOA

Se o resultado dessa apuração representasse um número > 1, isso significaria que despesas foram executadas em volume maior que aquele originalmente autorizado pelo Poder Legislativo, sendo a única opção legal para este fim, o uso de créditos por superávit financeiro.

No Município esse resultado foi de 0,95, revelando que para cada R\$1,00 de Despesa Orçamentária Fixada foram executados R\$0,95 de despesa, considerando, inclusive, os superávits concedidos durante o exercício.

$$ED = \frac{7.662}{8.031} = 0,95$$

Nota: Valores em R\$ milhões

Em outras palavras, como foram abertos créditos por superávit e, mesmo assim, o índice é menor que 1. Pode-se afirmar, pois, que não houve a execução de todas as despesas autorizadas para o exercício de 2021, tendo havido economia orçamentária efetiva.

No exercício anterior, observou-se também a execução de um valor menor que a despesa, fixada com o indicador mensurado de 0,95.

$$1.4.4. \text{ Resultado Orçamentário – RO} = \left(\frac{\text{RE}}{\text{DE}} \right)$$

Onde: RE = Receita Executada
DE = Despesa Executada

O resultado dessa equação visa a demonstrar a existência de ‘superávit’, resultado positivo, ou de ‘déficit’ orçamentário, resultado negativo.

No Município do Salvador o resultado da equação apresentou um índice superavitário no valor de 1,05, prova de que as despesas do exercício, inclusive aquelas inscritas em restos a pagar, apresentaram arrecadação correspondente (lastro financeiro) para sua execução no exercício.

$$RO = \frac{8.023}{7.662} = 1,05$$

Nota: Valores em R\$ milhões

O índice de 2020 também apresentou resultado superavitário de 1,00.

$$1.4.5. \text{ Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária} = \left(\frac{\text{RO}}{\text{DOPg}} \right)$$

Onde: RO = Receita Orçamentária
DOPg = Despesa Orçamentária Paga

O resultado do Município foi 1,11, o que significa dizer que houve superávit orçamentário e financeiro (sobra de recursos para utilização no ano seguinte), pois, as receitas orçamentárias excederam às despesas orçamentárias pagas.

$$QuFinReal = \frac{8.023}{7.251} = 1,11$$

Nota: Valores em R\$ milhões

Em 2020, o quociente de 1,04 indicou um superávit orçamentário e financeiro.

$$1.4.6. \text{ Quociente da Execução Orçamentária Corrente} = \left(\frac{RC}{DCPg} \right)$$

Onde: RC = Receita Corrente
DCPg = Despesa Corrente Paga

Esse quociente representa situação de equilíbrio quando as Receitas Correntes são suficientes para cobertura das Despesas Correntes.

No Município o resultado foi de 1,14, logo foi possível cobrir todas as despesas correntes com as receitas auferidas nesta mesma modalidade, restando ainda, aproximadamente, 14% destas que, podem ser utilizados na prática saudável de financiamento de investimentos com recursos correntes, sem necessidade de contrair endividamento ou praticar rolagem de dívida para cobertura de custeio.

$$QuFinReal Cor = \frac{7.587}{6.675} = 1,14$$

Nota: Valores em R\$ milhões

No exercício anterior o quociente de 1,08, demonstrou um excedente de 8% das receitas correntes após o pagamento das despesas correntes.

$$1.4.7. \text{ Quociente da Execução Orçamentária de Capital} = \left(\frac{RCap}{DCapPg} \right)$$

Onde: RCap = Receita Capital
DCapPg = Despesa Capital Paga

Quando este resultado é <1 tem-se uma situação favorável, pois significa que excedente das Despesas de Capital foi pago com Receitas Correntes.

No Município esse resultado foi igual 0,76, logo, observa-se que o excedente das despesas de capital no montante de R\$141 milhões foi custeado com saldo de receita corrente.

$$QuFinReal Cap = \frac{436}{577} = 0,76$$

Nota: Valores em R\$ milhões

Em 2020 alcançamos o quociente de 0,74, demonstrando também naquele exercício a execução de despesa de capital com uso de saldo de poupança corrente.

2. SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Salvador, encerrado em 31.12.2021, encontram-se demonstradas de forma estática, a situação dos bens, direitos e obrigações, representada pelos grupos dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

Evidencia-se também o saldo patrimonial do exercício, conforme determina a Lei 4.320/64 em seu Art. nº 105.

Foram classificados como ativos financeiros aqueles diretamente relacionados à circulação de espécie, ou seja, que de algum modo se correlacionam com grupos de caixa e seus equivalentes. O atributo de ativo permanente, por seu turno, foi conferido a direitos e bens que não podem ser imediatamente convertidos em espécie. Todos os ativos estão dispostos de acordo com seu grau de liquidez, em ordem decrescente.

Foram classificados como passivos financeiros todos aqueles já submetidos à execução orçamentária e outros de natureza extra orçamentária compensatória, tendo recebido todos os demais o atributo de permanente. Os passivos estão dispostos em ordem decrescente de exigibilidade.

Ativos e passivos foram separados em circulante e não circulante, tendo em vista a expectativa de realização mediata ou imediata ou em longo prazo (mais de 365 dias). Sempre que possível, os grupos de curto e de longo prazo de natureza semelhante tiveram sua avaliação feita em conjunto.

Os tópicos seguintes representam uma síntese das análises vertical e horizontal do Balanço Patrimonial Consolidado, excluídas as operações de natureza intra orçamentária, portanto, correspondentes aos exercícios de 2019 e 2021.

2.1. Resultados da Análise Horizontal e Vertical dos Ativos

Ativos são recursos controlados no presente pela entidade como resultado de evento passado. A prática contábil determina que se associem a esse grupo de contas as disponibilidades e ingressos restituíveis, os créditos e demais direitos e bens.

A avaliação dessa parte do patrimônio da entidade Prefeitura Municipal de Salvador encontra-se apresentada nas páginas seguintes, de acordo com os percentuais atribuídos pela técnica de análise horizontal e vertical.

ATIVO	R\$ milhão								
	Em 31/12/2019		Em 31/12/2020		Em 31/12/2021		A. H.		
	Saldo (a)	A. V. (a) / T(a)	Saldo (b)	A. V. (b) / T(b)	Saldo (c)	A. V. (c) / T(c)	2019 > 2020 (b - a) / a)	2019 > 2021 (c - a) / a)	2020 > 2021 (c - b) / b)
ATIVO CIRCULANTE									
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.752,9	4,94%	1.759,3	4,61%	2.270,3	5,32%	0,37%	29,52%	29,05%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.732,2	4,88%	1.545,3	4,05%	1.888,7	4,42%	-10,79%	9,04%	22,22%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.522,4	4,29%	1.410,9	3,70%	1.655,8	3,88%	-7,33%	8,76%	17,36%
CLIENTES	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	199,3	0,56%	166,6	0,44%	275,6	0,65%	-16,44%	38,24%	65,44%
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	10,4	0,03%	11,9	0,03%	10,8	0,03%	14,02%	4,41%	-8,43%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	0,00%	(44,0)	-0,12%	(53,5)	-0,13%	-	-	21,65%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	460,0	1,30%	452,4	1,19%	424,6	0,99%	-1,66%	-7,70%	-5,14%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	105,5	0,30%	72,6	0,19%	101,7	0,24%	-31,18%	-3,85%	39,99%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,1	0,00%	40,95%	144,55%	73,50%
DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	303,6	0,86%	309,0	0,81%	271,4	0,64%	1,76%	-19,61%	-12,16%
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	50,8	0,14%	72,9	0,19%	64,4	0,15%	43,29%	26,67%	-11,60%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CP	-	0,00%	(2,1)	-0,01%	(12,9)	-0,03%	-	-	510,99%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	49,3	0,14%	16,0	0,05%	9,1	0,02%	-63,40%	-61,47%	-49,28%
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	49,3	0,14%	16,0	0,05%	9,1	0,02%	-63,40%	-61,47%	-49,28%
ESTOQUES	141,0	0,40%	309,7	0,81%	318,7	0,75%	119,68%	125,95%	2,90%
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,6	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-100,00%	-100,00%	-
MATERIAS-PRIMAS	4,2	0,01%	-	0,00%	-	0,00%	-100,00%	-100,00%	-
ALMOXARIFADO	127,3	0,36%	297,0	0,78%	318,7	0,75%	133,39%	150,41%	7,29%
OUTROS ESTOQUES	9,0	0,03%	12,7	0,03%	0,0	0,00%	41,45%	-99,82%	-99,87%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	81,59%	-0,32%	-45,11%
PRÊMIOS DE SEGUROS A PROPRIAR	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	-62,26%	-34,36%	73,87%
ASSINATURAS E ANUIDADES A PROPRIAR	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	109,93%	6,39%	-49,32%
Total do ATIVO CIRCULANTE	4.135,4	11,65%	4.084,7	10,71%	4.911,4	11,58%	-1,23%	18,77%	20,24%
ATIVO NÃO CIRCULANTE									
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.368,2	74,29%	28.351,3	74,35%	31.495,6	73,74%	7,52%	19,45%	11,09%
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	26.365,0	74,28%	28.348,2	74,34%	31.415,2	73,55%	7,52%	19,15%	10,82%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	13.109,7	36,94%	13.074,9	34,29%	14.945,8	34,99%	-0,27%	14,01%	14,31%
CLIENTES	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.827,8	55,87%	20.670,1	54,21%	22.003,2	51,52%	4,25%	10,97%	6,45%
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	382,8	1,08%	421,9	1,11%	519,5	1,22%	10,24%	35,72%	23,11%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(6.955,2)	-19,60%	(5.818,8)	-15,26%	(6.853,3)	-14,17%	-18,34%	-12,97%	4,03%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3,1	0,01%	3,1	0,01%	5,9	0,01%	-0,35%	86,64%	87,20%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	-	0,00%	-	0,00%	74,5	0,17%	-	-	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	0,00%	-	0,00%	74,5	0,17%	-	-	-
INVESTIMENTOS	0,2	0,00%	0,3	0,00%	-	0,00%	46,82%	-100,00%	-100,00%
OBRAS DE ARTE E OUTROS BENS SINGULARES	0,2	0,00%	0,3	0,00%	-	0,00%	46,82%	-100,00%	-100,00%
MOBILIZADO	4.951,2	13,95%	5.648,8	14,81%	6.251,7	14,64%	14,09%	26,27%	10,67%
BENS MÓVEIS	423,3	1,19%	457,1	1,22%	501,7	1,17%	10,35%	18,53%	7,40%
BENS IMÓVEIS	4.549,8	13,10%	5.338,4	13,99%	5.936,3	13,90%	14,77%	27,67%	11,24%
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(121,9)	-0,34%	(154,7)	-0,41%	(186,2)	-0,44%	26,92%	52,80%	20,39%
INTANGÍVEL	37,2	0,10%	46,9	0,12%	51,8	0,12%	26,05%	39,19%	10,43%
SOFTWARES	37,4	0,11%	47,0	0,12%	52,0	0,12%	25,90%	39,16%	10,53%
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(0,1)	0,00%	(0,1)	0,00%	(0,2)	0,00%	-16,12%	29,16%	53,99%
Total do ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.356,8	88,35%	34.047,4	89,29%	37.799,1	88,50%	8,58%	20,55%	11,02%
TOTAL DO ATIVO	35.492,2	100,00%	38.132,1	100,00%	42.710,5	100,00%	7,44%	20,34%	12,01%

2.1.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante possui expectativa de realização inferior a 12 meses. Seus principais grupos são:

- **Caixa e Equivalente de Caixa:** Compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- **Créditos de Curto Prazo:** Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data de encerramento das demonstrações.
- **Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:** Compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.
- **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo:** Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

- **Estoques:** Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- **Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente:** Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Em relação aos subgrupos do ativo circulante é importante ressaltar, que:

- Na Prefeitura de Salvador o ativo circulante entre os exercícios de 2020 e 2021 apresentou um aumento de 20,24% em valores nominais, motivado principalmente pelo considerável crescimento dos valores em Caixa, com elevação percentual de 29,05%, R\$ 511 milhões, em valores absolutos, sendo os principais responsáveis por tal aumento: i) a reclassificação dos valores do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, que, em parte, passou a compor a supramencionada linha, quando destinados a cobertura das obrigações financeiras de curto prazo até que o PCASP receba grupo apropriado para tais registros; e, ii) O aumento dos valores inscritos em restos a pagar, que representou um diferimento de R\$410,4 milhões no pagamento das obrigações contraídas por esta Prefeitura para o exercício subsequente. O volume de Restos a Pagar inscritos

em 2021 representou um aumento superior a 63% quando comparado ao volume inscrito em 2020, em valores absolutos, representou uma variação de R\$159 milhões.

- Os créditos tributários inscritos em dívida ativa, que em 2020 representavam 54,64% do total do ativo, em 31.12.2021 passaram a representar 52,16%, sendo o grupo de maior relevância na composição de bens e direitos.
- Observa-se uma queda na linha referente aos Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo, que sofreram redução de 49,28% entre os exercícios de 2020 e 2021 motivados, sobretudo, pela reclassificação dos valores de aplicações financeiras pertencentes ao Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS. Os valores passaram a ser registrados, no caso de aplicações com perspectiva de resgate superior a um exercício financeiro, em investimentos e aplicações temporárias de longo prazo, permanecendo como Investimento e Aplicação Temporária de curto prazo apenas aqueles valores cuja perspectiva de resgate é menor que um exercício; e nos casos de aplicações disponíveis para a cobertura das obrigações financeiras de curto prazo, dentro da linha de Caixa e Equivalente de Caixa.
- Sobre os estoques, que compreendem os materiais adquiridos pelo Município com o objetivo de utilização própria no curso e



desenvolvimento das suas atividades de prestação de serviços à coletividade, nota-se um aumento inexpressivo de 2,90%, entre 2020 e 2021. Entretanto, a grande variação percentual nas suas subclassificações, Almoxarifado e Outros Estoques, com redução percentual expressiva deste último (99,87%) indicam uma reclassificação de itens para grupos mais detalhados, classificados em Almoxarifados.

2.1.2. Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante, ao contrário do Circulante, possui expectativa de realização superior a 12 meses. Seus principais grupos são:

- **Ativo Realizável em Longo Prazo:** Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.
 - **Investimentos:** Compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável em longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.
 - **Imobilizado:** Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- **Intangível:** Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Em relação a esse grupo de contas, é importante destacar:

- O Ativo Não Circulante apresentou um incremento de 11,02% entre o exercício de 2020 e de 2021, tendo como principal impulsionadora deste aumento a linha referente ao Ativo Realizável em Longo Prazo, que cresceu de R\$28,351 bilhões para R\$31,496 bilhões em valores nominais (11,09%).
- No grupo referente aos Créditos de Longo Prazo, a linha referente aos Créditos Tributários a Receber em 2021 alcançou saldo de R\$14,946 bilhões, o que representou o maior aumento em valores absolutos do grupo (R\$ 1,871 bilhão).
- Sobre a Dívida Ativa Tributária, observa-se grande influência na composição dos valores do Ativo Não Circulante (51,52% no exercício de 2021), sem que tenha sofrido grande variação percentual entre os exercícios. Muitos dos créditos são de difícil recuperação, motivo pelo qual se registra expectativa de perda em relação a eles.
- As contas redutoras de créditos a receber se prestam a trazer os ativos para valores mais próximos de sua possibilidade de



realização. Nesse contexto, foram registrados R\$6,05 bilhões de perdas prováveis.

- A Dívida Ativa tributária de curto prazo teve um expressivo aumento de 65,44% em comparação ao exercício anterior. Informações mais detalhadas sobre a composição do estoque da dívida ativa podem ser verificadas nas notas explicativas que acompanham o Balanço Patrimonial (Volume V, do Relatório Contábil de Propósito Geral 2021).
- O ativo imobilizado representou 14,64% do total do Ativo em 2021. O grupo é composto de Bens Móveis e Imóveis, sendo a conta de Bens Imóveis a de maior representatividade (13,90%). Dentre os itens que integram essa conta, verifica-se um maior aumento, em comparação com o exercício anterior, na conta de Bens de Uso Comum do Povo. Esse aumento deve-se a quantidade de obras públicas entregues e em processo de execução no Município e ao aprimoramento do fluxo de informações para registros contábeis de reconhecimento desses ativos no patrimônio do ente.

2.1.3. Avaliação Sintética dos Ativos com Atributo Financeiro

Da análise dos ativos totais do Município (circulante e não circulante), mas considerando aqueles com classificação de atributo financeiro, importa destacar que:

- Em 2020 o ativo financeiro contribuía em 5,46% para a formação do ativo total; em 2021 este índice subiu para 6,12%, refletindo a variação positiva do caixa e equivalentes de caixa entre os exercícios.
- Em 31.12.2021 o ativo financeiro apresentava saldo de R\$2,618 bilhões, composto principalmente por contas de Investimentos; do Fundo de Reserva do Tribunal de Justiça; da Conta Especial de Precatórios, além de outras contas de natureza Financeira com valores menos expressivos. Esse valor foi maior em R\$538 milhões que o valor do mesmo grupo no final do exercício anterior.
- Os recursos financeiros que passam de um exercício para o outro se destinam ao pagamento dos restos a pagar inscritos e outros compromissos de natureza financeira. O saldo transportado foi de R\$2,618 bilhões.
- Depois de abatidos os compromissos financeiros, à sobra de recursos livres dá-se a denominação de superávit financeiro. O superávit financeiro apurado em 2021 foi de R\$1,845 bilhões,

registrando um crescimento de 28,59% em comparação ao exercício imediatamente anterior (diferença nominal de R\$410 milhões).

- O quadro abaixo, parte do Balanço Patrimonial, indica o superávit financeiro apurado em cada fonte de recursos, ou seja, o volume de ativos financeiros não comprometidos em 31.12.2021, considerando a vinculação de sua aplicação de acordo com suas origens, tendo havido maior crescimento nominal nas fontes de Operações de Crédito externas (0.1.91) e de Complementação FUNDEB (0.2.20) em montantes de R\$155 milhões e R\$152 milhões, respectivamente.

Superávit/ Déficit Financeiro	R\$ milhão						
	Em 31/12/2019		Em 31/12/2020		Em 31/12/2021		
	Saldo (a)	A. V. (a) / T(a)	Saldo (b)	A. V. (b) / T(b)	Saldo (c)	A. V. (c) / T(c)	
						A. H. 2020 > 2021 ((c - b) / b)	
0.1.00 Tesouro	811,3	60,46%	676,9	47,18%	730,2	39,58%	7,87%
0.1.01 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	2,4	0,18%	2,3	0,16%	-	0,00%	-100,00%
0.1.02 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	12,5	0,93%	0,3	0,02%	-	0,00%	-100,00%
0.1.07 CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	2,9	0,22%	5,9	0,41%	6,3	0,34%	6,42%
0.1.09 Outras Fontes - Tesouro	-	0,00%	14,0	0,98%	1,0	0,05%	-92,95%
0.1.10 FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	0,3	0,02%	0,3	0,02%	0,0	0,00%	-98,40%
0.1.13 ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	5,1	0,38%	10,7	0,74%	8,7	0,47%	-18,67%
0.1.16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	4,7	0,35%	4,5	0,31%	0,9	0,05%	-79,82%
0.1.17 COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	66,1	4,93%	31,3	2,18%	4,6	0,25%	-85,42%
0.1.24 Transferências de Convênio - Outros	28,7	2,14%	39,9	2,78%	33,4	1,81%	-16,31%
0.1.30 Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,00%
0.1.42 ROYALTIES/Fundo Esp. Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	6,9	0,52%	20,9	1,45%	6,6	0,36%	-68,37%
0.1.90 Operações de Crédito Internas	32,2	2,40%	10,4	0,72%	15,9	0,86%	52,71%
0.1.91 Operações de Crédito Externas	37,5	2,79%	58,2	4,05%	213,2	11,55%	266,47%
0.1.92 Alienações de Bens	13,4	1,00%	7,2	0,50%	9,6	0,52%	33,27%
0.2.03 Contrib. p/ o Regime Próprio de Prev. Social - RPPS	39,3	2,93%	114,5	7,98%	211,9	11,49%	85,14%
0.2.04 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	13,2	0,98%	15,7	1,09%	30,6	1,66%	95,16%
0.2.11 Outras Fontes - FMDCA	14,9	1,11%	15,9	1,11%	22,9	1,24%	44,22%
0.2.12 Rec. Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	-	0,00%	1,4	0,10%	2,2	0,12%	56,44%
0.2.14 Transferências do SUS Federal - Bloco de Custeio	54,7	4,08%	177,2	12,35%	185,1	10,03%	4,46%
0.2.15 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE	6,5	0,48%	3,1	0,21%	2,8	0,15%	-7,58%
0.2.18 Transf. FUNDEB (Aplic. Remuneração dos Profiss. Educação)	0,6	0,04%	1,0	0,07%	0,0	0,00%	-100,00%
0.2.19 Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	33,8	2,52%	31,0	2,16%	25,9	1,40%	-16,31%
0.2.20 Recursos de Complementação da União - Transf. FUNDEB 60%	36,3	2,71%	48,4	3,37%	200,4	10,86%	314,29%
0.2.21 Recursos de Complementação da União - Transf. FUNDEB 40%	4,3	0,32%	15,5	1,08%	17,5	0,95%	13,05%
0.2.22 Transferências de Convênio - Educação	7,8	0,58%	5,9	0,41%	4,6	0,25%	-22,24%
0.2.23 Transferências de Convênio - Saúde	2,2	0,17%	1,8	0,12%	2,6	0,14%	44,40%
0.2.25 Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	-12,78%
0.2.26 Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	3,4	0,25%	14,1	0,98%	14,4	0,78%	2,26%
0.2.28 Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	0,8	0,06%	3,0	0,21%	5,4	0,29%	76,17%
0.2.29 Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	19,2	1,43%	34,6	2,41%	21,7	1,17%	-37,36%
0.2.32 Transferências do SUS Federal - Bloco de Investimento	2,3	0,17%	8,7	0,61%	11,2	0,61%	28,26%
0.2.33 Transferências do SUS Estadual - Bloco de Custeio	7,2	0,53%	15,3	1,07%	17,2	0,93%	12,65%
0.2.34 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,1	0,01%	2,8	0,19%	2,5	0,14%	-8,17%
0.2.50 Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	69,1	5,15%	40,0	2,79%	33,3	1,80%	-16,96%
0.2.51 Convênio de Entidades de Administração Indireta	2,2	0,17%	2,3	0,16%	2,4	0,13%	4,03%
0.2.92 Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,41%
9.9.99 Fonte Extra Orçamentária	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Total das Fontes de Recursos	1.341,9	100,00%	1.434,7	100,00%	1.844,8	100,00%	28,59%

Por fim, abaixo está o quadro que compõe o Balanço Patrimonial de 2021 e contém o resumo do total dos ativos financeiros e permanentes, bem assim a movimentação nas contas de controle, nas quais se registram os atos potenciais.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	RS milhão						
	Em 31/12/2019		Em 31/12/2020		Em 31/12/2021		A. H.
	Saldo (a)	A. V. (a) / T(a)	Saldo (b)	A. V. (b) / T(b)	Saldo (c)	A. V. (c) / T(c)	2020 > 2021 ((c - b) / b)
ATIVO							
Ativo Financeiro	2.116,0	5,96%	2.080,6	5,46%	2.618,2	6,12%	25,84%
Ativo Permanente	33.376,2	94,04%	36.051,4	94,54%	40.179,3	93,88%	11,45%
Total Ativo (I)	35.492,2	100,00%	38.132,1	100,00%	42.797,5	100,00%	12,24%
Contas de Compensação	Em 31/12/2019		Em 31/12/2020		Em 31/12/2021		A. H.
	Saldo (a)	A. V. (a) / T(a)	Saldo (b)	A. V. (b) / T(b)	Saldo (c)	A. V. (c) / T(c)	2020 > 2021 ((c - b) / b)
Atos Potenciais Ativos							
Garantias e Contragarantias Recebidas	179,1	100,00%	541,0	100,00%	871,4	100,00%	61,06%
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Direitos Contratuais	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Total do Atos Potenciais Ativos	179,1	100,00%	541,0	100,00%	871,4	100,00%	61,06%

2.2. Resultados da Análise Horizontal e Vertical dos Passivos e do Patrimônio Líquido

Passivos são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. A prática contábil determina que se associem a esse grupo de contas os débitos com pessoal, fornecedores, aqueles de origem tributária, de financiamento e quaisquer outros que derivem ou não da atividade operacional da entidade, inclusive os de origem extra orçamentária.

A síntese da avaliação dessa parte do patrimônio da entidade Prefeitura Municipal de Salvador encontra-se apresentada nas páginas seguintes, de acordo com os percentuais atribuídos pela técnica de análise horizontal e vertical.

	RS milhão						
	Em 31/12/2019		Em 31/12/2020		Em 31/12/2021		A. H.
	Saldo (a)	A. V. (a) / T(a)	Saldo (b)	A. V. (b) / T(b)	Saldo (c)	A. V. (c) / T(c)	2020 > 2021 ((c - b) / b)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
PASSIVO CIRCULANTE							
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	332,0	0,94%	298,8	0,78%	325,9	0,76%	9,09%
PESSOAL A PAGAR	270,2	0,76%	242,3	0,64%	285,5	0,67%	17,82%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	0,00%	-	0,00%	0,8	0,00%	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	61,8	0,17%	56,5	0,15%	39,6	0,09%	-29,78%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	44,3	0,12%	36,6	0,10%	17,6	0,04%	-62,00%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	155,5	0,44%	87,9	0,23%	131,6	0,31%	49,82%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,4	0,00%	0,1	0,00%	0,3	0,00%	125,24%
PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	342,3	0,96%	360,4	0,95%	335,0	0,79%	-6,78%
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,1	0,00%	0,1	0,00%	0,1	0,00%	5,26%
VALORES RESTITUÍVEIS	340,8	0,96%	351,4	0,92%	313,7	0,73%	-10,73%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1,3	0,00%	9,0	0,02%	22,3	0,05%	147,51%
Total do PASSIVO CIRCULANTE	874,5	2,46%	783,8	2,06%	811,4	1,90%	3,52%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE							
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	302,1	0,85%	319,5	0,84%	347,8	0,81%	8,85%
PESSOAL A PAGAR	60,6	0,17%	90,2	0,24%	118,1	0,28%	30,88%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	241,5	0,68%	229,3	0,60%	229,7	0,54%	0,18%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	506,3	1,43%	1.071,1	2,81%	1.488,0	3,48%	38,91%
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	398,9	1,12%	407,6	1,07%	575,3	1,34%	41,15%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,3	0,00%	0,2	0,00%	0,1	0,00%	-34,97%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.932,7	22,35%	6.414,2	16,82%	11.248,0	26,28%	75,36%
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	230,7	0,65%	206,0	0,54%	200,4	0,47%	-2,69%
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	7.293,8	20,55%	5.125,6	13,44%	5.388,1	12,59%	5,12%
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	408,2	1,15%	813,9	2,13%	5.659,5	13,22%	595,36%
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	0,00%	268,7	0,70%	-	0,00%	-100,00%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,8	0,00%	89,9	0,24%	88,2	0,21%	-1,94%
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO	0,6	0,00%	0,6	0,00%	0,6	0,00%	-5,95%
CRÉDITOS DE INCENTIVOS FISCAIS	0,2	0,00%	89,3	0,23%	87,6	0,20%	-1,91%
Total do PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.141,1	25,76%	8.302,5	21,77%	13.747,3	32,12%	65,58%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	29,8	0,08%	29,8	0,08%	29,8	0,07%	0,00%
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	29,8	0,08%	29,8	0,08%	29,8	0,07%	0,00%
RESERVAS DE CAPITAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
RESERVAS DE LUCROS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
RESERVA LEGAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
RESULTADOS ACUMULADOS	25.446,8	71,70%	29.015,9	76,09%	28.209,0	65,91%	-2,78%
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	26.043,8	73,38%	29.612,9	77,66%	28.806,0	67,31%	-2,72%
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.521,3	7,10%	3.767,4	9,88%	(816,5)	-1,91%	-121,67%
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.522,5	66,27%	26.043,8	68,30%	29.612,9	69,19%	13,70%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,00%	(198,3)	-0,52%	9,6	0,02%	-104,84%
LUCROS E PREJÚZOS ACUMULADOS	(597,0)	-1,68%	(597,0)	-1,57%	(597,0)	-1,39%	0,00%
Total do PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.476,6	71,78%	29.045,7	76,17%	28.238,8	65,98%	-2,78%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.492,2	100,00%	38.132,1	100,00%	42.797,5	100,00%	12,24%



2.2.1. Passivo Circulante e Não Circulante

Da mesma forma que ocorre com o Ativo Circulante, o Passivo Circulante corresponde às obrigações que possuem expectativa de realização inferior a 12 meses. Por sua vez, como passivos não circulantes classificam-se as obrigações com expectativa de vencimento ou realização em mais de 365 dias após o encerramento dos balanços. Nos dois casos, os principais grupos são:

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar:** Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões, além dos encargos a pagar, dos benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.
- **Empréstimos e Financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.
- **Fornecedores e Contas a Pagar:** Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem

como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

- **Obrigações Fiscais:** Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições.
- **Provisões:** Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos.
- **Demais Obrigações:** Compreendem as obrigações da entidade para com terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Em relação aos subgrupos do passivo circulante e não circulante é relevante ressaltar:

- O passivo circulante, entre os exercícios de 2020 e 2021, apresentou uma expansão de 3,52% em valores nominais, motivada principalmente pelo incremento do grupo de Pessoal a Pagar, que se elevou de R\$242 milhões em 2020, para R\$ 286 milhões em 2021 (crescimento de 17,82%).



- Fornecedores representam 1,65% do passivo. Nesse grupo encontram-se registrados os saldos de Fornecedores Nacionais Não Financiados, bem como o saldo do Parcelamento com Fornecedores Nacionais, além das contas de consumo e aquelas decorrentes de decisões judiciais, como precatórios, bloqueios e sequestros e demais decisões judiciais.

- A dívida de Salvador pode ser dividida em empréstimos, parcelamentos, precatórios e outras, sendo esta, representada por sentenças judiciais diferentes de precatórios. Destes grupos relacionados, o de maior representatividade são os empréstimos que se dividem em internos e externos e são voltados principalmente para programas de modernização fiscal e administrativa; aceleração do crescimento econômico; construção de vias e meios de transporte para melhoria da mobilidade urbana; infraestrutura e saneamento; desenvolvimento do turismo; projetos sociais de urbanização e assentamento; investimento em melhorias da saúde, educação e assistência social. Em 2021 o saldo destes empréstimos atingiu um montante de R\$1.506 milhões, o que representou um aumento, em relação ao ano anterior, superior a 35%.

- O volume total de precatórios no exercício de 2021 foi de R\$559 milhões, tendo sido registrada uma redução no saldo de 3,27%, R\$19 milhões em valores absolutos.

- No grupo de Provisões nota-se um considerável aumento nas contas de Provisões de Riscos Cíveis no valor de R\$4.846 milhões, o que representou um aumento de 595% em relação ao exercício anterior.

- Quando comparada ao exercício anterior, a conta de Valores Restituíveis obteve uma redução percentual de 10,73%. Esse grupo sintetiza informações em relação a retenções tributárias e de contribuições, consignações, bloqueios e inconsistências de folha, indenizações e restituições devidas, dentre outras informações operacionais do ente, tendo saldo com movimentação constante.

No Patrimônio Líquido merece destaque a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores que em comparação ao exercício de 2020 registrou aumento superior a 200 milhões. Esta conta é usada para registrar efeitos de mudança de critérios contábil ou retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a eventos subsequentes. O Município movimentou essa conta substancialmente para ajuste do saldo da contabilidade comercial às regras de contabilidade pública, em função da defasagem no fechamento de demonstrativos da esfera comercial e para correção de outros ativos e passivos, sendo o valor ajustado inexpressivo em relação à movimentação registrada pela PMS.

2.3. Avaliação Sintética dos Passivos com Atributo Financeiro

Da análise dos passivos totais do Município (circulante e não circulante), considerando a classificação do atributo financeiro, importa ressaltar que:

- O passivo financeiro, somado aos restos a pagar não processados, aumentou 19,73% em relação ao exercício anterior. Tal acréscimo foi influenciado especialmente pelo aumento dos valores inscritos em restos a pagar e do grupo outras obrigações.
- A inscrição de restos a pagar do exercício importou em R\$410 milhões. Somado a ela o saldo de restos de exercícios anteriores ainda não quitados, alcança-se o volume total de restos a pagar de R\$460 milhões em 31.12.2021.
- Os saldos de execução orçamentária efetuada em favor do Poder Judiciário para quitação de precatórios, cujos recursos ainda não foram entregues pela justiça aos destinatários finais estão controladas em conta de passivo financeiro, alcançando o saldo de R\$171 milhões em 31.12.2021.

O quadro abaixo, que compõe o Balanço Patrimonial de 2021, contém o resumo do total dos passivos financeiros e permanentes.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Em 31/12/2019		Em 31/12/2020		Em 31/12/2021		RS milhão
	Saldo (a)	A. V. (a) / T(a)	Saldo (b)	A. V. (b) / T(b)	Saldo (c)	A. V. (c) / T(c)	A. H. 2020 > 2021 ((c - b) / b)
PASSIVO							
Passivo Financeiro	774,1	7,46%	645,9	6,93%	773,4	5,18%	19,73%
Passivo Permanente	9.605,5	92,54%	8.672,3	93,07%	14.155,1	94,82%	63,22%
Total Passivo (II)	10.379,6	100,00%	9.318,2	100,00%	14.928,5	100,00%	60,21%
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	25.112,6	-	28.813,8	-	27.869,0	-	-3,28%
Contas de Compensação	Em 31/12/2019		Em 31/12/2020		Em 31/12/2021		A. H.
	Saldo (a)	A. V. (a) / T(a)	Saldo (b)	A. V. (b) / T(b)	Saldo (c)	A. V. (c) / T(c)	2020 > 2021 ((c - b) / b)
Atos Potenciais Passivos							
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-	-	-	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-	-	-	-
Total do Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-	-	-	-

2.4. Principais Índices e Indicadores Associados ao Balanço Patrimonial

$$2.4.1. \text{ Situação Financeira SF} = \left(\frac{\text{AF}}{\text{PF}} \right)$$

Onde: AF = Ativo Financeiro

PF = Passivo Financeiro

Esse resultado é utilizado, principalmente, para se verificar a existência, ou não, de superávit financeiro. O resultado desse indicador pode ser considerado um indicador de saúde financeira se maior que 1.

No Município o total de recursos financeiros em 2021 supera o total de obrigações financeiras, apontando um índice de 3,39. Ou seja, a soma das disponibilidades e dos direitos realizáveis foi maior que o total de obrigações financeiras, demonstrando excedente de recursos financeiros em relação aos compromissos assumidos, que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais) no ano de 2022.

Assim, apurado o resultado da equação AF – PF obtém-se como resultado um excedente de recursos financeiros da ordem de R\$1.845 bilhões, aproximadamente, valor que representa o total do superávit disponível.

$$SF = \frac{2.618}{773} = 3,39$$

Nota: Valores em R\$ milhões

O índice de 2020 também apresentou resultado superavitário de 3,22 com superávit apurado de R\$1,435 bilhão.

2.3.2 Situação Permanente SP = $\left(\frac{AP}{PP} \right)$

Onde: AP = Ativo Permanente

PP = Passivo Permanente

O resultado desse indicador demonstra o equilíbrio entre o passivo permanente e o ativo permanente, indicando que a soma dos bens, créditos e valores que compõem os bens e direitos de longo prazo supera as dívidas de longo prazo, demonstrando saldo patrimonial positivo.

No Município esse resultado é maior que 1, deixando evidente que não há passivo descoberto, pois o total de Ativo Permanente supera o montante de Passivos de mesma natureza em 2,84.

$$SP = \frac{40.179}{14.155} = 2,84$$

Nota: Valores em R\$ milhões

O índice no ano anterior também apresentou resultados acima de 1, sendo de 4,16.

$$2.3.3. \text{ Resultado Patrimonial } R_{\text{Patr}} = \left[\frac{AR}{PR} \right]$$

Onde: AR = Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente)

PR = Passivo Real (Passivo Financeiro + Ativo Permanente)

Resultados maiores que 1 representam que o ente está em boas condições patrimoniais, pois a soma dos bens e direitos é superior à soma das obrigações com a dívida fundada.

No Município esse resultado foi de 2,87 em 2021, demonstrando equilíbrio e na gestão do patrimônio público, mesmo quando se trata de dívidas de longo prazo.

$$SP = \frac{42.798}{14.929} = 2,87$$

Nota: Valores em R\$ milhões

O índice no ano anterior também apresentou resultados acima de 1, sendo mensurado em 4,09.

3. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais consubstancia todas as modificações positivas ou negativas ocorridas no decorrer do exercício no patrimônio municipal, oriundas ou não da execução orçamentária, e, ao final, indica o resultado econômico da entidade, podendo ser classificadas em:

- a) Quantitativas: quando aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
- b) Qualitativas: quando alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o valor do patrimônio líquido.

As variações quantitativas estão subdivididas em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujo confronto resulta na apuração do Superávit ou Déficit Patrimonial do exercício.

As variações qualitativas decorrentes da execução do Orçamento de Capital corresponderam à incorporação de ativos não circulantes classificados no imobilizado nas categorias de bens móveis e imóveis, na desincorporação de ativo pela alienação de bens e na desincorporação de passivos pela amortização da dívida.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	RS milhão						
	Em 31/12/2019		Em 31/12/2020		Em 31/12/2021		A. H.
	Saldo (a)	A. V. (a) / T(a)	Saldo (b)	A. V. (b) / T(b)	Saldo (c)	A. V. (c) / T(c)	2019 > 2020 ((c - b) / b)
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.992,4	33,58%	2.996,2	12,31%	5.600,3	34,02%	86,91%
Impostos	5.519,1	30,92%	2.451,1	10,07%	4.974,8	30,22%	102,96%
Taxas	473,3	2,65%	545,2	2,24%	625,5	3,80%	14,75%
Contribuições	339,7	1,90%	397,3	1,63%	966,3	5,87%	143,23%
Contribuições Sociais	160,6	0,90%	200,8	0,83%	568,5	3,45%	183,06%
Contribuição de Iluminação Pública	179,1	1,00%	196,4	0,81%	397,8	2,42%	102,52%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	87,2	0,49%	66,0	0,27%	88,2	0,54%	33,76%
Venda de Produtos	0,1	0,00%	0,0	0,00%	0,1	0,00%	473,34%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	87,1	0,49%	66,0	0,27%	88,2	0,54%	33,67%
Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras	981,7	5,50%	1.613,2	6,63%	4.483,4	27,24%	177,92%
Juros e Encargos de Mora	50,8	0,28%	48,3	0,20%	56,4	0,34%	16,65%
Varições Monetárias e Cambiais	821,0	4,60%	1.392,5	5,72%	4.219,4	25,63%	203,00%
Descontos Financeiros Obtidos	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	339250,00%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	109,9	0,62%	51,2	0,21%	95,2	0,58%	86,16%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,0	0,00%	121,2	0,50%	112,4	0,68%	-7,24%
Transferências e Delegações Recebidas	3.384,9	18,97%	3.918,1	16,10%	4.111,0	24,97%	4,92%
Transferências Intergovernamentais	3.380,8	18,94%	3.907,7	16,06%	4.088,5	24,84%	4,63%
Transferências das Instituições Privadas	3,6	0,02%	3,2	0,01%	4,9	0,03%	55,53%
Transferências do Exterior	-	0,00%	0,6	0,00%	-	0,00%	-100,00%
Transferências de Pessoas Físicas	0,4	0,00%	1,3	0,01%	0,9	0,01%	-27,62%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	0,00%	5,4	0,02%	16,6	0,10%	209,64%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.003,1	16,83%	17,2	0,07%	345,4	2,10%	1903,82%
Reavaliação de Ativos	0,5	0,00%	-	0,00%	13,1	0,08%	-
Ganhos com Alienação	0,0	0,00%	0,2	0,00%	0,3	0,00%	44,27%
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.991,4	16,76%	16,3	0,07%	329,2	2,00%	1919,43%
Desincorporação de Passivos	11,1	0,06%	0,7	0,00%	2,9	0,02%	289,54%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.058,7	22,74%	15.328,1	62,98%	866,1	5,26%	-94,35%
Resultado Positivo de Participações	0,0	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	3.918,8	21,96%	15.248,5	62,66%	699,0	4,25%	-95,42%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	139,9	0,78%	79,6	0,33%	167,1	1,02%	109,96%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	17.847,7	100,00%	24.336,1	100,00%	16.460,8	100,00%	-32,36%

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS							
Pessoal e Encargos	2.249,0	14,67%	2.206,9	10,73%	2.625,0	15,19%	18,95%
Remuneração a Pessoal	2.046,8	13,35%	2.008,1	9,76%	2.047,0	11,85%	1,94%
Encargos Patronais	91,9	0,60%	100,7	0,49%	461,6	2,67%	358,58%
Benefícios a Pessoal	101,3	0,66%	86,0	0,42%	107,0	0,62%	24,45%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	9,0	0,06%	12,1	0,06%	9,4	0,05%	-22,20%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	611,4	3,99%	668,5	3,25%	637,6	3,69%	-4,63%
Aposentadorias e Reformas	444,8	2,90%	444,9	2,16%	428,8	2,48%	-3,60%
Pensões	128,2	0,84%	125,5	0,61%	124,3	0,72%	-0,94%
Benefícios de Prestação Continuada	38,3	0,25%	95,2	0,46%	83,1	0,48%	-12,75%
Benefícios Eventuais	-	0,00%	2,8	0,01%	0,8	0,00%	-70,40%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,1	0,00%	0,1	0,00%	0,5	0,00%	371,45%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.719,3	17,74%	3.146,6	15,30%	3.347,5	19,38%	6,38%
Uso de Material de Consumo	116,6	0,76%	258,0	1,25%	272,8	1,58%	5,73%
Serviços	2.572,3	16,78%	2.855,8	13,88%	3.041,3	17,60%	6,49%
Depreciação, Amortização de Exaustão	30,4	0,20%	32,8	0,16%	33,5	0,19%	1,98%
Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras	114,8	0,75%	266,3	1,29%	273,3	1,58%	2,65%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	32,4	0,21%	25,0	0,12%	54,1	0,31%	116,73%
Juros e Encargos de Mora	0,1	0,00%	0,1	0,00%	0,6	0,00%	817,05%
Varições Monetárias e Cambiais	82,3	0,54%	241,3	1,17%	218,7	1,27%	-9,36%
Transferências e Delegações Concedidas	497,9	3,25%	507,1	2,47%	540,5	3,13%	6,58%
Transferências Intergovernamentais	453,6	2,96%	495,5	2,41%	520,8	3,01%	5,10%
Execução Orçamentária Delegada	44,3	0,29%	11,6	0,06%	19,7	0,11%	70,20%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.306,8	54,20%	1.111,5	5,40%	4.716,9	27,30%	324,37%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	5,1	0,03%	101,9	0,50%	770,3	4,46%	656,12%
Perdas com Alienação	0,2	0,00%	0,1	0,00%	-	0,00%	-100,00%
Perdas Involuntárias	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,3	0,00%	4602,93%
Incorporação de Passivos	63,3	0,41%	76,2	0,37%	253,4	1,47%	232,73%
Desincorporação de Ativos	8.238,2	53,75%	933,4	4,54%	3.692,9	21,37%	295,64%
Tributárias	64,5	0,42%	69,2	0,34%	73,5	0,43%	6,19%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,6	0,00%	0,2	0,00%	0,4	0,00%	116,20%
Contribuições	63,9	0,42%	69,0	0,34%	73,1	0,42%	5,89%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	762,7	4,98%	12.592,5	61,22%	5.063,0	29,30%	-59,79%
Premiações	1,4	0,01%	8,3	0,04%	2,2	0,01%	-73,15%
VPD de Constituição de Provisões	741,1	4,84%	12.539,5	60,96%	5.016,5	29,04%	-59,99%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20,1	0,13%	44,7	0,22%	44,2	0,26%	-1,15%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	15.326,3	100,00%	20.568,7	100,00%	17.277,3	100,00%	-16,00%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	2.521,3	-	3.767,4	-	(816,5)	-	-121,67%

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Em 31/12/2019		Em 31/12/2020		Em 31/12/2021		A. H.
	Saldo (a)	A. V. (a) / T(a)	Saldo (b)	A. V. (b) / T(b)	Saldo (c)	A. V. (c) / T(c)	2019 > 2020 ((c - b) / b)
Incorporação de Ativo	525,4	49,06%	646,1	50,36%	477,3	47,80%	-26,13%
Desincorporação de Passivo	147,4	13,76%	155,7	12,13%	120,1	12,03%	-22,82%
Incorporação de Passivo	344,6	32,18%	475,2	37,04%	399,1	39,96%	-16,01%
Desincorporação de Ativo	53,5	5,00%	6,0	0,47%	2,1	0,21%	-64,71%



3.1. Síntese da Análise das Variações Patrimoniais Ativas do Município:

- As variações ativas resultantes de Impostos e Taxas representaram os valores mais expressivos em 2021, contribuindo com 34,02% em relação ao valor total das variações ativas. Em seguida vêm as variações monetárias e cambiais, com 25,63%.
- Ainda sobre as variações monetárias e cambiais, estas representaram o maior aumento em valores absolutos, quando comparado a 2020, R\$ 2.827 milhões, 203%, motivado, principalmente, pela alta variação cambial ocorrida no exercício.

3.2. Síntese da Análise das Variações Patrimoniais Passivas do Município:

- As variações passivas apresentaram um decréscimo de 16,00% em relação a 2020, sendo estas decorrentes da redução do patrimônio para prestação dos serviços públicos.
- A Execução Orçamentária Delegada registra as devoluções de recursos de convênios, quando não foi possível aplicar a sistemática

de devolução de receita, R\$2 milhões. O saldo restante foi utilizado para quitação de fornecedores.

- O grupo de reavaliação, redução a valor recuperável, apresentou aumento superior a R\$ 668 milhões, fruto da implantação desses procedimentos em relação aos bens imóveis.
- A VPD de maior destaque no exercício de 2021 foi a de constituição de provisões, que representou aproximadamente 29% do total.
- O confronto entre VPA e VPD resultou em um Déficit Patrimonial de R\$817 milhões, fortemente influenciado por eventos externos ao fluxo operacional e orçamentário da entidade, notadamente, pela existência de ajustes de valores de ativos e passivos (diferença negativa entre as valorizações e as desvalorizações mais perdas) e pela constituição de provisões para riscos cíveis e atuarial.

4. CAPACIDADE DE PAGAMENTO - CAPAG



A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se a perspectiva de contratação de novo endividamento pelo ente representa risco de crédito.

A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017 e alterada pela Portaria ME 15.140/2021, é composta por três indicadores: **endividamento, poupança corrente e índice de liquidez.**

Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município.

$$4.1 - \text{Endividamento } IDC = \frac{DCB}{RCL}$$

Onde: DCB = Dívida Consolidada Bruta

RCL = Receita Corrente Líquida Ajustada

Este indicador tem por objetivo avaliar o grau de solvência do ente, por meio da comparação entre seu estoque de passivos e sua receita e pode ser obtido diretamente do Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal de cada ente no último quadrimestre de cada ano.

Salvador apurou um índice de **37,70%**, de um limite 60% (para o conceito A).

$$IDC = \frac{2.631}{6.980} = 0,3770$$

Nota: Valores em R\$ milhões

$$4.2 - \text{Poupança Corrente } PC = \frac{DC}{RCA}$$

Onde: DC = *Despesa Corrente*

RCA = *Receita Corrente Ajustada*

O indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes.

Na metodologia estipulada para cálculo, tomam-se como Receitas Correntes Ajustadas as Receitas Correntes abatidas da dedução de receita para a formação do FUNDEB.

Para este índice o valor é obtido por meio de uma média ponderada dos últimos 3 exercícios, com os seguintes pesos, 0,2; 0,3 e 0,5, respectivamente. Para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, o Município de Salvador auferiu o índice de 93,23%.

Especificação	2019	2020	2021	Índice
Despesa Corrente (A)	6.168	6.718	6.981	
Receita Corrente Ajustada (B)	6.596	7.066	7.587	
Poupança Corrente (A/B)	93,51%	95,08%	92,02%	93,23% B

Nota: Valores em R\$ milhões

$$4.3 - \text{Índice de Liquidez } IL = \frac{OF}{DCB}$$

Onde: OF = *Obrigações Financeiras*

DCB = *Disponibilidade de Caixa Bruta*

A mensuração desse índice visa à verificação do volume de recursos em caixa em relação às obrigações financeiras já contraídas pelo ente público em dado momento. Em suma, atesta a existência ou não de despesas a pagar sem lastro financeiro.

Este indicador pode ser obtido diretamente do Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal de cada ente, no último quadrimestre.

No caso de Salvador esse indicador representa **3,70%** em 31/12/2021 (índice A).

$$IL = \frac{36}{984} = 0,0370$$

Nota: Valores em R\$ milhões

3.3. Classificação CAPAG

Após a obtenção dos índices dos três indicados expostos no item 4 – endividamento; poupança corrente e liquidez – os valores dão forma ao conceito de classificação da CAPAG, de acordo com parâmetros pré-estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A seguir encontram-se listados os parâmetros – A, B ou C – de acordo com cada métrica, bem assim o conceito apurado por Salvador em cada indicador, que resultam no conceito final do B da CAPAG.

Endividamento		Poupança Corrente		Liquidez	
Faixa	Conceito	Faixa	Conceito	Faixa	Conceito
DC < 60%	A	PC < 85%	A	IL < 1	A
60% ≤ DC < 100%	B	85% ≤ PC < 95%	B	IL ≥ 1	C
DC ≥ 100%	C	PC ≥ 95%	C	Salvador	A
Salvador	A	Salvador	B		

		Indicador de Poupança Corrente					
		A		B		C	
Indicador de Liquidez		A	C	A	C	A	C
Indicador de Endividamento	A	A	C	B	C	C	C
	B	B	C	B	C	C	C
	C	B	C	B	C	C	D

Conceito de Salvador B



**Prefeitura
de Salvador**

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**BALANÇO FISCAL – ANÁLISE
SIMPLIFICADA DOS PRINCIPAIS
INDICADORES DE 2021**

WAL
DE BAHIA
CONVERSATIONS
ABOUT MUSIC
**QUEM
FAZ A
MÚSICA
NA
BAHIA**

CONVERSAS
SOBRE A MÚSICA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - DTM
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CTM**

EDIÇÃO 2021

INFORMAÇÕES – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CTM)

Telefone: Fone: (71) 3202-8421

Correio eletrônico: lbteixeira@sefaz.salvador.ba.gov.br

Disponível em: www.sefaz.salvador.ba.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	76
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA LRF	77
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO).....	78
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO I)	79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (ANEXO III)	84
RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL (ANEXO VI)	86
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) E RECEITAS DO FUNDEB (ANEXO VIII).....	91
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (ANEXO XII).....	95
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)	97
DESPESA DE PESSOAL (ANEXO I).....	98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (ANEXO II)	100
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (ANEXO V)	102
GLOSSÁRIO	104



APRESENTAÇÃO

Os dados apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, ambos de escrituração e divulgação exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, são instrumentos de transparência do comportamento de receitas e de despesas e da saúde financeira e fiscal dos entes públicos.

Os relatórios apresentam dados na forma estipulada pela legislação que regulamenta a matéria, em especial o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. São muitas as regras, as validações e as combinações de informações em cada quadro, de modo a tornar possível a mensuração dos indicadores da gestão fiscal.

Em face da complexidade das regras orçamentárias e fiscais, os resultados demonstrados em cada um dos anexos do RREO e do RGF podem vir a ser compreensíveis apenas para aqueles que integram a Administração Pública ou que, pelo menos, tenham alguma familiaridade com os assuntos pertinentes à área contábil e de finanças públicas.

Considerando essa realidade, a presente exposição se propõe a apresentar os dados orçamentários e fiscais do Município do Salvador, numa ótica de simplificação do tema (na medida do possível) para que se possa consolidar o propósito de transparência dos resultados alcançados no exercício de 2021.

INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA LRF

Com o pensamento de manter o erário sob controle e de modo a evitar condutas financeiras e econômicas irresponsáveis por parte dos gestores públicos, foi sancionada em 04 de maio de 2000 a Lei Complementar nº 101, popularmente conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Esta lei obriga que os resultados da gestão orçamentária, financeira e fiscal sejam apresentados de forma detalhada à sociedade civil e aos Tribunais de Contas, órgãos que possuem a competência para opinar pela aprovação ou rejeição das contas dos gestores públicos.

A LRF introduziu diversas inovações em termos de demonstração dos fatos contábeis e de execução orçamentária e tratou de endividamento e de metas fiscais, dentre outros temas. Para cumprimento de seus termos, exigiu planejamento, coordenação e transparência das ações dos entes públicos, ao estabelecer o monitoramento periódico de todos os indicadores que estabeleceu.

Com esse objetivo (de controle dos limites e metas definidos pela própria Lei), e, sobretudo, para garantir a divulgação de modo uniforme e sistematizado de todas as informações necessárias ao

acompanhamento da execução orçamentária e fiscal, a LRF instituiu dois importantes instrumentos de acompanhamento das contas públicas com seus limites e metas: o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

As páginas seguintes abordam os aspectos conceituais mínimos dos principais relatórios, demonstrando os resultados auferidos por Salvador no ano de 2021 e explicando de modo sucinto o que tais resultados indicam.

Cada item trata brevemente de um relatório específico. Desse modo, o leitor pode escolher entre avaliar apenas anexos que surjam como ponto de interesse ou debruçar-se sobre todos eles.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Este relatório é publicado bimestralmente pela Prefeitura e sua principal função é dar transparência à situação fiscal do período a que se refere. É utilizado com a finalidade de evidenciar se há sintonia ou descompasso entre as diretrizes e metas estabelecidas pela gestão e o que está sendo executado em relação aos ingressos e gastos.

O RREO é composto por 13 anexos, a saber, que trazem informações sobre receitas, despesas, situação previdenciária, endividamento, alienação de ativos, dentre outros, com o propósito de permitir o monitoramento da situação financeira e fiscal do ente.

- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Função / Subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;

- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino – MDE;
- Demonstrativo das Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Demonstrativo das Parcerias Público Privadas;
- Demonstrativo Simplificado do RREO.

O último RREO do exercício 2021 foi publicado por meio da Portaria SEFAZ nº 14/2022, no Diário Oficial do Município de 28/01/2022, tendo sido nessa mesma data disponibilizado na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura de Salvador no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/RelatorioResumoExecucaoOrcamentaria>

A seguir encontram-se algumas informações sobre os principais resultados demonstrados no RREO do 6º Bimestre de 2021.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO I)

	RS milhões
Receita Total (I)	8.023
Receita Corrente (Exceto Intraorçamentária)	7.238
Receita Tributária	2.890
Receita de Contribuições	405
Receita Patrimonial	123
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	36
Transferências Correntes	3.650
Outras Receitas Correntes	134
Receita de Capital (Exceto Intraorçamentária)	435
Operações de Crédito	399
Alienação de Bens	2
Transferências de Capital	13
Outras Receitas de Capital	21
Receita Intraorçamentária	350
Despesa Total (II)	7.662
Despesa Corrente (Exceto Intraorçamentária)	6.633
Pessoal e Encargos Sociais	2.676
Juros	54
Outras Despesas Correntes	3.903
Despesa de Capital (Exceto Intraorçamentária)	679
Investimentos	501
Inversões	60
Amortização	118
Despesa Intraorçamentária	350
Resultado Orçamentário (I - II)	361

Tabela 1 – Resultado Orçamentário

O que é o Balço Orçamentário?

O Balço Orçamentário é uma demonstração sintética de receitas e despesas orçamentárias, representada pela subtração do total de despesas, das receitas recebidas. Essa equação – receitas menos despesas – permite auferir o resultado orçamentário.

Permite comparar também quanto se conseguiu arrecadar em relação ao montante previsto; quanto se executou de despesas em relação à dotação fixada no ano e ainda o total de créditos que movimentou as dotações consignadas no orçamento, considerando as diversas fontes de financiamento: anulação de dotações para remanejamento; excesso de arrecadação; superávit financeiro do exercício anterior e operações de crédito.

O Balço Orçamentário visa ao acompanhamento do equilíbrio entre os ingressos de recursos e o quanto se gasta.

Quais são as informações mais importantes do Balanço Orçamentário?

Já sabemos que confronto entre as receitas e despesas orçamentárias nos indica o resultado orçamentário para o exercício, objeto principal do Balanço Orçamentário.

A execução orçamentária em um determinado exercício, sintetizada pelo Balanço Orçamentário, pode ter resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). Em outras palavras, quando receitas forem maiores que as despesas, verificaremos um superávit orçamentário. Se, todavia, houver a situação inversa, despesas empenhadas maiores que as receitas arrecadadas, será verificado um déficit orçamentário.

O Balanço Orçamentário também permite vislumbrar de forma rápida se houve excesso de arrecadação, ou seja, se os ingressos de receitas superaram os valores que foram inicialmente previstos quando do planejamento e aprovação da Lei Orçamentária Anual; ou se houve frustração desses montantes.

Permite auferir também a economia orçamentária, ou seja, quanto da dotação de despesas não foi utilizada no exercício. De acordo com o Art. 59 da Lei nº 4.320/64 e Art. 167 II da Constituição

Federal a despesa orçamentária não poderá exceder ao limite dos créditos orçamentários (dotações consignadas no orçamento).

Qual o Resultado Orçamentário de Salvador em 2021?

Salvador realizou R\$8.023 milhões entre receitas correntes e de capital. Em contrapartida teve uma despesa total de R\$7.662 milhões, alcançando dessa forma, um superávit orçamentário de R\$361 milhões.

Esse resultado positivo contribuiu para um aumento de suas disponibilidades líquidas (valores livres em caixa), uma vez que houve sobra de recursos financeiros do exercício não comprometidos com despesas, garantindo-se a certeza de cobertura financeira para todas as despesas executadas.

Comparando os resultados orçamentários obtidos nos últimos exercícios, pode-se observar uma melhora considerável em 2021, com um incremento superior a 993%, motivado principalmente pelo aumento nas receitas, que saiu de R\$7.051 milhões em 2019, para R\$ 8.023 milhões em 2021, aliada a uma estagnação nas despesas que apresentou valores próximos nos dois últimos exercícios. Isso foi possível graças à contenção das despesas não essenciais ao

enfrentamento da pandemia, de modo que se pudessem fazer os aportes necessários com essa finalidade.

Ainda nesta seara, um aspecto importante a salientar é que o custo de manutenção e operação do governo municipal cresceu 3,32% em 2021, bem abaixo do IPCA acumulado de 10,06%, tendo havido, portanto, um decréscimo real dos gastos operacionais.

Em valores absolutos, os gráficos seguintes demonstram a evolução das receitas e despesas ao longo dos três últimos exercícios, bem como, o fluxo deficitário nas receitas e despesas de capital, o que demonstra ter havido o financiamento de despesas de capital com receitas correntes. Em outros termos, houve investimentos na cidade com recursos próprios e não apenas com recursos provenientes de empréstimos e financiamentos.

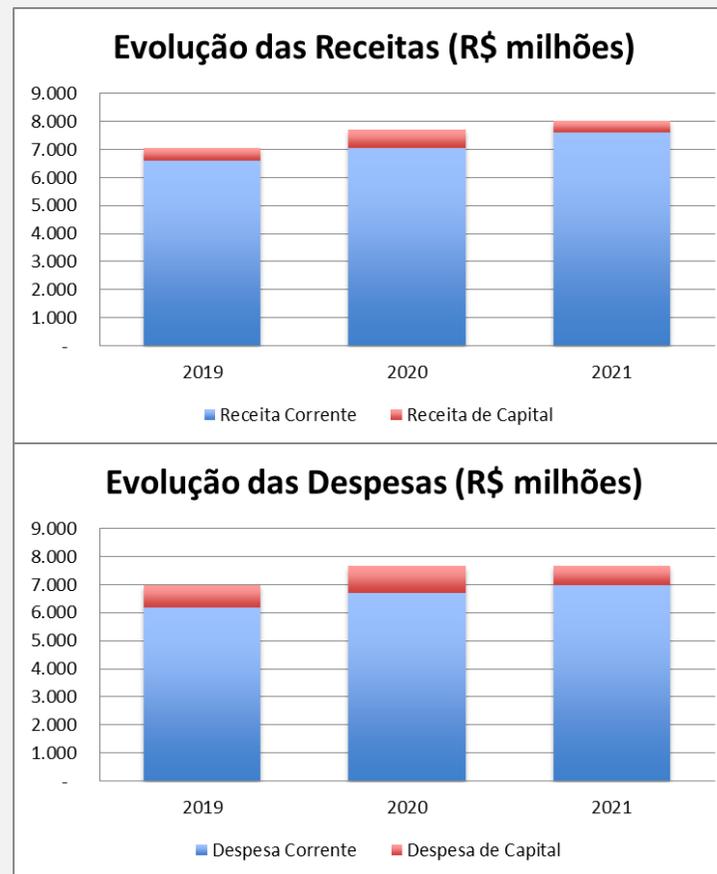


Gráfico 1 - Evolução das Receitas e Despesas Orçamentárias

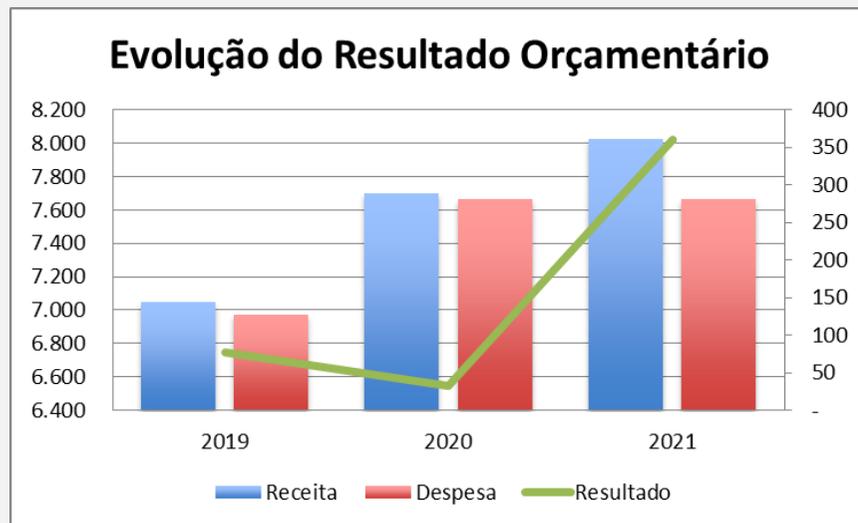


Gráfico 2 - Evolução do Resultado Orçamentário

Sobre a relação entre a previsão e a arrecadação das receitas contidas na Lei Orçamentária de 2021, pode-se verificar que, apesar do cenário de incertezas, a realização da receita foi superior a 99,90% do montante previsto para o período, tendo como principal destaque as receitas correntes, que ultrapassaram em 7,18% o valor previsto.

As receitas de capital, todavia, apresentaram realização aquém do projetado para exercício de 2021, com realização de 45,79% em relação ao montante esperado. A arrecadação em valores menores

que o planejado pôde ser vista especialmente nas receitas de alienação de bens, de transferências de capital e de operações de crédito, que alcançaram, respectivamente, os percentuais de realização de 3,16%, 6,60% e 58,31% em relação à previsão inicial.

A ausência de realização das receitas de leilão (alienação de bens) decorreu especialmente do desaquecimento do mercado imobiliário.

A frustração nas operações de capital decorreu, especialmente, das incertezas quanto ao futuro do cenário pandêmico, que fez com que a prefeitura priorizasse as ações de combate à pandemia e suas consequências e esperasse um melhor prognóstico nas previsões de cenário econômico para, de modo mais seguro, investir em captação de novos recursos. Mantidas apenas as operações em andamento e com os recursos livres prioritariamente aplicados nas ações emergenciais, houve a consequente redução das despesas de capital quando comparadas aos gastos realizados no exercício anterior (redução de 28%).



	Previsto	Realizado	%
Receita Total (I)	8.031	8.023	99,90
Receita Corrente (Exceto Intraorçamentária)	6.732	7.237	107,51
Receita Tributária	2.745	2.890	105,27
Receita de Contribuições	400	405	101,21
Receita Patrimonial	107	123	114,94
Receita Industrial	0	0	-
Receita de Serviços	12	36	293,67
Transferências Correntes	3.154	3.650	115,70
Outras Receitas Correntes	313	134	42,86
Receita de Capital (Exceto Intraorçamentária)	952	436	45,79
Operações de Crédito	684	399	58,31
Alienação de Bens	67	2	3,16
Transferências de Capital	201	13	6,60
Outras Receitas de Capital	-	21	-
Receita Intraorçamentária	347	350	100,77

Tabela 2 - Comparativo Receita Prevista x Realizada

As incertezas quanto ao cenário futuro fizeram com que a Prefeitura pressionasse o orçamento de modo a reduzir os investimentos e, desta forma, gerar uma economia para fazer frente às eventualidades. Neste sentido, apesar da execução orçamentária da despesa alcançar 95% do orçado, apenas 52% dos investimentos previstos foram executados, ou seja, uma economia orçamentária de R\$ 470 milhões.

Na mesma mão, para fazer cumprir todas as ações necessárias na contenção da pandemia e mitigação de seus efeitos sanitários, sociais e econômicos as despesas correntes receberam suplementação orçamentária no montante de R\$1.196 milhões.

	Orçado	Atualizado	Executado	% (Exec/ Orç)
Despesa Total (I)	8.031	9.315	7.662	95%
Despesa Corrente (Exceto Intraorçamentária)	6.439	7.635	6.634	103%
Pessoal e Encargos Sociais	2.804	2.928	2.676	95%
Juros e Encargos da Dívida	117	55	54	46%
Outras Despesas Correntes	3.518	4.652	3.903	111%
Despesas de Capital (Exceto Intraorçamentária)	1.219	1.302	678	56%
Investimentos	971	1.108	501	52%
Inversões	22	69	60	266%
Amortização	226	125	118	52%
Reserva de Contingência	25	25	-	0%
Despesa Corrente Intraorçamentária	344	351	348	101%
Despesa de Capital Intraorçamentária	3	2	2	63%

Tabela 3 - Economia de Recursos

Ainda sobre a mitigação dos efeitos econômicos da pandemia, as inversões financeiras receberam uma suplementação orçamentária que possibilitou uma execução 266% maior que o previsto no orçamento inicial. Tais valores foram utilizados, principalmente, para sustentação do transporte público e para oferta de microcrédito ao munícipe pequeno empreendedor, de modo a possibilitar a retomada das atividades econômicas.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (ANEXO III)

	R\$ milhões
Receita Corrente	7.670
(-) Deduções da Receita Corrente	658
Receita Corrente Líquida	7.012

Tabela 4 – Receita Corrente Líquida

O que é a Receita Corrente Líquida?

A Receita Corrente Líquida – RCL é formada pelas receitas correntes do Município, abatidas das transferências para formação do FUNDEB; daquelas relativas à contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema próprio de previdência; e das receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência.

Seu cálculo toma por base as receitas correntes do mês de referência, somada aos onze meses anteriores. Desta forma, sempre considera a receita de doze meses, o que garante respeitar a sazonalidade que cada receita pode vir a ter. Ao final de cada exercício, esse demonstrativo mostra a RCL do ano que se encerra.

Com o advento das emendas constitucionais que alteraram os artigos 166 e 166-A da CF/88, a RCL passou a descontar os valores de transferências advindos de emendas parlamentares individuais e de bancada para a obtenção da RCL denominada ajustada, para que, a partir desta, se possa obter os índices de pessoal e de endividamento do ente.

Qual a Importância do Acompanhamento da RCL?

A RCL é utilizada para mensurar diversos indicadores fiscais dos entes subnacionais, tais como: a capacidade de endividamento; os valores máximos a serem realizados em operações de crédito; o percentual de despesa com pessoal que o ente pode assumir; os montantes de parcerias público-privadas que podem ser firmadas, dentre outros.

Em outras palavras, a RCL é uma espécie de termômetro capaz de indicar pontos limítrofes para algumas despesas e para operações de financiamento das ações de governo com recursos de terceiros.

Atualmente, embora parta do mesmo cálculo base, a Constituição determina que a RCL receba ajustes quando utilizada como indicador para mensuração dos índices de pessoal e de

endividamento e para os limites de garantias e de realizaço de operaço de crédito.

Índice	RCL Ajustada		Limite Legal (Percentual da RCL Ajustada)
	Desconta Emendas Parlamentares Individuais	Desconta Emendas Parlamentares de Bancada	
Despesa de Pessoal	✓	✓	54,00%
Dívida Consolidada Líquida		✓	120,00%
Garantias e Contragarantias		✓	22,00%
Operaçoes de Crédito		✓	16,00%

Tabela 5 – RCL Ajustada

Como Está a RCL de Salvador?

Em comparaço ao exercício de 2020, a RCL de 2021 apresentou um aumento percentual de 7,82%, motivado pela elevaço da arrecadaço tributária e das transferências correntes, em especial as cotas-partes do FPM e do ICMS, fruto do reaquecimento da economia.

A RCL alcançou a cifra de R\$ 7.012 milhões e a RCL ajustada os valores de R\$6.979 milhões, para mensurar o índice de pessoal, e de R\$6.980 milhões, para mensurar os demais itens especificados na tabela 5.

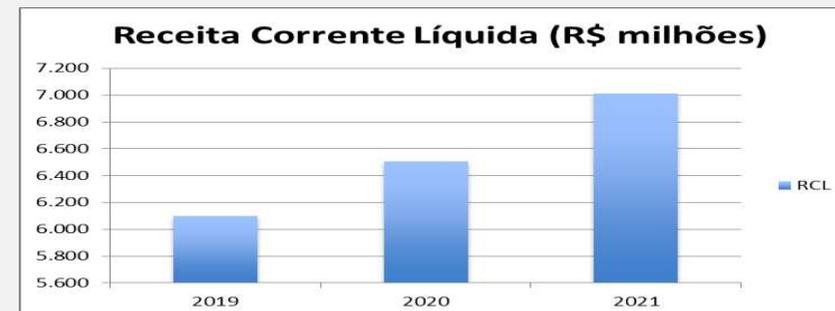


Gráfico 3 - Evoluço da RCL

Especificaço	Exercício		Variaço Absoluta	Var. Nominal %
	2020	2021		
RECEITAS CORRENTES	7.060	7.670	610	8,64%
Impostos, Taxas e Contribuiçoes de Melhoria	2.617	2.890	273	10,41%
IPTU	747	824	77	10,37%
ISS	1.082	1.233	151	13,93%
ITV	212	246	34	16,19%
IRRF	252	247	(6)	-2,22%
Outros Impostos, Taxas e Contribuiçoes de Melhoria	324	340	16	4,80%
Contribuiçoes	389	405	15	3,95%
Receita Patrimonial	76	123	45	57,83%
Rendimentos de Aplicação Financeira	49	94	45	91,73%
Outras Receitas Patrimoniais	29	29	0	0,54%
Receita Industrial	0	0	0	473,34%
Receita de Serviços	13	36	23	179,38%
Transferências Correntes	3.847	4.082	235	6,11%
Cota-Parte do FPM	822	1.094	273	33,20%
Cota-Parte do ICMS	737	897	160	21,73%
Cota-Parte do IPVA	242	245	3	1,15%
Cota-Parte do ITR	0	0	0	999,52%
Transferência da LC 61/1989	8	8	0	5,14%
Transferências do FUNDEB	588	769	181	30,85%
Outras Transferências Correntes	1.450	1.067	(383)	-26,39%
Outras Receitas Correntes	115	134	19	16,19%

Tabela 6 - Comparativo da RCL 2020 x 2021

A manutenção do crescimento da RCL deve ser perseguida como uma das metas para perenidade do equilíbrio fiscal. Seu crescimento constante, aliado ao controle de despesas, é um dos parâmetros para manutenção de um fluxo operacional saudável nos entes públicos.

RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL (ANEXO VI)

Esse anexo do RREO apresenta alguns conceitos muito importantes relacionados ao endividamento e ao esforço de caixa para pagar as parcelas da dívida contraída, no sentido de garantir a viabilidade das operações de financiamento.

Ambos componentes – resultado primário e resultado nominal – são mensurados ao mesmo tempo, numa metodologia que recebeu a alcunha técnica de “acima da linha”. Entretanto, apenas com o intuito de buscar um melhor efeito didático há a seguir uma separação do Anexo VI com foco na mensuração do resultado primário e na sequência, do resultado nominal.

O Que é e o Que Nos Pode Informar o Resultado Primário?

	R\$ milhões
Receita Primária (I)	7.180
Receitas Correntes Primárias	7.143
Receitas de Capital Primária	37
Despesa Primária (II)	6.893
Despesas Correntes Primárias	6.388
Despesas de Capital Primária	505
Resultado Primário (I - II)	287

Tabela 7 – Resultado Primário

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscal responsável.

O Art. 4º da LRF define que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Metas Fiscais, no qual serão estabelecidas metas anuais para resultados nominal e primário de cada exercício.

Por sua vez, o Art. 9º determina que, a cada bimestre, caso a realização da receita não se comporte como o esperado, trazendo risco “ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais”, os Poderes e Ministério Público devem promover contenção das despesas públicas segundo os critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

O dispositivo evidencia, portanto, que a receita é a variável sob a qual o Poder Público modulará seus gastos (em que pese uma parcela bastante relevante da despesa pública ser de caráter obrigatório e de difícil eliminação ou contenção, uma vez criada). Havendo frustração de receitas, não resta ao gestor alternativa para cumprir as metas fiscais vigentes, senão cortar despesas primárias discricionárias.

O resultado primário é mensurado pela diferença entre receitas e despesas primárias. Aquelas representam os ingressos de natureza operacional do ente, os que derivam de suas atividades de rotina e estarão sempre presentes em maior ou menor amplitude, tais como as receitas tributárias, patrimoniais (exceto financeiras), de transferências, serviços, dentre outras. As despesas primárias, por seu turno, apresentam todos os pagamentos do Município, necessários ao seu funcionamento,

inclusive as atividades de investimento. Apenas as despesas com pagamento de dívida e juros das operações de financiamento estão à margem desse conceito.

Já o resultado primário, obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas primárias de um dado período, pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Quando o resultado primário é um valor positivo, necessariamente está sendo feita uma economia para a diminuição do endividamento. De outro lado, quando o resultado primário é negativo, necessariamente, o ente está aumentando seu endividamento.

Da mesma forma, as metas primárias podem ser positivas quando se pretende executar uma política de redução de dívidas; ou negativa quando se espera aumentar a capacidade de investimento, a partir da obtenção de financiamentos. Neste ponto, importante ressaltar que o fato de se ter um resultado primário negativo, ou seja, de aumento de endividamento, não necessariamente indica algo ruim, uma vez que ao passo que se contrata uma dívida, também se reduz o tempo de conclusão de investimentos, que seriam muito demorados, ou, por vezes inexistentes, se financiados apenas com recursos próprios.

O grau de maturidade e saúde fiscal do ente não pode ser medido de forma isolada pela meta de endividamento. É importante avaliar a capacidade de pagamento das dívidas contraídas. O que deve ser evitado a todo custo é o descumprimento da meta máxima estipulada, de modo a manter os limites fiscais de acordo com o planejado.

O Que é e o Que Nos Indica o Resultado Nominal?

	R\$ milhões
Resultado Primário (I - II)	287
Juros Nominais (III)	20
Juros Ativos	95
(-) Juros Passivos	75
Resultado Nominal (I - II + III)	307

Tabela 8 – Resultado Nominal

O resultado nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período. Pode ser obtido pela subtração entre o estoque final da dívida de um exercício pelo estoque final da dívida do exercício seguinte, ou seja, a diferença líquida entre o quanto se devia no passado e o quanto se deve agora, denominada metodologia “abaixo da linha”.

Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da DCL (o ente passou a dever menos em relação às suas disponibilidades de caixa). Já um resultado negativo indica que houve aumento (o ente público passou a comprometer mais do seu caixa com o montante da dívida a ser paga).

Qual a Correlação Entre o Resultado Primário e o Resultado Nominal?

Além de ser calculado de forma direta pela variação da DCL, o Resultado Nominal também pode ser calculado a partir do Resultado Primário com metodologia “acima da linha”, por meio da adição da diferença entre juros ativos e juros passivos. Os juros ativos são as receitas financeiras do Município, ou seja, rendimentos de aplicações, entre outras de menor vulto. Juros passivos, por sua vez, são os encargos, juros e atualizações monetárias incorridos sobre as dívidas do Município. Importante ressaltar que, para a apuração dos valores em relação à meta primária e nominal, deve-se sempre utilizar a metodologia “acima da linha”.

Resultados primário e nominal têm tendências semelhantes, ou seja, um resultado primário positivo contribui no sentido de aumentar o resultado nominal. Dessa forma, a apresentação dos

resultados primário e nominal é convergente – os resultados com sinal positivo, tanto para o resultado primário como para o resultado nominal, são considerados superávits e os resultados com sinal negativo são considerados déficits.

Os juros passivos tendem a diminuir o resultado nominal, dado que aumentam o montante da dívida consolidada líquida. Já os juros ativos tendem a aumentar o resultado nominal, visto que reduzem o montante da dívida consolidada líquida. Em resumo, caso o resultado primário somado aos juros ativos seja maior que os juros passivos, a dívida líquida diminuirá e o resultado nominal será positivo. Caso os juros passivos sejam maiores que a soma do resultado primário com os juros ativos, a dívida consolidada líquida aumentará e o resultado nominal será negativo.

Como Estão o Resultado Primário e o Resultado Nominal de Salvador?

Salvador executa uma política de endividamento responsável, com o objetivo de acelerar investimentos e implantar programas de cunho social num tempo mais curto e conta com a assessoria de entidades internacionais e bancos de investimento com larga

experiência no financiamento e acompanhamento da implantação de políticas públicas.

Nesse contexto, tanto as metas de resultado primário como de resultado nominal têm sido definidas nos últimos anos com números negativos, indicando o sentido de contratação de operações de crédito e outros financiamentos com recursos de terceiros.

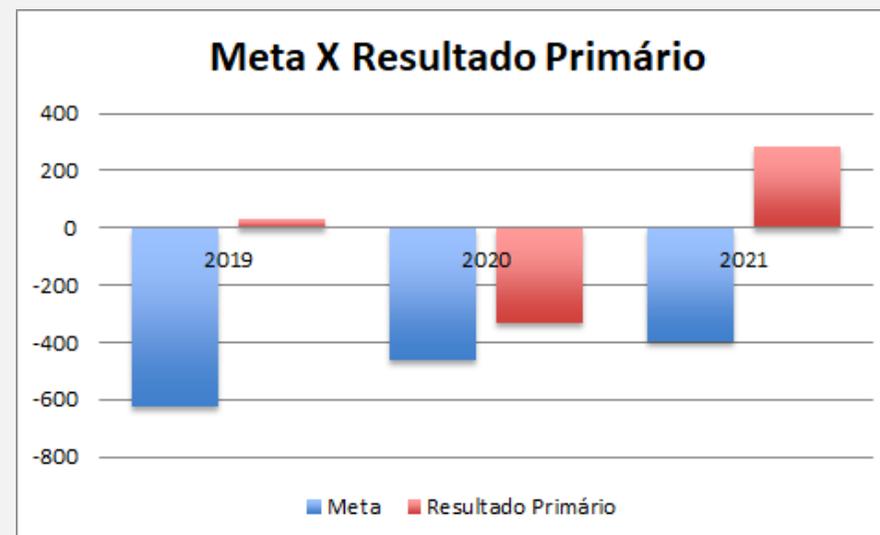


Gráfico 4 (a) - Evolução do Resultado Primário

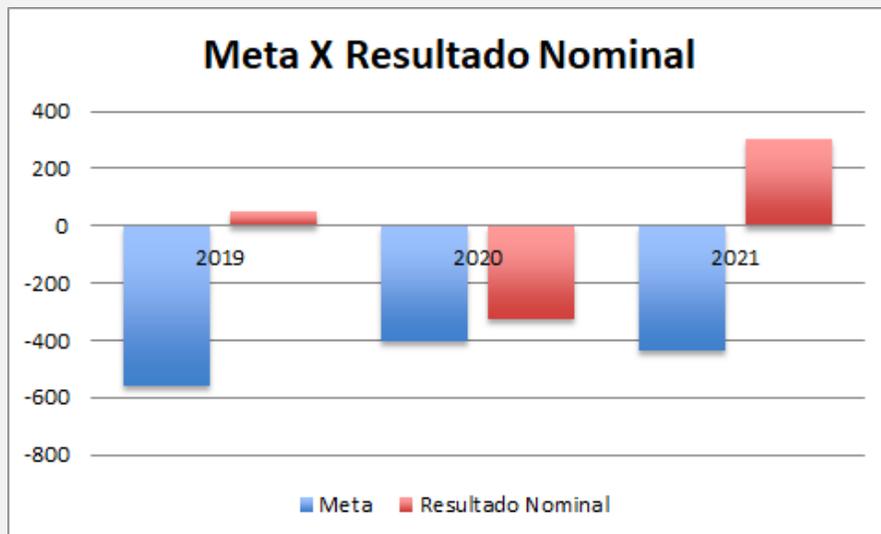


Gráfico 4 (b) - Evolução do Resultado Nominal

Embora a meta tenha sido sempre negativa nos três últimos anos, nem sempre a execução aconteceu como planejado. Em 2021, por exemplo, nem todos os recursos de operação de crédito esperados ingressaram no Município, o que, necessariamente, reduziu os gastos planejados para investimentos e, conseqüentemente, onerou menos o resultado primário.

Ainda, em 2021, observa-se uma redução do endividamento, com um superávit primário de R\$287 milhões, ocasionado pela redução das despesas primárias que, em valores nominais, foram menores

que em 2020, aliada a um aumento das receitas primárias, em especial das tributárias e das transferências correntes, sinalização de um início de reaquecimento das atividades econômicas. Ademais, a alteração da legislação do FUNDEB, elevou a contribuição recebida do fundo em mais de 30%, gerando um incremento nas transferências de R\$ 182 milhões.

Na mesma esteira, um aumento de valores em caixa, quando comparado ao exercício anterior, associado a um aumento das taxas básicas de juros, gerou um acréscimo nos ganhos com juros ativos, o que acentuou ainda mais a melhora do resultado nominal (em decorrência da variação positiva da geração de caixa). A combinação desses fatores fez o Município registrar um superávit nominal de R\$306 milhões.

É preciso citar que este aumento da disponibilidade de caixa afeta diretamente a DCL, porque sua mensuração é sempre feita a partir da dívida consolidada bruta, abatida das disponibilidades de caixa e haveres financeiros existentes. De outro modo, podemos dizer que se considera como dívida consolidada líquida apenas os valores financiados a pagar que excedem ao montante de recursos financeiros não comprometidos (poupança).

APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) E RECEITAS DO FUNDEB (ANEXO VIII)

	R\$ milhões
Receita Resultante de Impostos	4.795
Despesas Consideradas como Aplicações em MDE	1.232
Índice em MDE	25,69%

Tabela 9 – Aplicação MDE

O Que é o Demonstrativo de Aplicação em Despesas com Educação?

A Constituição Federal determina que no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos deverão ser aplicadas em educação pelo município anualmente.

Além de aplicar diretamente parte das receitas tributárias e de transferências no financiamento da educação, o Município, assim como a União e todos os demais entes subnacionais, aplicam recursos próprios no FUNDEB. Parte dos recursos desse fundo é transferida de volta para o Município e deve ser gasta com o

pagamento de salário dos professores e com outras despesas relativas à educação infantil e educação básica.

A educação recebe outros recursos para manutenção de suas atividades tais como recursos da merenda escolar e outros aportes, transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE tem por objetivo dar transparência às informações das receitas e despesas relacionadas à educação, especialmente quanto ao cumprimento dos limites mínimos de aplicação em MDE, dos recursos destinados e recebidos do FUNDEB e ao cumprimento das regras para aplicação desses recursos, permitindo a avaliação e controle pelo governo e pela sociedade.

Como Está o Índice de Aplicação em MDE de Salvador?

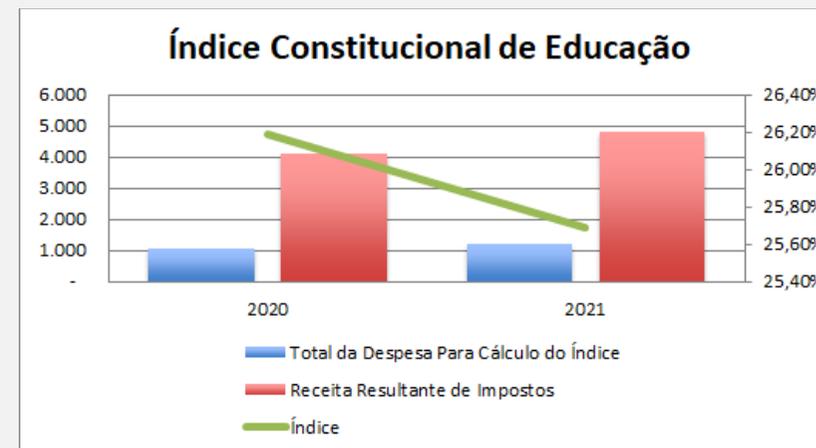
A retomada das atividades econômicas propiciou um aumento percentual superior a 16% das receitas resultantes de impostos, base de cálculo para apuração do índice de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Receita Resultante de Impostos	Exercício		Varição
	2020	2021	(%)
RECEITA DE IMPOSTOS	2.293	2.550	11,21%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana - IPTU	747	824	10,37%
IPTU	652	713	9,33%
Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	95	112	17,54%
Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV	212	246	16,19%
ITIV	210	245	16,48%
Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITIV	1	1	-29,10%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.082	1.233	13,93%
ISS	1.017	1.130	11,09%
Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65	103	58,39%
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252	247	-2,22%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.808	2.245	24,17%
Cota-Parte FPM	822	1.094	33,20%
Parcelamento referente à CF, art. 159, I, alínea b	754	1.011	34,13%
Parcelamento referente à CF, art. 159, I, alínea d	34	44	30,65%
Parcelamento referente à CF, art. 159, I, alínea e	34	39	15,16%
Cota-Parte ICMS	737	897	21,73%
Cota-Parte IPI-Exportação	7	8	17,05%
Cota-Parte ITR	0	0	999,52%
Cota-Parte IPVA	242	245	1,15%
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	4.101	4.795	16,92%

Tabela 10 - Receitas que compõem a base de cálculo do índice de aplicação em MDE

Por outro lado, as incertezas quanto ao futuro das condições sanitárias do país manteve as escolas sem funcionamento de forma presencial por boa parte do ano, o que não permitiu que todas as despesas previstas fossem executadas conforme o planejado. Sendo assim, apesar de haver um aumento nominal de despesas quando comparados os gastos de 2021 com os exercícios de 2020 na ordem de 14,67%, o índice registrado de aplicação em MDE foi de 25,69%. Isso representa uma redução

quando comparado ao índice apurado em 2020, que foi de 26,19%. Isso explica-se pelo aumento da base de cálculo, fruto do crescimento das receitas que as compõem, especialmente receitas do FUNDEB.



ÍNDICE CONSTITUCIONAL (MIN 25%)	Exercício		Varição
	2020	2021	%
Total da Despesa Para Cálculo do Índice	1.074	1.232	14,71%
Receita Resultante de Impostos	4.101	4.795	16,92%
ÍNDICE OBTIDO	26,19%	25,69%	

Gráfico 5 - Evolução do Índice de Aplicação em MDE

O Que São as Receitas do FUNDEB?

Ainda sobre os recursos que impactam na apuração do índice de aplicação em MDE, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação – FUNDEB é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos Artigos nº 212 e 212-A da Constituição Federal.

O atual FUNDEB foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

As receitas do FUNDEB são formadas por duas componentes: i) a transferência do Fundo propriamente dita, denominada FUNDEB - Impostos, em que cada ente subnacional, depois de destinar recursos ao fundo, recebe de volta uma cota, que varia de acordo com a quantidade de alunos matriculados que o ente possui; e, ii) a Complementação da União ao FUNDEB, valor repassado pela União aos entes que após receber os valores do fundo não atingem o valor mínimo por aluno definido em legislação específica.

A partir de 2021, a nova legislação do FUNDEB determinou um aumento gradativo, até atingir o percentual de 23% (vinte e três por cento) dos recursos que formarão o Fundo em 2026. Passara de 10% (dez por cento), do modelo do extinto FUNDEB, cuja vigência se encerrou em 31 de dezembro de 2020, para 12% (doze por cento) em 2021; em seguida, para 15% (quinze por cento) em 2022; 17% (dezesete por cento) em 2023; 19% (dezenove por cento) em 2024; 21% (vinte e um por cento) em 2025; até alcançar 23% (vinte e três por cento) em 2026.

Como Foi a Arrecadação desta Receita por Salvador?

O Município contribuiu com R\$432 milhões de suas receitas para formação do FUNDEB e recebeu de volta a importância de R\$580 milhões, referentes às transferências do Fundo, além de R\$189 milhões referentes à complementação da União.

Sobre estas transferências enviadas e recebidas do FUNDEB, exceto os valores relativos à complementação da União, nota-se um ganho líquido de R\$148 milhões, que necessariamente precisa ser gasto em despesas do exercício para fins de obtenção do limite constitucional.

Ainda sobre estas receitas, verifica-se um aumento de 31,64% quando comparadas à arrecadação de 2020. Esse fato deve-se às modificações da legislação, ao aumento no valor por aluno ano, além do reaquecimento da economia, que representou, de forma direta, um aumento das contribuições dos entes subnacionais ao Fundo e, por consequência, um maior valor redistribuído. As complementações da União, necessárias quando o valor redistribuído do Fundo aos entes não é suficiente para atingir o valor mínimo anual por aluno estipulado pelo Ministério da Economia e Cultura, também foram aumentadas em função da nova legislação que, como mencionado anteriormente, ampliara o percentual em 2021 e continuará ascendendo gradualmente até 2026.

Especificação	Exercício		Varição
	2020	2021	%
Receitas Recebidas do FUNDEB (I)	442	580	31,22%
(-) Receitas Transferidas ao FUNDEB (II)	348	432	24,24%
(=) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (I - II)	94	148	57,06%
Receita Complementação da União (III)	146	189	29,45%
Aplicações Financeiras do FUNDEB (IV)	3	8	166,67%
TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB (I + III + IV)	591	778	31,64%

Tabela 11 - Receitas FUNDEB

A nova legislação do FUNDEB também trouxe outras alterações, como a criação das receitas complementares denominadas VAAF, VAAT e VAAR, além da alteração do índice mínimo de aplicação das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério, que foi elevado de 60% para 70%.

As complementações VAAF e VAAT referem-se ao valor anual por aluno e ao valor anual total por aluno, respectivamente. A primeira complementação (VAAF) é composta por 10% da distribuição de recursos que compõem os Fundos e é entregue aos entes sempre que o valor mínimo definido nacionalmente não for alcançado com a redistribuição do FUNDEB. A segunda, VAAT, decorre da redistribuição, se ainda não for atingido o mínimo definido. Acontecendo essa hipótese, a União repassará diretamente, no mínimo, 10,5% do valor para cada rede pública de ensino do ente para que este alcance o padrão mínimo de qualidade (VAAT).

Por sua vez, a complementação VAAR, que é composta por 2,5% dos recursos do FUNDEB, é destinada às redes públicas de ensino que apresentarem melhoria em seus indicadores de atendimento e de aprendizagem, considerando a redução das desigualdades e o cumprimento das condicionalidades previstas no programa.

Por fim, o aumento do valor mínimo na aplicação do FUNDEB na remuneração do magistério, que foi legalmente elevado de 60% para 70%, representou em 2021 o aumento do valor mínimo a ser aplicado em mais de R\$ 77 milhões nos recursos do FUNDEB destinados à remuneração da classe. Entretanto, cabe ressaltar que a Prefeitura já mantinha o referido índice acima do patamar de 70%, com um índice apurado de 70,12% em 2020, passando, em 2021, para 71,20%, sem ter havido a necessidade de aportes adicionais em decorrência da legislação no que concerne à aplicação legal mínima.

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (ANEXO XII)

	R\$ milhões
Receita Resultante de Impostos	4.712
Despesa em ASPS	1.050
Índice em ASPS	22,29%

Tabela 12 – Aplicação ASPS

O Que é o Demonstrativo de Aplicação em ASPS?

É o demonstrativo que informa os valores de todas as receitas vinculadas à saúde, recebidas nas diversas fontes de recursos – receitas próprias, transferências do SUS, convênios, entre outras. Informa também todas as despesas executadas no atendimento de saúde da população, com o objetivo de dar transparência nas ações e gastos com saúde.

Constitucionalmente o Município é obrigado a gastar ao menos 15% das receitas oriundas de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde - ASPS, o que não exclui a necessidade de aplicar os demais recursos recebidos por outras fontes advindas da União e Estado, através de transferências constitucionais ou convênios, nem impede a vinculação de outras fontes de receitas.

Como Está o Índice de Aplicação em ASPS de Salvador?

Com a retomada das atividades econômicas, Salvador viu a receita que constitui a base de cálculo para o índice em ASPS aumentar em mais de 16% em relação a 2020. De outro lado, um aumento significativo das despesas ocorreu devido à manutenção das

atividades destinadas ao combate à pandemia da COVID-19. Desta forma, registrou-se um leve crescimento no índice de aplicação em despesas de saúde, atingindo, em 2021, 22,29%, ao passo de 22,21% no exercício anterior.

O gráfico a seguir demonstra o aumento da base de cálculo dos 15% destinados à cobertura das ações de saúde pública, bem como da despesa com essa finalidade.

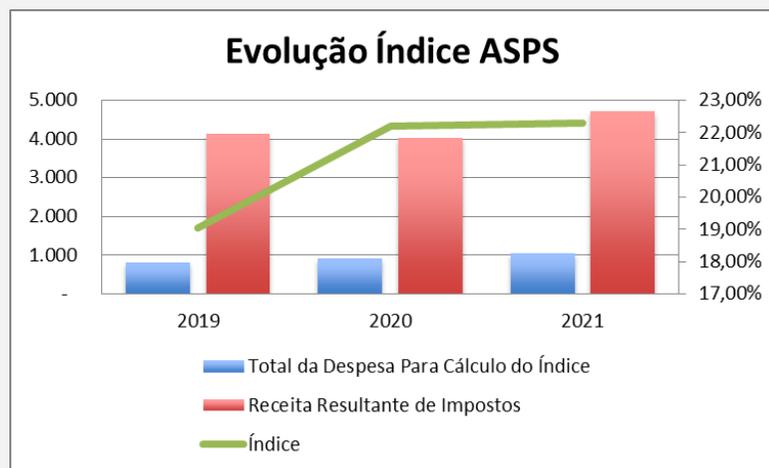


Gráfico 6 - Evolução do índice de aplicação em ASPS

Para o enfrentamento a pandemia, Salvador recebeu transferências do SUS na ordem de R\$ 99 milhões, valor bem aquém daquele recebido no exercício anterior, R\$ 201 milhões, representando uma

redução superior a 50% neste tipo de recursos. Em contrapartida as despesas da saúde com a pandemia aumentaram em 21,96%, saltando de R\$ 235 milhões em 2020 para R\$ 284 milhões em 2021.

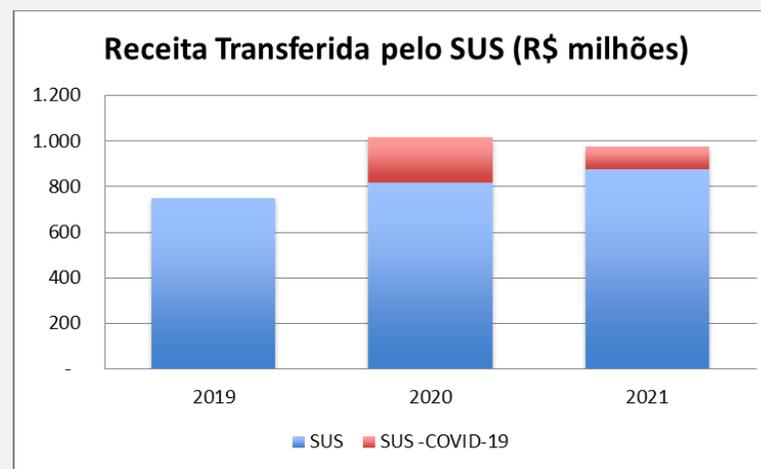


Gráfico 7 - Composição das Receitas do SUS

Desta forma, verifica-se que crescimento mais acentuado das despesas no combate à pandemia que das às receitas destinadas para este propósito, o que traduz um maior aporte de recursos próprios para suprir os custos adicionais.

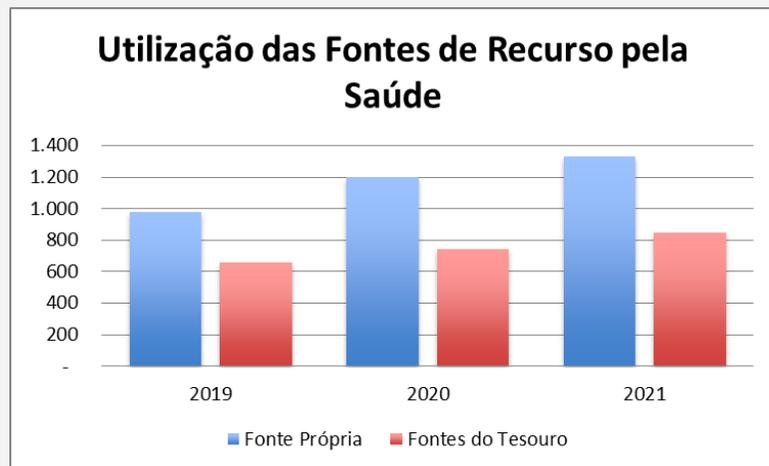


Gráfico 8 - Comparativo das Receitas e Despesas da Saúde em relação à fonte de recurso

No gráfico anterior é possível observar que, apesar do aumento na utilização dos recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde em mais de 10% em comparação a 2020, o que equivale em valores absolutos a mais de R\$131 milhões aplicados, ainda foi necessário redirecionar recursos de outras áreas para a função saúde no montante de R\$848 milhões, que, embora gastos com políticas de promoção da saúde, por não serem de fontes vinculadas aos impostos, não compuseram o índice de aplicação auferido (22,29%). Em outras palavras, o aporte total de recursos na saúde alcança a soma de R\$2.175 milhões, que representariam 46,16%

de aplicação se todas as fontes pudessem ser computadas no índice limite de gastos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

O Relatório de Gestão Fiscal é publicado quadrimestralmente pela Prefeitura Municipal do Salvador.

Os quadros nele contidos, abaixo nominados, visam a conferir transparência aos principais índices e limites que devem ser monitorados e mensurados pelo ente público e as metas de recondução aos trilhos, quando há algum descompasso de ordem fiscal.

- Demonstrativo de Despesa com Pessoal;
- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL;
- Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;
- Demonstrativo das Operações de Crédito;
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;

- Demonstrativo Simplificado do RGF.

O monitoramento social desses anexos é tão importante, que, além de estabelecer a necessidade de publicação periódica, a LRF, por meio de seu Art. 9, instituiu a necessidade de realização de audiências públicas a cada quadrimestre para apresentação dos resultados obtidos e sua convergência com as metas estipuladas.

As audiências ocorrem sempre na sede do Poder Legislativo e são completamente abertas a qualquer cidadão que queira participar. Mesmo durante o período de pandemia, as audiências continuaram e ainda continuam sendo realizadas, mas em ambiente virtual, ao vivo, conferindo-se o mesmo acesso amplo aos cidadãos.

No exercício de 2021 o Decreto de publicação do RGF referente ao 3º quadrimestre foi o de nº 35.099/2022. Os anexos também foram disponibilizados na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura de Salvador no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/RelatorioGestaoFiscal>

DESPESA DE PESSOAL (ANEXO I)

	R\$ milhões
Despesa Bruta com Pessoal	2.890
(-) Deduções da Despesa de Pessoal	476
(=) Despesa Total de Pessoal (I)	2.414
Receita Corrente Líquida - RCL	7.012
(-) Deduções da RCL	33
(=) RCL Ajustada (II)	6.979
Índice de Pessoal (I/II)	34,68%

Tabela 13 – Despesa de Pessoal

O Que é o Demonstrativo de Despesa de Pessoal?

O Demonstrativo com Despesa de Pessoal objetiva compilar aos gastos com pessoal de cada Poder do ente subnacional nos últimos 12 meses.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, devendo ser excluídas as despesas de natureza indenizatória, ou seja,

aquelas que têm por objetivo compensar financeiramente dano ou ressarcir gasto de servidor em exercício de sua função, tais como indenização por viagens, transporte e alimentação.

Despesas oriundas de indenizações por demissão voluntária, de sentenças judiciais, de despesas de exercícios anteriores – DEA devem ser deduzidas do total apurado, por não se constituírem gastos permanentes.

A legislação que regula a matéria, Portaria nº 375 de 08 de julho de 2020, também indica que devem ser deduzidas para fins de apuração do gasto total de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, as despesas executadas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS com seus recursos próprios.

Como Está o Índice de Despesa de Pessoal em Salvador?

Para o Poder Executivo Municipal a LRF determina como limite para gastos com pessoal o percentual de 54% da RCL. A fim de conseguir fôlego financeiro para execução de ações voltadas para melhoria dos serviços postos à disposição da população e para investir na manutenção e melhoria da cidade, Salvador ao longo dos anos tem tentado manter o índice abaixo deste patamar.

Em 2021, em virtude das incertezas provocadas pela manutenção da pandemia e pela falta de previsibilidade quanto a uma possível recuperação do cenário econômico, os gastos com pessoal mantiveram-se em patamar próximo ao executado no exercício de 2020.

Quando comparado o total da despesa bruta com pessoal gasto em 2021 com o gasto quanto em 2020, observa-se um aumento percentual inferior a 0,1%, o que aponta para uma estagnação, gerada pela política de contenção de gastos adotada por Salvador, que aliada ao crescimento da receita, culminou num índice de pessoal de 34,68% da RCL.

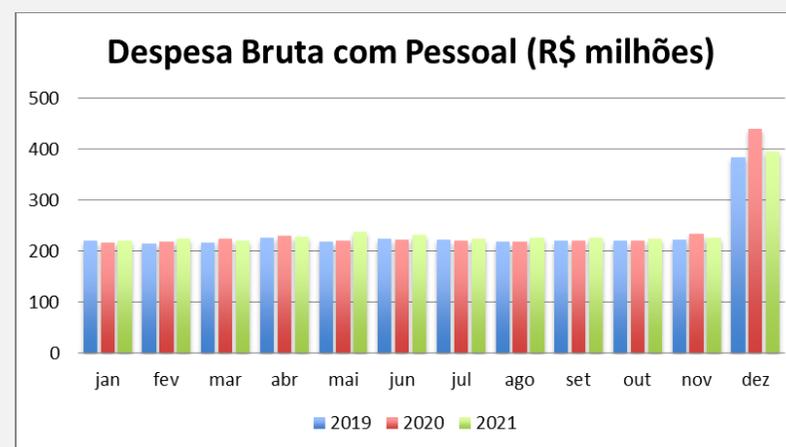


Gráfico 9 - Comparativos da despesa de pessoal entre 2018 e 2020

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (ANEXO II)

	R\$ milhões
Dívida Consolidada - DC (I)	2.631
Empréstimos Internos	443
Empréstimos Externos	1.062
Parcelamentos	252
Precatórios Posteriores a 05/05/2020	420
Outras Dívidas	454
Deduções (II)	2.048
Caixa Bruto	2.126
Demais Haveres Financeiros	11
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	89
Dívida Consolidada Líquida - DCL (I - II)	583
Receita Corrente Líquida - RCL	7.012
(-) Deduções da RCL	32
(=) RCL Ajustada (III)	6.980
Índice de Endividamento (I - II)/III	8,36%

Tabela 14 – Dívida Consolidada Líquida

O Que é o Demonstrativo da DCL?

O demonstrativo busca dar visibilidade à composição do endividamento do ente, trazendo, separadamente, cada componente que integra a DCL com seus respectivos saldos, bem como o percentual apurado de endividamento com base na Receita Corrente Líquida.

A DCL é obtida a partir da Dívida Consolidada, formada por saldos de empréstimos internos e externos, parcelamentos, precatórios e outros tipos de passivos. A esses saldos são somados os restos a pagar processados, por serem passivos financeiros de natureza exigível. Da dívida consolidada são abatidos os saldos de caixa e outros recebíveis, de modo a alcançarmos a Dívida Consolidada Líquida – DCL.

É possível, após a aplicação das deduções referentes às disponibilidades financeiras, aos haveres financeiros e ao acréscimo do saldo de Restos a Pagar Processados ainda não pagos, que se mensure uma DCL negativa. Isso indicaria que as disponibilidades financeiras existentes em determinado momento seriam suficientes para liquidação de toda a dívida contratada.

Como Anda o Endividamento de Salvador?

Salvador apresentou entre 2017 e 2019 valores negativos da DCL, ou seja: as disponibilidades líquidas (abatidas dos compromissos financeiros existentes) eram suficientes para quitação integral da dívida contratada.

Em 2020 e 2021 houve elevação do saldo da DCL, motivada principalmente pelos seguintes fatores:

1. A edição da Lei Complementar nº 173/2020, com o propósito de mitigar os efeitos econômicos e fiscais da pandemia, permitiu o diferimento do pagamento de parcelas de dívida contratadas. Desse modo, não existiram em 2020 todos os desembolsos programados, tendo havido, todavia, a apropriação dos encargos e das atualizações monetárias correspondentes pela reprogramação dos pagamentos para período posterior. Essa combinação, ausência de pagamento somada ao registro de atualização do saldo devedor, resultou num aumento da dívida consolidada.
2. A grande variação cambial refletiu negativamente na conversão dos valores devidos em moeda estrangeira para nossa moeda funcional, o Real, aumentando

substancialmente o valor das dívidas com instituições internacionais.

3. O aumento da pressão inflacionária, que consequentemente deteriorou o valor da moeda nacional, gerou impacto negativo (aumento) na dívida consolidada bruta quando do registro das atualizações monetárias.
4. Por permanecer com índices de poupança corrente e de capacidade de pagamento em níveis aceitáveis, mesmo diante da crise econômica e financeira vividas, Salvador conseguiu manter o cronograma de recebimento das operações de crédito já contratadas, ou seja, houve aumento da DC pelo ingresso de novas receitas de operação de crédito.

O gráfico que segue indica a trajetória da dívida consolidada do Município e de sua RCL entre os exercícios de 2017 e 2021. Nas barras de cor azul e vermelha, respectivamente, é possível observar um maior crescimento, em valores absolutos, da RCL em detrimento ao endividamento nos três primeiros períodos. Porém, para os últimos períodos, 2020 e 2021, tal crescimento se inverte com o aumento da dívida em percentual maior que o da RCL.

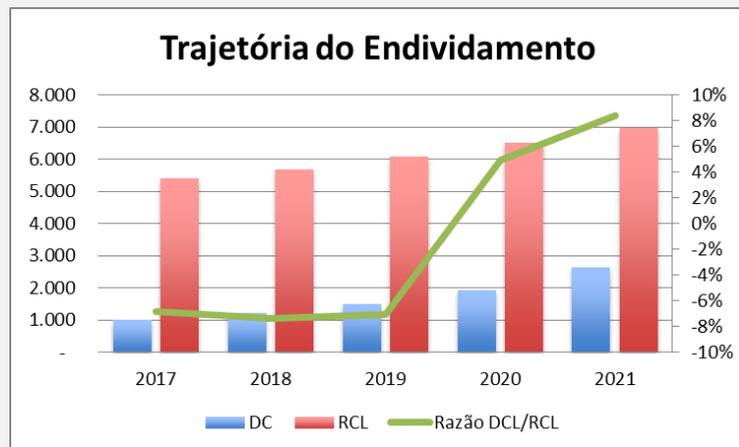


Gráfico 10 - Evolução do Endividamento

Importante frisar que, mesmo diante do aumento do endividamento, e em decorrência da gestão fiscal equilibrada, a situação continua estável e confortável, tendo sido registrado um índice de endividamento de 8,36% da RCL, de um máximo de 120% permitido pela Resolução do Senado Federal. Além disso, a avaliação dos índices de capacidade de pagamento indica a existência de um endividamento saudável, ou seja, adquirido com condições de quitação dentro das possibilidades financeiras da cidade.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (ANEXO V)

	R\$ milhões
Disponibilidade Bruta de Caixa (I)	2.269
Obrigações Financeiras (II)	138
Restos a Pagar Liquidados	89
Restos a Pagar Não Liquidados de Exercícios Anteriores	6
Demais Obrigações	42
Disponibilidade Líquida de Caixa (I - II)	2.132
Restos a Pagar Não Processados do Exercício (III)	364
Disponibilidade Líquida de Caixa Após a Inscrição de RPNP (I - II - III)	1.768

Tabela 15 – Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Que é o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Líquida?

O Demonstrativo apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada fonte de recurso utilizada pelo ente.

Fontes são códigos orçamentários e de escrituração contábil que visam a indicar a origem dos recursos arrecadados, de modo a permitir a identificação e o agrupamento de recursos com

necessidade de aplicação vinculada a algum tipo de despesa, órgão ou finalidade.

O anexo V do RGF tem como principal finalidade evidenciar a disponibilidade financeira em cada fonte de recursos, comparada com as despesas que tiveram origem no exercício que se encerra, mas que, por razão administrativa qualquer, ainda não foram quitadas.

Caso as disponibilidades apresentem valor negativo se tem a indicação inequívoca de que não há recursos financeiros suficientes para quitação de todas as obrigações, ou seja, o ente não possui liquidez. Ao contrário, a indicação de valores positivos indica a sobra de recursos financeiros em relação às obrigações já assumidas.

Como Estão as Disponibilidades de Caixa de Salvador?

Salvador vem mantendo ao longo dos últimos anos uma situação de equilíbrio fiscal com baixo endividamento, sucessivos superávits orçamentários e controle nos gastos públicos. Desta forma, vem evidenciando ao longo dos últimos anos disponibilidades em caixa

livre para fazer frente a eventuais situações de crise, como a pandemia da COVID-19, por exemplo.

Em 2021 o Município encerrou o ano com mais de R\$1.768 milhões não comprometidos em caixa, sendo deste total 56,96% de recursos de livre utilização, o que garante certo conforto financeiro para agir em cenários de crise com expansão acelerada de despesas obrigatórias.

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE (a)	OBRIGAÇÕES (b)	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA (a-b)	RPMP DO EXERCÍCIO (c)	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA APÓS RPMP (a-b-c)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	964	36	948	187	761
Recursos Ordinários	940	34	906	177	728
Outros Recursos não Vinculados	44	2	42	9	33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.285	101	1.184	177	1.007
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	45	32	13	13	-
Transferências do Fundeb	205	21	244	-	244
Outros Recursos Vinculados à Educação	53	0	52	-	52
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	39	15	24	24	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	306	21	286	08	217
Recursos Vinculados à Assistência social	56	2	52	4	48
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	143	0	142	2	140
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinc. à Educação e à Saúde)	252	2	250	21	228
recursos de Alienações de Bens/ Ativos	10	-	10	-	10
Outros Recursos Vinculados	117	7	110	44	66
TOTAL (III) = (I + II)	2.269	138	2.132	364	1.768

Tabela 16 - Disponibilidades de Caixa 2020

O gráfico a seguir indica uma mudança na linha de tendência da disponibilidade de caixa líquida, com redução dos valores entre 2019 e 2020. Em 2021, com o retorno das atividades econômicas, a curva voltou a ser ascendente, com um aumento de disponibilidades de 24,33% quando comparado a 2020.

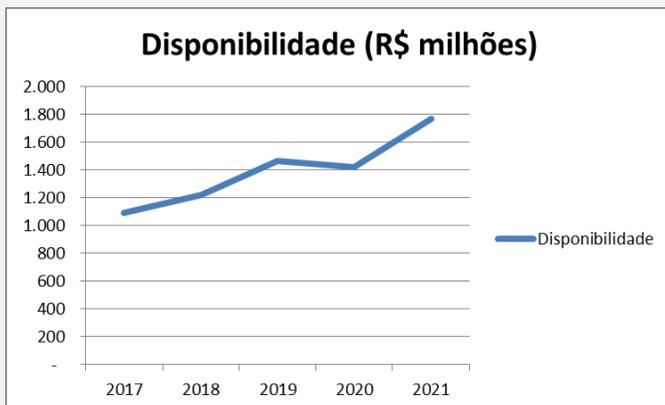


Gráfico 11 - Evolução da disponibilidade líquida de caixa entre 2017 e 2020

GLOSSÁRIO

Arrecadação: valor destinado aos cofres públicos. Trata-se de uma das fases de execução da receita orçamentária, posterior ao lançamento.

Crédito Adicional: autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento

Despesa: saída de disponibilidades em poder do ente.

Despesa Corrente: são todas as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesa de Capital: são aquelas referentes à aquisição e manutenção de máquinas, equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias, compra de imóveis e concessão de empréstimos. despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital

Despesa Intra orçamentária: ocorre quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão,



fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo.

Despesa Orçamentária: é aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais. É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

Disponibilidade de Caixa: são os valores de titularidade do ente público em dinheiro, cheque, carta de crédito, aplicação financeira, poupança e outras disponibilidades financeiras.

Dotação Fixada: Identifica os valores da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações e cancelamentos correspondentes.

Dotação Orçamentária: são valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária.

Exercício Financeiro: é o período temporal em que ocorrem as operações contábeis / financeiras dos entes públicos.

Endividamento: é o conjunto de todas as dívidas contraídas pelo ente público.

FUNDEB: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

Operações de Crédito: são contratos de financiamento, empréstimo ou mútuo. Pode envolver a compra financiada de bens ou serviços, arrendamento mercantil e operações de derivativos financeiros, inclusive operações dessas categorias realizadas com instituição não financeira.

Receita: valor que é recebido, arrecadado ou apurado.

Receita Corrente: são arrecadadas dentro do exercício financeiro e aumentam as disponibilidades financeiras. Normalmente têm efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Receita de Capital: são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Receita Intra orçamentária: são receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

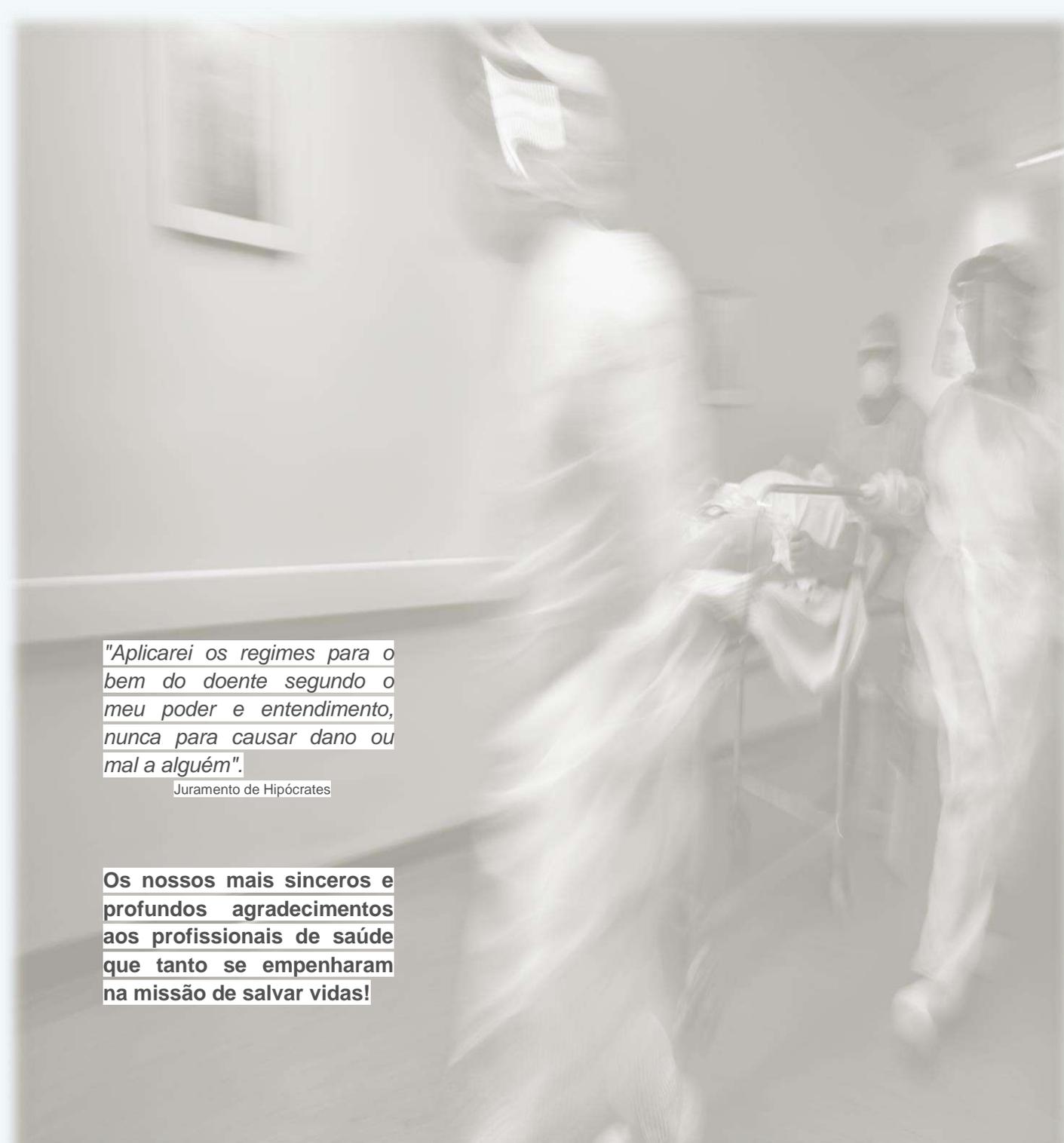
Receita Prevista: A Receita Prevista é a primeira fase da arrecadação de recursos, onde é feita uma estimativa de quando se espera arrecadar no exercício financeiro.



**Prefeitura
de Salvador**

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DIRETORIA DO TESOIRO MUNICIPAL
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**REFLEXOS DA PANDEMIA
NAS FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
EXERCÍCIO 2021**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - DTM
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CTM**

"Aplicarei os regimes para o bem do doente segundo o meu poder e entendimento, nunca para causar dano ou mal a alguém".

Juramento de Hipócrates

Os nossos mais sinceros e profundos agradecimentos aos profissionais de saúde que tanto se empenharam na missão de salvar vidas!

EDIÇÃO 2021

INFORMAÇÕES:

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Telefone:

Fone: (71) 3202-8421

Correio eletrônico:

lbteixeira@sefaz.salvador.ba.gov.br

Disponível em:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	108
ASSISTÊNCIA E RETOMADA ECONÔMICA	109
NOTAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS	111
NOTAS SOBRE RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS RELACIONADAS À PANDEMIA	113
DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS PARA CONTENÇÃO DA PANDEMIA E DE SEUS EFEITOS	118

PANDEMIA

O MUNDO ESTÁ DIFERENTE
 TEM MUITA GENTE FICANDO DOENTE
 UM VÍRUS NOVO QUE VEIO DE CIMA
 PELO MUNDO SE ESPALHOU
 MUITA GENTE SE INFECTOU
 ESTAMOS EM GUERRA COM UM INIMIGO INVISÍVEL
 NÃO SABEMOS QUANDO VAI ACABAR
 DE TUDO ISTO, O QUE MAIS DÓI, O QUE MAIS VAI PESAR
 SÃO OS AMIGOS, FAMÍLIA, PESSOAS QUE AMAMOS NÃO PODER
 ABRAÇAR
 SÃO TEMPOS DIFÍCEIS
 MAS NÃO PODEMOS DESANIMAR
 COM FÉ EM DEUS E A COLABORAÇÃO DE TODOS
 ISSO LOGO IRÁ PASSAR...

CHARLES DE SOUZA POGALSKI
 6 anos de idade





CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Infelizmente a pandemia da Covid-19 continuou em 2021. Tragicamente iniciada em 2020, repercutiu negativamente sobre as contas públicas, implicando na elevação das despesas, uma vez que os entes Públicos foram forçados ao enfrentamento da crise sanitária, e no achatamento das receitas em função da desaceleração econômica.

Buscar o equilíbrio fiscal tornou-se ainda mais desafiador. E além dele, prover a reativação das atividades econômicas, com a manutenção das políticas de assistência à saúde foram os maiores desafios desse segundo ano de pandemia. Tornou-se de suma importante a criação de programas de apoio a empregos e famílias, de modo a garantir a sustentabilidade das ações assistenciais.

Para gerenciar e controlar todas essas novas e importantes demandas foram utilizados pelo Município procedimentos contábeis específicos, que garantem a rastreabilidade e consequente transparência da execução de receitas e despesas vinculadas à pandemia e permitem fornecimento de informações imprescindíveis ao gerenciamento da crise. Este relatório compila essas informações.

ASSISTÊNCIA E RETOMADA ECONÔMICA

Reativar as atividades sociais e econômicas da cidade, sem deixar de lado a realização de políticas de socorro à saúde e aos vulneráveis foi o binômio principal das atividades realizadas em decorrência da pandemia instalada, que persistiu ao longo de 2021.

Nesse contexto, no exercício foram propostas e aprovadas as seguintes medidas legais emergenciais adotadas no processo de retomada e dinamização da economia e da oferta de assistência aos vulneráveis.

Lei nº 9.570 /2021, que institui o Programa CredSalvador e criou o Fundo de Crédito Emergencial do Município de Salvador, uma iniciativa do Executivo Municipal, no sentido de mitigar os impactos da pandemia da COVID-19 sobre a saúde financeira dos pequenos empreendedores e microempresários de Salvador, para melhorar os níveis de emprego e estimular novas oportunidades, visando à geração de renda na cidade.

Lei nº 9.564 /2021, que instituiu o “SOS Cultura”, no âmbito da Assistência Social, com o objetivo de garantir aos trabalhadores do setor cultural e de eventos as condições mínimas de sobrevivência diante das perdas que sofreram em decorrência da pandemia.

Lei nº 9.566 /2021, que dispõe sobre a intervenção nas concessões de serviço público municipal e alocação de recursos do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no sistema de transporte, para assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço de transporte público.

Lei nº 9.601/2021, que institui o Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador - PROCULTURA Salvador, voltado ao estímulo, à promoção, ao desenvolvimento e à retomada de eventos no Município, com a finalidade de mitigar perdas oriundas do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como da situação de emergência no Município do Salvador decorrente do enfrentamento da pandemia do Coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 32.268, de 18 de março de 2020.”

Lei nº 9.604/2021 – estabelece o Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador - PICS, no qual poderão ser reunidos programas e projetos a serem estruturados no Município de Salvador para atender a uma necessidade ou interesse público, aptos a serem desenvolvidos pela iniciativa privada com eficiência e qualidade, desonerando a estrutura pública de serviços e o custeio da máquina administrativa, com atração de investimentos e fomento à atividade econômica”.

Lei nº 9.563 /2021 – dispõe sobre a continuidade e ampliação do benefício Salvador por Todos, com o objetivo de garantir aos

cidadãos que não têm emprego formal as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia de coronavírus.

Além da proposição e aprovação de programas com função de mitigar os efeitos danosos de cunho econômico e social trazidos pela pandemia, o Município também estabeleceu em 2021 medidas administrativas com essa mesma intenção, e ainda outras com objetivo de prover uma melhoria permanente no ambiente de negócios da cidade. Dentre essas medidas administrativas, merecem destaque:

Contexto de mitigação dos efeitos da crise:

- ✓ Dedução da base de cálculo da cadeia do turismo receptivo;
- ✓ Isenção da Taxa de Utilização Sonora - Bares e Restaurantes;
- ✓ Redução de 50% da Outorga Onerosa para novos empreendimentos – Salvador 360;
- ✓ Remissão de preço pelo uso de bens públicos por vendedores ambulantes;
- ✓ Prorrogação do desconto fixo de 40% do IPTU para hotéis;
- ✓ Desconto entre 1% e 20% ao mês para pagamento do ITIV de Incorporação antecipado;
- ✓ Salvador Solar – desconto de 60% do ISS e até 10% do IPTU para implantação de Energia Solar;
- ✓ Ampliação dos valores que podem ser aportados pela iniciativa privada no projeto Viva Cultura (de 80% para 90% do valor do projeto cultural).

- ✓ Prorrogação do desconto fixo de 40% para todos os empreendimentos que aderiram ao PROTURISMO, independente de comprovação de gastos com investimentos.

Justiça Tributária

- ✓ Redução de encargos e multas de parcelamentos;
- ✓ Alteração das multas por infração à obrigação principal;
- ✓ Redução das multas por infração à obrigação acessória;
- ✓ Desconto no pagamento da cota única por compensação de crédito tributário;
- ✓ Reajuste pelo IPCA do valor venal de imóveis isentos de IPTU;
- ✓ Individualização dos efeitos tributários de alterações em imóveis em condomínios;
- ✓ Flexibilização das regras para aquisição de imóveis por desmembramento;
- ✓ Implantação da possibilidade de pagamento de tributos com cartão de crédito (Projeto Pague Fácil);
- ✓ Redução do limite da multa por atraso no pagamento de parcelas em programas de parcelamento, de 20% para 10%, e substituição dos juros de 1% pela SELIC;
- ✓ Correção do limite de isenção de IPTU de imóveis pelo IPCA, beneficiando mais de 261 mil inscrições imobiliárias;

Transformação Digital

- ✓ DMS-IF – Declaração Mensal de Serviços por Instituições Financeira;
- ✓ GSN – Gestão do Simples Nacional;
- ✓ DLUI Web – Declaração de Lançamento de Unidade Imobiliária;
- ✓ GSN – Sistema de Gestão das Empresas Optantes pelo Simples Nacional: o sistema de Gestão do Simples Nacional, implantado em 2021, realiza cruzamentos de informações e permite a comunicação da SEFAZ diretamente com os contribuintes optantes pelo Simples Nacional com a finalidade de informar sobre eventuais divergências e incentivar a auto regularização. Tudo automático, sem necessidade de deslocamento e evitando multas de infração;

Agilidade na prestação de serviços

- ✓ Redução do tempo de abertura de empresas;
- ✓ Adesão à REDESIM: rede de sistemas integrados para abertura e legalização de empresas, das três esferas de governo.

NOTAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em 2021 houve necessidade de se adotar procedimentos emergenciais para contratação de serviços e entrega de bens, cujos suprimentos já contratados não foram suficientes para abranger todas as despesas necessárias na contenção da pandemia e de seus efeitos.

O Município continuou a adotar marcação específica indicativa das contratações emergenciais decorrentes de licitações e de inexigibilidades ou dispensas permitindo a rastreabilidade de todos os contratos e despesas fundamentados na situação de emergência e calamidade.

O estado de emergência instalado possui fundamento no Decreto nº 32.268/2020, que declarou a situação de emergência em Salvador, bem assim nos dispositivos editados pela União sobre a situação de calamidade nacional.

Demonstramos a seguir, por unidade orçamentária e conforme registros efetuados no SIGEF SSA, as despesas contratadas pelas diversas unidades executoras de ações contra a COVID-19. Os valores abaixo registrados foram utilizados exclusivamente em gastos na contenção da pandemia e seus efeitos, com base na situação de emergência.

UNIDADE CONTRATANTE	VALOR CONTRATADO	
	R\$ 1,00	
	Ano/Valor	
DESPESAS CONTRATUAIS	2021	2020
CMS - Câmara Municipal de Salvador	1.603.600,25	-
SEGOV - Secretaria de Governo	5.341.401,92	4.336.861,25
GABVP - Gabinete do Vice Prefeito	72.056,70	-
PGMS - Procuradoria Geral do Município	130.313,40	-
CASA CIVIL - Casa Civil	209.271,10	-
ARSAL - Agência Reguladora e Fisc. dos Serviços Públicos de Salvador	59.547,26	15.980,00
SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda	4.412.870,41	-
FMS - Fundo Municipal de Saúde	245.981.964,72	315.406.582,37
SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação	157.760,08	-
SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão	536.752,85	34.624.738,21
FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor	206.103,27	-
SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	131.742,48	-
CODESAL - Defesa Civil de Salvador	781.143,44	-
FME - Fundo Municipal de Educação	9.151.933,76	-
SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública	1.007.664,32	3.525.659,41
FUNCIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública	2.765.212,97	-
GCM - Guarda Civil Municipal	72.056,70	-
SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	2.180.567,84	701.580,00
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	480.000,00	12.715.970,00
SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade	13.619.369,17	-
FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	-	5.626.690,05
TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador	121.572,72	-
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	281.398,92	-
FGM - Fundação Gregório de Mattos	264.009,37	-
SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	500.115,67	-
DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador	31.426,00	55.770,00
SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude	412.344,24	-
FCM - Fundação Cidade Mãe	351.182,66	-
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação	151.273,31	-
SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3.443.767,50	-
FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira	48.627,31	-
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.212.057,45	-
SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador	864.582,31	-
CGM - Controladoria Geral do Município	137.285,30	-
SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	3.331.233,64	-
SEMDEC - Secretaria municipal de Des. Econômico, Emprego e Renda	173.278,18	-
EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município	-	2.638.361,83
TOTAL DESPESAS CONTRATUAIS	300.225.487,22	379.648.193,12

Tabela 1 - Contratações Emergenciais

Além dos contratos, também houve execução emergencial de despesas, de pronta entrega, apenas com emissão de nota de empenho em momento posterior ao dos atos administrativos e

jurídicos que as fundamentaram: dispensas, inexigibilidades ou registro de preços emergenciais. Os valores desses procedimentos encontram-se listados a seguir.

ATOS ADMINISTRATIVOS/JURÍDICOS		
R\$ 1,00		
Especificação	Ano/Valor	
	2021	2020
DISPENSA	97.584.509,40	119.585.448,50
FMS - Fundo Municipal de Saúde	54.423.661,26	103.248.743,68
SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão	23.339.061,29	134.100,00
SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade	16.129.636,89	-
SEMIT - Secretaria municipal de Inovação e Tecnologia	2.586.117,65	-
CMS - Câmara Municipal de Salvador	911.266,71	-
SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda	138.177,20	-
DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador	31.426,00	11.361,40
TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador	15.750,00	34.850,00
FCM - Fundação Cidade Mãe	8.557,40	-
ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salv	855,00	855,00
FME - Fundo Municipal de Educação	-	16.123.578,00
GCM - Guarda Civil Municipal	-	14.428,00
SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juv.	-	7.718,80
COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador	-	5.240,32
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	-	3.853,30
CASA CIVIL - Casa Civil	-	720,00
INEXIGIBILIDADE	2.101.502,30	170.000,00
FMS - Fundo Municipal de Saúde	2.101.502,30	170.000,00
LICITACAO	29.687.326,32	23.070.927,95
FME - Fundo Municipal de Educação	26.498.132,52	-
SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão	2.258.193,80	23.070.927,95
SEGOV - Secretaria de Governo	931.000,00	-
TOTAL DE ATOS HOMOLOGADOS*	129.373.338,02	142.826.376,45

* Os contratos foram precedidos também de dispensa, inexigibilidade ou licitação. Todavia, essa tabela mostra apenas aqueles procedimentos que não encaminharam para formalização de contrato depois de sua ratificação e cuja nota de empenho correspondente pôde substituir esses termos.

Tabela 2 - Atos Administrativos

Informamos que nem sempre as despesas foram executadas na totalidade contratada e que outros contratos já existentes, que passaram pelo rito ordinário de seleção via licitação sem o rito de

emergência, também foram utilizados em gastos relacionados à COVID-19. A despesa total decorrente da pandemia encontra-se evidenciada em tópico específico desse relatório.

NOTAS SOBRE RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS RELACIONADAS À PANDEMIA

SOBRE A ARRECADAÇÃO E O REGISTRO DE RECEITAS

O cenário econômico instalado provocou sérias dificuldades para manutenção dos níveis de arrecadação que pudessem sustentar as necessidades de despesa dos entes, em especial aquelas trazidas em face da crise de saúde pública.

A necessidade de aplicação de recursos foi ampliada e as medidas tomadas pelo Município, para alavancar a movimentação da economia, pela busca da eficiência tributária aliada à redução dos custos tributários para os grupos mais prejudicados pela pandemia, somadas ao cenário de aumento dos níveis inflacionários e do câmbio permitiram que as expectativas de arrecadação geral se concretizassem de modo próximo ao que foi planejado.

Reconhecendo a manutenção de despesas relativas à pandemia em 2021 e diante da redução drástica dos subsídios fornecidos pela União, o Município manteve a rede assistencial primordialmente com recursos próprios e também com os específicos recebidos com essa finalidade.

Na definição dos procedimentos internos para registro e disponibilização dos recursos para as unidades que executaram ações de combate à pandemia e seus efeitos, foram devidamente identificados os recursos com aplicação vinculada à COVID-19 e os recursos livres que foram aportados pelo Município nessa mesma finalidade de gastos.

Quanto a esses aspectos, a Contadoria Geral do Município – CTM, no uso de suas atribuições e para bem fazer cumprir as determinações legais e normativas quanto à gestão orçamentária, contábil e financeira dos recursos recebidos pelo município, emitiu as orientações pertinentes quanto ao registro e classificação das receitas, na forma que se segue.



Quanto à Vinculação dos Recursos Recebidos

Alguns recursos repassados pela União em 2021, assim como aqueles provenientes de outras fontes financiadoras tiveram destinação específica de contenção do curso da pandemia. Em algumas situações, até mesmo o objeto do gasto foi indicado.

Nas situações em que havia uma destinação específica para os recursos, o Município utilizou-se do mecanismo de condicionamento a determinada fonte ou a determinado detalhamento de fonte, de modo a melhor identificar os ingressos específicos e correlacioná-los com as possibilidades de aplicação.

Nesse sentido, foram incorporadas receitas ao orçamento do exercício oriundas dos seguintes instrumentos:

Tomando-se por base o conceito de vinculação e, de modo compatível com a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020 (alterada pela Nota Técnica SEI nº 25.928/2020), foram adotados detalhamentos específicos para fontes de recursos já existentes, de modo a melhor gerir as receitas específicas e delimitar o campo de aplicação dos recursos, sem causar maiores repercussões orçamentárias e sem exigência de alteração na legislação vigente que rege essa matéria.

O detalhamento refere-se a um código que confere um maior nível de particularização da fonte de recursos (origem/destinação do recurso). Aqueles que foram aplicáveis aos gastos vinculados a COVID-19 e a mitigação de seus diversos efeitos são:

- **000043** – Recursos oriundos de repasses, transferências e doações. Foi vinculado a diversas fontes, cuja arrecadação esteve atrelada a gastos decorrentes da pandemia, tais como: fonte 2.11 (Fonte Própria de Fundos); fonte 2.14 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS); fonte 2.29 (Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) e 2.33 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco Custeio);
- **000045** – Recursos oriundos de doações – esse detalhamento foi usado exclusivamente combinado com a fonte 1.09 (Outras Fontes do Tesouro), para uso definido conforme critérios estabelecidos pela entidade doadora, como por exemplo, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados aos profissionais de saúde do Município, para o combate a COVID-19;
- **000048** – Recursos oriundos de Transferências do SUS, para despesas de custeio – Bloco - Saúde na Escola. Esse detalhamento foi usado exclusivamente combinado com a fonte 2.14 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) para informar os ganhos com aplicações financeiras dos saldos recebidos no exercício anterior;
- **000049** – Recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020 – Aldir Blanc – Apoio à Cultura. Esse detalhamento foi usado exclusivamente combinado com a fonte 1.09 (Outras Fontes do Tesouro), para informar os ganhos com aplicações financeiras dos saldos recebidos no exercício anterior.

A partir da utilização desses códigos de detalhamento, foram associadas a eles as fontes de recursos próprias e do tesouro, conforme relação seguinte.

➤ Fontes Arrecadadas pelo Tesouro:

- Outras Fontes Tesouro - Doações para EPI - Profissionais de Saúde: 0.1.09.000045;
- Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura: 0.1.09.000049.

➤ Fontes Arrecadadas pelos Fundos:

- Doações para Calamidade Pública: Fonte 0.2.11.000043 - Recursos Próprios Fundos de Assistência Social;
- Bloco de Custeio - COVID-19: Fonte 0.2.14.000043 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal;
- Bloco de Investimento - COVID-19: Fonte 0.2.14.000048 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio – Saúde na Escola – COVID – 19;
- FNAS - SUAS - COVID-19: Fonte 0.2.29.000043 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência;
- Bloco de Investimento - COVID-19: Fonte 0.2.33.000043 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual – Bloco Custeio.

O comportamento da arrecadação em cada uma dessas fontes e detalhamentos específicos encontra-se informado no tópico seguinte.

Quanto às Rubricas de Receita para Contabilização dos Recursos Recebidos

Se a fonte e o detalhamento de fonte foram os atributos utilizados para segregar os recursos vinculados daqueles não vinculados, bem assim para correlacionar as entradas aos respectivos objetos de gasto, foi a rubrica de receita que permitiu, dentre outros aspectos, a separação entre entradas correntes e de capital e, não menos importante, permitiu fechar a composição da Receita Corrente Líquida – RCL, conjunto de receitas que serve de parâmetro para auferir importantes índices fiscais do Município.

Sempre que possível foram utilizadas classificações de receita já existentes, exatamente para não alterar sobremaneira as variáveis acima descritas e de modo a manter a necessária correlação com a Portaria Interministerial nº 163/2001, que versa sobre normas gerais de consolidação das contas públicas e padroniza, inclusive, o elenco de receitas orçamentárias.

Essa forma de atuação guarda correlação com as orientações da STN em relação à matéria, contidas na Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, que norteia a utilização de classificações já existentes para identificar a origem dos recursos.

Deste modo, recomendou-se que os registros contábeis fossem realizados nos códigos e especificações indicadas abaixo, já

associadas ao detalhamento de fonte específico, de acordo com a origem/destinação do recurso:

Rendimentos de Aplicação Financeira: registra os ganhos nas aplicações dos recursos financeiros recebidos enquanto não utilizados.

Rendimentos de Aplicação Financeira – Recursos Vinculados COVID-19

- Código - 4.1.3.2.1.0.01.1.03 - Rendimento de Aplicação Financeira.
- Fonte Associada - 0.2.11.000043 – Recursos Próprios Fundos de Assistência Social - Doações para Calamidade Pública.

- Código - 4.1.3.2.1.0.01.1.24 - Rendimento de Aplicação Financeira.
- Fonte Associada - 0.2.14.000043 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov. Federal.

- Código - 4.1.3.2.1.0.01.1.24 - Rendimento de Aplicação Financeira.
- Fonte Associada - 0.2.14.000048 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio – Saúde na Escola – COVID-19.

- Código - 4.1.3.2.1.0.01.1.32 - Rendimento de Aplicação Financeira.
- Fonte Associada - 0.2.29.000043 – Transferência de Recursos do fundo Nacional de Assistência social – FNAS – SUAS – COVID-19.
- Código - 4.1.3.2.1.0.01.1.50 - Rendimento de Aplicação Financeira.
- Fonte Associada - 0.2.33.000043 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Governo Estadual – Bloco Custeio – COVID-19.
- Código-4.1.3.2.1.0.01.1.58 - Rendimento de Aplicação Financeira.
- Fonte Associada - 0.1.09.000045– Outras Fontes - Tesouro – Doações Para EPI (COVID) – Profissionais de Saúde.
- Código-4.1.3.2.1.0.01.1.59 - Rendimento de Aplicação Financeira.
- Fonte Associada - 0.1.09.000049– Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura.

Transferências de Recursos do SUS: Agrega o valor total de transferências correntes do Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Bloco de custeio – COVID-19

Ações e serviços públicos de saúde

- Código-4.1.7.1.8.03.9.1.02 Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – SUS.
- Fonte Associada - 0.2.14.000043 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov. Federal.
- Código-4.1.7.2.8.99.1.1.02 - Outras Transferências dos Estados.
- Fonte Associada - 0.2.33.000043 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Governo Estadual – Bloco Custeio – COVID-19.

Doações: Agrega o valor das transferências decorrentes de doações de instituições públicas, privadas, de pessoas físicas nacionais e aquelas oriundas do exterior, para aplicação em calamidades públicas.

Doações para Calamidade Pública

- Código - 4.1.7.4.8.10.1.1.10 Doações de Instituições Privadas - Situações de Calamidade Pública.
- Fonte Associada - 0.2.11.000043 – Recursos Próprios Fundos de Assistência Social - Doações para Calamidade Pública.

Doações de Pessoas Físicas:

Doações para Calamidade Pública

- Código - 4.1.7.7.0.00.1.1.03 Doações de Pessoas Físicas - Situações de Calamidade Pública.

➤ Fonte Associada - 0.2.11.000043 - Recursos Próprios Fundos de Assistência Social.

Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural

➤ Código - 4.1.9.2.2.9.91.1.78 – Devolução de recursos Lei Aldir Blanc por beneficiários desistentes.

➤ Fonte Associada - 0.1.09.000049– Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura.

Considerando todas as vinculações, o total de receitas em 2021 destinadas à aplicação na contenção da COVID 19 e seus efeitos foi de R\$114 milhões, arrecadados conforme quadro detalhado que se segue:

Receita	Rubrica	Ano/Valor	
		2021	2020
Aplicações Financeiras	1.3.2	2.988.500,84	760.882,18
Transferências do SUS	1.7.1.8.03	99.318.625,48	201.117.109,88
Transferências do FNAS	1.7.1.8.12	-	16.591.905,00
Outras Transferências da União	1.7.1.8.99	-	60.296.869,54
Outras Transferências dos Estados	1.7.2.8.99	10.512.579,33	-
Transferências de Instituições Privadas	1.7.4	1.828.613,67	1.814.173,65
Transferências do Exterior	1.7.6	-	571.800,00
Transferências de Pessoa Física	1.7.7	2.198,72	807.881,49
Restituições	1.9.2.2.99	50.000,00	2.007,02
Ressarcimentos	1.9.2.3	-	39.109,04
TOTAL	-	114.700.518,04	281.962.628,76

Tabela 3 - Receitas por Rubrica

Os recursos foram aplicados em despesas voltadas para a contenção da pandemia, seguindo os parâmetros e regras estabelecidos pelos normativos legais e com os controles necessários realizados pelas áreas responsáveis, identificadas nos tópicos seguintes.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS PARA CONTENÇÃO DA PANDEMIA E DE SEUS EFEITOS

O Município, ao decretar a situação de emergência em 2020, buscou de imediato adotar medidas administrativas e orçamentárias, para mitigar os efeitos financeiros e fiscais decorrentes da pandemia.

Para tanto, foram adotados parâmetros mais rígidos de contenção orçamentária, com aplicação de contingenciamento sobressalente em relação a despesas de áreas que não se mostravam prioritárias em face do cenário. Em 2021 esses procedimentos foram reforçados, dada à continuidade de pressão do crescimento das despesas decorrentes da pandemia, aliada ao recuo do suporte financeiro da União.

Além disso, foram mantidos os procedimentos de uso de marcadores específicos para identificação e gestão dos gastos com a pandemia, com valores de difícil previsibilidade.

A atuação rápida e precisa foi de suma importância para a gestão da despesa orçamentária de 2021 e para a consecução das metas fiscais estipuladas para o exercício.

Nos tópicos a seguir estão demonstradas todas as ações de cunho orçamentário e financeiro em relação à execução das despesas correlacionadas à pandemia, bem como sua vinculação ao arcabouço legal que norteou tais atos.

Parâmetros da Despesa Quanto à Gestão Orçamentária

Não pairam dúvidas de que a pandemia foi um evento absolutamente imprevisto e imprevisível. Por óbvio, imprevistas também foram todas as despesas necessárias ao atendimento da saúde, assistência social, socorro econômico e financeiro, limpeza urbana, organização física e administrativa de espaços, do trânsito de veículos e pessoas, da adequação de equipamentos urbanos, dentre tantos outros tipos de gastos que precisaram ingressar no planejamento municipal para tentar conter a doença e seus efeitos. No momento da construção da segunda peça orçamentária impactada pela pandemia, o orçamento vigente em 2021, não se podia conhecer os desdobramentos financeiros por que não se poderia precisar o nível de agravamento da doença tampouco o tempo de duração da situação calamitosa e periclitante. Do mesmo modo, não se poderia vilipendiar a urgência do atendimento de todas as despesas correlacionadas à pandemia e seus efeitos.

Nesse sentido, quando a realização dos gastos necessários não continha a programação orçamentária adequada, o Município procedeu à utilização de créditos extraordinários para acomodação das despesas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 9.558/2020.

Para se manter o necessário equilíbrio orçamentário os créditos extraordinários foram feitos com a indicação de uma das fontes de financiamento abaixo relacionadas, além das indicações, indispensáveis, das fontes financeiras e da alocação orçamentária dos recursos disponibilizados.

- Crédito Extraordinário Por Excesso de Arrecadação
- Crédito Extraordinário Por Superávit Financeiro
- Crédito Extraordinário Por Anulação de Dotação

Os valores dos créditos extraordinários abertos, com suas respectivas fontes de financiamento estão contidos no quadro seguinte.

Por Crédito Extraordinário	Ano/Valor	
	2021	2020
Superávit Financeiro	160.867.197,00	112.404.216,00
Excesso de Arrecadação	53.094.445,00	198.836.037,00
Anulação de Dotações	335.889.225,00	377.543.154,00
TOTAL	549.850.867,00	688.783.407,00

Tabela 4 - Créditos Extraordinários

Também, de modo a facilitar a identificação dos recursos orçamentários postos à disposição da contenção da disseminação dos efeitos da COVID-19, o Município adotou o uso de ação orçamentária nova para demonstração das despesas com esse fim, denominada Enfrentamento à Pandemia da COVID-19.

Essa forma de organização orçamentária guarda correlação com as orientações contidas na Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, conforme transcrição seguinte.



Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME

“Dadas as diversas propostas de alterações legislativas em trâmite no Congresso Nacional, que incluem tanto medidas com o intuito de agilizar a transferência de recursos e flexibilizar o atendimento de limites e outras regras fiscais enquanto perdurar a situação de emergência atual, quanto medidas destinadas a ampliar a transparência e controle dos gastos realizados, recomenda-se que seja criado programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao COVID-19.”

Quadro 1 – Nota Técnica – Ministério da Economia – Secretaria do Tesouro Nacional

Quanto aos Dispendios Extraordinários e a Contenção das Despesas Ordinárias

Diante da situação de emergência, o Município, de modo enérgico, adotou medidas administrativas com o objetivo de revisar e reestabelecer as ações prioritárias, adequando o limite de gastos ao cenário esperado de frustração de arrecadação.

Como resultado dessa avaliação foi estabelecido um contingenciamento de despesas, distribuído em ações consideradas não essenciais para o período, de modo que pudessem ser alocados recursos para minimizar os efeitos da crise de saúde pública.

Ainda com a finalidade de melhor identificar, acompanhar e gerenciar os gastos efetuados em função da COVID-19, à ação de empenhar foi determinada o uso de mais um marcador denominado complemento da despesa.

O complemento COVID-19 permitiu vincular informações gerenciais à classificação da despesa, código mais rígido, que guarda correlação com normativos legais exarados pela STN e pelo TCM BA.

Para identificação e acompanhamento do gasto não houve necessidade de criação de classificações de despesa novas, salvo o acréscimo ao orçamento do exercício vigente de dotações com a fonte 1.09 – Outras Fontes do Tesouro, combinados com os diversos detalhamentos possíveis (definidos no ingresso da receita orçamentária).

Essa prática guardou correlação com a Nota Técnica SEI nº 12.774/2020/ME.

Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME

“...Em relação às classificações por natureza da receita e da despesa, orientamos também que sejam utilizadas as classificações existentes, de forma a se identificar a origem dos recursos e o objeto do gasto, sem a necessidade de se criar classificações específicas para essa finalidade.”

Quadro 2 – Nota Técnica – Ministério da Economia – Secretaria do Tesouro Nacional

A utilização de um complemento para uso específico em despesas relacionadas à COVID teve o objetivo de agrupar os gastos emergenciais que estavam sendo realizados no enfrentamento da pandemia, sem, contudo, criar ou alterar a classificação da despesa em execução no Município.

Despesa Realizadas com Ações Emergenciais Contra a COVID-19

As despesas realizadas com as ações emergenciais vinculadas a COVID-19 somaram aproximadamente R\$686 milhões, conforme discriminação da tabela abaixo, detalhada por fonte de recursos.

Unidade Gestora	Ano/Valor	
	2021	2020
CMS - Câmara Municipal de Salvador	585.892,90	144.000,00
FCF - Fundação Cosme de Farias	-	165.123,03
SEGOV - Secretaria de Governo	4.879.498,51	12.254.515,36
GABVP - Gabinete do Vice Prefeito	-	249,00
PGMS - Procuradoria Geral do Município	2.409,00	14.634,40
CASA CIVIL - Casa Civil	-	12.638,30
ARSAL - Agência Reguladora e Fisc. dos Serviços Públicos de Salvador	3.005,00	1.764,00
SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda	40.654,08	49.823,92
FMS - Fundo Municipal de Saúde	284.953.090,52	235.389.989,08
SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação	78.817,92	89.042,76
SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão	96.617,15	1.569.810,00
COGEL - Companhia de Governança Eletrônica	-	16.663,12
SECSIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	3.789,23	13.517,25
CODESAL - Defesa Civil de Salvador	1.640,00	5.769,80
FME - Fundo Municipal de Educação	81.663.334,32	106.615.672,13
SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública	4.415.778,84	8.510.420,90
FUNCIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública	-	22.700,00
GCM - Guarda Civil Municipal	27.238.404,72	14.590.989,41
SEMPRE - Secretaria Municipal de Prom. Social e Combate à Pobreza	6.233.963,69	2.298.624,30
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	58.504.796,73	79.097.447,98
FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	-	1.536.700,90
SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade	55.767.050,16	3.247.104,61
FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	102.473.860,11	93.499.748,65
TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador	39.125.976,72	20.958.994,68
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2.719,68	13.365,12
FGM - Fundação Gregório de Mattos	1.847.179,00	17.192.414,48
SALTUR - Empresa Salvador Turismo	6.811.175,15	7.575.037,22
SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	10.482,80	35.214,80
DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador	33.235,86	365.543,10
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação	15.672.702,54	9.336.066,38
SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juv.	20.895,06	49.048,78
FCM - Fundação Cidade Mãe	-	853.649,87
SEMDEC - Secretaria municipal de De. Econômico, Emprego e Renda	4.052,20	15.912,10
FMT/Salvador - Fundo Municipal do Trabalho	5.375,00	-
FCE - Fundo de Crédito Emergencial	590.000,00	-
SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	4.941.698,26	1.372.878,77
FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira	2.131,50	5.231,68
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	33.999,92	11.797,16
SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador	2.680,00	12.990,00
TOTAL	696.046.906,57	616.945.093,04

Tabela 5 - Despesas Vinculadas à COVID 19 - Por Fonte



Além de priorizar, gerir orçamentariamente, acompanhar e marcar devidamente todas as despesas realizadas para conter ou tentar minimizar os efeitos da pandemia, o Município também atuou no sentido de reduzir ou, sendo isso impossível, postergar gastos, visando à obtenção de fôlego financeiro e fiscal, inclusive pela necessidade de retomada dos pagamentos da dívida, suspensos em 2020 por força dos benefícios de postergação de pagamentos

contidos na Lei Complementar nº 173/2020, na Portaria ME nº 139/2020 e na Medida provisória nº 927/2020.

Também com o objetivo claro de reduzir despesas e alcançar equilíbrio entre arrecadação e gastos, através dos Decretos nº 32.268/2020 e 32.347/2020, o Município promoveu a alteração do horário de funcionamento dos órgãos da PMS não integrantes da estrutura de combate à pandemia, com redução proporcional dos auxílios alimentação e transporte; redução de gratificações e cortes no subsídio do Prefeito e Vice Prefeito, além das medidas referentes às renegociações contratuais.

Esse conjunto de medidas provocou uma economia orçamentária de R\$1.799.400.974,65 entre as despesas previamente fixadas e aquelas incorridas no exercício, o que equivale 20,53% da dotação da despesa.

Especificação	Dotação Atualizada (Excluídos Créditos Extraordinários)	Empenhado	Economia Obtida	Percentual Economizado
	(a)			
Despesa Total	8.765.111.794,00	6.965.710.819,35	1.799.400.974,65	20,53%
Despesa Corrente	7.472.818.586,00	6.320.911.289,15	1.151.907.296,85	15,41%
Pessoal e Encargos Sociais	3.265.154.708,00	2.893.804.242,60	371.350.465,40	11,37%
Juros	55.276.000,00	54.650.778,18	625.221,82	1,13%
Outras Despesas Correntes	4.152.387.878,00	3.372.456.268,37	779.931.609,63	18,78%
Despesa de Capital	1.267.293.208,00	644.799.530,20	622.493.677,80	49,12%
Investimentos	1.101.087.226,00	497.731.147,37	603.356.078,63	54,80%
Inversões	39.121.483,00	26.941.666,48	12.179.816,52	31,13%
Amortização	127.084.499,00	120.126.716,35	6.957.782,65	5,47%
Reserva Contingência	25.000.000,00	-	25.000.000,00	100,00%

Tabela 6 - Despesa por Categoria

Resultado Orçamentário e Principais Realizações Promovidas com Ações Emergenciais

A continuidade do momento atípico em 2021 exigiu que despesas inesperadas e, portanto, imprevistas, fossem realizadas em regime de urgência. Os recursos recebidos com esse fim específico não se mostraram suficientes para atender ao montante das despesas, gerando um resultado orçamentário negativo da ordem de mais de R\$581 milhões, quanto às entradas e saídas específicas da pandemia.

R\$ 1,00		
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COVID -19	Ano/Valor	
	2021	2020
Receita Total COVID-19 (I)	114.700.518,04	281.962.628,76
Despesa Total COVID-19 (II)	696.046.906,57	616.945.093,04
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COVID- 19 (I - II)	-581.346.388,53	-334.982.464,28

Tabela 7 - Resultado Orçamentário da COVID

As despesas com ações emergenciais de contenção da COVID 19 e de seus efeitos de saúde pública, econômicos e sociais foram realizadas com os objetos principais dispostos na tabela seguinte.

Classificação das Despesa Emergenciais COVID - Empenhado	Ano/Valor	
	2021	2020
Serviços Médicos Hospitalares	235.408.603,33	133.499.479,60
Folha de Pagamento	146.909.869,50	52.143.938,64
Sustentação	105.080.396,71	93.539.962,12
Gêneros Alimentícios	73.052.796,06	109.501.356,86
Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.277.687,20	51.454.855,00
Campanhas Informativas e de Conscientização	29.924.337,94	9.354.648,38
Material Ambulatorial e Hospitalar	19.475.378,16	70.169.753,95
Ações de Assist. Social, Educação e Saúde Pública	11.207.709,50	20.435.853,26
Fornecimento de Refeições e Vale Refeição	6.201.600,00	7.639.959,00
Postos de Atendimentos Provisórios	5.562.270,97	10.212.349,02
Limpeza Urbana	4.877.457,59	6.334.227,37
Medicamentos	4.078.626,39	2.791.808,57
Material de Proteção e Segurança	3.393.501,86	5.654.615,68
Obras e Serviços de Engenharia	2.852.877,50	1.821.826,14
Aparelhos e Equipamentos. Médicos, Odontológicos e Afins	2.621.605,81	8.408.642,50
Auxílios Financeiros, Premiações e Subvenções Econ. p/ Cultura	1.845.000,00	17.065.000,00
Serviços Administrativos	1.619.278,45	8.875.818,57
Material de Limpeza e Higiene	1.545.161,77	1.073.704,94
Locação de Veículos	524.818,27	1.771.470,08
Bens Móveis	344.197,02	1.061.019,39
Serviços Funerários e Cerimonial	243.732,54	3.847.206,71
Outros	-	287.597,26
TOTAL	696.046.906,57	616.945.093,04

Tabela 8 – Classificação Despesas Emergenciais



Gráfico 1 - Classificação das Despesas Emergenciais

Por outro lado, a contenção de despesas não essenciais ao momento, com deslocamento desses recursos para enfrentamento da pandemia, e a postergação de projetos permitiu a consecução de um resultado orçamentário positivo em R\$361.067.677,49.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	Ano/Valor	
	2021	2020
Receita Total (I)	8.022.825.403,41	7.699.003.066,01
Despesa Total(II)	7.661.757.725,92	7.666.044.134,01
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (I - II)	361.067.677,49	32.958.932,00

Tabela 9 - Resultado Orçamentário

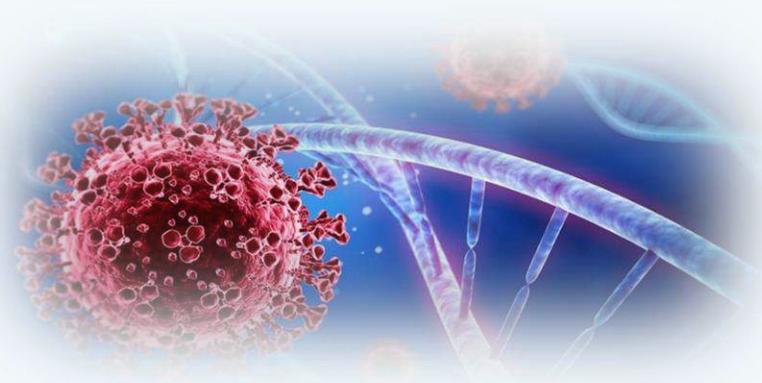
O detalhamento desse resultado por fonte de recursos encontra-se demonstrado a seguir.

Receita Arrecadada - Fontes Vinculadas (a)	Ano/Valor	
	2021	2020
1.09.000043 - Outras Fontes - Tesouro - Doações para Calamidade Pública - COVID	-	2.375.236,96
1.09.000045 - Outras Fontes - Tesouro - Doações para EPI (COVID) - Profissionais de Saúde	71.475,00	584.243,66
1.09.000047 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - LC 173, I - Ações de Saúde e Assist. Soc.	-	41.575.115,93
1.09.000049 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura	116.166,52	18.790.973,56
2.11.000043 - Receita Fonte Própria Fundos - Doações para Calamidade Pública - COVID	1.890.233,77	247.911,06
2.14.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	101.010.304,23	199.258.275,19
2.14.000048 - Transf Fundo a Fundo de Rec. SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Saúde na Escola - COVID19	59.994,90	2.438.960,16
2.29.000043 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS - SUAS - COVID19	370.524,20	16.691.922,24
2.33.000043 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - COVID 19	11.181.819,42	-
TOTAL	114.700.818,04	R\$ 281.962.628,76

Tabela 10 - Execução da Despesa por Fonte de Recursos

Execução das Despesas no Combate a Covid-19		
Código/ Descrição (b)	Ano/Valor	
	2021	2020
1.00.000000 - Tesouro	357.780.351,69	229.896.048,47
1.01.000000 - Rec. Impostos e Transferências - Educação	4.953.789,07	4.721.755,70
1.02.000000 - Rec. Impostos e Transferências - Saúde	121.321.655,37	3.830.731,27
1.09.000043 - Outras Fontes - Tesouro - Doações para Calamidade Pública COVID	2.162.979,66	-
1.09.000045 - Outras Fontes - Tesouro - Doações para EPI (COVID) - Profissionais de Saúde	-	571.800,00
1.09.000047 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - LC 173, I - Ações de Saúde e Assist. Soc.	9.912.379,80	31.662.736,13
1.09.000049 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura	1.785.000,00	17.065.000,00
1.17.000000 - COSIP	-	22.700,00
1.90.000001 - Operações de Crédito Internas - Sem Detalhamento	-	4.384.750,00
1.91.000003 - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito	31.966.536,35	142.171.196,94
2.04.000000 - Salário Educação	-	30.868,15
2.11.000000 - Rec. Próprios da Assistência Social	-	1.536.700,90
2.11.000043 - Receita Fonte Própria Fundos - Doações para Calamidade Pública - COVID	-	65.116,80
2.12.000000 - Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	36.233.868,75	1.200.000,00
2.14.000006 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bl. de Custeio - Assist Farm e Insu	-	230,40
2.14.000013 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bl. de Custeio - Inc Fin Vig em Saúde	1.041.662,07	-
2.14.000016 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bl. de Custeio - At. Saúde Pop MAC	-	4.701,96
2.14.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	89.089.836,08	159.129.576,93
2.14.000046 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Saúde na Escola - COVID19	478.319,90	-
2.19.000000 - Transf. FUNDEB - Impostos 70%	4.677.233,27	168.954,79
2.20.000000 - Complementação União FUNDEB (80%)	38.979,20	699.750,00
2.26.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	8.153.040,00	5.539.478,10
2.28.000037 - Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assist Social - Proteção Social Especial	28.800,00	-
2.29.000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS - Bolsa Família/CadUnico	-	423.830,00
2.29.000036 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Soc Básica	168.774,11	1.322.837,72
2.29.000037 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS - Proteção Soc Especial	-	2.387.593,94
2.29.000043 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS - SUAS - COVID19	12.673.145,36	1.578.898,83
2.32.000020 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bl. de Investimento - Saúde Bucal	224.155,85	-
2.33.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	10.766.143,14	3.471,28
2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento	-	8.481.234,43
2.50.000004 - Receita Própria Entidades Adm Indireta - Recursos de Infração de Trânsito	2.533.175,00	16.332,50
2.50.000005 - Receita Própria Entidades Adm Indireta - Gerenciadora do Trânsito	37.184,00	-
TOTAL	696.046.906,57	616.945.093,04
Resultado Orçamentário Ações Covid-19 (a - b)	(581.346.388,53)	(334.982.464,28)

Tabela 11 - Execução da Despesa por Fonte de Recursos



O resultado permite inferir pela continuidade de aplicação de procedimentos voltados ao cuidado com o equilíbrio fiscal e saúde financeira do Município, sem que tenha sido deixado de lado o necessário cuidado com a população e com a cidade.



**Prefeitura
de Salvador**

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DIRETORIA DO TESOIRO MUNICIPAL
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**NOTAS EXPLICATIVAS
AOS BALANÇOS 2021**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - DTM
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CTM**

INFORMAÇÕES – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CTM)

Telefone: Fone: (71) 3202-8421

Correio eletrônico: lbteixeira@sefaz.salvador.ba.gov.br

Disponível em: www.sefaz.salvador.ba.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.



NOTAS
EXPLICATIVAS AO
BALANÇO
CONSOLIDADO
2021

1ª EDIÇÃO

**Sumário**

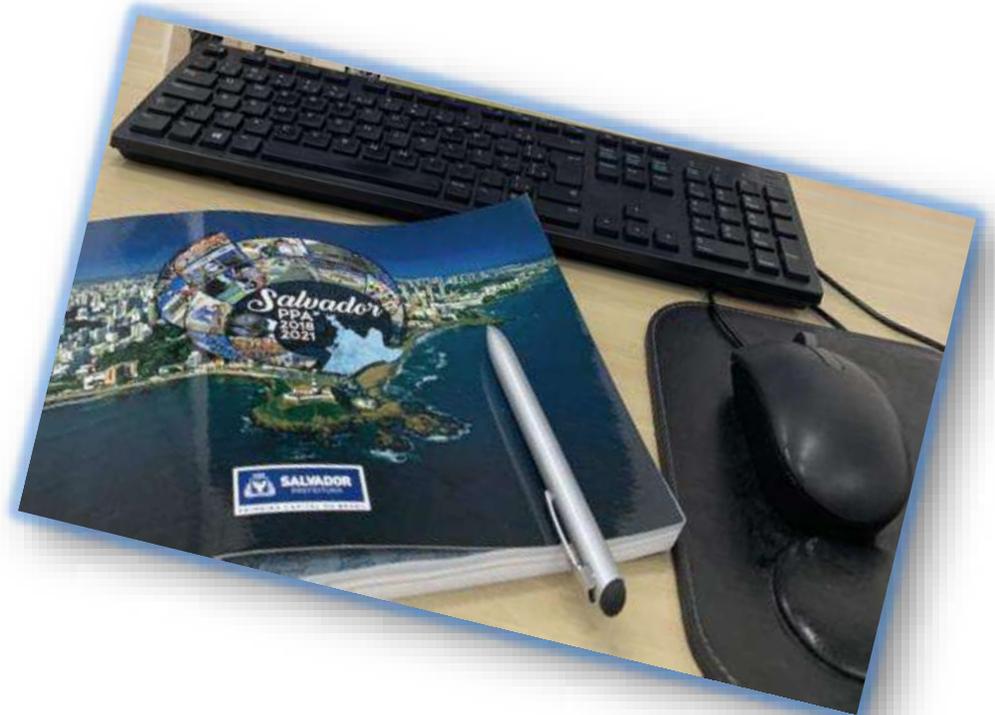
SEÇÃO I.....	131	INFORMAÇÕES DE SUPORTE E ASPECTOS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	147
INFORMAÇÕES GERAIS.....	131	BALANÇO PATRIMONIAL	147
BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	131	Nota 10. Caixa e Equivalente de Caixa	147
Nota 01. Contexto Operacional.....	131	Nota 11. Créditos Tributários a Receber.....	151
Nota 02. Relação das Entidades Consolidadas nas Demonstrações Contábeis do Exercício	132	Nota 12. Empréstimos e Financiamentos Concedidos.....	154
Nota 03. Cisões, Fusões, Exinções, Incorporações, Transformações e Liquidações.....	135	Nota 13. Dívida Ativa Tributária (Curto e Longo Prazo).....	154
Nota 04. Entidades com Contabilidade Descentralizada	135	Nota 14. Dívida Ativa Não Tributária	156
Nota 05. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis	136	Nota 15. Demais Créditos e Valores	158
Nota 06. Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Patrimoniais	137	Nota 15.1. Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	158
Nota 07. Processo de Desenvolvimento e Implantação do SIAFIC	139	Nota 15.2. Adiantamento de Transferências Voluntárias.....	158
Nota 08. Premissas Contábeis Significativas e Modificação de Critérios Contábeis.....	140	Nota 15.3. Tributos a Recuperar/ Compensar	159
Nota 09. Resumo das Principais Políticas Contábeis.....	142	Nota 15.4. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	159
SEÇÃO II	147	Nota 15.5. Outros Créditos a Receber e Valores de Curto/Longo Prazo ..	164
		Nota 15.6. Perdas dos Demais Créditos a Receber	166
		Nota 16. Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo e Longo Prazo	167
		Nota 17. Estoques	168
		Nota 18. Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	169
		Nota 19. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente..	169
		Nota 20. Imobilizado	170
		Nota 21. Depreciação.....	173



Nota 22. Intangível.....	173	Nota 34. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	194
Nota 23. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	174	Nota 34.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	194
Nota 24. Empréstimos e Financiamentos	175	Nota 35. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	195
Nota 25. Fornecedores e Contas a Pagar	177	Nota 36. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	195
Nota 26. Obrigações Fiscais de Curto e Longo Prazo	178	Nota 37. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).....	197
Nota 27. Provisões	178	Nota 38. Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais	198
Nota 28. Demais Obrigações de Curto Prazo	180	Nota 39. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	199
Nota 28.1. Valores Restituíveis	181	Nota 40. Variações Financeiras.....	200
Nota 28.2. Depósitos Judiciais.....	183	Nota 41. Transferências Concedidas.....	200
Nota 28.3. Depósitos Não Judiciais	183	Nota 42. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	201
Nota 28.4. Precatórios	184	Nota 42.1. Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Perdas.....	201
Nota 28.5. Outros Valores Restituíveis	185	Nota 42.2. Incorporação de Passivos	202
Nota 29. Outras Obrigações	186	Nota 42.3. Desincorporação de Ativos	202
Nota 30. Composição do PL	187	Nota 43. VPD's Tributárias e Contributivas.....	204
Nota 30.1. Resultados Acumulados	188	Nota 44. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	204
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	189	Nota 44.1. Premiações	204
Nota 31. Variações Patrimoniais Ativas (VPA)	189	Nota 44.2. Provisões	205
Nota 32. Receita de Transações sem Contraprestação	190	Nota 44.3. Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	206
Nota 32.1. Impostos, Taxas e Contribuições.....	191	Nota 45. Resultado Patrimonial	206
Nota 32.2. Transferências e Delegações Recebidas.....	192	Nota 46. Variações Patrimoniais Qualitativas.....	207
Nota 33. Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos.....	193		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	208
Nota 47. Resultado Orçamentário	208
Nota 48. Alterações Orçamentárias	210
Nota 49. Inscrição de Restos a Pagar	216
Nota 50. Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	217
BALANÇO FINANCEIRO	217
Nota 51. Ingressos Orçamentários	218
Nota 52. Dispêndios Orçamentários	219
Nota 53. Transferências Recebidas e Concedidas	220
Nota 54. Ingressos Extra Orçamentários	221
Nota 55. Dispêndios Extra Orçamentários	222
Nota 56. Resultado Financeiro	223
FLUXO DE CAIXA	223





RELAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis)

SEÇÃO I

INFORMAÇÕES GERAIS

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 01. Contexto Operacional

O Município do Salvador, capital do Estado da Bahia, é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ de número 13.927.801/0001-49. Possui base territorial vinculada ao Estado da Bahia, desde 29 de março de 1549, quando da sua fundação. A sua Sede Administrativa encontra-se situada na Praça Municipal, s/nº, no Palácio Tomé de Souza – Centro, tendo sido administrada no exercício de 2021 pelo Exmo. Sr. Bruno Soares Reis.

Além de obedecer ao arcabouço legal publicado pela União e Estado da Bahia, as atividades afeitas à administração financeira e contábil do município do Salvador estão respaldadas nas Leis Municipais nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 (Código de Administração Financeira e Patrimonial do Município); nº 9.299, de 07 de dezembro de 2017, (Lei do Plano Plurianual – PPA 2018/2021); Lei nº 9.535, de 25 de agosto de 2020, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021); Lei nº 9.558, de 31 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual – LOA 2021), além das leis que autorizam a abertura de créditos adicionais especiais e extraordinários no exercício financeiro de 2021.

Sempre que necessários decretos e portarias regulamentam e detalham os comandos de lei. Nesse sentido, podemos citar como instrumentos relevantes os Decretos nº 32.100/2020, que fixa normas para execução orçamentária e financeira, e de nº 34.749/2021, que, em conjunto com a Portaria nº 078/2021, fixam normas para encerramento do exercício financeiro 2021. A legislação descrita compõe o [Anexo 02](#) do Volume V do Relatório Contábil de Propósito Geral do Exercício 2021.

As Demonstrações Contábeis tiveram como base as informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, em funcionamento desde janeiro de 2015, com fundamento



no Decreto nº 25.784, de 06.01.2015. Todos os dados apresentados estão devidamente consolidados, reunindo as informações das entidades que integram a Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Tais demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxo de Caixa e Notas Explicativas. Sua elaboração e consolidação foram supervisionadas pela Contadora Geral do Município, Sra. Luciana Borges Teixeira, inscrita no CRC BA sob o nº 22.451/06, que assina os demonstrativos como responsável técnica e declara, nessa oportunidade, que as demonstrações contábeis, incluídas essas notas explicativas, estão de acordo com a legislação aplicável à contabilidade e às finanças públicas, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Nota 02. Relação das Entidades Consolidadas nas Demonstrações Contábeis do Exercício

A estrutura política e administrativa do Município contempla os Poderes Legislativo e Executivo, que apresentam suas prestações de contas isoladamente, cabendo ao Poder Executivo a consolidação das Demonstrações Contábeis.

O Poder Executivo está estruturado em Administração Direta e Indireta, constituídas pelos seguintes órgãos e entidades, também instituídos como unidades orçamentárias, que prestam contas de forma independente.

Em 14/05/2021 foi aprovada a Lei 9.570/2021, criando o Fundo Emergencial de Crédito, fundo de natureza contábil e orçamentária, instrumento com o propósito de mitigar os efeitos econômicos e sociais trazidos pela pandemia.





PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal do Salvador – CMS
- Fundação Cosme de Farias – FCF
- Fundação Especial de Despesas da Câmara Municipal do Salvador – FECAM

PODER EXECUTIVO

Administração Direta

- Casa Civil
- Controladoria Geral do Município – CGM
- Defesa Civil de Salvador – CODESAL
- Encargos Gerais do Município Gestão da SEFAZ - EGM SEFAZ
- Encargos Gerais do Município Gestão da SEMGE - EGM SEMGE
- Fundo de Crédito Emergencial – FCE
- Fundo de Custeio da Iluminação Pública – FUNCIP
- Fundo Financeiro de PPP – FFPPP
- Fundo Garantidor de Parcerias Público Privadas – FGP
- Fundo Municipal da Previdência do Servidor – FUMPRES
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- Fundo Municipal de Educação – FME
- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMMU
- Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI
- Fundo Municipal de Saúde – FMS
- Fundo Municipal do Trabalho – FMT
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMPCD
- Gabinete do Vice-Prefeito – GABVP
- Procuradoria Geral do Município – PGMS
- Secretaria de Governo – SEGOV
- Secretaria Municipal da Educação – SMED
- Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ
- Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR
- Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda – SEMDEC
- Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT
- Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA



- Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN
- Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB
- Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP
- Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
- Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRES
- Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência – SECIS
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR

Administração Indireta

- **Autarquias**
 - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL
 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP
 - Guardar Civil Municipal – GCM
 - Superintendência de Trânsito do Salvador – TRANSALVADOR

- **Fundações**

- Fundação Cidade Mãe – FCM
- Fundação Gregório de Mattos – FGM
- Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF

- **Empresas**

- Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador – DESAL
- Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB
- Empresa Salvador Turismo – SALTUR
- Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS (estatal independente)

A documentação de suporte à apuração das demonstrações contábeis isoladas pode ser encontrada nas respectivas unidades administrativas e em suas prestações de contas autônomas.

O Fundo Garantidor de Parcerias Público Privadas – FGP e Fundo Financeiro de PPP – FFPPP, embora criados por lei e integrantes da LOA 2021, não tiveram execução orçamentária ou qualquer ato



de gestão que se configure em fato contábil, inexistindo portanto, dados a serem consolidados.

De igual modo não houve fato contábil vinculado à Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador, porque a integralização de capital autorizada no Orçamento de Investimentos da LOA 2021 não foi efetivada.

Também não foram encontrados no SIGEF quaisquer atos de execução orçamentária praticados pela Fundação Especial de Despesas da Câmara Municipal do Salvador – FECAM.

Nota 03. Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações.

Não houve eventos dessa natureza com reflexos no exercício de 2021.

Nota 04. Entidades com Contabilidade Descentralizada

A Contadoria é a unidade central do Sistema de Contabilidade Municipal – SICONT, sendo responsável pela escrituração contábil

das Secretarias e pela consolidação dos demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros.

A execução contábil dos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes é descentralizada. Os demonstrativos individuais são de responsabilidade dos contadores vinculados a cada uma dessas instituições, como segue.

Entidade com Contabilidade Descentralizada	Contador Responsável
Autarquias	
Agência Reguladora e Fisc. dos Serviços Públicos de Salvador	Dejaci Santos Marinho
Guarda Civil Municipal	Leandro Carvalho Carmo
Superintendência de Trânsito do Salvador	Genivaldo Oliveira Pereira
Superintendência de Obras Públicas de Salvador	Manoel Urbano Lima Neto
Fundações	
Fundação Gregório de Matos	Ivã de Araújo Oliveira
Fundação Mario Leal Ferreira	Jéssica Passos de Andrade
Fundação Cidade Mãe	Ana Lucia Ferreira dos Santos Santana
Empresas	
Cia de Governança Eletrônica do Salvador	Ailton Santana Souza
Empresa de Limpeza Urbana do Salvador	Uildo Pedro Agostinho dos Santos
Cia de Desenvolvimento Urbano de Salvador	Roque Santana Silva
Empresa Salvador Turismo	Joseliane Maria de Oliveira Santos
Fundos Municipais	
Fundo de Custeio da Iluminação Pública	Flávia Paim Morais Oliveira
Fundo de Crédito Emergencial	Jeane Rocha Paixão
Fundo Municipal de Saúde	Roseline de Sousa dos Santos
Fundo Municipal da Previdência do Servidor	Rosevaldo Cosmo Cirilo de Carvalho
Fundo Municipal da Educação	Antônio Carlos Santana Filho
Fundo Municipal de Assistência Social	Maria das Graças Queiroz Bacelar
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Maria das Graças Queiroz Bacelar
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	Eliesel Frederico Esquivel Reis
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Abimael de Souza Monção



Nota 05. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluídas na legislação do direito financeiro público com base na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00; nas diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, nas orientações e procedimentos dispostos na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), referendadas pela Portaria nº 877 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de 19 de dezembro de 2018.

As demonstrações contábeis utilizaram o custo histórico como base de mensuração de ativos e de passivos, com registro de ativos pelo seu valor pago no momento da aquisição ou construção e os passivos mensurados pelo valor de caixa ou seu equivalente utilizado para liquidar uma obrigação, exceto nas situações abrangidas por reavaliação.

O Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram consolidados com exclusão das operações intra orçamentárias, ou seja, aquelas ocorridas entre as unidades que

integram o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município do Salvador, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Por sua vez, as operações intra orçamentárias oriundas da execução orçamentária de receitas e despesas não foram excluídas do Balanço Orçamentário, bem assim, as variações patrimoniais ativas e passivas a elas correspondentes, atendendo às orientações dispostas na IPC nº 07.

Por essa razão, e atendendo às orientações contidas na IPC nº 06, o Balanço Financeiro foi consolidado com exclusão das operações intra orçamentárias de natureza ativa e passiva, ou seja, transferências financeiras concedidas e recebidas, mas manteve na integralidade, ou seja, de maneira agregada, as operações de natureza orçamentária (receita e despesa).

Tratamento similar foi conferido ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa, para que se mantenha a congruência com os demais demonstrativos.

As exclusões efetuadas representam os valores demonstrados no quadro 02, a seguir.



R\$ 1,00			
Quadro 02 - Ref. Nota 05	Valores Agregados	Exclusões Valores Intra	Valores Consolidados
Ativo	44.343.985.023,39	1.546.440.391,10	42.797.544.632,29
Passivo e PL	45.160.502.784,61	1.546.440.391,10	43.614.062.393,51
Variações Ativas	22.791.773.614,60	6.680.378.719,84	16.111.394.894,76
Variações Passivas	23.608.291.375,82	6.680.378.719,84	16.927.912.655,98

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As exclusões de ativos e passivos referem-se aos saldos das seguintes contas: limite de saque ativo e passivo, que se prestam à operacionalização do caixa único, 1.1.1.1.2 e 2.1.8.9.2, ambas no valor de R\$1.267.442.165,21; de créditos previdenciários / encargos sociais, 1.2.1.1.2. e 2.1.1.4.2/2.2.1.4.2/2.2.8.9.2 no valor de R\$278.998.225,89.

Por seu turno, as exclusões das movimentações de contas de resultado podem ser detalhadas na forma seguinte: variações passivas e ativas movimentadas em virtude de pagamentos e recebimentos com origem em despesas e receitas intra orçamentárias; e, transferências financeiras recebidas e concedidas para realização de execução orçamentária e extra orçamentária.

As demonstrações contábeis consolidadas foram escrituradas com os saldos registrados pelas unidades do Poder Executivo e Legislativo, inclusive as empresas públicas dependentes.

Em algumas situações muito específicas os saldos provenientes das demonstrações contábeis das empresas públicas foram registrados de modo diverso nas demonstrações escrituradas sob a ótica da Lei 4.320/64 e sob a ótica societária, em especial os saldos movimentados diretamente no patrimônio líquido. Isso decorre do tratamento fiscal de alguns fatos contábeis, traduzindo-se apenas em classificações distintas, sem efeito em relação ao resultado, por apresentarem as mesmas bases de valor.

Nota 06. Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Patrimoniais

A Contadoria Geral do Município iniciou o processo de convergência no exercício de 2013 com implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com o modelo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM BA. Nos exercícios seguintes foi feita a implantação dos procedimentos orçamentários em sua totalidade, bem assim de alguns dos procedimentos patrimoniais.

Em 2015 foi feita a substituição do sistema orçamentário e financeiro do Município por outro, o SIGEF SSA, com melhores



condições de abrigar o controle e a contabilização de eventos financeiros e patrimoniais aderentes ao processo de convergência. Em 2017 adotou-se o plano de contas estendido, com o intuito de preparar o ambiente para envio da matriz de saldos contábeis a partir de 2018.

Desde o exercício de 2018 o Município envia com sucesso os dados requeridos na Matriz de Saldos Contábeis - MSC, cumprindo os requisitos obrigatórios e adicionais no prazo estipulado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Desde aquele exercício foi possível homologar todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal, de acordo com os rascunhos produzidos pela própria matriz, sem necessidade de grandes ajustes ou modificações, dadas às adequações de procedimento realizadas para implantação do PCASP Estendido.

Além desses marcos, em atendimento ao quanto determinado pelo Plano de Implantação dos Procedimentos Patrimoniais – PCP, aprovado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, apresenta-se os dados seguintes (Quadro 3), que indicam o estágio de implantação de cada procedimento específico no Município do Salvador.

Quadro 03 (Ref. a Nota 06) Resumo com todos os prazos apresentados na Portaria STN 548/2015 (PCP) para os Municípios com mais de 50 mil habitantes, comparado com a situação do Município do Salvador.		
PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Previsão de Implantação Pelo Município do Salvador
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2021	Implantado ✓
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2021	Implantado ✓
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2018	Implantado ✓
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Implantado ✓
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2020	Implantado ✓
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2020	Implantado ✓
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2020	Implantado ✓
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2023	Projeto iniciado com o reconhecimento e registro pelo valor do custo de aquisição ou construção.
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	01/01/2023	Projeto Não Iniciado
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2020	Implantado ✓
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	01/01/2018	Implantado ✓
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Implantado ✓
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Implantado ✓
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	Implantado ✓*
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Implantado ✓



16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	Não Iniciado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2020	O Município não possui investimentos permanentes para contabilização.
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2022	Implantado ✓
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	Não iniciado, aguardando o final do processo de convergência

* Implantado de acordo com as políticas contábeis adotadas pela Entidade, até a edição do ato normativo específico citado pela Portaria STN nº 548

Nota 07. Processo de Desenvolvimento e Implantação do SIAFIC

A Contadoria Geral do Município – CTM, porque unidade gestora do SIAFIC Municipal, e com o objetivo de cumprir o quanto determinado pelo Parágrafo Único do Art.18 do Decreto nº 10.540/2020, que exige a publicação de plano de ação para adequação do sistema contábil, orçamentário e de administração financeira aos padrões mínimos de qualidade estipulados pelo Governo Federal, disponibilizou no portal da transparência os requisitos de adequação necessários ao SIGEF SSA em 30/04/2021, por meio do documento intitulado Plano de Ação para Adequação às Normas Federais.

O plano publicado informa detalhadamente os poucos projetos de adequação a serem ainda implantados naquela data para

aderência ao padrão de qualidade exigido pela União. O quadro seguinte indica a situação atual, em 31.12.2021, de cada item mencionado.

Item	Ação	Prazo Início	Prazo Conclusão	Fundamento Legal
1	Modernizar os procedimentos para acompanhamento e controle dos créditos em poder de terceiros, automatizando todo o fluxo.	agosto/2021	maio/2022	Art. 1º III - perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;
2	Estabelecer critérios para contabilização por centro de custos, de modo descolado da estrutura por unidade orçamentária.	maio/2022	dezembro/2022	Art. 1º V - das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública; Art. 4º § 9º O SIAFIC permitirá a acumulação dos registros por centros de custos.
3	Estabelecer, para uso das empresas estatais dependentes, os critérios para cálculo das obrigações tributárias e cumprimento das obrigações acessórias, em especial das fiscais.	janeiro/2022	dezembro/2022	Art. 1º - § 6º O SIAFIC será único para cada ente federativo e permitirá a integração com outros sistemas estruturantes, conforme o disposto nos incisos I e II do caput do art. 2º, vedada a existência de mais de um SIAFIC no mesmo ente federativo, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
4	Disponibilizar no Portal da Transparência toda movimentação extra orçamentária de receita e despesa.	setembro/2021	dezembro/2022	Art. 8º O SIAFIC deverá permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras: I - quanto à despesa: d) os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária; II - quanto à receita, os dados e valores relativos: c) à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários;
5	Disponibilizar no Portal da Transparência todos os lançamentos referentes aos créditos tributários, de modo consolidado.	janeiro/2022	dezembro/2022	Art. 8º - II - quanto à receita, os dados e valores relativos: b) ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso;
6	Disponibilizar no Portal da Transparência os lançamentos referentes à fase de recolhimento da receita.	janeiro/2022	dezembro/2022	Art. 8º - II - quanto à receita, os dados e valores relativos: d) ao recolhimento
7	Destacar em campo específico as informações, já disponíveis do Portal da Transparência, referentes aos recursos da PMS em poder de terceiros.	setembro/2021	dezembro/2022	Art. 1º III - perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;
8	Promover atualizações tecnológicas, no SIGEF SSA para melhorar a usabilidade, inclusive quanto à verificação das integrações que ainda não se encontram no padrão e-PING.	novembro/2021	dezembro/2022	Art. 10 Adequar as integrações do Sistema ao padrão E-Ping que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal, e estabelece as condições de interação entre os Poderes e esferas de Governo e com a sociedade em geral.



Ressaltamos que o Município do Salvador já atende a maior parte dos requisitos trazidos à baila pelo Decreto nº 10.540/20 (SIAFIC), graças a alto desempenho do Sistema Integrado do Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF SSA, implantado no nosso Município desde 2015.

Trata-se de um sistema estruturante, que contempla os processos de planejamento, execução e controle orçamentário, financeiro e contábil da PMS e que, associado aos demais sistemas estruturantes a ele integrados atende ao conceito de SIAFIC.

Nota 08. Premissas Contábeis Significativas e Modificação de Critérios Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Município de Salvador requereu que a Administração ou terceiros notadamente nos casos de cálculo da reserva matemática, perdas da dívida ativa e reavaliações de bens, fizessem julgamentos e estimativas que afetaram diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

A seguir encontram-se listadas as principais premissas utilizadas na elaboração das demonstrações e os fatos relevantes que

influenciaram os julgamentos e estimativas, quando necessária sua utilização.

- a) Houve a contabilização da estimativa de perdas na dívida ativa, de acordo com os valores auferidos pela PGMS, tendo em vista a parcela de créditos inscritos sem observância de todas as formalidades necessárias à cobrança. Também foi considerada a média das receitas auferidas nos últimos três anos e os créditos baixados em decorrência de custo de cobrança potencialmente mais elevado que o valor do crédito. O relatório detalhado contendo todas as premissas está juntado no **Anexo 01** dessas notas.
- b) Não houve registro de reconhecimento de perdas para créditos tributários e não tributários que não tenham sido inscritos em dívida ativa, porque o procedimento padrão adotado pela Fazenda é de inscrição em dívida de quaisquer créditos que tenham passado por cobrança administrativa e continuem a espera de quitação.
- c) O registro da depreciação foi feito segundo critérios estabelecidos na Portaria nº 078/2021 (**Anexo 02**), que fixa os percentuais depreciáveis e a vida útil dos bens móveis adquiridos.



- d)** As provisões para riscos cíveis e trabalhistas foram registradas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, foram classificadas como passivo contingente, passivo exigível ou fato potencial.
- e)** Os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial pelo Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, tendo como base um laudo de avaliação atuarial emitido por profissional independente com os dados de referência em 31.12.2020. Os critérios estabelecidos nesse anexo constituem o **Anexo 03** dessas notas.
- f)** Foram reconhecidos os direitos a receber referentes às obrigações de folha que resultam em receita para o Fundo Previdenciário, de acordo com os relatórios emitidos pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, unidade responsável pela gestão de pessoal no Município.
- g)** Foram reconhecidas as obrigações por competência decorrentes de benefícios a servidores e empregados públicos, tais como férias, 13º salário e os tributos relacionados a esses eventos, de acordo com os relatórios emitidos pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, unidade responsável pela gestão de pessoal no Município.
- h)** Foram reconhecidos os direitos a receber referentes às transferências voluntárias efetuadas pelo Município, cujas prestações de contas não tenham sido entregues ou avaliadas pelas respectivas unidades executoras e de controle interno. A baixa desses valores ocorreu conforme aprovação das prestações de contas. O valor reconhecido como direito corresponde ao valor integral da parcela quitada pelo Município.
- i)** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e são apresentadas em Real, moeda instituída no país.
- j)** A Entidade avaliou eventos subsequentes até 14 de janeiro de 2022, data estipulada no Decreto nº 34.749/2021 (**Anexo 02**) para emissão das demonstrações contábeis consolidadas.



Nota 09. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, uma vez feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data de internalização dos recursos.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, com os índices e taxas informadas pelas instituições designadas para guarda dos depósitos bancários. Os rendimentos e as perdas apuradas foram contabilizados em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

São reconhecidas as probabilidades de perdas, de acordo com o risco de recebimento de cada crédito.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do Balanço.

As provisões são mensuradas e contabilizadas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos ou ativos, considerando o julgamento de terceiros, quando for o caso.

As atualizações e os ajustes realizados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição ou produção.

Em se tratando de estoques obtidos a título gratuito o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos documentos fiscais que acompanham os termos doação.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção.



Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Especificamente em relação ao registro contábil dos bens imóveis, embora a política de gestão e controle patrimonial seja descentralizada, a gestão de venda de qualquer imóvel desafetado é realizada pela SEFAZ.

e) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade.

Ele é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

f) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Os registros são baseados em laudos técnicos, sempre que há necessidade de realização desses procedimentos.

Utiliza-se contas de resultado para registro da reavaliação de bens.

g) Depreciação e Amortização

A depreciação de bens foi realizada, tendo por base os valores do imobilizado registrados pelo sistema de patrimônio do Município, tendo em vista a ausência de laudos de avaliação, com utilização do método de cotas constantes, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1700/2017, bem assim na tabela de depreciação que consta do Manual de Encerramento do Exercício 2021 – Parte II, parte integrante e indissociável do Decreto nº 34.749/2021 (Art. 24).

A amortização dos intangíveis é realizada pelo método de cotas constantes, quando se consegue precisar o tempo de vida útil estimada dos bens. Os softwares em desenvolvimento, assim considerados aqueles abrangidos por manutenções evolutivas ao longo do exercício, não tiveram seu processo de amortização iniciado.

h) Precatórios e Depósitos Judiciais

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que



reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles pagamentos oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional – EC Nº 62, de 9 de dezembro de 2009).

A segregação dos precatórios por período (anterior e posterior a 05/05/2000) decorre da Resolução do Senado Federal nº 40, de 21 de dezembro de 2001, que, em seu artigo 1º, §1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

Os registros de depósitos judiciais, inclusive de terceiros, destinam-se à quitação dos precatórios e outras ações judiciais.

i) Custos dos Empréstimos (Operações de Crédito)

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados, incluindo as atualizações monetárias e encargos financeiros correspondentes.

j) Restos a Pagar

Os procedimentos adotados para Inscrição e Cancelamento dos Restos a Pagar são disciplinados pelo Decreto nº 34.749, de 12.11.2021 (**Anexo 02**), além de obedecer aos comandos da Lei nº 4.320/64.

k) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago (6.2.2.1.3.04) no momento da liquidação do principal, para os tributos e demais retenções que assumem o regime de competência, ou no momento do pagamento, para os tributos que assumem regime de caixa.

Esse procedimento está de acordo com as indicações contidas na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC nº 11, quanto à definição do momento de registro das retenções no momento da ocorrência do movimentado orçamentário principal (líquido). Isso porque, uma vez segregado o valor do serviço resta apenas uma obrigação para com terceiros, de natureza compensatória, portanto, extra orçamentária.

São utilizadas contas do grupo de consolidação para registro das retenções provenientes do tributo municipal Imposto sobre Serviços – ISS, porque a receita advinda do recolhimento dessas retenções



aos cofres da SEFAZ não pode ter tratamento intra orçamentário, tendo em vista que o contribuinte é um terceiro e os entes do Município funcionam apenas como substitutos na relação tributária.

I) Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do município do Salvador é o registro centralizado da receita orçamentária da administração direta na unidade gestora que representa a “CAF Coordenadoria de Administração Financeira” (Unidade 270099), uma subunidade com função de controle financeiro, inserida na estrutura administrativa da SEFAZ (unidade 270002).

Do mesmo modo, todas as fontes de receita que se prestam a atender a mais de um ente da Administração permanecem sob custódia da CAF até o momento do repasse para execução das despesas, no modelo de centralização de recursos conhecida como caixa único.

Cada um dos Fundos Especiais, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes registram as receitas orçamentárias por eles diretamente arrecadadas, recursos tratados de modo descentralizado, fora do caixa único, mas submetidos a controles de contingenciamento, quando necessário, e de

programação financeira para controle do fluxo de despesas em relação à sazonalidade da receita.

m) Renúncia de Receita

Registra-se a contabilização em conta de resultado da renúncia dos créditos inscritos em dívida ativa que foram alvo de redução ou perdão motivado por legislação específica, em contrapartida a redução dos ativos. Os valores recebem tratamento orçamentário, com uso da metodologia de dedução da receita orçamentária objeto da renúncia, em contrapartida à própria conta de receita arrecadada. Vide detalhamento na [Nota 14](#) (Dívida Ativa Tributária).

Também foi contabilizada a renúncia de créditos tributários não inscritos em dívida ativa, conforme montantes provenientes dos programas de incentivo fiscal. Vide [Nota 11](#) (Créditos Tributários a Receber) e [Anexo 04](#), de acordo com as instruções contidas na IPC nº 16 – Benefícios Fiscais.

n) Registro Programação Financeira e Autorização de Repasse

Todas as receitas arrecadadas pelo Município passam por controle de liberação de programação financeira para as unidades. É a programação financeira que permite o empenho e a liquidação das verbas orçamentárias consignadas aos diversos grupos de



despesa, de acordo com os ingressos orçamentários. Esse controle, feito por unidade e fonte, ocorre de acordo com os créditos orçamentários aprovados na LOA. Cabe a cada unidade o gerenciamento de sua execução orçamentária e a adequação de seus gastos aos limites orçamentários impostos.

Também é a CAF/SEFAZ que controla a liberação financeira dos recursos por ela arrecadados, bastando, para tanto, que cada unidade solicite repasse. A SEFAZ/DTM/CAF não controla quais despesas estão sendo pagas, nem a data de vencimento das obrigações. Todos os repasses solicitados para quaisquer das fontes do tesouro são autorizados em até dois dias, sendo de inteira responsabilidade das unidades orçamentárias a emissão das ordens bancárias, respeitando a data de vencimento de cada obrigação.

As receitas arrecadadas diretamente pelos Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas não são administradas pela SEFAZ/DTM/CAF com controle de autorização de repasse. Cada unidade gerencia seus valores, sendo orientada a manter registros gerencias de fluxo de caixa para melhor gestão e controle da relação entre ingressos e aos gastos. Nesses casos, o controle da DTM encerra-se na concessão de programação financeira.

o) Classificação Circulante ou Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis.

Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

p) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias, pelo empenho dentro do exercício, nos termos estabelecidos pelo art. 35 da Lei nº 4.320/64.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram registradas de acordo com a ocorrência do seu fato gerador em observância ao princípio contábil da competência.

**SEÇÃO II****INFORMAÇÕES DE SUPORTE E ASPECTOS RELEVANTES
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****BALANÇO PATRIMONIAL****ATIVOS****Nota 10. Caixa e Equivalente de Caixa**

Quadro 05 (Ref. Nota 10) - Caixa e Equivalente de Caixa		
R\$ 1,00		
Especificação	Saldo em	
	31.12.2021	31.12.2020
Conta Única	296.400,27	48.523,17
Contas RPPS	144.385.185,89	108.885.685,09
Outras Contas	1.091.460,44	1.189.025,83
Aplicações Financeiras, exceto RPPS	2.124.505.281,14	1.649.166.686,46
Total	2.270.278.327,74	1.759.289.920,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Além das informações seguintes, apostas de forma resumida, importante mencionar que fazem parte da prestação de contas consolidada os cadernos e relatórios de conciliação bancária, que detalham os valores financeiros registrados contabilmente. Esse relatório teve sua construção e análise fundamentadas nos seguintes documentos:

- ✓ O relatório Detalhar Conta – produzido pelo SIGEF - que nos traz os saldos de acordo com a classificação contábil das contas: Conta Única BB, Conta Única CEF, Conta Única Bradesco, Aplicação Financeira CTU e Conta Arrecadação BB; Contas RPPS e demais contas.
- ✓ Os Extratos Bancários – Apresentando o saldo financeiro de todas as contas em 31/12/2021.

Importante esclarecer que esse relatório contém tanto as contas que compõem o grupo caixa e equivalente de caixa, como as demais que englobam valores em espécie, tais como contas de aplicação do RPPS (grupo 1.1.4.1.1.09) e contas para guarda de valores provenientes de depósitos de natureza compensatória (grupo 1.1.3.5).



Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Município é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única. Essa metodologia de controle e registro contábil permite aperfeiçoar a administração dos recursos financeiros e buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na Conta Única.

O funcionamento da liberação de recursos da conta única centralizada na CAF/SEFAZ para uso de todas as unidades ocorre por meio de contas de caixa e equivalente de caixa Intra OFSS, destacadas no razão sob o código 1.1.1.1.2.01 – Recursos Liberados Tesouro, em contrapartida do grupo passivo 2.1.8.9.2.02 – Recursos Especiais a Liberar, também de natureza Intra OFSS, cujos saldos, ambos de R\$1.267.442.165,21, foram excluídos para efeitos de consolidação por representarem disponibilidade exclusivamente escritural.

Ao final do exercício de 2021, nenhuma das contas movimentadas pelo Poder executivo possuía pendências não resolvidas, sendo demonstrado nos relatórios contábeis o exato montante dos saldos financeiros.

Conta Única – RPPS

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). As disponibilidades do RPPS encontram-se demonstradas de forma individualizada na unidade orçamentária FUMPRES.

O crescimento do saldo entre 2020 e 2021 se deve ao fato da contabilização das aplicações financeiras do plano financeiro passar a ser agrupadas na conta única RPPS (1.1.1.1.1.06) em detrimento dos grupos 1.1.4.1.1.09 e 1.2.1.3.1.01, que passaram a receber apenas os registros dos recursos reservados para cobertura do déficit previdenciário atuarial.

Contas de Arrecadação

Esse grupo de contas se presta a registrar os ingressos de recursos tributários e de transferências, exceto aqueles com vinculação determinada, que se convertem em receita orçamentária, momento em que os recursos são aplicados ou transferidos para conta movimento.



Outras Contas Movimento

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais e contratuais. Esses recursos correspondem àqueles recebidos diretamente pelos fundos e entidades da administração indireta e representam, em sua maior parte, recursos com vinculação definida.

Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos, que estão aplicados no mercado financeiro. Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios, contratos e operações de crédito) são aplicados de acordo com as determinações específicas das unidades concedentes.

A seguir, apresenta-se a composição das aplicações financeiras segregadas em recursos do tesouro e dos fundos (Administração Direta), das contas autônomas (Administração Indireta), exceto os recursos do RPPS (recursos para cobertura do déficit e recursos do plano financeiro):

Caixa e Equivalente de Caixa - Aplicações Financeiras e Aplicações RPPS (Quadro 06 - Ref. Nota 10)				
				RS 1,00
1.1.1.1.1.50.00.00 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata				31.12.2021
Aplicações Financeiras	CDB/RDB	Poupança	Fundos	TOTAL
Administração Direta	59.701.252,42	17.435.095,63	2.000.048.300,23	2.077.184.648,28
Administração Indireta	-	-	47.320.632,86	47.320.632,86
Sub Total	59.701.252,42	17.435.095,63	2.047.368.933,09	2.124.505.281,14
Total Geral				2.124.505.281,14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Assim como as contas bancárias de movimentação, existem recursos aplicados que são geridos pela SEFAZ e outros, aqueles que são produto da arrecadação direta de receitas, geridos pelos fundos e entidades que compõem a Administração Indireta.

As contas contábeis utilizadas para registro dos juros ativos – grupo 1.1.1.1.1.50 (Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata) – são segregadas por tipo de produto financeiro – depósitos (CDB / RDB); poupança; fundos e outras aplicações), com uso de conta corrente por banco, agência e conta bancária, permitindo identificar o tipo de operação realizada.

As aplicações do RPPS do plano financeiro encontram-se registradas no grupo 1.1.1.1.1.06 (Recursos previdenciários) pela ausência de grupo específico no PCASP estendido.

Nos grupos 1.1.4.1.1.09 – Aplicações em Segmento de Renda Fixa RPPS e 1.2.1.3.1.01 – Títulos Públicos Mercado Aberto, cujos



saldos estão detalhados na [Nota 16 – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto e Longo Prazo](#), estão contidos os valores destinados à cobertura do déficit atuarial, conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 75 de 30 de março de 2020.

Classificação dos Saldos de Caixa e equivalente de Caixa por Fonte de Recursos

Em atendimento ao inciso I, art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, todas as disponibilidades, sejam depositadas ou aplicadas em conta única, conta autônoma, conta arrecadação ou contas do RPSS são controladas e segregadas de acordo com as fontes de recursos que identificam a sua vinculação e sua origem às finalidades específicas de gastos.

Em 31.12.2021 os recursos disponíveis em contas bancárias de movimento e de aplicação, somados aos recursos vinculados ao RPPS, apresentaram a seguinte distribuição por fonte.

O Município continuou a utilizar fontes específicas para controle dos ingressos destinados a suprir os gastos necessários à contenção da pandemia. Os valores principais de arrecadação vinculada a esse objeto foram movimentados na fonte 0.2.14.000043/48 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do

Gov. Fed. - Bloco de Custeio - COVID19 e Trans. Fundo a Fundo de Rec. SUS do Gov. Fed. - Bloco de Custeio - Saúde na Escola - COVID19, aproximadamente 101 milhões, mas outras fontes com os respectivos detalhamentos receberam registro de receita.

Os códigos de fontes específicas para controle da COVID19 e de seus efeitos são os que seguem:

- * 0.1.09.000045 Outras Fontes - Tesouro - Doações para EPI (COVID) - Profissionais de Saúde Fonte Tesouro;
- * 0.1.09.000049 Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura;
- * 0.2.11.000043 - Receita Fonte Própria Fundos - Doações para Calamidade Pública – COVID;
- * 0.2.14.000043 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov. Fed. - Bloco de Custeio - COVID19;
- * 0.2.14.000048 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS do Gov. Fed. - Bloco de Custeio - Saúde na Escola - COVID19;
- * 0.2.29.000043 - Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS - SUAS - COVID19;
- * 0.2.33.000043 Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS do Gov. Est - Bloco de Custeio - COVID 19.



Os saldos de caixa não comprometidos poderão ser utilizados no exercício seguinte, obedecida a mesma vinculação e finalidade.

Os recursos identificados como de natureza extra orçamentária (fonte 9.9.99) tem como origem ingressos de natureza compensatória ou são produto de pagamentos devolvidos eletronicamente pelas intuições bancárias por inconsistência nos dados de conta ou CPF / CNPJ do fornecedor. Esses recursos são novamente enviados para pagamento assim que o credor regularize sua pendência cadastral.

Caixa e Equivalente de Caixa (Quadro 07 - Ref. Nota 10)			
Especificação	Saldo em:		Variação
	31.12.2021	31.12.2020	
1.00 - Recursos Ordinários	940.993.880,00	847.960.303,52	10,97%
1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 25%	45.494.453,46	10.856.885,08	319,08%
1.02 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15%	39.211.217,29	16.500.050,87	137,84%
2.03 - Contrib. p/o Regime Próprio de Prev. Social - RPPS	137.519.082,09	105.627.740,65	30,19%
1.07 - CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	6.401.974,41	5.917.831,33	8,18%
1.09 - Outras Fontes Tesouro	988.716,04	17.151.433,98	-94,24%
1.10 - Outras Fontes - FCBA	24.934,71	303.456,97	-91,76%
1.13 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODC	18.750.243,04	15.752.123,79	19,03%
1.16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	3.425.257,58	6.492.011,98	-47,24%
1.17 - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP	25.997.688,86	49.774.765,80	-47,77%
1.24 - Transferências de Convênio - Outros	39.198.184,41	46.848.479,45	-14,50%
1.30 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	6.909,27	7.829,52	-11,75%
1.42 - Royalties/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	12.053.557,00	20.869.623,38	-42,24%
1.90 - Operações de Crédito Internas	23.183.812,46	34.126.724,07	-32,07%
1.91 - Operações de Crédito Externas	228.926.900,81	89.732.485,86	228,29%
1.92 - Alienação de Bens - Fonte Tesouro	9.601.773,07	7.498.102,49	28,06%
2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	30.611.846,08	16.173.579,07	89,27%
2.11 - Receita Fonte Própria Fundos	23.082.245,82	16.364.346,99	41,11%
2.12 - Recursos Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	2.154.677,78	1.377.309,71	56,44%
2.14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gov Federal - Custeio	269.698.279,40	199.804.580,26	34,98%

2.15 - Outras Transferências do FNDE	2.824.863,94	3.056.384,27	-7,58%
2.16 - Transf. FUNDEB (Aplic. Remuneração dos Profiss. Educação)	252.319,11	1.212.386,52	-79,19%
2.18 - Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	40.526.872,88	43.386.069,98	-6,69%
2.20 - Complementação da União FUNDEB (60%)	206.279.422,53	81.023.931,72	239,03%
2.21 - Complementação da União FUNDEB (40%)	17.515.589,65	15.493.073,65	13,05%
2.22 - Transferências de Convênio - Educação	4.596.174,29	5.908.749,55	-22,21%
2.23 - Transferências de Convênio - Saúde	2.553.874,98	1.788.713,48	44,39%
2.25 - Transferências do FNDE - PDDE	6.241,51	7.156,18	-12,78%
2.26 - Transferências do FNDE - PNAE	14.756.382,97	14.460.008,17	2,05%
2.28 - Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	5.452.853,04	3.176.129,41	71,74%
2.29 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	27.839.338,92	37.758.483,58	-26,80%
2.32 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde - SUS - Gov Federal - Investimento	11.343.382,64	8.930.627,33	27,02%
2.33 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gov Estadual - Custeio	21.437.731,27	16.180.137,36	32,49%
2.34 - Taxa Administração - RPPS	5.050.819,93	3.256.259,18	55,11%
2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	44.353.882,23	46.035.335,20	-3,65%
2.51 - Convênio de Entidades de Administração Indireta	2.376.846,35	2.284.869,87	4,03%
2.92 - Alienação de Bens - Fonte Própria	38.825,82	38.868,19	0,41%
9.99 - Fonte Extraorçamentária	5.937.073,13	7.155.701,96	-17,03%
Total	2.270.275.327,74	1.759.269.920,55	29,05%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Nota 11. Créditos Tributários a Receber

Nesse grupo de contas estão contabilizados, respeitado o regime de competência, os créditos tributários a receber originários de variações patrimoniais aumentativas tributárias e de contribuições, com expectativa de realização até 31.12.2022 e em exercícios seguintes (créditos parcelados não inscritos em dívida ativa), conforme demonstrado na tabela seguinte.

Créditos a Receber (Quadro 08 - Ref. Nota 11)								
Créditos Tributários a Receber	Saldo em		31.12.2021		Saldo em		31.12.2020	
	Circulante	Não Circulante	Total		Circulante	Não Circulante	Total	
Impostos	1.304.830.406,49	14.267.701.278,66	15.572.531.685,15	1.198.274.472,77	12.646.815.259,67	13.845.089.732,44		
Taxas	197.016.360,54	612.115.905,35	809.132.265,89	204.534.409,99	428.121.907,19	632.656.317,18		
Demais Contribuições	153.981.790,91	65.992.196,11	219.973.987,02	8.066.681,51	-	8.066.681,51		
Total	1.655.828.557,94	14.945.809.380,12	16.601.637.938,06	1.410.875.584,27	13.074.937.166,86	14.485.812.731,13		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Impostos

Tendo em vista as determinações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, foram reconhecidos os valores de créditos tributários a receber relativos ao IPTU, ISS e IRRF. Não foram reconhecidos pelo regime de competência os valores relativos ao ITIV tendo em vista que o reconhecimento do fato gerador ou o vencimento da obrigação ocorre, muitas vezes, em momento posterior ao recebimento da informação de pagamento pela SEFAZ, de acordo com os comandos legais que regulam o fato gerador e a operacionalização desses créditos no Município.

Em 2021 os saldos finais dos créditos tributários de impostos a receber são os que se seguem:

Impostos (Quadro 09 - Ref. Nota 11)								
Impostos	Saldo em		31.12.2021		Saldo em		31.12.2020	
	Circulante	Não Circulante	Total		Circulante	Não Circulante	Total	
IPTU	1.248.957.808,50	14.041.880.435,72	15.290.838.244,22	1.153.324.977,02	12.513.018.317,20	13.666.343.294,22		
ISS	55.872.145,35	225.820.842,94	281.692.988,29	44.940.081,51	133.796.942,47	178.737.023,98		
IRRF	452,64	-	452,64	9.414,24	-	9.414,24		
Total	1.304.830.406,49	14.267.701.278,66	15.572.531.685,15	1.198.274.472,77	12.646.815.259,67	13.845.089.732,44		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Foram reconhecidos os parcelamentos das notificações fiscais emitidas e a estimativa de valores declarados de IPTU e do ISS no Ativo Circulante e não circulante da Unidade Gestora da Coordenadoria de Administração Financeira, de acordo com as datas programadas para recebimento. Durante o exercício de 2021, os valores foram atualizados, conforme constituições ou baixas mensais dos créditos.

Há em funcionamento rotina automática de exportação dos dados do Sistema de Arrecadação – SAT para o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município do Salvador – SIGEP, para os créditos referentes ao IPTU e ISS dos autônomos, cujo jargão costuma identificar com a alcunha de ISS por alíquota fixa.

A outra parcela dos créditos a receber relativos ao ISS, a maior parte, ressalta-se, tem como origem as informações obtidas nos sistemas Nota Salvador e Nota Tomador, inclusive as retenções efetuadas por entidades do próprio Município, quando atua como substituto tributário. O aumento dos créditos a receber deve-se, principalmente, ao início de retomada das atividades econômica no exercício de 2021, um dos reflexos da pandemia instalada pelo coronavírus.



Os créditos de IRRF são relativos às retenções de fornecedores efetuadas por entidades que pertencem à Administração Municipal, inclusive a Câmara Municipal do Salvador - CMS. Os valores registrados guardam consonância com as obrigações registradas em cada unidade orçamentária da PMS e que devem ser revertidas como receita do Município em função de liminar emitida pelo TRF da 1ª Região, resultado do Agravo de Instrumento nº 0024139-89.2016.4.01.0000/BA, processo nº 0009420-96.2016.4.01.3300, e pedido de concessão de efeito suspensivo à apelação nº 0067716-20.2016.4.01.0000/BA.

Os créditos não são reconhecidos em contas intra orçamentárias por que nas situações de retenção o Município funciona como substituto tributário.

Taxas

Tal qual em relação aos impostos, foram reconhecidos os valores de créditos tributários a receber relativos à Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF e à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos - TRSD.

Durante o exercício de 2021, os valores foram atualizados, conforme constituições ou baixas mensais dos créditos, mediante rotina automática de exportação dos dados do Sistema de

Arrecadação – SAT para o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município do Salvador - SIGEF.

Taxas	Saldo em 31.12.2021			Saldo em 31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF)	142.418.004,74	333.873.004,18	476.291.008,90	127.627.957,94	184.543.749,75	312.171.707,69
Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos (TRSD)	54.598.356,80	278.242.901,19	332.841.256,99	78.906.452,06	243.578.157,44	320.484.609,49
Total	197.016.361,54	612.115.905,38	809.132.266,93	206.534.409,99	428.121.907,19	632.656.317,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Demais Contribuições

Nesse grupo encontra-se contabilizado o reconhecimento do crédito a receber referente à Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, que é arrecadada pelo agente autorizado COELBA e repassada ao Município quando do recebimento.

Demais Contribuições	Saldo em 31.12.2021			Saldo em 31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contribuição de Custeio para Iluminação Pública	153.981.790,91	65.992.196,11	219.973.987,02	8.066.681,51	-	8.066.681,51
Total	153.981.790,91	65.992.196,11	219.973.987,02	8.066.681,51	-	8.066.681,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O aumento expressivo entre os exercícios deveu-se ao resultado de trabalho conjunto entre a SEFAZ e COELBA para reconhecimento de créditos registrados em contas de eletricidade e ainda não quitados, com o objetivo de reforçar as ações de acompanhamento e cobrança. Até o exercício de 2020, a COELBA



informava ao Município apenas os créditos de COSIP com alta expectativa de realização.

Nota 12. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Créditos a Receber (Quadro 12 - Ref. Nota 12)			
			R\$ 1,00
Empréstimos Concedidos	Saldo em:		31.12.2021
	Circulante	Não Circulante	Total
Crédito Emergencial	286.664,39	24.133,33	310.797,72
Total	286.664,39	24.133,33	310.797,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A Lei nº 9.570/2021 instituiu o Programa CredSalvador e criou o Fundo de Crédito Emergencial do Município de Salvador, no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia da COVID-19.

O Programa teve como objetivo a oferta de microcrédito rápido e desburocratizado em plataforma digital para alavancar as atividades econômicas no cenário da pandemia, tendo como público-alvo profissionais autônomos e profissionais liberais de baixa renda, cooperativas ou associações de pequenos empreendedores, microempreendedores individuais e microempresas.

Além de prover recursos financeiros, o CredsSalvador instituiu a capacitação dos beneficiários dos recursos em empreendedorismo e gestão financeira, de forma que possam multiplicar os recursos captados para investir no próprio negócio, garantindo seu sustento e honrando os compromissos financeiros.

Os recursos são controlados em contas de crédito a receber, com registro individualizado por contrato, beneficiário e parcelas a serem devolvidas ao Município.

Nota 13. Dívida Ativa Tributária (Curto e Longo Prazo)

O Balanço Patrimonial de 2021 segrega os créditos inscritos em dívida ativa em créditos tributários e não tributários de curto e longo prazo.

Para melhor evidenciação do total inscrito, os dados seguintes aglutinam os valores registrados em dívida ativa tributária de curto e de longo prazo, inclusive os créditos previdenciários inscritos.

Parte dos créditos de dívida ativa foi realocada para o grupo de curto prazo, tendo por base os valores de arrecadação do exercício anterior.



Dívida Ativa Tributária (Quadro 13 - Ref. Nota 13)						
Dívida Ativa Impostos e Taxas	Saldo em 31.12.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IPFU	107.567.318,67	11.411.944.306,33	11.519.511.724,90	70.747.966,95	9.415.720.693,99	9.486.471.359,94
ITM	99.649,50	88.719.817,24	88.819.466,74	1.444.574,33	74.996.014,00	76.440.588,33
ISS	113.634.111,02	8.125.568.969,77	8.239.203.110,79	46.730.353,81	9.133.671.006,67	9.179.410.360,48
Outros Impostos	3.323,47	1.090.837,04	1.094.160,51	10.871,99	1.306.179,95	1.417.051,94
Taxa de Formalização do Financiamento - TFF	27.977.785,07	1.281.943.042,98	1.309.920.827,75	23.765.826,70	1.149.396.177,61	1.173.164.006,31
Taxa de Cobrança, Remoção e Dest. De Resíduos Sólidos - TRSD	26.203.379,07	597.922.243,44	624.125.622,51	24.773.017,53	462.610.182,12	487.383.209,65
Outras Taxas	68.696,67	330.117.846,95	330.186.543,62	68.696,67	267.432.174,35	267.499.210,92
Total da Dívida Ativa Tributária	279.293.693,38	21.837.312.879,38	22.116.606.572,76	166.996.449,84	20.594.210.439,25	20.761.206.889,09

Dívida Ativa Previdenciária						
Dívida Ativa Previdenciária	Saldo em 31.12.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos Previdenciários Inscritos	-	165.935.414,36	165.935.414,36	-	165.935.414,36	165.935.414,36
Total Dívida Ativa Previdenciária	-	165.935.414,36	165.935.414,36	-	165.935.414,36	165.935.414,36
Total da Dívida Ativa Tributária	279.293.693,38	22.001.248.328,31	22.279.991.991,66	166.996.449,84	20.760.146.853,21	20.927.143.303,05

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão (SIGOP)

Relatório exarado pela Procuradoria Geral do Município detalha os valores inscritos e baixados na dívida ativa ao logo do exercício, referentes àqueles créditos originalmente administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive as perdas, renúncia e atualização monetária.

Além disso, o Anexo IV da Portaria nº 78/2021 traz um resumo das situações de baixa por cancelamento, prescrição, dentre outros. Vide [Nota 42.3.](#) para informações adicionais.

O Fundo Previdenciário também apresenta registros de créditos inscritos em dívida ativa, sem que, entretanto, tenha apresentado a documentação correspondente ao crédito inscrito. O valor não foi contabilizado em contas de natureza Intra OFSS por que não foi possível individualizar os créditos correspondentes, por unidade devedora.

Os registros são antigos, carecem da documentação de suporte adequada, mas derivam de ação executada na época de cada fato contábil, admitindo-se, pois, presunção de legitimidade.

O Fundo tem promovido levantamentos internos a fim de localizar a documentação de suporte e promover a individualização dos registros, para em seguida adentrar na questão jurídica prescricional e ações de cobrança.

Considerando que o registro de dívida ativa previdenciária independe da emissão de certidão de inscrição e que, até a data de encerramento das demonstrações contábeis, inexistia conclusão em relação à matéria, inclusive com relatório de auditoria com opinião inconclusiva, os saldos que admitem incerteza quanto à quitação foram mantidos em conta de dívida ativa, mesmo sem a existência de documentação de suporte que permita individualizar os créditos a receber.

Foram registradas as probabilidades de perdas em relação a cada tributo, de acordo com os valores e critérios específicos informados pela PGMS no bojo dos Anexos IV (a) ao IV (f) da Portaria nº 078/2021, juntada como [Anexo 01](#) dessas notas.

Além dos critérios específicos contidos nos anexos, podem-se ser citados como fundamentos gerais para as probabilidades de perdas



registradas, os seguintes fatos redutores da probabilidade de arrecadação: parte dos créditos apresenta mais de 10 anos de inscrição; os cadastros mais antigos não contêm todos os dados necessários à efetivação das cobranças judiciais; há mudança de endereço em relação à data de inscrição do débito; houve uma série de recentes parcelamentos incentivados, que garantiu a adesão dos contribuintes que se entendiam aptos a quitar a dívida, com a extinção das ações judiciais; histórico de baixa recuperação em relação aos valores inscritos (o percentual de realização é mais favorável apenas em relação aos valores ajuizados), isso porque a cobrança administrativa que precede a inscrição em dívida tem sido mais eficiente.

Os valores das perdas contabilizadas por tributo são os que seguem.

Dívida Ativa Tributária Com Ajuste de Perdas (Quadro 14 - Ref. Nota 13)					RS 1,00
Dívida Ativa Impostos e Taxas	Saldo em				31.12.2021
	Circulante	Não Circulante	(-) Ajuste Para Perdas	Total Ajustado	
IPTU	107.567.318,57	11.411.944.380,33	(2.879.877.929,22)	8.639.633.778,68	
ITV	90.649,58	88.719.817,24	(13.322.920,02)	75.496.546,80	
ISS	113.634.111,02	8.125.568.999,77	(2.883.721.088,78)	5.355.482.022,01	
Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	27.977.785,07	1.281.843.042,68	(130.992.082,77)	1.178.828.744,98	
Taxa de Coleta, Remoção e Dest. De Resíduos Sólidos - TRSD	26.203.379,07	597.922.243,44	(62.412.582,25)	581.713.060,26	
Outras Taxas e Impostos	71.360,04	331.214.484,49	(33.128.584,45)	298.157.260,08	
Total da Dívida Ativa Tributária	275.553.693,36	21.837.312.973,95	(6.003.455.164,48)	16.109.411.412,81	
Dívida Ativa Previdenciária					31.12.2021
Dívida Ativa Previdenciária	Saldo em				
	Circulante	Não Circulante	(-) Ajuste Para Perdas	Total Ajustado	
Créditos Previdenciários Inscritos	-	165.935.414,36	-	165.935.414,36	
Total Dívida Ativa Previdenciária	-	165.935.414,36	-	165.935.414,36	
Total da Dívida Ativa Tributária Depois dos Ajustes	275.553.693,36	22.003.248.388,31	(6.003.455.164,48)	16.275.346.827,17	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Não foram contabilizadas perdas em relação os créditos previdenciários, tendo em vista a incerteza quanto à sua existência e valor atualizado. Uma vez atendidos todos os requisitos de análise, se comprovada a existência de dívida, haverá os encaminhamentos necessários para quitação.

Nota 14. Dívida Ativa Não Tributária

A dívida ativa não tributária congrega todos os valores passíveis de cobrança judicial, que não advêm de tributos.

Dívida Ativa Não Tributária de Curto e Longo Prazo (Quadro 16 - Ref. Nota 14)							RS 1,00
Dívida Ativa Não Tributária	Saldo em		31.12.2021		31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	
Multas Aplicadas pelo TCM	97.126,82	47.878.597,15	47.776.729,77	91.580,58	44.770.845,15	44.862.425,73	
Outras Multas Administrativas	10.760.705,52	450.453.065,22	461.213.771,74	11.765.670,65	358.727.226,50	370.492.897,15	
COSIP	-	21.334.248,91	21.334.248,91	-	18.451.425,97	18.451.425,97	
Total da Dívida Ativa Não Tributária Antes do Ajuste de Perdas	10.857.833,14	519.665.911,28	530.324.744,42	11.857.251,23	421.949.497,62	433.806.748,85	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

No grupo de contas denominado Outras Multas Administrativas estão registradas as Multas de Infração – RMI, na maior parte composto por créditos provenientes de descumprimento de obrigações acessórias pelos contribuintes.

Além disso, constam no grupo as Multas Aplicadas pelo TCM, títulos exigíveis, que, quando emitidos, são imediatamente inscritos em Dívida Ativa, e os valores referentes aos créditos de Contribuição de Iluminação Pública – COSIP inscritos. Os dados



análiticos por contribuinte encontram-se juntados à prestação de contas anual em relatório emitido pela PGMS.

Assim como em relação à dívida ativa tributária, os anexos IV da Portaria nº 78/2021 trazem um resumo das situações de baixa por cancelamento, prescrição, dentre outros. Vide [Nota 42.3](#).

Foram registradas as probabilidades de perdas em relação a cada grupo de créditos, de acordo com os valores e critérios específicos informados pela PGMS no bojo dos Anexos IV (a) ao IV (f) da Portaria nº 078/2021, juntada como [Anexo 01](#) dessas notas.

Além dos critérios específicos contidos nos anexos, podem-se ser citados como fundamentos gerais para as probabilidades de perdas registradas, os seguintes fatos redutores da probabilidade de arrecadação: parte dos créditos apresenta mais de 10 anos de inscrição; os cadastros mais antigos não contêm todos os dados necessários à efetivação das cobranças judiciais; há mudança de endereço em relação à data de inscrição do débito; houve uma série de recentes parcelamentos incentivados, que garantiu a adesão dos contribuintes que se entendiam aptos a quitar a dívida, com a extinção das ações judiciais; histórico de baixa recuperação em relação aos valores inscritos (o percentual de realização é mais favorável apenas em relação aos valores ajuizados), isso porque a

cobrança administrativa que precede a inscrição em dívida tem sido mais eficiente.

Os valores das perdas contabilizadas por receita não tributária são os que seguem.

Dívida Ativa Não Tributária Com Ajuste de Perdas (Quadro 16 - Ref. Nota 14)				
				RS 1,00
Dívida Ativa Não Tributária	Saldo em			31.12.2021
	Circulante	Não Circulante	(-) Ajuste Para Perdas	Total Ajustado
Multas Aplicadas pelo TCM	97.126,62	47.679.597,15	-	47.776.723,77
Outras Multas Administrativas	10.760.706,52	450.453.065,22	(92.242.754,35)	368.971.017,39
COSIP	-	21.334.248,91	-	21.334.248,91
Total da Dívida Ativa Não Tributária	10.857.833,14	519.466.911,28	(92.242.754,35)	438.081.990,07

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Não foram registradas perdas em relação à dívida ativa da COSIP porque os créditos inscritos originam-se de notificação fiscal de lançamento, decorrida de processo de auditoria no exercício de 2014. Esses créditos encontram-se, atualmente, com a exigibilidade suspensa, em função de medida cautelar proposta pela COELBA (Processo Judicial nº 055422417/2017).

Não foram registradas perdas em relação às multas instituídas pelo TCM por que: i) as dívidas partem de cadastros de credor atualizados; ii) a política praticada pelo Município é de acompanhamento e cobrança dos valores até a quitação efetiva.

**Nota 15. Demais Créditos e Valores**

A composição dos demais créditos registrados no ativo do Município, tanto de curto como longo prazo, é a que se segue.

Verifica-se o registro de saldo em conta de adiantamentos, tributos a compensar, depósitos restituíveis, créditos previdenciários e outros créditos a receber.

Demais Créditos e Valores a Receber (Quadro 17 - Ref. Nota 15)						
Especificação	31.12.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	182.057,43	-	182.057,43	208.811,26	-	208.811,26
Adiantamento de Transferências Voluntárias	101.484.843,33	-	101.484.843,33	72.413.205,97	-	72.413.205,97
Tributos a Recuperar/ Compensar	59.086,84	1.284,68	60.371,52	34.056,21	-	34.056,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	271.415.144,87	329.894,86	271.745.039,73	308.977.039,12	293.361,76	309.270.400,87
Créditos Previdenciários a Receber	-	-	-	2.308,47	-	2.308,47
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	64.411.160,73	-	64.411.160,73	72.860.719,36	-	72.860.719,36
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	5.734.220,98	5.734.220,98	-	3.049.704,85	3.049.704,85
Ajuste de Perdas de Créditos a Receber de Depósitos Judiciais	(12.844.725,02)	(194.772,99)	(13.039.498,01)	(2.118.646,40)	(207.120,10)	(2.325.766,50)
Total	426.807.568,18	5.870.627,63	430.478.195,71	462.377.491,99	3.135.948,60	465.513.440,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Nota 15.1. Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros

Esta conta registra os valores de adiantamentos concedidos a pessoal referentes ao 13º salário e 1/3 de férias. O saldo em 31.12.2021 é composto por valores adiantados pelas empresas estatais dependentes a seus funcionários.

Nota 15.2. Adiantamento de Transferências Voluntárias

Encontram-se registrados os valores provenientes dos repasses concedidos a instituições filantrópicas na forma de subvenção ou auxílio. Até a avaliação e aprovação da prestação de contas entregue por cada entidade, o direito permanece registrado.

Os R\$101.484.843,33 estão registrados nos fundos de Educação – FME; de Assistência Social – FMAS; da Criança e Adolescente – FMDCA e da Saúde – FMS, Secretarias Municipais de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência – SECIS, Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE, Cultura e Turismo – SECULT, Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda – SEMDEC, Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF, Encargos Gerais SEMGE representando as parcelas pagas cujas prestações de contas: i) ainda não haviam sido entregues em 31.12.2021, porque no prazo de aplicação: ii) a prestação de contas entregue até aquela data encontrava-se em fase de avaliação ou diligência para correção de alguma inconformidade. Esse fluxo é realizado entre cada unidade concedente e a Controladoria Geral do Município – CGM.

**Nota 15.3. Tributos a Recuperar/ Compensar**

Registra os créditos tributários a compensar referentes ao IRRF, CSLL e INSS.

Tributos a Recuperar/Compensar (Quadro 18 - Ref. Nota 15.3)								
Tributos	Saldo em		31.12.2021		Saldo em		31.12.2020	
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante
	IRRF a Compensar	27.722,29	-	27.722,29	32.771,53	-	32.771,53	-
CSLL a Recuperar/Compensar	31.364,55	-	31.364,55	-	-	-	-	-
INSS a Compensar	-	1.284,68	1.284,68	1.284,68	-	1.284,68	-	1.284,68
Total	59.086,84	1.284,68	60.371,52	34.056,21	-	34.056,21	-	1.284,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Os registros IRRF a compensar decorrem de diferenças positivas de recolhimento depois de apurados os resultados trimestrais das empresas estatais dependentes.

Os créditos da CSLL, por sua vez decorrem de realização de um pagamento indevido em 2016 e suas atualizações correspondentes pela Cogel. A entidade solicitou administrativamente o deferimento de restituição do indébito, em relação ao tributo recolhido em duplicidade. O pedido de recuperação desse crédito, porém, foi negado pela Receita. Há em curso processo com pedido de nova avaliação (Processo nº10580-903.412/2018-19), que se encontra em andamento na RBF. O valor foi reclassificado em 2021 do grupo 1.1.3.8.1 para o grupo 1.1.3.2 por representar atributo financeiro.

Os créditos de INSS a compensar, por sua vez, decorrem de pagamento ocorrido em duplicidade em 10/12/2019, referente à competência novembro de 2019.

Nota 15.4. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções em espécie efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo e em longo prazo, admitindo, em 31.12.2021, a composição analítica seguinte:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Quadro 19 - Ref. Nota 15.4)								
Especificação	Saldo em		31.12.2021		Saldo em		31.12.2020	
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante
	Cauções	3.313.965,26	-	3.313.965,26	3.441.386,00	-	3.441.386,00	-
Depósitos Judiciais	125.352.686,89	320.894,86	125.682.581,75	123.375.774,22	260.361,75	123.636.135,97	-	-
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	68.725,72	-	68.725,72	46.614,69	-	46.614,69	-	-
Conta Especial - Precatórios	139.273.726,66	-	139.273.726,66	170.505.788,58	-	170.505.788,58	-	-
Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.408.040,32	-	3.408.040,32	11.607.476,63	-	11.607.476,63	-	-
Total	271.415.144,87	320.894,86	271.746.039,73	308.977.639,12	260.361,75	309.237.999,87	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

As cauções recebidas decorrem de licitações e contratos e representam 1,2% do valor contabilizado no grupo de depósitos restituíveis. Os valores devidos são classificados na fonte extra orçamentária (9.99.99) e controlados por CNPJ. Os valores permanecem aplicados em contas bancárias autônomas, até a



devolução ao fornecedor, de acordo com os prazos e condições de cada avença.

Informa-se que os ativos desse tipo, depósitos de cauções, apresentam valores menores que o passivo de mesma natureza, tendo em vista que o Município admite como forma de quitação das cauções, além dos depósitos bancários, as retenções de créditos do fornecedor. Essa operação ocorre no momento da preparação de pagamento, com a constituição de um passivo financeiro. O passivo é constituído em nome do fornecedor e com a mesma fonte do empenho, permanecendo registrado, até o momento do pagamento. Esse momento é definido por cada unidade gestora, considerando as informações de cumprimento integral das obrigações pelo contratado.

Na conta de Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais são contabilizados os 70% dos depósitos judiciais, fruto da operacionalização pelo Tribunal de Justiça – TJ, Banco do Brasil e Município dos recursos depositados por contribuintes em juízo, referentes às ações judiciais em curso nas quais o Município é réu ou autor, em conformidade com as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 151/2015.

A Lei nº 151/2015 também determina a guarda de 30% dos recursos repassados num fundo garantidor, de modo que o

Município mantenha em poder do Banco do Brasil, uma parcela importante para quitação das decisões que sejam desfavoráveis ao réu.

O Fundo de reserva, em 31.12.2021, apresentava a importância de R\$125.352.686,89. Todos os registros estão suportados em extratos bancários em contrapartida da conta passiva 2.1.8.8.1.03.01.01 – Depósitos recebidos por determinação judicial.

Todos os valores que compuseram os 70% passíveis de utilização pelo Município foram contabilizados como receita, inclusive os rendimentos financeiros dela provenientes, totalizando a importância de R\$31.626.797,78 (R\$ 31.443.974,85 (70%) e R\$ 182.822,93 (rendimentos)).

As recomposições dos 30% do fundo de reserva, quando operacionalizadas pelo Banco do Brasil, foram registradas como devolução de receita, tendo em vista a ocorrência, no mesmo exercício, de ingresso da receita orçamentária. Essas devoluções para recomposição do fundo e totalizaram R\$12.790.911,65. Também houve recomposições através de execução orçamentária da despesa, quando a rubrica de receita não apresentou arrecadação suficiente para atender à devolução, na importância de R\$7.987.388,35.



Além das cauções em espécie e dos depósitos judiciais, são registrados nesse grupo de contas os valores bloqueados pela justiça, sem que haja o imediato sequestro dos valores – valores apreendidos por decisão judicial. Nessa situação os valores são destacados da conta banco até o desbloqueio ou sequestro. Quando há o desbloqueio, hipótese em que a Procuradoria consegue reverter a decisão judicial em favor do Município, os valores retornam para bancos. De outro modo, quando à ação do bloqueio se segue a do arresto do valor, cada unidade submete a importância à execução orçamentária. As importâncias sequestradas pela justiça, há mais de 02 (dois) anos, sem que as ações judiciais tenham sido transitadas em julgado são registradas em contas de longo prazo. Em todas as situações contabilizadas há o entendimento jurídico pela probabilidade de êxito na lide.

O valor de R\$68.725,72 encontrava-se bloqueado em contas bancárias da Sefaz e Limpurb, produto dos processos judiciais nº 8008113272-168050001 (R\$ 13.957,87), 20180006992588-00005 (R\$19,70), 39659-83.2016.4.01.3300 (R\$5.280,00), 12.025.243.810.101 (R\$ 20.225,08) 0024964-56.2018.4.01.3300 (R\$1.082,68) cujo demandado é a SEFAZ e 0075200-28.2007.5.05.0026 (R\$7.132,04) e 0000048-76.2018.5.05.0029 (R\$21.028,35) cujo demandado é a Limpurb.

A Conta Especial de Precatórios, com saldo em 31.12.2021 de R\$139.273.726,68, representa os valores transferidos pelo Município ao Poder Judiciário para quitação de precatórios, cujo pagamento aos beneficiários ainda não foi efetuado pelo Tribunal de Justiça – TJ. O pagamento deve ocorrer, de acordo com o cronograma estabelecido pelo TJ, com a adoção da seguinte sistemática: 50% de acordo com os percentuais de desconto ofertados e 50% em ordem cronológica, de acordo com os percentuais da RCL acordados no plano de amortização.

Para melhor elucidação da matéria, segue o esquema representativo da contabilização patrimonial efetuada pelo pagamento orçamentário dos precatórios e reconhecimento concomitante do direito e da obrigação pela ausência de quitação pelo TJ dos saldos depositados pelo Município. Juntado no [Anexo 05](#) encontra-se cópia das informações do TJ acerca dos saldos em seu poder, bem assim do plano de amortização aprovado.

Pela execução orçamentária da parcela anual de precatórios

Pelo empenho

a) Nas unidades orçamentárias:

D – 2.1.X.X.XX.XX.XX – Passivo P Precatórios

C - 2.1.X.X.XX.XX.XX – Passivo F Precatórios



Pela Liquidação

Não existem lançamentos patrimoniais

Pelo repasse de recursos pelo tesouro para cada unidade orçamentária:

b) Na CAF/ SEFAZ:

D - 1.1.1.1.2.01.01.04 Limite de Saque – CAF Bloqueado/Comprometido

C - 1.1.1.1.2.01.01.03 Limite de Saque Tesouro

D - 3.5.1.1.2.01.01.01 Cota Concedida

C – 2.1.8.9.2.02.01.01 – Cota a Liberar Comprometida Por Repasse

D – 2.1.8.9.2.02.01.02 – Cota a Liberar

C - 1.1.1.1.2.01.01.04 Limite de Saque – CAF Bloqueado/Comprometido

c) Nas Unidades Orçamentárias

D - 1.1.1.1.2.01.01.01 Limite de Saque UG

C - 4.5.1.1.2.01.01.01 Cota Recebida (Fonte Recurso)

Pelo pagamento aos Tribunais por cada unidade orçamentária, com recursos do tesouro:

d) Nas Unidades Orçamentárias

Pela Assinatura da OB

D - 1.1.1.1.2.01.01.02 Limite de Saque UG Bloqueado

C - 1.1.1.1.2.01.01.01 Limite de Saque UG

Pela Confirmação de Pagamento pelo Banco

D – 2.1.X.X.X.XX.XX.XX Passivo Circulante Precatórios F

C - 1.1.1.1.2.01.01.02 Limite de Saque

e) NA CAF/SEFAZ

Pela Confirmação de Pagamento pelo Banco

D - 2.1.8.9.2.02.01.01 Recursos a Liberar

C – 1.1.1.1.1.xx.xx.xx Banco Conta Única

Pelo reconhecimento do direito e da obrigação dos credores por cada unidade orçamentária com recursos do tesouro:

f) NA CAF/SEFAZ

D – 1.1.3.5.1.08.01.01 – Conta Especial Precatórios (F)

C – 2.1.8.8.1.03.02.01 – Depósitos de Precatórios (F)

Do mesmo modo que todas as demais contas de origem financeira, os recursos contabilizados na conta de ativo e passivo são tratados



por fonte, admitindo-se para registro a mesma fonte da execução orçamentária de origem.

Ao longo do exercício de 2021 os pagamentos das parcelas de dívida que foram suspensos a partir de 03/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 173/2020, foram retomados.

Em 2021 houve a liberação de depósitos privados, aqueles em que o Município não é parte da lide, que foram utilizados para quitação de precatórios, conforme autorização da Lei EC 94/2016 e EC 99/2017. Os valores liberados foram também movimentados com sistemática de fundo de reserva, havendo recomposições da parcela autorizada sempre que necessário. O registro ocorre com movimentação de conta de passivo (21891980205 e 22891980101), detalhada na [Nota 29](#).

Embora o banco operacionalize os recursos em sistemática de fundo de reserva, não há apropriação desse ativo, exatamente porque o Município não é parte da lide. Os ingressos são tratados como receita de capital, com apropriação de passivo, conforme determina a IPC nº 15 – Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - e as recomposições são tratadas como despesa orçamentária.

Também são registrados nesse grupo os valores relativos às contas bancárias de distribuição dos recursos de folha de

pagamento, pagamentos emergenciais a desabrigados e devoluções de tributos e prêmios previstos no Programa Nota Salvador, que recebem os recursos decorrentes das movimentações orçamentárias. Essas contas apresentam movimentação compensatória com os passivos de natureza semelhante.

O grupo outros depósitos restituíveis e valores vinculados ainda apresenta a seguinte composição de saldos.

R\$ 1,00	
Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Quadro 20 - Ref. Nota 15.4)	Saldo em 31.12.2021
Recursos Folha de Pagamento	1.024.167,40
Recursos Nota Salvador/Card	210.903,98
Recursos Operação Chuva	1.836.213,87
Pessoas em Situação de Rua	293.719,05
Recursos Aluguel Social - Primeiro Passo	41.036,02
Total	3.406.040,32

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Todos os saldos acima decorrem de realização de despesas orçamentárias com destinação a pessoas físicas. Os recursos ainda não sacados pelos beneficiários são controlados em conjunto com registro dos ativos correspondentes em sistemática de apropriação de ativos e passivos de natureza compensatória. Para maiores informações sobre os registros dos ativos vide a [Nota 28](#).

Nota 15.5. Outros Créditos a Receber e Valores de Curto/Longo Prazo

Compreendem créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, apresentando a seguinte composição analítica em 31.12.2021.

Especificação	Saldo em 31.12.2021			Saldo em 31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores em Trânsito	1.971.061,95	-	1.971.061,95	3.446.300,13	-	3.446.300,13
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais	49.690.962,00	-	49.690.962,00	12.576.079,65	-	12.576.079,65
Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos de Desp. de Terceiros	12.688.000,00	-	12.688.000,00	-	-	-
Créditos a Receber de Entidades Federais	32.835,92	-	32.835,92	63.141,00	-	63.141,00
Créditos a Receber de Entidades Estaduais	19.437,25	-	19.437,25	264.609,52	-	264.609,52
Outros Créditos a Receber	8.863,61	6.734.220,98	5.743.064,59	56.505.668,98	3.049.704,85	60.555.293,71
Total	64.411.196,73	6.734.220,98	70.145.381,71	72.062.719,36	3.049.704,85	75.310.424,31

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Os valores em trânsito na ordem de R\$1.971.061,95 correspondem a receitas arrecadadas e não recolhidas, valores de tributos quitados pelo contribuinte na rede bancária arrecadadora por autenticação de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, cujos recursos não foram repassados ao Município pelos bancos.

O Sistema de Arrecadação Tributária - SAT identifica e baixa os créditos tributários e envia a informação da arrecadação ao SIGEP, que contabiliza a receita orçamentária e evidencia o crédito a receber da rede arrecadadora. Esse fluxo é contínuo e administrado pela Coordenadoria de Arrecadação – CAC, que

adota todas as providências para recolhimento dos valores em até 10 dias úteis.

Os valores contabilizados no grupo créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais abrigam o registro da receita por competência pertinente às infrações de trânsito aplicadas pelo Município. Os valores são contabilizados depois de decorrido o prazo de interposição de recursos administrativos. Os dados analíticos se encontram com a unidade gerenciadora dos créditos, a Transalvador.

Foi contabilizado como crédito a receber pelo Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMMU o valor inerente à sustentação do sistema de transportes do Município, o montante de R\$12.688.000,00 pagos em 2021, conforme autorização do Decreto nº 32.512/2020, que regulou a intervenção na Concessão do Contrato do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro por Ônibus (STCO) da Área “C” – Orla/Cento de Salvado, celebrado com a Concessionária CSN – Transportes Urbanos S/A, Sociedade de Propósito Específico inscrita no CNPJ sob nº 21.162.552/0001-60, com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços.

A intervenção nas concessionárias do contrato de serviço de transporte coletivo de passageiros foi uma das medidas



necessárias para conter as perdas econômicas causadas pela pandemia, de modo a manter o transporte público em funcionamento e não repassar a elevação dos custos das operações para o preço do transporte.

Em 12/2020 o saldo existente foi demonstrado no grupo de outros créditos a receber, tendo havido a reclassificação do saldo final de 2020 e a contabilização das movimentações de 2021 no grupo de créditos a receber decorrentes de pagamentos de despesas de terceiros, de modo a melhor evidenciar a natureza da operação.

Os créditos a receber de entidades federais representam valores atualizados de contribuições previdenciárias e CSLL que precisam ser devolvidas à Limpurb e a COGEL pela RFB, mas pela ausência de andamento das requisições administrativas que buscam esse direito, preferiu-se manter o atributo patrimonial e não carregar para as contas de crédito a compensar.

O valor de contribuição previdenciária foi pago a título de antecipação para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT da Receita Federal do Brasil. A solicitação de parcelamento foi indeferida. A LIMPURB protocolou a devolução dos recursos ou sua compensação por meio do PERDCOMP da RFB, que tem liberado os valores gradativamente.

Os créditos a receber de entidades estaduais, no valor de R\$19.407,25 representam ICMS destacado em notas emitidas por indústria não contribuinte (DESAL).

De modo genérico, dada à ausência de grupo específico de contas no PCASP estendido, apresenta-se contabilizado o saldo de R\$ 5.743.064,59 nas contas de outros créditos a receber e valores de curto e longo prazo, com a seguinte composição analítica.

Outros Créditos a Receber a Curto/Longo Prazo (Quadro 22 - Ref. Nota 15.6)						
Especificação	Saldo em 31.12.2021			Saldo em 31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos de Sequestros Judiciais	8.843,61	-	8.843,61	8.843,61	-	8.843,61
Créditos a Receber - Sustentação Sistema de Transporte Municipal	-	-	-	56.409.746,25	-	56.409.746,25
Créditos a Receber de Entidades Federais	-	2.466.290,58	2.466.290,58	-	2.394.586,18	2.394.586,18
Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens	-	2.721.254,97	2.721.254,97	-	-	-
Outros Créditos a Receber	-	546.675,43	546.675,43	-	855.119,67	855.119,67
Total	8.843,61	5.734.220,98	5.743.064,59	56.808.888,86	3.049.704,85	60.858.593,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os créditos de sequestros judiciais referem-se a valores sacados pela justiça em contas da Administração Indireta (Limpurb), referente a débitos trabalhistas que não tem origem naquela entidade. Os valores estão sendo depurados pelo setor jurídico para enquadramento da execução orçamentaria ou pedido de devolução.

A conta de créditos de sequestros judiciais recebe registro de disponibilidades que tenham sido objeto de sequestro ou de arresto pela justiça, cujas respectivas ações judiciais ainda tramitam sem uma conclusão, inexistindo tanto a confirmação definitiva da



legitimidade do sequestro dos recursos, quanto uma possível devolução dos valores sequestrados. O valor de R\$8.843,61 refere-se a determinações de sequestro emitidas no Ofício Judicial 20170005568116-00005, no qual a Limpurb é parte da lide.

Quando de cada sequestro, houve a apropriação da despesa orçamentária com a utilização do elemento 91 – sentenças judiciais, conforme procedimentos detalhados na [Nota 15.4](#), no que se refere aos valores apreendidos por decisão judicial. Na hipótese de confirmação do sequestro, o direito será baixado; ao contrário, havendo a devolução dos recursos financeiros, haverá a contabilização da receita orçamentária em contrapartida à baixa do crédito a receber.

Foram reclassificados e ajustados em 2021 os valores contabilizados de modo genérico como outros créditos, que representavam crédito de ISS a receber, cujo fato gerador foi o serviço de transporte coletivo.

Os créditos a receber de entidades federais consignam valores a receber pertinentes a antecipações de valores para adesão do Município aos parcelamentos incentivados – PREM e PERT, antes da consolidação dos débitos. De acordo com os cálculos efetuados pelo Município, a entidade acima identificada tem importância a receber. Esse entendimento já foi ratificado pela RFB, sem que,

todavia, tenha concluído as compensações ou devoluções. O crédito será atualizado até sua satisfação, pelo referencial da SELIC.

Os créditos a receber por alienação de bens referem-se a parcelas ainda não vencidas de venda parcelada de terrenos. Configuram-se, pois, na apropriação desse tipo receita por competência.

Por último, a importância classificada como outros créditos a receber agrega dois valores distintos: R\$1.024,00 e R\$545.651,43. O primeiro valor tem origem erro no pagamento da consignatária UNEB – Universidade do Estado da Bahia, conforme descritos nos autos do processo SEFAZ nº 11.792/2017. O valor está registrado em créditos a receber enquanto as unidades envolvidas percorrem os caminhos administrativos de cobrança; o segundo valor representa importância paga a fornecedores, determinada pela justiça, em relação a qual a DESAL entende que cabe uma ação de regressão.

Nota 15.6. Perdas dos Demais Créditos a Receber

As probabilidades de perdas foram fixadas pela Transalvador tomando-se por base os históricos de pagamentos das notificações emitidas. As empresas públicas também registraram possibilidade



de perdas em créditos com base na perspectiva remota de êxito nas ações judiciais em curso.

Outros Créditos a Receber - Ajuste de Perdas (Quadro 23 - Ref. Nota 15.6)		
R\$ 1,00		
Especificação	Saldo em 31.12.2021	
	Circulante	Não Circulante
Créditos a Receber de Infrações de Trânsito	12.944.725,02	-
Créditos a Receber de Depósitos Judiciais	-	194.772,99
Total	12.944.725,02	194.772,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os fundamentos para os valores registrados estão contidos no Anexo II da Portaria nº 78/2021, tendo sido formalizados pelas áreas gestoras dos ativos e, nessa oportunidade, anexados a estas notas ([Anexo 06](#)).

Nota 16. Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo e Longo Prazo

Esse grupo se presta a registrar os investimentos em títulos públicos e aplicações de renda fixa do RPPS, que não podem ser convertidas em disponibilidades líquidas, além de outros títulos e valores mobiliários e investimentos.

Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto e Longo Prazo (Quadro 24 - Ref. Nota 16)						
Títulos e Valores Mobiliários	Saldo em 31.12.2021		Saldo em 31.12.2020			
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
	Aplicações em Segmento Renda Fixa RPPS	21.176,19	-	21.176,19	8.890.110,03	-
Títulos Públicos	9.108.403,11	74.475.088,61	83.583.491,72	9.108.403,11	-	9.108.403,11
Total de Aplicações a Longo Prazo	9.129.579,30	74.475.088,61	83.604.667,91	17.998.513,14	-	17.998.513,14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As aplicações em renda fixa do RPPS foram contabilizadas, adequadamente, de acordo com as orientações do MCASP, no grupo 1.1.4.1.4.09 – Aplicações em Segmento de Renda Fixa RPPS – Aplicações financeiras e 1.2.1.3.1.01 – Títulos e Valores Mobiliários (títulos com prazo de vencimento superior a um ano) contendo os registros de aplicação, resgate e rendimento das operações financeiras desse segmento realizadas pelo Município, cujos valores revertem para o plano previdenciário e não podem ser utilizadas para pagamentos correntes. Vide [Nota 10](#) para verificar a variação entre os exercícios e a composição das disponibilidades do RPPS.

Os títulos públicos contabilizados admitem duas naturezas: i) aqueles originários de recebimento de cauções em contratos, tendo sido contabilizados pelo seu valor escritural na data de recebimento. Permanecerão escriturados dessa forma até a devolução ao credor ou sofrerão atualização se incorporados definitivamente ao patrimônio do Município; ii) e os de mercado aberto, que incluem as aplicações financeiras efetuados pelo

FUMPRES nesse segmento, com o objetivo de capitalizar os recursos previdenciários.

Nota 17. Estoques

Compreende o valor dos materiais adquiridos pelo Município com o objetivo de utilização própria no curso desenvolvimento das suas atividades de prestação de serviços à coletividade, estando segregado em produtos acabados, matérias-primas e almoxarifado.

Estoques (Quadro 25 - Ref. Nota 17)		
R\$ 1,00		
Especificação	Saldo em: 31.12.2021	Saldo em: 31.12.2020
	Circulante	Circulante
Mercadorias Para Revenda ou Doação	4.718.889,08	-
Almoxarifado	318.651.467,02	296.999.587,07
Outros Estoques	16.110,62	12.691.098,09
Total	323.386.466,72	309.690.685,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os estoques das unidades da administração direta são administrados pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, exceto dos fundos, que efetuam controle individualizado. São contabilizadas todas as baixas por consumo ou perda de acordo com as informações dos relatórios emitidos pela SEMGE. Todos os ingressos são contabilizados de acordo com a entrada dos

materiais, seja oriundo do processo de execução orçamentária, seja pelo recebimento em doação.

As unidades da administração indireta, assim como os fundos, efetuam controle próprio de almoxarifado e registram ingressos, assim como as saídas por consumo ou perda.

Os outros estoques são formados por produtos adquiridos com fins de distribuição gratuita, a exemplo de alimentos e suprimentos para uso emergencial em ações de cunho social e da defesa civil.

A distribuição dos estoques (grupo 1156), por classificação, em 31.12.2021 é que segue.

Estoques (Quadro 26 - Ref. Nota 17)		
R\$ 1,00		
Almoxarifado	Saldo em: 31.12.2021	Saldo em: 31.12.2020
	Circulante	Circulante
Material de Limpeza	4.279.976,31	3.407.731,79
Suprimentos de Cama Mesa e Banho	1.244.349,42	1.165.303,03
Material para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	577.333,77	556.981,91
Suprimentos de Informática	2.922.879,06	3.207.664,95
Materiais Odontológicos	1.250.449,14	2.642.796,48
Materiais Hospitalares	15.969.274,95	24.268.264,35
Genêros Alimentícios	105.421.144,70	97.888.369,89
Materiais de construção	122.938.146,26	102.758.320,49
Medicamentos	9.774.916,37	14.498.525,56
Materiais de Expediente	3.943.655,72	2.956.077,76
Material de processamento de dados	2.029.566,05	2.012.211,88
Material para Manutenção de Veículos	2.637.059,89	1.886.086,85
Material para Manutenção de Máq. e Embarcações	1.121.573,67	771.632,56
Combustíveis	-	499.392,00
Material Educativo e Esportivo	23.133.722,36	20.161.052,72



Material de Copa e Cozinha	2.039.073,76	1.975.218,74
Material Gráfico	3.729.247,26	283.190,67
Uniformes	2.337.389,23	3.068.064,77
Materiais de Proteção e Segurança e Sinalização	5.382.954,66	4.940.074,24
Materiais Agrícolas e Horto	55.257,02	53.774,41
Materiais de Manutenção de Trânsito	73.365,85	74.701,64
Materiais de Audio, Vídeo e Foto	30.769,10	30.769,10
Bandeiras, Flâmulas e Insignias	8.899,08	200,90
Outros Materiais em Almoarifado	7.750.463,39	7.893.180,38
Total	318.651.467,02	296.999.587,07

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O crescimento do valor do estoque de almoarifado em relação ao ano anterior deve-se, principalmente, ao aumento dos preços correntes em função do cenário de inflação mais elevada.

Nota 18. Ativo Não Circulante Mantido Para Venda

Imobilizado Mantido Para Venda (Quadro 27 - Ref. Nota 18)		
R\$ 1,00		
Bens Imóveis	Saldo em: 31.12.2021	Saldo em: 31.12.2020
	Circulante	Circulante
Terrenos/Glebas	81.976.300,00	-
Total	81.976.300,00	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Município passou a utilizar no exercício de 2021 conta específica para controle dos terrenos que tenham sido desafetados e estejam em processo de preparação para venda (em fase de organização

de documentação, em fase de reavaliação e / ou com leilão em preparação ou em andamento).

O valor dos terrenos é reclassificado da conta de terrenos/Glebas – Bens imóveis – 1.2.3.2.1.01.04.01 para a conta de terrenos e glebas mantidos para a venda 1.1.6.2.1.02.01.01, tão logo sejam desafetados. Em 2021 os terrenos desafetados foram suportados pela Lei 9.602/2021 (DOM nº 8134 de 16 a 18/10/2021).

Nota 19. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Representam o valor registrado a título de despesas antecipadas que serão apropriadas nos exercícios subsequentes de acordo com a ocorrência do fato gerador, tendo em vista a aplicação das regras de contabilização por competência. Estão contidos nesse grupo as assinaturas e anuidades a apropriar.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente (Quadro 28 - Ref. Nota 19)

Especificação	RS 1,00	
	Saldo em: 31.12.2021	Saldo em: 31.12.2020
	Circulante	Circulante
Prêmios de Seguros a Apropriar	694,12	398,98
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	5.709,89	11.267,38
Total	6.404,01	11.666,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Esses procedimentos são executados somente pelas empresas estatais dependentes, para efeitos fiscais. Os montantes irrisórios, com controle pulverizado em diversas unidades administrativas, destinariam um custo administrativo alto dos controles para contabilização, sem que, entretanto, causassem reflexo expressivo no patrimônio.

Nota 20. Imobilizado

O grupo compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Município do Salvador, no âmbito do Poder Executivo, são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os saldos das obras em andamentos são apropriados em contas específicas quando a Contabilidade recebe cópia dos termos de finalização e aceitação de obras.

Imobilizado (Quadro 29 - Ref. Nota 20)	RS 1,00	
	Saldo em 31.12.2021	31.12.2020
Bens Móveis (Saldo Líquido)	325.062.302,25	318.217.277,11
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	94.309.559,05	89.753.688,38
Bens de Informática e Processamento de Dados	116.083.889,32	92.510.163,33
Móveis e Utensílios	212.422.584,31	90.135.434,17
Materias Culturais, Educacionais e de Comunicação	15.770.343,26	13.079.838,68
Veículos e Embarcações	53.401.269,55	53.337.773,35
Bens Móveis em Almoarifado	306.286,39	-
Armamentos	1.036.414,05	921.851,21
Semoventes	-	6.070,03
Demais Bens Móveis	8.368.286,24	127.366.609,27
(-) Depreciação Acumulada	(176.636.329,92)	(148.894.151,31)



Bens Imóveis (Saldo Líquido)	5.926.656.518,70	5.330.630.338,58
Imóveis Comerciais	26.706.868,09	26.706.868,09
Edifícios	2.153.645.310,88	2.256.744.442,58
Terrenos	133.548.186,58	105.206.617,24
Obras em andamento	2.504.706.356,26	2.106.543.295,69
Instalações	3.184.930,26	3.184.930,26
Hospitais e Unidades de Saúde	205.255.658,79	204.531.284,70
Imóveis de Uso Educacional	259.157.778,28	252.157.778,28
Fazendas, Parques e Reservas	226.843.429,05	-
Demais Bens Imóveis	423.204.116,25	381.354.286,82
(-) Depreciação Acumulada	(9.596.115,74)	(5.799.165,08)
Total	6.251.718.820,95	5.648.847.615,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Houve procedimento de incorporação de imóveis pertencentes ao Município, que não estavam espelhados no patrimônio. Utilizou-se como base para valor contábil o valor venal de registro dos imóveis na planta de valores do cadastro imobiliário do Município. Quando não foi possível encontrar a inscrição imobiliária do imóvel, utilizou-se como referência a planta genérica de valores, considerando a situação do imóvel e sua localização.

As contas mais genéricas foram utilizadas em 2021 apenas nas situações em que o PCASP estendido não prevê grupo específico de contas e representam apenas 1,67% do total do grupo.

Imobilizado (Quadro 30 - Ref. Nota 20)	Saldo em	
	31.12.2021	31.12.2020
		RS 1,00
Demais Bens Móveis	8.368.286,24	127.366.609,27
Bens Móveis a Aliengar	5.197.850,72	5.197.850,72
Aparelhos e Mobiliário de Copa e Cozinha	16.076,94	4.618.881,01
Equipamentos de Refrigeração	423.868,31	13.812.983,61
Outros Bens Móveis	1.624.329,24	48.085.463,47
Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	1.106.161,03	55.651.430,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os bens móveis a alienar integram os registros de antigas passarelas, que foram desmontadas e serão leiloadas.

Os grupos de equipamentos de refrigeração; de outros bens móveis e de outros equipamentos e materiais permanentes sofreram redução considerável de saldo, fruto de reclassificação para grupos mais específicos.

A movimentação de imobilizado encontra-se demonstrada de modo sintético nos quadros seguintes.

Movimentação Imobilizado - Bens Móveis (Quadro 31 - Ref. Nota 20)

			R\$ 1,00
Saldo Inicial			467.111.428,42
	Movimentações		
	(+)	(-)	
Aquisições Imobilizado	30.772.383,76	-	
Demais Incorporações	5.691.918,15		
Doações	53.987,10	-	
Baixa			
Redução ao Valor Recuperável	-	6.705,66	
Desincorporação	-	32.766,50	
Por Depreciação		1.891.613,10	
Sub Total Movimentações	36.518.289,01	1.931.085,26	
Saldo Final			501.698.632,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Movimentação Imobilizado - Imóveis (Quadro 32 - Ref. Nota 20)

			R\$ 1,00
Saldo Inicial			5.336.429.503,66
	Movimentações		
	(+)	(-)	
Construções/ Aquisições Imobilizado	452.680.410,29	-	
Outras Incorporações	249.989.845,51	-	
Baixa			
Alienação	-	1.836.781,03	
Desincorporação		101.010.343,99	
Sub Total Movimentações	702.670.255,80	102.847.125,02	
Saldo Final			5.936.252.634,44

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A PMS recebeu parte dos créditos de vendas efetuadas em 2021 de modo parcelado. O resumo da movimentação proveniente de alienações de terrenos desafetados é que se segue.

DEMONSTRATIVO VENDA DE IMÓVEIS (Quadro 33 - Ref. Nota 20)

ITEM	AVALIAÇÃO		Nº EDITAL	ID	ALIEAÇÃO		PARCELAS PAGAS EM 2021				DATA DE VENDA	
	PROCESSO Nº	VALOR R\$			VALOR VENDA	A PRAZO		PARCELAS	DATA DE VENCIMENTO	VALOR R\$		CORREÇÃO
						ENTRADA	À FINANCIAL					
1	121307/2021	129.000,00	009/2021	054.1	131.580,00	13.158,00	-	6	20 de cada mês	58.979,00	4.584,44	13/07/2021
2	121368/2021	708.000,00	010/2021	054.2	722.100,00	72.216,00	-	6	20 de cada mês	323.698,06	25.161,03	14/07/2021
3	121373/2021	711.000,00	011/2021	054.3	725.220,00	72.522,00	-	6	20 de cada mês	269.765,91	21.306,35	14/07/2021
4	121381/2021	711.000,00	011/2021	054.4	725.220,00	72.522,00	-	6	20 de cada mês	269.765,91	21.306,35	15/07/2021
5	121402/2021	721.000,00	012/2021	054.5	735.420,00	73.542,00	-	6	20 de cada mês	273.560,08	21.606,02	15/07/2021
6	121411/2021	508.036,00	014/2021	054.6	603.840,00	60.384,00	-	5	20 de cada mês	224.615,21	17.738,48	16/07/2021
7	121419/2021	277.000,00	015/2021	054.7	282.540,00	28.254,00	-	5	20 de cada mês	106.098,67	8.300,40	16/07/2021
8	192951/2021	793.000,00	022/2021	B057	793.000,00	79.300,00	-	Sinal	20/01/2022	-	-	20/12/2021

Áreas Alienáveis (Quadro 34 - Ref. Nota 18)

Item	ID	Área (M2)	Valor Venal	Reavaliação	Processo Reavaliação	Localização	Endereço	LOG
1	054.1	74,64	133.806,06	129.000,00	121307/2021	Pituba	Rua Clara Nunes, s/nº	5656-1
2	054.2	407,85	735.933,33	708.000,00	121368/2021	Pituba	Rua Clara Nunes, s/nº	5656-1
3	054.3	404,74	730.508,76	711.000,00	121373/2021	Pituba	Rua Clara Nunes, s/nº	5656-1
4	054.4	409,58	739.549,71	711.000,00	121381/2021	Pituba	Rua Clara Nunes, s/nº	5656-1
5	054.5	414,52	748.590,66	721.000,00	121402/2021	Pituba	Rua Clara Nunes, s/nº	5656-1
6	054.6	335,60	605.743,65	508.036,00	121411/2021	Pituba	Rua Clara Nunes, s/nº	5656-1
7	054.7	160,07	289.310,40	277.000,00	121419/2021	Pituba	Rua Clara Nunes, s/nº	5656-1
8	B057	414	757.268,10	793.000,00	192851/2021	Ondina	Avenida Anita Garibaldi / Rua Agnelo Brito	3355-3
9	B001	3.272	2.510.082,08	3.626.100,00	121128/2021	Pernambúes	Rua João Durval	11338-7
10	B003	5.965	7.368.361,69	4.041.000,00	192780/2021	Stella Mares	Rua José Augusto Tourinho Dantas	7260-5
11	B005	27.615	20.387.552,49	28.000.000,00	192736/2021	Stella Mares	Alameda Praia Garapua	5148-9
12	B006	6.392	6.846.963,38	7.253.000,00	192791/2021	Itapuá	Avenida General Severino Filho	4941-7
13	B007	8.744	10.633.821,13	10.572.000,00	192801/2021	Itapuá	Avenida General Severino Filho	4941-7
10	B011		3.654.845,50	-		Piatã	Avenida Orlando Gomes	6737-7
11	B022		2.247.580,17	-		Pituba	Rua do Jaracatiá	
12	B024	2.008	1.989.907,92	3.049.000,00	121139/2021	Cabula	Rua Silveira Martins	1444-3
13	B025		4.340.229,40	-		Mata Escura	Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela	
14	B029		1.320.784,00	-		Itaigara	Rua João Varela	5178-0
15	B043	1.276	2.766.202,12	2.844.000,00	192808/2021	Ondina	Avenida Anita Garibaldi	5343-0
16	B043.1	282	611.339,34	636.000,00	192816/2021	Ondina	Avenida Anita Garibaldi	5343-0
17	B043.2	356	771.761,72	801.000,00	192824/2021	Ondina	Avenida Anita Garibaldi	5343-0
18	B047	700	1.142.820,00	1.230.000,00	121147/2021	Barra	Rua Silvino Marques	5237-0



19	B052	9.825.190,38	-		Pirajá	Rua da Bolívia	4072-0
20	B053	12.615	10.033.153,55	12.470.800,00	192839/2021	Itapuã	Rua Calazans Neto 8044-6
21	B056	5.327	6.670.436,40	4.319.000,00	192844/2021	Stella Mares	Rua José Augusto Tourinho Dantas 7260-5
22	B058	9.519	839.982,26	1.000.000,00	121153/2021	Pirajá	Travessa Pisca-Pisca 22960-1
23	B059	153	264.552,45	269.400,00	121154/2021	Ondina	Rua José Mirabeau Sampaio (Rua Alvaro Augusto da Silva) 3350-2
24	B060	1.711	2.079.215,16	1.865.000,00	121155/2021	Piatã	Rua Oswaldo Hugo Sacramento 7225-6
25	B061		1.452.200,20	-		Piatã	Rua Oswaldo Hugo Sacramento 7225-6
Total Geral							102.497.692,01

Nota 21. Depreciação

A depreciação/amortização/exaustão de bens adquiridos e postos em operação foi realizada, tendo por base os valores do imobilizado registrados pelo sistema de patrimônio do Município, que coincidem com o custo de aquisição.

Os percentuais de depreciação estão informados no Anexo XIV.B do Manual de Encerramento Parte II, que integra os anexos do Decreto nº 34.749, de 12/11/2021, legislação que disciplina os procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021, além do conteúdo descrito pela NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

As empresas públicas não utilizaram o Anexo XIV.B como referência, mantendo as orientações fiscais emitidas pela legislação que rege a contabilidade societária.

A depreciação dos bens imóveis foi registrada, com base nas orientações contidas no decreto de encerramento e sua portaria

regulatória, nas situações em que se conseguiu levantar o valor atual do imóvel. Quando os imóveis foram registrados pela primeira vez, se utilizou como parâmetro os dados do cadastro municipal de imóveis.

Impacto da Contabilização no Resultado do Período

A Contadoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, segue o padrão estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Economia, promovendo o lançamento da depreciação dos bens móveis e imóveis à VPD, carregando o valor depreciado para contas de resultado.

Nota 22. Intangível

Os bens intangíveis do Poder Executivo compreendem os softwares adquiridos de empresas especializadas, visando atender a necessidades específicas dessa unidade da Federação.



Intangível (Quadro 35 - Ref. Nota 22)		
R\$ 1,00		
Ativo Intangível	Saldo em 31.12.2021	Saldo em 31.12.2020
Softwares Adquiridos	22.567.197,78	18.768.725,97
Softwares em Desenvolvimento	29.427.743,50	28.272.376,52
(-) Amortização Acumulada	(170.246,04)	(110.559,35)
Valor Líquido	51.824.695,24	46.930.543,14

Fonte: Sistema integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os ativos são mensurados pelo custo de produção das etapas de customização, representado pelo valor do contrato de desenvolvimento. Poucos dos sistemas inerentes às Secretarias, Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais estão sujeitos à amortização, porque não foi possível estimar a sua vida útil em bases confiáveis. Além disso, mais de 50% dos registros refere-se a sistemas em processo de desenvolvimento.

PASSIVOS

Nota 23. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Grupo de contas do passivo circulante, que compreende obrigações do Município decorrentes de relação trabalhista, especialmente aquelas com vencimento posterior à data de encerramento do exercício.

Obrigações, Trab. Prev. e Assistenciais (Quadro 36 - Ref. Nota 23)						
R\$ 1,00						
Especificação	Circulante			Não Circulante		
	Saldo em:		Variação	Saldo em:		Variação
	31.12.2021	31.12.2020		31.12.2021	31.12.2020	
Pessoal a Pagar	285.502.612,43	242.314.376,56	17,82%	118.078.087,86	90.215.498,37	30,88%
Benefícios Previdenciários a Pagar	770.368,52	-	100,00%	-	-	-
Encargos Sociais a Pagar	39.646.681,39	56.457.272,82	-29,78%	229.683.796,30	229.260.867,04	0,18%
Total	325.919.662,34	298.771.649,38	9,06%	347.761.884,16	319.476.365,41	0,18%

Fonte: Sistema integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

São apropriados por competência os valores devidos de férias e 13º salário, além dos tributos relacionados a essas verbas.

Nesse grupo ainda são agregados os precatórios em favor do Tribunal Regional do Trabalho – TRT 5ª Região, segregados em anteriores e posteriores à edição da LRF de modo que possam ser controlados para composição da dívida consolidada líquida, bem assim as demais sentenças judiciais.



Os benefícios previdenciários a pagar movimentam majoritariamente os saldos de aposentadorias e pensões.

Já os encargos sociais a pagar indicam os saldos de dívida com parcelamentos em andamento cuja origem reside em débitos de contribuições sociais – INSS, PASEP e FGTS com vencimento nos 12 meses subsequentes à data de encerramento dos balanços e ainda os encargos decorrentes da própria folha, com vencimento em 2022.

Além dos valores que constam do Balanço Consolidado, registra-se a existência de R\$13.751.023,86 de saldo de parcelamento celebrado entre o Município e Fundo de Previdência – FUMPRES, com pagamentos mensais sucessivos previstos por mais 05 (cinco) anos e 03 (três) meses, contados a partir de 31.12.2021. Por se tratar de contas de natureza intra orçamentária foram excluídas para efeitos de consolidação, sendo R\$97.162,67 do curto prazo e R\$13.653.861,19 do longo.

Nota 24. Empréstimos e Financiamentos

Foram registradas em 2021 as incorporações e baixas relacionadas ao grupo de empréstimos e financiamentos, considerando os

valores provenientes da execução orçamentária e extra orçamentária, inclusive as atualizações monetárias.

Todas as contratações, que derivam de contratos e acordos autorizados pela legislação vigente, apresentam seus saldos em 31.12.2021 abaixo informados.

Empréstimos e Financiamentos (Quadro 37 - Ref. Nota 24)						
Empréstimos de Curto e Longo Prazo	Saldo em 31.12.2021			Saldo em 31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Internos	17.555.790,88	425.994.224,37	443.120.015,25	36.571.581,99	343.569.855,09	380.141.447,08
Externos	-	1.062.391.885,87	1.062.391.885,87	-	727.571.483,52	727.571.483,52
Total	17.555.790,88	1.487.895.910,24	1.505.511.701,12	36.571.581,99	1.071.141.318,61	1.107.712.910,60

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As dívidas contratadas representam operações de crédito para programas de modernização fiscal e administrativa; aceleração do crescimento econômico; construção de vias e meios de transporte para melhoria da mobilidade urbana; infraestrutura e saneamento; desenvolvimento do turismo; projetos sociais de urbanização e assentamento; investimento em melhorias da saúde, educação e assistência social.

As operações realizadas, internas e externas, foram firmadas com os financiadores e termos de contrato a seguir identificados.

Operações de Crédito (Quadro 38 - Ref. Nota 24)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
AUTORIZAÇÕES (INSTITUIÇÕES CREDORAS, LEIS, NÚMERO E DATA)	Saldo Devedor em 31.12.2021
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES	32.195.630,01
Contrato de Financiamento nº 15.2.0065.1 , 04 de maio de 2015	32.195.630,01
BANCO DESENBÁHIA	519.206,13
Contrato de 1083/2003/01 – Resolução nº 22/2003, de 29 de dezembro de 2003	519.206,13
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - PNAFM 3	12.668.187,30
Contrato 037747-004 - Lei Municipal nº 9.379/2018, de 24 de setembro de 2018	12.668.187,30
FINISA	64.075.282,47
Contrato 449736-33 - Lei Municipal nº 9.288/2017, de 14 de novembro de 2017	64.075.282,47
FINISA II	85.332.983,83
Contrato 0532056-31 - Lei Municipal nº 9491/2019, de 18 de outubro de 2019	85.332.983,83
CPAC - CEF	24.830.629,96
Contrato 446938-64 - Lei Municipal nº 8.481/2013, de 01 de novembro de 2013	24.830.629,96
BRT - CEF - PRO TRANSPORTE	223.498.095,55
Contrato 440163-75 - Lei Municipal nº 8.481/2013, de 01 de novembro de 2013	223.498.095,55
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	
AUTORIZAÇÕES (INSTITUIÇÕES CREDORAS, LEIS, NÚMERO E DATA)	Saldo Devedor em 31.12.2021
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	155.333.858,64
Contrato 3682/OC - BR , Lei nº 8.652/2014, de 04 de setembro de 2014	155.333.858,64
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - MANÉ DENDÊ - BID	59.153.300,00
Contrato 4.302/OC-BR, Lei nº 9.181/2016, de 12 de dezembro de 2016	59.153.300,00
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BANCO MUNIDAL	574.878.201,22
Contrato 8818-BR, Lei nº 9.182/2016, de 12 de dezembro de 2016	574.878.201,22
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BANCO MUNIDAL	141.256.406,25
Contrato 9162-BR, Lei nº 9.182/2016, de 12 de dezembro de 2016	141.256.406,25
CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - PROQUALI	131.769.919,76
Contrato S/Nº , Lei nº 9.370/2018, de 24 de maio de 2018	131.769.919,76

O Município registra a dívida de forma individualizada por CNPJ, o que garante maior segurança e agilidade nas rotinas de pagamento e atualização dos saldos. Os saldos devedores por tipo de operação e credor são os que seguem.

Operações de Crédito a Pagar por Credor (Quadro 39 - Ref. Nota 24)	
R\$ 1,00	
Conta Corrente - Curto Prazo	Valor
BNDES	704.128,36
Desenbahia	1.200,31
Caixa Econômica Federal	414.582,86
Caixa Econômica Federal	4.030.825,94
Caixa Econômica Federal	9.878.490,28
Caixa Econômica Federal	2.526.563,13
Caixa Econômica Federal	-
Conta Corrente - Longo Prazo	Valor
BNDES	31.491.501,65
Desembahia	518.005,82
Caixa Econômica Federal	63.660.699,61
Caixa Econômica Federal	81.302.157,89
Caixa Econômica Federal	14.952.139,68
Caixa Econômica Federal	220.971.532,42
Caixa Econômica Federal	12.668.187,30
Banco Internacional P/Reconst.Desenvolv.-Banco Mundial	716.134.607,47
Banco Interamericano de Desenvolvimento	214.487.158,64
Corporação Andina de Fomento - PROQUALI	131.769.919,76

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As operações de crédito externas foram convertidas em moeda corrente nacional – Real – na data de internalização dos recursos, convertidas com a cotação do câmbio do dia. As atualizações são registradas tendo por base o câmbio do último dia de cada mês.

**Nota 25. Fornecedores e Contas a Pagar**

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais do Município, consignando os débitos reconhecidos por competência, inclusive os valores parcelados e as decisões judiciais.

Fornecedores e Contas a Pagar (Quadro 40 - Ref. Nota 25)						
Fornecedores e Contas a Pagar	Saldo em		31.12.2021	Saldo em		31.12.2020
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Fornecedores Não Financiados a Pagar	74.809.361,66	-	74.809.361,66	45.961.157,94	-	45.961.157,94
Parcelamento de Fornecedores a Pagar	1.104.796,39	986.820,05	2.091.616,44	1.280.908,07	986.820,05	2.267.728,12
Contas a Pagar Credores Nacionais	5.880.165,16	-	5.880.165,16	9.926.454,72	-	9.926.454,72
Precatórios de Fornecedores Nacionais	38.623.666,38	303.684.630,03	342.308.096,39	30.131.672,40	274.397.743,11	304.529.415,51
Decisões Judiciais (exceto precatórios)	1.713.612,54	248.434.921,47	250.148.534,01	568.049,80	132.182.742,56	132.750.792,36
Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais	9.508.638,00	22.185.822,22	31.694.460,22	-	-	-
Total	131.646.140,23	578.293.093,77	709.939.233,97	87.888.240,53	407.667.305,72	495.435.546,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

O grupo de contas denominado parcelamento de fornecedores a pagar registra os valores parcelados para com fornecedores com créditos vencidos até 31.12.2012, que aderiram ao processo de renegociação, conforme estabelecido no Decreto 24.172/2013 e portarias regulatória. A quitação integral depende do atendimento de todas as condições para recebimento, inclusive a inexistência de registro no Cadastro de Inadimplentes do Município - CADIN. Cópias dos processos constitutivos da dívida registrada constam da prestação de contas anual e estão à disposição para consulta na sede administrativa do Município.

Como fornecedores não financiados são registrados o saldo inscrito de restos a pagar processados do exercício e ainda os restos processados e não processados liquidados, cuja origem seja exercícios anteriores, que ainda não tenham sido pagos em 31.12.2021. Em função das características de pagamento extra orçamentário, os restos a pagar permanecem como obrigação de curto prazo, mesmo que tenham mais de dois anos contados da data de inscrição.

O grupo de contas a pagar engloba os restos a pagar inscritos relativos a contas de consumo, tais como telefone, água, energia elétrica de prédios públicos, internet e outras despesas correlatas ou de natureza semelhante.

O maior saldo desse grupo de contas é o montante de precatórios a pagar e demais sentenças judiciais, que representam 48,42% do total do grupo. A sistemática de registro dos precatórios encontra-se detalhada no tópico específico apostado na [Nota 15.4 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados](#). As sentenças são registradas quando de sua expedição.

As ações judiciais são avaliadas de acordo com os critérios de êxito em provável, possível e remota, constituindo-se as provisões específicas, sempre que necessário (Vide [Nota 27 – Provisões](#)).



Todavia, o reconhecimento do passivo efetivo continua a ocorrer quando da expedição da sentença.

O montante mais expressivo das sentenças é proveniente de discussões judiciais acerca de desapropriações de terrenos, que somam R\$226.784.115,29.

Nota 26. Obrigações Fiscais de Curto e Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo federal, estadual ou municipal relativas a impostos, taxas e contribuições a vencer ou vencidos e renegociados.

Obrigações Fiscais	R\$ 1,00					
	31.12.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Obrigações Fiscais com a União	262.334,72	123.915,97	376.250,69	112.027,59	190.565,79	302.593,38
Total	262.334,72	123.915,97	376.250,69	112.027,59	190.565,79	302.593,38

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As obrigações com a União referem-se a débitos originários da execução orçamentária ordinária de IRPJ, COFINS, PIS / PASEP e CLSS, registradas pelas empresas públicas quando da apuração do seu resultado fiscal, e de parcelamentos de tributos para com a União, cujo saldo atual é de R\$194.724,85.

Nota 27. Provisões

Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Sua mensuração está atrelada principalmente ao Princípio da Prudência, o qual pressupõe que para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável.

As provisões cujas origens são rotinas afeitas à relação de emprego, a exemplo de provisão para férias, 13º, prêmio de assiduidade e recolhimento das obrigações previdenciárias e contribuições sindicais, são registradas apenas pelas empresas públicas, em janeiro de cada exercício, sendo consumidas como passivo ou revertidas até dezembro de cada exercício.

Especificação	R\$ 1,00					
	31.12.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Provisão para Riscos Cíveis	-	5.659.485.386,57	5.659.485.386,57	-	813.888.304,15	813.888.304,15
Processos Trabalhistas	-	200.421.004,47	200.421.004,47	-	205.953.042,67	205.953.042,67
Provisão Matemática Previdenciária	-	5.388.105.674,89	5.388.105.674,89	-	5.125.645.192,22	5.125.645.192,22
Provisão para Processos do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras Públicas	-	-	-	-	288.745.932,81	288.745.932,81
Total	-	11.248.012.065,93	11.248.012.065,93	-	6.414.232.471,85	6.414.232.471,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A maior provisão registrada no Balanço Consolidado é aquela pertinente ao passivo atuarial. Em 2021 houve a contabilização dessa provisão matemática pelo Fundo Municipal da Previdência do Servidor – FUMPRES, de acordo com o determina o MCASP e



legislação previdenciária, gerando um saldo registrado de R\$5.388.105.674,89. Esse valor refere-se ao saldo com posição de 31.12.2020, conforme determina o item 04.02.00 do Manual de Demonstrativos Fiscais – 11ª Ed., instituído pela Portaria nº 375 de 08 de junho de 2020, que ao tratar do Anexo 02 (Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL) do Relatório de Gestão Fiscal, define o referido valor a ser registrado da seguinte forma:

“Registra o saldo do Passivo Atuarial (Provisão Matemática Previdenciária), que representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, conforme parecer atuarial mais recente.”

O estudo completo da reserva matemática encontra-se juntado no **Anexo 03**. Nele se encontram detalhados os motivos do discreto aumento do montante provisionado, bem assim as premissas utilizadas para cálculo, detalhando que as medidas administrativas e as alterações legais no regime de previdência do Município com o objetivo de redução do déficit esperado.

Foram avaliadas as ações em relação às quais o Município figura como parte, de modo a estabelecer uma estimativa de desembolso futuro, classificando-se, como resultado, as ações de acordo com a

probabilidade de sucumbência em risco remoto, possível ou provável.

As provisões foram registradas quando os passivos foram classificados como possível ou provável e quando foi possível estimar seu valor com certa segurança. As ações enquadradas como de consequências financeiras remotas foram registradas como atos potenciais, ou seja, em passivos contingentes com uso apenas de contas de controle.

Nesse sentido, foram provisionados R\$200 milhões de riscos de indenizações trabalhistas, R\$5.659 bilhões para riscos cíveis e administrativos. Foram reclassificados R\$ 269 milhões de provisão para processos judiciais do meio ambiente, patrimônio e obras públicas para riscos cíveis, depois de reavaliação pormenorizada do conteúdo dos processos judiciais.

Importante ressaltar que os levantamentos foram feitos com algumas restrições de espoco, todas devidamente ressaltadas pela PGMS nos relatórios que acompanham os cálculos. As principais limitações citadas e suas consequências são relacionadas a seguir:

- a) Ausência de disponibilização pelo Tribunal de Justiça da relação atualizada de ações em que o Município figura como parte;



- b) Pequena estrutura das PGMS em face da quantidade de demandas judiciais, o que dificulta a análise pormenorizada dos processos que ainda não foram distribuídos ou estejam com contagem de prazo suspensa;
- c) Falta de metodologia já testada para execução do levantamento e das estimativas, tendo em vista o ineditismo desse controle no Município;
- d) Cadastro de processos antigos nos sistemas internos sem atribuição de valor da causa;
- e) Na esfera trabalhista, dado ao histórico de ações com determinação de pagamento em montantes completamente diferentes daqueles sugeridos na inicial dos autos, utilizou-se como universo apenas os processos em fase de execução fiscal;
- f) A classificação entre provável, possível e remoto precisou ser estimada com base em critérios mensuráveis, aplicáveis de modo equânime e que representassem razoabilidade em relação ao montante. Sendo assim, para a área cível e administrativo adotou-se o seguinte critério: foi atribuída aos processos já julgados a classificação de remoto; aos não julgados, o atributo de possível; e como remoto foram classificados os processos julgados em favor do Município.

Nota 28. Demais Obrigações de Curto Prazo

As demais obrigações estão divididas em: i) obrigações por danos a terceiros de curto e longo prazo; ii) valores restituíveis, grupo em que são contabilizadas todas as devoluções necessárias, que decorrem de ingressos de natureza compensatória; e, iii), outras obrigações de curto prazo e de longo prazo, grupo que abriga as contas para as quais não existe grupo específico no PCASP estendido.

Demais Obrigações (Quadro 43 - Ref. Nota 28)						
Demais Obrigações	Saldo em 31.12.2021		Saldo em 31.12.2020		R\$ 1.000	
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Obrigações por Danos a Terceiros	66.000,00	553.300,00	619.300,00	62.700,00	588.335,00	651.035,00
Valores Restituíveis	313.684.726,87	-	313.684.726,87	351.385.842,15	-	351.385.842,15
Outras Obrigações	22.276.058,88	87.643.166,47	109.919.225,35	8.996.500,78	89.349.154,97	98.345.655,75
Total	338.006.785,75	640.946.466,47	424.203.252,22	360.445.042,93	677.697.489,97	450.382.532,90

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Os valores que devem ser indenizados por danos a terceiros reconhecidos pelo Município são registrados nas contas de mesmo nome. O saldo atual contabilizado representa valor a indenizar por acidentes, conforme disposto no processo administrativo nº 233/2018, para quitação de forma parcelada e em valores mensais. Os saldos são atualizados de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo nacional, a cada exercício, conforme registros do processo nº 63.369/2021.



Os valores restituíveis apresentam a composição seguinte:

Demais Obrigações (Quadro 44 - Ref. Nota 28)		
R\$ 1,00		
Valores Restituíveis	Saldo em	
	31.12.2021	31.12.2020
Valores Restituíveis	16.392.528,50	19.935.853,89
Depósitos Judiciais	125.352.686,89	123.375.774,22
Depósitos Não Judiciais	21.843.298,17	18.774.619,67
Precatórios	139.273.726,68	170.505.788,58
Outros Valores Restituíveis	10.802.486,63	18.793.805,79
Total	313.664.726,87	351.385.842,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 28.1. Valores Restituíveis

Os valores restituíveis sintetizam informações em relação a retenções tributárias e de contribuições, consignações, bloqueios e inconsistências de folha, indenizações e restituições devidas, dentre outras informações, admitindo a composição seguinte:

Valores Restituíveis (Quadro 45 - Ref. Nota 28.1)		
R\$ 1,00		
Especificação	Saldo em:	
	31.12.2021	31.12.2020
Retenções de Contribuições Previdenciárias	4.229.053,20	9.083.601,51
Retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte	121.764,78	130.726,38
Retenções de Tributos	2.956,37	2.459,58
Indenizações e Restituições	734.379,17	692.965,11
Bloqueios	6.487.097,13	5.469.676,39
Consignações	4.816.765,80	4.555.831,35
Outros Valores Restituíveis	512,05	593,57
Total	16.392.528,50	19.935.853,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As retenções representam os valores que são descontados do pagamento dos fornecedores para recolhimento às entidades ativas de cada relação tributária.

As retenções de contribuições previdenciárias englobam valores retidos de INSS sobre serviços de terceiros, com vencimento em janeiro de 2022.

Além das contribuições previdenciárias, o Município figura como fiel depositário dos recursos referentes ao ISS, PIS; CONFINS; CSLL e IRRF. O ISS não foi tratado em conta de natureza INTRA por que as unidades figuram apenas como substitutos da obrigação tributária. Além disso, os créditos a receber estão contabilizados



em sua totalidade em contas de consolidação, com vinculação aos documentos fiscais emitidos por cada fornecedor.

As indenizações e restituições registram valores de ingressos compensatórios cuja origem é o saldo de leilão de veículos apreendidos em infrações de trânsito, que não pertencem ao Município, mas sim ao antigo ao proprietário do veículo apreendido.

As consignações somam os valores retidos na folha de competência dezembro de 2021, por autorização e vontade de cada servidor, e ainda não repassados aos credores, tendo em vista o prazo de vencimento da obrigação em janeiro/2022.

O grupo de bloqueios apresenta a composição seguinte:

Valores Restituíveis (Quadro 46 - Ref. Nota 28.1)		
	RS 1,00	
Bloqueios	Saldo em:	
	31.12.2021	31.12.2020
Bloqueios Judiciais	48.216,38	48.216,38
Bloqueio Folha de Pagamento	5.964.293,56	5.029.243,91
Bloqueio Folha de Pagamento por Inconsistência	474.587,19	392.216,10
Total	6.487.097,13	5.469.676,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os bloqueios judiciais são oriundos de determinação judicial para pagamento de créditos dos fornecedores a terceiros. Os mandados são registrados no SIGEF SSA e no primeiro pagamento para o

fornecedor a importância é retida e posteriormente repassada para a justiça. Os saldos remanescentes são aqueles para os quais não há crédito disponível para o respectivo credor.

Os bloqueios de folha de pagamento congraçam os valores de salários de servidores e funcionários públicos, que, pela ausência de cumprimento de alguma obrigação administrativa, tal como comprovação da frequência ou entregas de documentos legais que abonem faltas ou atrasos, tem seus salários retidos até a regularização da situação que ensejou o bloqueio.

Já os bloqueios por inconsistências de folha englobam os recursos de salários de servidores e funcionários públicos que foram enviados para as instituições bancárias nos arquivos gerais de pagamento, mas não foram recebidos pelo destinatário final pela ocorrência de alguma inconformidade em sua conta bancária ou CPF. Os valores são devolvidos pelo banco e tratados pelo Município como entrada compensatória. Cada passivo é registrado com uso do CPF do servidor ou funcionário e quitado em favor dele tão logo haja a regularização da pendência que ensejou a devolução do pagamento.

O ínfimo saldo de outros valores restituíveis representa retenções de custas judiciais, retidas os contribuintes para recolhimento ao Poder Judiciário.

Nota 28.2. Depósitos Judiciais

Compreendem os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos, também judiciais, exceto os recursos para precatório. Vide explanações apostas no item Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, [Nota 15.4](#) - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que detalham o funcionamento desse grupo de passivo em confronto com as contas de ativo correspondentes, nos casos em que se aplica.

Depósitos Judiciais (Quadro 47 - Ref. Nota 28.2)		
RS 1,00		
Demais Obrigações	Saldo em:	
	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	125.352.686,89	123.375.774,22
Total	125.352.686,89	123.375.774,22

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os depósitos recebidos por determinação judicial representam o registro de passivo dos recursos disponibilizados pela justiça, que compõem o fundo de reserva. A conta funciona em conjunto com conta de ativo, que apresenta saldo equivalente, indicando as características de entradas compensatórias de recursos.

Nota 28.3. Depósitos Não Judiciais

Compreendem os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto aqueles de origem judicial.

Depósitos Não Judiciais (Quadro 48 - Ref. Nota 28.3)		
RS 1,00		
Especificação	Saldo em 31.12.2021	Saldo em 31.12.2020
Depósitos e Cauções	8.375.991,95	8.814.790,03
Depósitos de Terceiros	7.884,29	881.151,09
Depósitos Especiais	13.459.421,93	9.078.678,55
Total	21.843.298,17	18.774.619,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As cauções devidas, cuja origem seja depósito em moeda corrente, são classificadas na fonte extra orçamentária (9.99) e controlados por CNPJ no passivo financeiro até o momento do pagamento ao fornecedor, conforme vigência dos contratos ou outro instrumento regulatório.

Informa-se que os ativos de depósitos de cauções, apresentam valores menores que o passivo de mesma natureza, tendo em vista que o Município admite como forma de quitação das cauções, além dos depósitos bancários, as retenções de créditos do fornecedor. Essa operação ocorre no momento da preparação de pagamento, com a constituição de um passivo financeiro. O passivo é



constituído em nome do fornecedor e com a mesma fonte do empenho, permanecendo registrado, até o momento da quitação. Esse momento é definido por cada unidade gestora, considerando as informações de cumprimento integral das obrigações pelo contratado.

Os depósitos são compostos também por valores rejeitados por banco, resultado de todos os pagamentos enviados eletronicamente para as instituições bancárias pagadoras, que não tenham sido processados, por incorreção nos dados bancários do fornecedor. O passivo extra orçamentário (fonte 9.99) permanece a espera para quitação, assim que os dados cadastrais forem corrigidos. Os pagamentos devolvidos para regularização no exercício seguinte somavam R\$568.707,53 em 31.12.2021.

O esquema de contabilização patrimonial dessas devoluções de pagamento é o que segue:

D – 1.1.1.x.x.xx.xx.xx - Banco conta movimento ou Limite de Saque

C – 2.1.8.8.x.xx.xx.xx – Preparação de Pagamento Rejeitada Banco

Outra conta que integra o grupo de depósitos são os depósitos de terceiro a classificar. Os valores ali contabilizados referem-se a recolhimentos efetuados pela rede arrecadadora, sem o envio da informação da receita orçamentária. Desse modo, o ingresso em

bancos é contabilizado em contrapartida a uma conta de passivo financeiro.

As regularizações desses repasses a menor ocorrem com a contabilização da receita orçamentária e conseqüente baixa do passivo. Essa rotina é diária, administrada de forma eletrônica com a supervisão da Coordenadoria de Arrecadação da SEFAZ – CAR.

Também integram esse grupo os valores de depósitos de contratos para cumprimento de obrigações futuras. Há retenção nos montantes faturados nas circunstâncias em que o contrato preveja cumprimento de obrigações (de fazer) que excedam à vigência do próprio contrato, como, por exemplo, o contrato de manutenção do aterro sanitário.

Nota 28.4. Precatórios

O saldo reflete os valores transferidos para o Tribunal de Justiça – TJ para quitação dos precatórios em que o Município é parte responsável. O Município mantém o saldo registrado, assim como o ativo (vide [Nota 15.4](#)), até que a justiça disponibilize os recursos pagos pelo Município aos beneficiários finais. Essa sistemática

guarda consonância com o Art. 100 da CF e encontra-se devidamente detalhada na [Nota 15.4](#).

Pecatórios (Quadro 49 - Ref. Nota 28.4)		
RS 1,00		
Conta Especial - Pecatórios	Saldo em 31.12.2021	Saldo em 31.12.2020
Depósitos de Pecatórios	139.273.726,68	170.505.788,58
Total	139.273.726,68	170.505.788,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 28.5. Outros Valores Restituíveis

O grupo registra saldo de operações diversas em que o Município figura apenas como fiel depositário. São exemplos os honorários advocatícios e custas judiciais; ingressos destinados à FMLF, FMS, FMMU e LIMPURB. Todos esses entes utilizam a estrutura de arrecadação da SEFAZ, porque os custos de implantação de estrutura semelhante seriam maiores que as receitas arrecadadas.

Outros Valores Restituíveis (Quadro 50 - Ref. Nota 28.5)		
RS 1,00		
Especificação	Saldo em:	
	31.12.2021	31.12.2020
Honorários Advocatícios	1.152.890,68	1.434.796,69
Receita de Terceiros	2.490.605,12	2.490.605,12
Receita de Leilões		
Custas e Despesas Judiciais	72.705,18	72.409,57
Retenção e Desapropriação		-
Receitas TVS	468.090,23	57.232,11
Receitas Limpurb	70.617,53	224.686,06
Receita FMLF - Contraprestação Gabarito Permissivo - CUGP	18.889,64	-
Devoluções	141.078,76	-
Ressarcimento Ao Erário	152.277,21	24.202,04
Receita FUMPRES	188,25	-
Entrada de Recurso de Folha	701.150,97	318.972,27
Entrada de Recurso Nota Salvador	115.251,57	-
Receita do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	266.779,75	13.828,21
Entrada de Recurso do Salvador Card	95.652,41	20.000,00
Entrada de Recurso da Operação Chuva	1.836.213,87	3.122.548,26
Retenções sobre Vencimento e Vantagens - RPPS	43.952,75	43.952,75
Pessoas em Situação de Rua	293.719,05	60.919,05
Retenção de Descontos Financeiros	-	7.978,44
Entrada de Recurso Aluguel Social - 1 Passo	41.036,02	7.819.078,80
Receitas SALTUR	-	237.554,90
Receita TRANSALVADOR	505,39	
Diversos Valores Restituíveis	2.840.882,25	2.845.041,52
Total	10.802.486,63	18.793.805,79

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os passivos de honorários, custas, devoluções, valores de terceiros e diversos restituíveis tem origem em entrada de natureza compensatória e representam recursos de terceiros, que não integram o ente.



Os valores de TVS, Limpurb, Fumpres, Transalvador e receitas de mobilidade urbana representam ingressos na SEFAZ cuja receita orçamentária pertence a outra unidade do Município. A cada início de mês a CAF/SEFAZ repassa os valores para as unidades, que os classifica como receita orçamentária. Tanto o ingresso original como o repasse para cada unidade titular do direito é contabilizado de forma extra orçamentária, para que não tenhamos uma duplicidade de registros da receita.

Os ingressos referentes às retenções de desapropriação e aos ressarcimentos ao erário referem-se a retenções sem grupo específico para classificação, que serão recolhidas no início do exercício seguinte ao tesouro municipal, momento em que receberão tratamento de receita orçamentária.

Os recursos das contas de folha, Nota Salvador, Salvador Card, operação chuva, pessoas em situação de rua e aluguel social são produto de execução orçamentária dessas obrigações e programas sociais, e passam por contas bancária trânsito, de modo que as instituições bancárias possam processar os arquivos e cumprir o *float* estipulado em contrato, quando existe. De modo a retratar fielmente o caminho dos recursos desde a saída até a efetiva entrega ao destinatário final, efetuamos a contabilização concomitante de ativo e de passivo a cada movimentação de

entrada e, por fim, a emissão de ordens bancárias extra orçamentárias para registro da saída definitiva.

Nota 29. Outras Obrigações

Por fim, a composição do grupo denominado outras obrigações de curto e longo prazo apresenta o seguinte detalhamento e valores relacionados no quadro .

Outras Obrigações de Curto/ Longo Prazo (Quadro 51 - Ref. Nota 29)						
Especificação	Saldo em		31.12.2021	Saldo em		31.12.2020
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
	Indenizações e Restituições	13.143.539,74	-	13.143.539,74	441.725,39	-
Diárias a Pagar	433,86	-	433,86	433,86	-	433,86
Subvenções Sociais a Pagar	1.880.386,87	-	1.880.386,87	1.074.039,38	-	1.074.039,38
Demais Obrigações	7.251.698,41	-	7.251.698,41	7.335.863,92	-	7.335.863,92
Outras Obrigações	-	87.643.166,47	87.643.166,47	144.438,23	89.349.154,97	89.493.593,20
Total	22.276.058,88	87.643.166,47	109.919.225,35	8.996.500,78	89.349.154,97	98.345.655,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIOEP)

As restituições e indenizações devidas são reconhecidas por competência, a exemplo de devolução de tributos e permanecem registradas até a quitação. Aquelas não quitadas no exercício decorrem do tempo de conclusão dos trâmites finais dos processos administrativos que atestam e autorizam a devolução: caso tenham sido concluídos depois de decorridos os prazos ordinários de execução orçamentária, estabelecidos por decreto que regula o encerramento do exercício financeiro, a execução orçamentária conclui-se no exercício seguinte.

São registradas como subvenções a pagar os saldos de convênios de repasse, que tenham sido liquidados e não pagos até a data de encerramento dos balanços.

As demais obrigações de curto e longo prazo abrigam a dívida constituída em função do recebimento dos depósitos privados. Em 2021 o Município recebeu uma parcela de R\$21.449.274,00, oriundas de depósitos judiciais em que não se figura como parte, de acordo com as disposições contidas na EC nº 99/2017. Os recursos foram contabilizados de acordo com as orientações contidas na IPC nº 15 e tratados, portanto, como passivo, cuja natureza se assemelha à operação de crédito.

Demais Obrigações (Quadro 52 - Ref. Nota 29)			
R\$ 1,00			
Especificação	Saldo em 31.12.2021		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	114.756,23	-	-
Depósitos Sob Aviso a Disposição da Justiça	7.136.942,18	87.643.166,47	94.780.108,65
Total	7.251.698,41	87.643.166,47	94.894.864,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 30. Composição do PL

O patrimônio líquido do Município do Salvador compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

Composição do Patrimônio Líquido (Quadro 53 - Ref. Nota 30)		
R\$ 1,00		
Especificação	Saldo em	
	31.12.2021	31.12.2020
Capital Social	29.823.300,46	29.823.300,46
Resultados Acumulados	28.209.003.381,40	29.015.917.838,75
Total	28.238.826.681,86	29.045.741.139,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em 2021 não houve alteração do saldo de capital social, por que: a) as empresas públicas tem adotado para fins de consolidação o uso das contas de resultados acumulados, tendo em vista as operações realizadas com status de empresa estatal dependentes; b) não houve qualquer aporte de capital para realização de investimentos por essas empresas.

**Nota 30.1. Resultados Acumulados**

Esse grupo de contas compreende os resultados acumulados do período e de períodos anteriores da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas públicas. O saldo foi movimentado pela existência de lançamentos em contas de ajustes de exercícios anteriores e pelo resultado do exercício 2020, além da reversão das reservas de capital e lucro à conta dos resultados acumulados (vide [Nota 30](#) – Composição do PL).

Resultados Acumulados (Quadro 54 - Ref. Nota 30.1)		
R\$ 1,00		
Especificação	Saldo em	
	31.12.2021	31.12.2020
Superávit ou Déficit do Exercício	(816.517.761,22)	3.767.414.203,34
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	29.612.927.026,01	26.043.796.625,40
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(597.009.187,26)	(597.009.187,26)
Ajustes de Exercícios Anteriores	9.603.303,87	(198.283.802,73)
Total	28.209.003.381,40	29.015.917.838,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Segundo as normas contábeis em vigor, a conta de ajustes de exercícios anteriores registra efeitos de mudança de critérios contábil ou retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a eventos subsequentes, integrando, portanto, a conta de resultados acumulados. O Município movimentou essa conta substancialmente para ajuste do saldo da

contabilidade comercial às regras de contabilidade pública, em função da defasagem no fechamento de demonstrativos da esfera comercial e para correção de outros ativos e passivos, sendo o valor ajustado inexpressivo em relação ao total e movimentação registrada pela PMS.

A síntese dos registros efetuados por unidade com indicação do número do processo administrativo, para os casos em que se aplica, encontra-se evidenciada no quadro seguinte.

CMS - Ajustes Exercícios Anteriores (Quadro 56 - Ref. Nota 30.1)			
Data do Registro	Movimentação		Motivação
	Débito	Crédito	
28/01/2021	499.392,00	-	Baixa de bens de almoxarifado, referente ao consumo de combustível nos meses de setembro e outubro de 2020, conforme foi informado pela supervisão de patrimônio e materiais (SPM) da Câmara Municipal de Salvador (CMS).
Total CMS	499.392,00	-	

LIMPURB - Ajustes Exercícios Anteriores (Quadro 56 - Ref. Nota 30.1)			
Data do Registro	Movimentação		Motivação
	Débito	Crédito	
14/10/2021	6.293,54	-	De acordo com Processo Limpurb/SCA nº 50853/2020, foi solicitado à Assessoria Jurídica da Empresa (ASJUR), informações/sustentações acerca de diversos valores bloqueados da conta bancária da Limpurb, os quais foram revertidos/baixados em 31/12/2020, entretanto, dentre os valores especificados, ocorreu um lapso e o valor de R\$ 6.293,54, bloqueado em 10/12/2019, referente ao Processo Judicial nº 0000904-55.2013.5.05.0016, reclamante, Benedito Lidio Freitas, não foi considerado. Diante dos fatos utilizou-se a conta de ajustes para registro.
30/12/2021	-	10.123.850,65	A baixa do valor registrado em Fornecedoros nacionais a pagar – decisões judiciais – exceto precatório (LP) foi efetuada pela inexistência de documentação comprobatória para manutenção do registro e após emissão de informação do setor jurídico de que o litígio não apresenta consistência para resultar na possibilidade de pagamento futuro.
Total LIMPURB	6.293,54	10.123.850,65	

COGEL - Ajustes Exercícios Anteriores (Quadro 57 - Ref. Nota 30.1)			
Data do Registro	Movimentação		Motivação
	Débito	Crédito	
23/06/2021	1.795,28	-	Baixa antecipação 13º salário ex colaborador Murilo - pendência de pagamento no exercício de 2018.
14/07/2021	10.723,51	-	Regularização de saldo de 13º salário do ex - gestor Alberto Braga conforme ressarcimento ao erário.
14/07/2021	2.342,45	-	Regularização de saldo 13º salário do ex - gestor Alberto Braga.
Total COGEL	14.861,24	-	



O resultado do exercício anterior, 2020, assim como o saldo da conta ajustes de exercícios anteriores, foi adequadamente transferido para o grupo de resultados de exercícios anteriores em janeiro de 2021, conforme determinado pela legislação em vigor.

O déficit do exercício foi apurado pela diferença entre variações ativas e passivas e se encontra demonstrado analiticamente na demonstração das variações patrimoniais (vide detalhes na [Nota 45 - Resultado Patrimonial](#)).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado, podendo ser classificadas em:

- Quantitativas: quando aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
- Qualitativas: quando alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o valor do patrimônio líquido.

As variações quantitativas estão subdivididas em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujo confronto resulta na apuração do Superávit ou Déficit Patrimonial do exercício financeiro.

A demonstração foi escriturada em observância ao conteúdo da IPC nº 05, apresentando-a, todavia, no sexto nível e não no segundo, procedendo-se à exclusão das movimentações de natureza intra orçamentária.

Quadro 58 - Apuração Resultado	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Variações Patrimoniais Aumentativas	16.111.394.894,76	24.336.075.222,26	(33,80)
Variações Patrimoniais Diminutivas	16.927.912.655,98	20.568.661.018,92	(17,70)
Déficit/ Superávit Patrimonial	(816.517.761,22)	3.767.414.203,34	-121,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

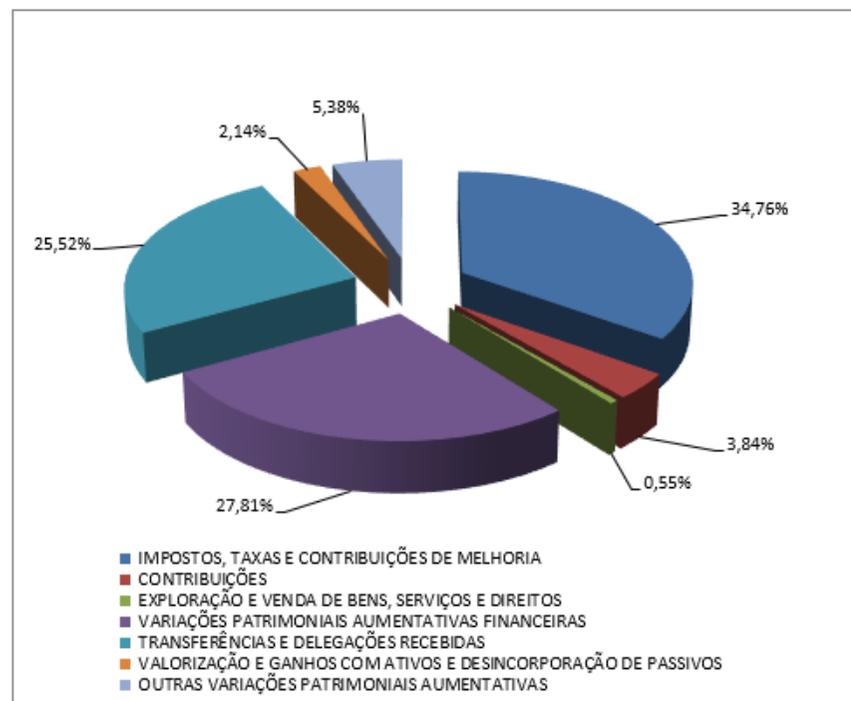
Nota 31. Variações Patrimoniais Ativas (VPA)

O total das Variações Patrimoniais Aumentativas registradas pelo Município foi de R\$16.111.394.894,76. Admitem a classificação seguinte com composição mais expressiva advinda de suas atividades operacionais.



Variações Patrimoniais Ativas (Quadro 59 - Ref. Nota 31)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.600.295.253,48	2.996.247.972,12	86,91
Contribuições	618.969.797,27	397.260.759,35	55,81
Exploração e venda de Bens e Direitos	88.234.825,26	65.966.995,79	33,76
Variações Patrimoniais Financeiras	4.481.351.685,10	1.613.209.549,00	177,79
Transferências e Delegações Recebidas	4.111.019.883,30	3.918.093.623,28	4,92
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	345.400.597,48	17.237.101,60	1903,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	866.122.852,87	15.328.059.221,12	-94,35
Total de VPA	16.111.394.894,76	24.336.075.222,26	-33,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef



O grupo de outras variações aumentativas foi altamente impactado pela reversão de provisões, notadamente daquelas afeitas às relações cíveis e atuariais. Vide mais detalhes nas [Nota 27](#) e [Nota 44.2](#).

Nota 32. Receita de Transações sem Contraprestação

A seguir, apresentam-se os valores das principais classes de tributos e transferências que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a IPSAS 23 – Receita de Transações sem Contraprestação (Tributos e Transferências). Os valores a seguir já consideram as deduções dessas receitas, sendo, portanto, líquidos.

**Nota 32.1. Impostos, Taxas e Contribuições**

Impostos Taxas e Contribuições (Quadro 60 - Ref. Nota 32.1)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Impostos	4.974.754.776,38	2.451.094.568,12	102,96
IPTU	3.050.316.567,15	829.422.407,92	267,76
IRRF	246.494.238,09	252.112.193,36	-2,23
ITIV	247.677.598,14	210.425.888,79	17,70
ISS	1.430.266.373,00	1.159.134.078,05	23,39
Taxas	625.540.477,10	545.153.404,00	14,75
Taxas pelo Poder de Polícia	357.085.604,62	322.496.864,14	10,73
Taxas pela Prestação de Serviços	268.454.872,48	222.656.539,86	20,57
Contribuições Sociais	221.182.584,00	200.839.141,22	10,13
Contribuição de Iluminação Pública	397.787.213,27	196.421.618,13	102,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Houve crescimento na VPA de Impostos, notadamente no IPTU. Esse aumento em relação ao crédito apurado em 2020 não apresenta correlação direta com redução da base de contribuintes ou com as variações da receita arrecadada.

A discrepância entre os exercícios decorre dos seguintes fatos: i) em 2020 foram inscritos em dívida ativa os valores dos créditos de origem nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, que não obtiveram êxito nas cobranças administrativas; ii) ainda em 2020, tivemos parcelamento incentivado, que causou grande redução do estoque; iii) em 2021, houve grande vulto de estorno de inscrição em dívida ativa com concomitante retorno dos saldos para as contas de crédito tributário a receber (mais de R\$600 milhões). Os valores

não representam cancelamento do débito do contribuinte, mas sim, cancelamento do registro de inscrição, porque efetuado sem obedecer aos requisitos de informações mínimas no cadastro, tais como: CPF/CNPJ; endereço sem número de porta; contribuinte sem registro de movimentação nos últimos 16 anos e sem registro de recadastramento, entre outros. O retorno à instância de origem deu-se para saneamento do cadastro e posterior retomada da cobrança; iii) por fim, os níveis inflacionários impeliram a uma atualização dos créditos vencidos e não quitados maior que a ocorrida nos exercícios anteriores.

A ligeira redução do IRRF tem origem no decréscimo da receita orçamentária, em decorrência da alteração da base de cálculo da retenção sobre a remuneração dos servidores, em função do aumento da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores.

O aumento dos créditos do ISS deve-se ao ligeiro reaquecimento da economia em 2021, depois do relaxamento às restrições impostas pela pandemia, em especial a reabertura de estabelecimentos de serviços, retorno parcial das atividades do setor turístico e de lazer, além dos negócios e atividade do setor de cultura e entretenimento, mesmo com capacidade reduzida.

As variações patrimoniais referentes às taxas ocorreram, exceto aquelas referentes a TRSD e a TFF, no mesmo momento da



arrecadação orçamentária. Sendo assim, as alterações de comportamento decorrem sobremaneira das variações ocorridas na própria receita, não tendo havido alterações substanciais.

As variações denominadas de contribuições sociais englobam as receitas de contribuições dos servidores, cujas bases de cálculo são obtidas a partir das folhas mensais. O crescimento explica-se pelo próprio crescimento vegetativo da folha aliado ao aumento das alíquotas de contribuição. Não foram demonstrados os valores relativos aos direitos a serem quitados pelo próprio Município, contribuições patronais, por se tratarem de movimentação intra orçamentária.

A variação nas VPA's de contribuições para iluminação pública decorre da apropriação dos registros por competência, com revisão da rotina para incorporação de créditos exigíveis antigos. Para maiores detalhes vide [Nota 11](#).

Nota 32.2. Transferências e Delegações Recebidas

As transferências e delegações recebidas compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com

transferências intergovernamentais; de instituições privadas com e sem fins lucrativos; de convênios; e as transferências multigovernamentais.

Transferências e Delegações Recebidas (Quadro 61 - Ref. Nota 32.2)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Transferências Intergovernamentais	4.088.535.997,18	3.907.708.901,02	4,63
Transferências de Instituições Privadas	4.943.103,57	3.178.142,79	55,53
Transferências do Exterior	-	571.800,00	-100,00
Transferências de Pessoas Físicas	916.155,28	1.265.837,92	-27,62
Outras Transferências e Delegações Recebidas	16.624.627,27	5.368.941,55	209,64
Total	4.111.019.883,30	3.918.093.623,28	4,92

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

As transferências intergovernamentais são formadas pelos repasses constitucionais e legais da União e Estado para o Município. As transferências provenientes de instituições privadas e pessoas físicas, por sua vez, são oriundas de cotas de patrocínio para realização de eventos ou celebração de convênio com objetivos específicos.

O aumento das transferências apresenta correlação direta com os incentivos recebidos de instituições privadas, do exterior e do Governo Federal para enfrentamento da COVID19, em especial os recursos recebidos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Como outras transferências foram registradas doações recebidas para enfrentamento da COVID-19 e seus efeitos pelo Fundo Municipal da Saúde - R\$15.861.407,22 em material ambulatorial e



hospitalar. Além disso, a Guarda Municipal também recebeu doações de veículo, celulares e drones, na importância de R\$53.987,10, e o Fundo do Idoso, R\$709.232,95, fruto de destinações do Imposto de Renda.

Todas as variações acompanharam a movimentação da receita orçamentária. As deduções compreendem devoluções de receita de preços públicos.

A composição da conta denominada outras variações, em 31.12.2021, é a que se segue.

Nota 33. Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens serviços e direitos, que resultam em aumento de patrimônio líquido. O Município contabiliza esse tipo de VPA no momento da arrecadação orçamentária, sem que tenha sido feita a apropriação prévia do direito.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - Outras Variações (Quadro 63 - Ref. Nota 33)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Preço de Serviço de Expediente - PSE	-	32.080,49	-100,00
Preço de Serviço Público - PSP	-	18.798.248,05	-100,00
Estacionamento	8.663.478,91	5.434.672,44	59,41
Outros Serviços	-	5.583.035,94	-100,00
Patrocínio de Festas Populares	-	12.314.114,67	-100,00
Serviços de Bilheteria	-	271.196,10	-100,00
Total	8.663.478,91	42.433.347,69	-79,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos (Quadro 62 - Ref. Nota 33)	Ano/Valor		Variação %
	2021	2020	
Receita de Venda de Produtos	71.675,00	12.501,37	473,34
Receita de Serviços - Exploração do Patrimônio Imobiliário	3.444.456,49	3.995.685,49	-13,80
Concessão e Permissão de Uso - Serviços de Transporte	1.578,55	29,25	5296,75
Concessão e Permissão de Uso de Bens Públicos	17.039.719,60	18.552.405,61	-8,15
Serviço de Transporte	35.327.202,90	3.546,15	996112,88
Serviços Administrativos	23.745.711,05	1.013.609,00	2242,69
Outras Variações	8.663.478,91	42.433.347,69	-79,58
Deduções	(58.997,24)	(44.128,77)	33,69
Total	88.234.825,26	65.966.995,79	33,76

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os recursos alocados como estacionamento decorrem do registro de receita orçamentária. Os demais itens, sem saldo em 2021, tiveram sua movimentação alocada para grupos específicos ou não receberam lançamentos pela falta de arrecadação, a exemplo dos patrocínios.

Nota 34. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras, tais como juros e encargos recebidos e remuneração de depósitos bancários. O exercício de 2021 foi um ano atípico em relação ao comportamento dessas variações, dadas as condições econômicas e financeiras instaladas pela pandemia, em especial as altas cambiais e inflacionárias.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Quadro 64 - Ref. Nota 34)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Juros e Encargos de Mora	55.804.221,74	48.311.702,41	15,51
Variações Monetárias e Cambiais	4.217.885.457,81	1.392.543.566,03	202,89
Descontos Financeiros Obtidos	407,22	0,12	339250,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	95.243.828,75	51.161.622,30	86,16
Outras Variações Patrimoniais Financeiras	112.417.769,58	121.192.658,14	-7,24
Total	4.481.351.685,10	1.613.209.549,00	177,79

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

As variações monetárias são registradas em relação aos créditos inscritos em dívida ativa, em sua maior parte.

As variações cambiais são afeitas aos contratos de financiamento e operações de crédito. A alta do dólar propiciou rendimentos positivos dos recursos internalizados em 2021.

A remuneração de depósitos bancários coincide com a receita financeira proveniente das disponibilidades vinculadas, das contas

autônomas e do caixa único. Nota-se uma retomada desses rendimentos no exercício de 2021, em especial das aplicações de renda fixa.

O recebimento de juros e encargos decorreu, em sua grande maioria, do recolhimento em atraso de obrigações tributárias pelos contribuintes.

Os descontos financeiros obtidos foram provenientes de pagamentos antecipados de obrigações.

Nota 34.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Foram contabilizadas como outras variações monetárias, predominantemente, aquelas afeitas à variação da moeda estrangeira em relação à nossa moeda funcional.

Outras Variações Patrimoniais Financeiras (Quadro 65 - Ref. Nota 34.1)		Saldo em 31.12.2021
Variação Cambial Positiva - Operação de Crédito Interna		2.068.556,74
Variação Cambial Positiva - Operação de Crédito Externa		110.349.212,84
Total		112.417.769,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef



As variações cambias de operação de crédito interna são referentes aos contratos PNAFM II e III, porque embora os recebimento sejam em Real, os contratos são efetuados com a moeda de referência em dólar.

Nota 35. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos (Quadro 66 - Ref. Nota 35)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Reavaliação de Ativos	13.050.714,59	-	100,00
Ganhos com Alienação	280.945,07	194.737,84	44,27
Ganhos com Incorporação de Ativos	329.179.723,27	16.300.663,35	1919,43
Desincorporação de Passivos	2.889.214,55	741.700,41	289,54
Total	345.400.597,48	17.237.101,60	1903,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A reavaliação de imóveis foi efetuada primordialmente naqueles que concluíram o processo de deafetação para serem postos a venda.

Os ganhos com alienação foram provenientes de recebimento de parcelas de venda bens móveis em leilão de inservíveis.

A VPA de ganhos com incorporação de ativos foi utilizada primordialmente para registro de obras de infraestrutura, dentre os

bens de uso comum, além dos registros de imóveis desapropriados, cuja discussão administrativa ou judicial tenha sido concluída.

Além disso, houve reclassificação de obras em andamento e da conta outros bens para as contas finais específicas. Pode-se ainda citar a incorporação de edifícios de propriedade do Município e benfeitorias em imóveis de terceiros, que não estavam contabilizados.

A conta de VPA de desincorporação de passivos foi utilizada para baixar débitos prescritos referentes a fornecedores pelas unidades FME e EGM SEFAZ, conforme processos 216404 (FME), 75026, 75031, 75042, 75018 e 192024 (EGM SEFAZ).

Nota 36. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Os valores contabilizados como “outras variações patrimoniais aumentativas” decorrem de transações que provocaram aumento na situação patrimonial líquida da entidade, oriundas de fatos diversos e cuja natureza não possui conta contábil específica para escrituração. A tabela a seguir evidencia o detalhamento destas transações:



Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Quadro 67 - Ref. Nota 36)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Reversão de Provisões para Ajustes e Perdas	699.016.593,47	15.248.471.006,35	-95,42
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	167.106.259,40	79.588.214,77	109,96
Total	866.122.852,87	15.328.059.221,12	-94,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A reversão da provisão para ajustes e perdas registrou alterações nas provisões matemáticas do RPPS, conforme detalhado na [Nota 27](#) – Provisões e no relatório juntado no [Anexo 03](#), no valor de R\$172.196.194,06. Embora tenha havido expectativa de aumento do déficit atuarial, informamos que os procedimentos de constituição e reversão de provisão são efetuados em relação a cada componente, pelo valor total esperado, no caso específico o valor foi impactado pela movimentação na conta de natureza redutora denominada de compensação previdenciária.

Também registrou alterações nas provisões afeitas aos processos judiciais, com reversão de provisões pela alteração do potencial de risco para remoto.

A composição das VPA's agrupadas como diversas é a que segue:

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (Quadro 68 - Ref. Nota 36)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Compensação Financeira entre Regimes RGPS e RPPS	4.364.460,17	7.052.720,32	-38,12
Multas Administrativas	113.959.496,99	54.985.636,03	107,25
Indenizações e Restituições	47.167.829,97	13.650.992,18	245,53
Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Diversos	1.614.472,27	3.898.866,24	-58,59
Total	167.106.259,40	79.588.214,77	109,96

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A compensação financeira entre regimes ocorre em relação àqueles servidores que, oriundos da iniciativa privada, optam por se aposentar pelo Instituto de Previdência do Município e solicitam averbação do tempo de contribuição do INSS para o Município. Essa averbação gera uma transferência dos créditos existentes no RGPS para o RPPS, unidade que converte os recursos em receita orçamentária. O FUMPRES possui estudos detalhados em relação aos valores recebidos a cada ano, bem assim dos servidores que efetuaram a solicitação de compensação para com o INSS.

Como multas administrativas foram contabilizados os recebimentos decorrentes de multas de autos de infração inscritos e não inscritos em dívida ativa; cominações impostas pelo TCM inscritas e não inscritas em dívida ativa; multas de trânsito, dentre outras menos representativas. Seu valor está estritamente relacionado com a arrecadação de receitas orçamentárias correspondentes.

A variação denominada de indenizações e restituições compreende principalmente as devoluções de receita, com destaque para as devoluções de folha e de depósitos judiciais e indenização por danos, devoluções de convênios e outros ressarcimentos ao erário. Seu valor também está estritamente relacionado com a arrecadação de receitas orçamentárias correspondentes.



As variações patrimoniais por fatos geradores diversos apresentam o seguinte detalhamento e foram usadas apenas naquelas situações em que a forma de distribuição obrigatória dos grupos de VPA no PCASP não permitiu a classificação em grupos específicos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos (Quadro 69 - Ref. Nota 36)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Cancelamento de Restos Processados	4.020,95	63.950,50	-93,71
Receitas Não Tributárias	1.574.434,94	1.308.330,65	20,34
Receitas Eventuais	476,22	-	100,00
Créditos a Receber de Empresas	32.375,58	163.561,52	-80,21
Ingressos de Depósitos Judiciais	3.164,58	74.776,66	-95,77
Depósitos Abandonados	-	2.288.246,91	-100,00
Total	1.614.472,27	3.898.866,24	-58,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os restos a pagar processados cancelados tiveram seu registro à conta de VPA em contrapartida do débito do passivo registrado. As causas do cancelamento estão especificadas pelos gestores em processos administrativos específicos.

As VPA's cuja origem são outras receitas não tributárias receberam lançamentos concomitantes com ingresso da receita orçamentária de dívida ativa de outras receitas não tributárias.

As VPA's de depósitos abandonados são registradas pelo ingresso de receita orçamentária, fruto de pagamentos efetuados pelo Município em relação à folha de pagamento e programas sociais que não são sacados pelos beneficiários no prazo estipulado na

legislação específica. Em 2021 passaram a ser contabilizados no grupo de ressarcimento, no montante de R\$16.990.417,91.

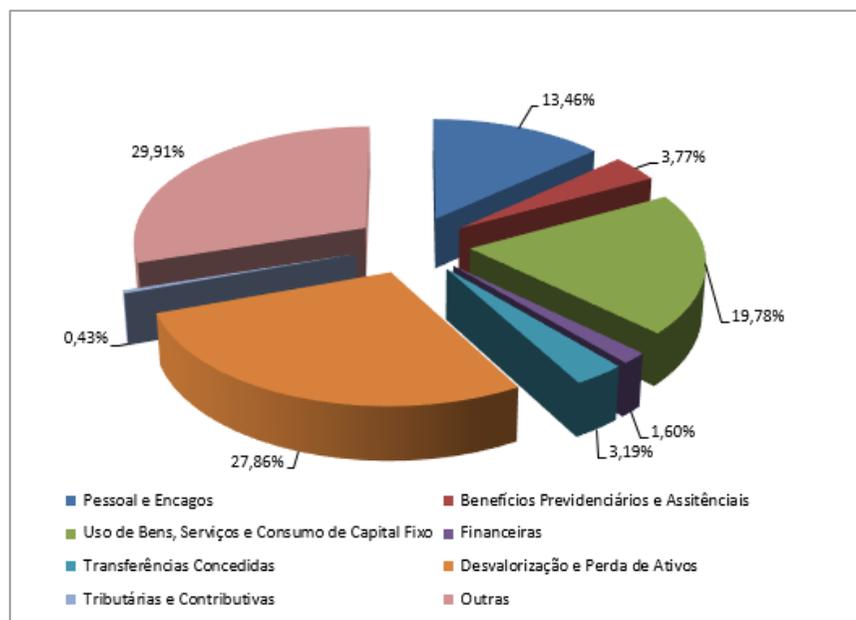
Os créditos a receber de empresas e ingressos de depósitos recursais correspondem ao reconhecimento do direito a esses recursos, que podem ou não coincidir com o momento de ingresso da receita orçamentária.

Nota 37. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

O total das Variações Patrimoniais Diminutivas registradas pela Entidade, decorrentes da redução do patrimônio para prestação dos serviços públicos, foi de R\$16.927.912,655,98, excluídas as de natureza intra.

Variações Patrimoniais Diminutivas (Quadro 70 - Ref. Nota 37)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Pessoal e Encargos	2.277.728.630,79	2.206.878.963,09	3,21
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	637.554.872,44	668.504.422,67	-4,63
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.347.527.397,08	3.146.627.802,60	6,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	271.258.164,56	266.284.593,68	1,87
Transferências Concedidas	540.459.220,84	507.097.525,69	6,58
Desvalorização e Perda de Ativos	4.716.913.840,74	1.111.520.349,92	324,37
Tributárias e Contributivas	73.494.504,20	69.209.802,35	6,19
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.062.976.025,33	12.592.537.558,92	-59,79
Total de VPD	16.927.912.655,98	20.568.661.018,92	-17,70

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef



Esses grupos englobam todas as variações diminutivas afeitas às relações trabalhistas e guarda correlação com a redução das despesas orçamentárias a ela correspondentes. O discreto aumento decorre do crescimento vegetativo da folha.

As outras variações de pessoal e encargos contêm registros de pagamentos de eventuais indenizações e da folha de pessoal cedido por outras esferas de governo. O valor irrisório de outras VPD refere-se à indenização de férias de ex-servidores.

R\$ 1,00			
Pessoal e Encargos - Outras (Quadro 72 - Ref. Nota 38)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	591.313,32	851.050,68	-30,52
Pessoal Requisitado	8.814.673,96	11.235.333,04	-21,55
Outras VPD de Pessoal e Encargos	1.600,00	5.994,49	-73,31
Total	9.407.587,28	12.092.378,21	-22,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 38. Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

R\$ 1,00			
Pessoal e Encargos (Quadro 71 - Ref. Nota 38)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Remuneração a Pessoal	2.047.017.518,22	2.008.131.646,90	1,94
Encargos Patronais	114.271.286,52	100.653.494,50	13,53
Benefícios a Pessoal	107.032.238,77	86.001.443,48	24,45
Outras	9.407.587,28	12.092.378,21	-22,20
Total	2.277.728.630,79	2.206.878.963,09	3,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Como benefícios são contabilizados os itens a seguir.

R\$ 1,00			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Quadro 73 - Ref. Nota 38)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Aposentadorias e Reformas	428.848.902,74	444.854.324,05	-3,598
Pensões	124.337.053,05	125.517.418,41	-0,94
Benefícios de Prestação Continuada	83.071.765,02	95.214.609,43	-12,75
Benefícios Eventuais	834.800,00	2.820.000,00	100,00
Outros	462.351,63	98.070,78	371,45
Total	637.554.872,44	668.504.422,67	-4,63

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef



Os benefícios eventuais foram realizados com destinação à reparação dos efeitos de calamidade pública instalada pela COVID19 e para mitigar efeitos de situações de vulnerabilidade temporária, tendo sido realizados, majoritariamente, pela área social do Município.

Como outros benefícios previdenciários e assistenciais foram contabilizados os recursos referentes ao salário família.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Outros (Quadro 74 - Ref. Nota 38)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Salário Família	432.800,45	84.396,00	412,82
Outros Benefícios	17.969,07	12.738,46	41,06
Auxílio Funeral	11.582,11	936,32	1136,98
Total	462.351,63	98.070,78	371,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 39. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (Quadro 75 - Ref. Nota 39)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Material de Consumo	272.786.561,24	257.997.475,19	5,73
Serviços	3.041.250.406,78	2.855.788.710,31	6,49
Depreciação, Amortização e Exaustão	33.490.429,06	32.841.617,10	1,98
Total	3.347.527.397,08	3.146.627.802,60	6,38

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A variação patrimonial passiva de material de consumo registra todas as baixas ocorridas no exercício, sendo segregadas em contas analíticas por tipo de material, tais como medicamentos, material escolar, fotográficos, esportivos, de escritórios, dentre outros utilizados nas diversas ações executadas pelo Município. Os ingressos e baixas dos diversos órgãos da Administração Direta são controlados pelo setor de patrimônio da SEMGE e cada fundo, autarquia, empresa e fundação exerce controle próprio e descentralizado.

Foram movimentadas nos itens de consumo as cestas básicas para distribuição aos alunos da rede Municipal e suas famílias, no valor aproximado de R\$74 milhões. Também foram movimentados os demais gêneros alimentícios doados para idosos, deficientes e demais pessoas vulnerabilidade social no valor de R\$8.309.117,40. As doações fizeram parte do programa social para enfrentamento da pandemia e de seus efeitos sociais.

As VPD'S de serviços são contabilizadas em todas as ocasiões em que se ateste o reconhecimento da prestação de serviços por fornecedores da PMS.

O Município efetuou o registro de depreciação e amortização dos bens adquiridos, segundo critérios especificados na Portaria nº 078/2021 e registrado na [Nota 21](#). – Depreciação.

Nota 40. Variações Financeiras

Englobam os custos de financiamento do capital de terceiros, estando segregadas em juros, variações monetárias e encargos.

Financeiras (Quadro 76 - Ref. Nota 40)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Juros e Encargos de Empréstimos	54.096.375,60	24.960.025,55	116,73
Juros e Encargos de Mora	18.500,24	62.336,57	-70,32
Variações Monetárias e Cambiais	217.142.041,42	241.262.231,56	-10,00
Outras - Encargos em Sentenças Judiciais	1.247,30	-	100,00
Total	271.258.164,56	266.284.593,68	1,87

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Foram registrados como variação monetária e cambiais os encargos relativos às dívidas oriundas de operações de crédito internas e externas, evidenciadas na [Nota 24](#) – Empréstimos e Financiamentos e na [Nota 26](#) – Obrigações Fiscais.

O crescimento expressivo dessa VPD deu-se em função da cotação do dólar, com valores elevados no exercício de 2021, uma das consequências econômicas da pandemia.

Nota 41. Transferências Concedidas

Compreendem os recursos transferidos pelo Município para execução de ações de natureza pública por outras esferas de governos ou instituições filantrópicas, consubstanciando as contribuições para formação do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; as devoluções de recursos de convênios, quando não foi possível aplicar a sistemática de devolução de receita; as contribuições e subvenções concedidas e entidades de caráter assistencial e as doações de bens remanescentes de auxílios, que sejam necessários à continuidade dos projetos.

Também foram registrados os repasses de subsídio e subvenção econômica concedidos pela FGM com fulcro no Inciso II do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, na forma do Decreto Municipal nº 32.873/2020, consistindo em política de socorro financeiro para o setor cultura, necessário em função da estagnação das atividades econômicas de cunho cultural e artístico.

Transferências Concedidas (Quadro 77 - Ref. Nota 41)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Transferências Inter Governamentais	520.787.461,56	495.539.490,31	5,10
Execução Orçamentária Delegada - Indenizações e Restituições	19.671.759,28	11.558.035,38	70,20
Total	540.459.220,84	507.097.525,69	6,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 42. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O grupo compreende registros de baixa de bens e diretos, inclusive as perdas involuntárias e a incorporação de passivos.

Desvalorização e Perda de Ativos (Quadro 78 - Ref. Nota 42)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	770.286.392,81	101.873.761,88	656,12
Perdas com Alienação	-	81.839,85	-100,00
Perdas Involuntárias	281.970,12	5.995,63	4602,93
Incorporação de Passivos	253.400.714,17	76.157.546,72	232,73
Desincorporação de Ativo	3.692.944.763,64	933.401.205,84	295,64
Total	4.716.913.840,74	1.111.520.349,92	324,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

As perdas involuntárias consignam baixas de ativo por furto, obsolescência ou em decorrência de sinistros. As baixas efetuadas são fundamentadas em processos administrados, juntados à prestação de contas anual.

Nota 42.1. Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Perdas

Além da reavaliação e redução a valor recuperável de bens, o grupo recebeu os lançamentos de baixa de créditos tributários e não tributários, admitindo os seguintes valores.

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas (Quadro 79 - Ref. Nota 42.1)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Reavaliação de Bens Imóveis	6.173.240,95	-	100,00
Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	6.705,66	-	100,00
Ajustes para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	18.144.174,92	7.306.291,50	148,34
Ajuste para Perdas em Créditos Tributários	733.809.257,42	90.080.065,70	714,62
Ajustes para Perdas em Demais Créditos a Receber	10.855.595,96	2.325.766,50	366,75
Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários	1.297.417,90	2.161.638,18	-39,98
Total	770.286.392,81	101.873.761,88	656,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os registros na VPD de ajustes para perdas em dívida ativa tributária e não tributária foram contabilizados em consonância com os relatórios exarados pela PGMS. Informações específicas podem ser verificadas nas notas [Nota 13 – Dívida Ativa Tributária](#) e [Nota 14 – Dívida Ativa Não Tributária](#).

As perdas dos demais créditos a receber foram registradas para reconhecer as perspectivas de não recebimento ou devolução dos depósitos e sequestros judiciais, além dos créditos a receber de infrações de trânsito.

As perdas em títulos e valores mobiliários representam os rendimentos negativos.

**Nota 42.2. Incorporação de Passivos**

A VPD de incorporação de passivo foi utilizada para registrar precatórios a pagar, conforme relações encaminhadas pelos diversos tribunais – TRT, TRF e TJ e outras sentenças judiciais, além do registro em contrapartida ao ingresso dos passivos de desapropriação de áreas em litígio. Além do reconhecimento do passivo, o Município procedeu à apropriação de cada bem, majoritariamente de terrenos.

Incorporação de Passivos (Quadro 80 - Ref. Nota 42.2)	Ano/Valor	
	2021	2020
Desapropriação Judicial	227.130.659,73	-
Precatório de Pessoal - Reg Esp - A Partir de 05/05/00 - Venc. N Pagos	-	4.833.700,24
Incorporação de Passivos da Dívida Fundada	-	2.959.589,88
Precatórios Não Alim - Reg Ord - a Partir de 05/05/00 - Venc. e Não Pagos	-	43.462.733,61
Precatórios Alimentares - A Partir de 05/05/00 - Venc. e Não Pagos	26.270.054,44	-
Precatórios Alimentares a Vencer	-	19.546.340,36
Precatórios Não Alimentares a Vencer	-	5.355.182,63
Total	253.400.714,17	76.157.546,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 42.3. Desincorporação de Ativos

A VPD de desincorporação de ativos foi utilizada predominantemente para registrar as baixas da dívida ativa

tributária e não tributária por cancelamento, prescrição, anulação, dentre outros fatores de ajuste do ativo.

Desincorporação de Ativos (Quadro 81 - Ref. Nota 42.3)	Ano/Valor	
	2021	2020
Dívida Ativa Tributária	3.455.761.350,32	892.516.701,15
Dívida Ativa Não Tributária	1.431.180,99	2.724.157,85
Créditos a Receber	138.762.936,88	19.020.321,85
Investimentos Permanentes	272.685,18	-
Estoques	9.959,70	1.362.116,54
Imobilizado	96.706.650,57	17.777.908,45
Total	3.692.944.763,64	933.401.205,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A movimentação dos saldos de baixa da dívida ativa tributária e não tributária apresentaram a seguinte composição.

Desincorporação de Dívida Ativa Tributária (Quadro 82 - Ref. Nota 42.3)	Ano/Valor	
	2021	2020
Cancelamento	946.893.985,88	579.035.966,18
Anistia (cancelamento de multas, juros e atualização)	33.626.060,26	124.943.184,26
Anulação	2.292.845.614,76	55.475.585,47
Prescrição	100.973.218,37	129.067.526,50
Abatimentos / Descontos	81.422.471,05	3.994.438,74
Total	3.455.761.350,32	892.516.701,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os abatimento e descontos decorrem da exclusão de encargos em processos administrativos de transação, nos quais o Município e o contribuinte fazem concessões mútuas em questões litigiosas e

controvertidas, com vistas a pôr termo em demandas e questões que se arrastam por anos no Judiciário.

Também houve de renúncia de encargos pela adesão aos Programas de Pagamento Incentivado - PPI. Essa exclusão de encargos somente existiu nos casos de pagamento integral do débito à vista ou quando finalizado o parcelamento ao qual se aderiu, sob pena de cancelamento do benefício.

Desincorporação de Dívida Ativa Não Tributária (Quadro 83 - Ref Nota 42.3)	Ano/Valor	
	2021	2020
Anulação	1.069.782,83	2.699.414,41
Prescrição	361.398,16	24.743,44
Total	1.431.180,99	2.724.157,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Conforme descrito no grupo dos Anexos IV da Portaria nº 078/2021, encontram-se descritos, de modo resumido os principais fundamentos para os valores de desincorporação da dívida ativa, por tipo de evento. Adicionalmente, vide [Nota 13](#) e [Nota 14](#).

A prescrição foi alcançada por débitos irrecuperáveis. Existem processos administrativos como resultados de petições individuais; processos judiciais de prescrição; e prescrições de ofício, conforme regulamentado pelo Art. 5º do Decreto 31.232/2019, de forma que o

procedimento de baixas por prescrição de ofício, que tem previsão no CTN, ocorra independentemente do pronunciamento do Prefeito em cada processo individualmente.

A anulação decorreu de baixa por determinação administrativa ou judicial, seja por vício de lançamento, seja por inconsistência, seja por inconstitucionalidade declarada.

O valor renunciado decorre de encargos que foram reduzidos ou excluídos integralmente, em face de lei municipal que concedeu benefícios fiscais a todos os contribuintes que aderissem aos programas de incentivo ao pagamento de débitos.

Os saldos da desincorporação de imobilizado, de acordo com a natureza da movimentação ocorrida encontram-se retratada na tabela que se segue.

Desincorporação Imobilizado (Quadro 84 - Ref. Nota 42.3)		
Composição	Valor	Descrição
Bens Móveis	18.301,38	SUCOP - Baixa de bens inservíveis
	14.465,12	COGEL - Baixa de bens móveis
Bens Imóveis	82.769.300,00	SEFAZ - Desincorporação dos terrenos - reclassificado para o grupo imóveis mantidos pra venda
Obras em Andamento	5.337.080,04	FUNCIP - Reclassificação de obras em andamento para ruas
	3.965.621,83	DESAL - Reclassificação de obras em andamento para praças
Baixa de Obras em Andamento	43.846,20	SEFAZ - Desincorporação - utilização equivocada do elemento de despesa
Imóveis Alienados	4.558.036,00	SEFAZ - Baixa de terrenos
Total	96.706.660,57	

Os créditos a receber foram baixados pela renúncia de receita do IPTU – redução de alíquota e isenção; do ISS – redução de alíquota e isenção; da TFF – isenção; e, TRSD – isenção.

Nota 43. VPD's Tributárias e Contributivas

Representam os fatos redutores do patrimônio que tem como objeto a quitação de obrigações tributárias e contributivas, tais como recolhimento de IR, PIS, COFINS, CLLS, INSS, FGTS, dentre outras obrigações de menor vulto.

Tributárias e Contributivas (Quadro 85 - Ref. Nota 43)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	410.111,90	189.686,90	116,20
Contribuições	73.084.392,30	69.020.115,45	5,89
Total	73.494.504,20	69.209.802,35	6,19

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 44. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Os valores contabilizados como “outras variações patrimoniais diminutivas” decorrem de transações que provocaram diminuição na situação patrimonial líquida da entidade, oriundas de fatos diversos, discriminadas nos seguintes grupos:

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Quadro 86 - Ref. Nota 44)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Premiações	2.227.248,00	8.295.800,00	-73,15
Constituição de Provisões	5.016.517.499,18	12.539.495.221,48	-59,99
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	44.231.278,15	44.746.537,44	-1,15
Total	5.062.976.025,33	12.592.537.558,92	-59,79

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A variação entre o total registrado entre um exercício foi influenciada pela alteração dos valores das constituições de provisão matemática. Vide [Nota 27](#) – Provisões.

Nota 44.1. Premiações

São valores gastos em pagamentos diretos a participantes vencedores de atividades de cunho educacional, cultural, artístico ou esportivo vinculadas a editais que congrem as regras de participação, ou gastos com medalhas, troféus e outras formas de reconhecimento de vitórias em competições.

A execução de 2021 decorreu da instituição do Prêmio Riachão Para Iniciativas de Pequeno Porte, pela FGM, com fulcro nos repasses da Lei Aldir Blanc, para tentar minimizar os efeitos da pandemia (Chamada Pública nº 001/2021), além da continuidade



do Projeto Samba Junino (Edital 009/2019) e do Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural (Chamada Pública 03/2019).

Premiações (Quadro 87 - Ref. Nota 44.1)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
	Culturais	27.400,00	
Artísticas	2.185.000,00	8.280.000,00	-73,61
Outras	14.848,00	-	100,00
Total	2.227.248,00	8.295.800,00	-73,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 44.2. Provisões

As provisões constituem-se em passivos de prazo de vencimento e valor incertos. No Município elas são mensuradas em relação ao cálculo do déficit atuarial do RPPS; para levantamento de riscos cíveis e de custos judiciais futuros.

Provisões (Quadro 88 - Ref. Nota 44.2)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	434.656.676,73	
Provisões para Riscos Trabalhistas	5.912.249,29	731.747,27	707,96
Provisões para Riscos Cíveis	3.603.784.035,60	11.975.151.272,67	-69,91
Outras Provisões	972.164.537,56	268.745.932,81	261,74
Total	5.016.517.499,18	12.539.495.221,48	-59,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Compõe esse grupo o registro da provisão matemática, cujos lançamentos de ajuste tiveram por base os dados que constam do relatório atuarial de acordo com os critérios e premissas estabelecidas conforme em relatório atuarial, [Anexo 03](#) dessas notas.

A PGMS avaliou as ações em relação às quais o Município figura como parte, de modo a estabelecer uma estimativa de desembolso futuro, classificando os passivos de acordo com a probabilidade de sucumbência em remoto, possível ou provável.

As provisões foram registradas quando os passivos foram classificados como possível ou provável e quando foi possível estimar seu valor com certa margem de segurança. As ações enquadradas como de consequências financeira remotas foram registradas como atos potenciais, ou seja, em passivos contingentes com uso apenas de contas de controle. Vide [Nota 27](#) – Provisões.

O aumento expressivo das reversões de provisões para risco cíveis decorre dos termos do processo nº 0541593-46.2014.805.0001, na ação ajuizada pelo Ministério Público Estadual e pelo GAMBA - Grupo Ambientalista da Bahia. A reavaliação jurídica da posição da ação considerou o risco remoto, motivo pelo qual o registro passou a ser apenas de controle e não mais patrimonial.



A ação discute a licitação relativa ao Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus. O valor atribuído à causa é de R\$11.212.656.085,33 (onze bilhões, duzentos e doze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e oitenta e cinco reais, e trinta e três centavos). Inicialmente ela foi registrada como passivo, dada à incerteza quando a expectativa de ganho da causa. Todavia, depois de avaliada pela PGMS, a ação foi classificada como de risco remoto nos próximos anos, além de haver incerteza quanto ao valor inicialmente referido na ação. Sendo assim, o registro está contido apenas em contas de controle.

Nota 44.3. Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo foi utilizado sempre que não se verificou no rol de contas do PCASP rubrica específica para escrituração dos fatos ocorridos. A tabela a seguir evidencia o detalhamento destas transações.

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (Quadro 89 - Ref. Nota 44.3)	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Indenizações e Restituições	329.033,00	-	100,00
Determinações Judiciais	43.902.245,15	44.746.537,44	-1,89
Total	44.231.278,15	44.746.537,44	-1,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

As determinações judiciais foram contabilizadas pelo reconhecimento concomitante à execução orçamentária de mandados judiciais de pronto atendimento, inclusive as Requisições de Pequeno Valor – RPV.

Tem havido um movimento de fatiamento das ações judiciais coletivas, notadamente aquelas que envolvem questões trabalhistas, de modo que se enquadrem nos valores para pronto pagamento. A PGMS vem atuando junto aos Tribunais com o objetivo de mitigar esse risco, inclusive propondo parcelamento dos valores, quando ocorre o fato, com o objetivo de garantir equilíbrio orçamentário e financeiro.

Nota 45. Resultado Patrimonial

O confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas resultou no Déficit Patrimonial de R\$816.517.761,22.

Quadro 90 - Ref. Nota 45	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
Variações Patrimoniais Aumentativas	16.111.394.894,76	24.336.075.222,26	(33,80)
Variações Patrimoniais Diminutivas	16.927.912.655,98	20.568.661.018,92	(17,70)
Déficit/Superávit Patrimonial	(816.517.761,22)	3.767.414.203,34	-121,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef



A diferença dos montantes movimentados em contas de resultado entre os exercícios foi fortemente influenciada pela redução de outras variações ativas e passivas, que em 2020 registraram fatos ligados a determinações judiciais, indenizações e reversões de provisão em valores superiores aos movimentados em 2021.

Os fluxos operacionais da entidade representaram crescimento positivo entre os exercícios. O quadro seguinte permite verificar essa situação e comparar, quando possível, as variações ativas e passivas de natureza oposta. Note-se que as VPA e VPD que apresentam correlação com fatos de natureza orçamentária foram os grupos com maior representatividade, quando somados, na formação do resultado.

Quando somadas as VPA de impostos e contribuições, transferências recebidas, exploração de bens e ganhos financeiros alcança-se o montante de R\$14.899.871.444,41, contra R\$7.148.022.789,91 de obrigações tributárias, gastos financeiros, transferências concedidas, gastos com pessoal e com serviços.

R\$ 1,00			
(Quadro 91 - Ref. Nota 45) Título Grupo VPA / Título Grupo VPD	VPA	VPD	Diferença
Impostos e Taxas / Tributárias	5.600.295.253,48	73.494.504,20	5.526.800.749,28
Contribuições / -	618.969.797,27	-	618.969.797,27
Exploração e Venda de Bens / -	88.234.825,26	-	88.234.825,26
Variações Financeiras Ativas / Passivas	4.481.351.685,10	271.258.164,56	4.210.093.520,54
Transferências de Delegações Recebidas / Concedidas	4.111.019.883,30	540.459.220,84	3.570.560.662,46
Valorização / Desvalorização e perdas	345.400.597,48	4.716.913.840,74	(4.371.513.243,26)
Outras VPA / Outras VPD	866.122.852,87	5.062.976.025,33	(4.196.853.172,46)
- / Pessoal, Encargos e benefícios	-	2.915.283.503,23	(2.915.283.503,23)
- / Uso de bens, serviços, consumo e capital fixo	-	3.347.527.397,08	(3.347.527.397,08)
Totais	16.111.394.894,76	16.927.912.655,98	(816.517.761,22)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O resultado deficitário foi influenciado por eventos fora do fluxo operacional e orçamentário da entidade, notadamente, pela existência de ajustes de valores de ativos e passivos (diferença negativa entre as valorizações e as desvalorizações mais perdas) e pela constituição de provisões (99,08% do grupo de outras VPD's).

Nota 46. Variações Patrimoniais Qualitativas

As variações qualitativas decorrentes da execução do **Orçamento de Capital** corresponderam à incorporação de ativos não circulantes classificados no imobilizado nas categorias de bens móveis e imóveis, conforme especificado nas [Nota 35](#) e [Nota 42.3.](#),



na desincorporação de ativo pela alienação de bens e na desincorporação de passivos pela amortização da dívida.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido no Art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro. Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

Nota 47. Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2021 o Município arrecadou receitas no total de R\$8.022.825.403,41 e executou despesas no montante de R\$7.661.757.725,92, registrando um resultado orçamentário superavitário de R\$361.067.677,49.

Houve registro de renúncia de receita orçamentária de créditos inscritos em dívida ativa na ordem de R\$33.626.060,26 e de créditos de tributos não inscritos na ordem de R\$141.425.604,32 por isenção e redução de alíquota e R\$208.313,20 por emissão de Certificados de Crédito Tributário dos Programas de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI e Viva Cultura).

As devoluções de receita orçamentária importaram em R\$31.285.017,79.

Tanto a contabilização da renúncia, como das devoluções de receita encontram-se embutidas nos saldos das receitas, reduzindo-as, de acordo com as orientações da Portaria Conjunta 650/2019, que alterou a Portaria 163/2001.



Quadro 92 - Ref. Nota 47	Ano/Valor	
	2021	2020
Total da Receita Arrecadada	8.022.825.403,41	7.699.003.066,01
Total da Despesa Empenhada	7.661.757.725,92	7.666.044.134,01
Superávit Orçamentário	361.067.677,49	32.958.932,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O resultado registrado no Balanço Orçamentário foi impactado com a utilização do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para abertura de créditos adicionais no valor de R\$1.020.422.706,00. Esse impacto ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária.

Assim, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado positivo de R\$1.381.490.383,49, conforme apresentado.

Quadro 93 - Ref. Nota 47	Ano/Valor	
	2021	2020
(+) Total da Receita Arrecadada	8.022.825.403,41	7.699.003.066,01
(-) Total da Despesa Empenhada	7.661.757.725,92	7.666.044.134,01
(=) Superávit Orçamentário	361.067.677,49	32.958.932,00
(+) Créditos Abertos Por Superávit Financeiro	1.020.422.706,00	1.131.483.440,00
(=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2021	1.381.490.383,49	1.164.442.372,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Houve recebimento de receitas vinculadas para utilização no enfrentamento da COVID-19 e de seus efeitos, no montante de R\$114.700.518,04. Do mesmo modo, foram executadas despesas para o mesmo fim na ordem de R\$338 milhões com recursos vinculados e quase R\$356 milhões com recursos do tesouro

O confronto das receitas estritamente vinculadas à pandemia e as despesas executadas pra suprir seus efeitos resulta num resultado orçamentário negativo de R\$581.346.388,53, conforme quadro seguinte.

Receita Arrecadada - Fonte com Detalhamento Covid 19 (Quadro 94 - Ref. Nota 47)	
Código/ Descrição	Valor
0.1.09.000045 - Outras Fontes - Tesouro - Doações para EPI (COVID) - Profissionais de Saúde	71.475,00
0.1.09.000049 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura	116.166,52
0.2.11.000043 - Receita Fonte Própria Fundos - Doações para Calamidade Pública - COVID	1.890.233,77
0.2.14.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	101.010.304,23
0.2.14.000048 - Transf Fundo a Fundo de Rec SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Saúde na Escola - CO	59.994,90
0.2.29.000043 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS - SUAS - COVID19	370.524,20
0.2.33.000043 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - COVID 19	11.181.819,42
Total	114.700.518,04



Execução das Despesas no Combate a Covid-19	
Código/ Descrição	Valor
0.1.00.000000 - Tesouro	357.780.351,69
0.1.01.000000 - Rec. Impostos e Transferências - Educação	4.953.789,07
0.1.02.000000 - Rec. Impostos e Transferências - Saúde	121.321.555,37
0.1.09.000049 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura	60.000,00
0.2.12.000000 - Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	34.856.866,75
0.2.14.000013 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Fin Vig em Sa	692.311,07
0.2.14.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	60.619.010,33
0.2.19.000000 - Transf. FUNDEB - Impostos 70%	4.677.233,27
0.2.29.000036 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Soc Básica	140.274,11
0.2.33.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	10.786.143,14
0.2.50.000004 - Receita Própria Entidades Adm Indireta - Recursos de Infração de Trânsito	2.526.940,00
0.2.50.000005 - Receita Própria Entidades Adm Indireta - Gerenciadora do Trânsito	37.184,00
2.1.09.000043 - Outras Fontes - Tesouro - Doações para Calamidade Pública COVID	2.162.979,66
2.1.09.000047 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - LC 173, I - Ações de Saúde e Assist. Soc.	9.912.379,80
2.1.09.000049 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura	1.725.000,00
2.1.91.000003 - Operação de Crédito Externas	31.966.536,35
2.2.12.000000 - Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	1.377.000,00
2.2.14.000013 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc fin Vig em Sai	349.351,00
2.2.14.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	28.470.825,75
2.2.14.000048 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Saúde na Escola - COVID19	478.319,80
2.2.20.000000 - Transferências FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	38.979,20
2.2.26.000000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	8.153.040,00
2.2.28.000037 - Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Asist Social - Proteção Social Especial	28.800,00
2.2.29.000036 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Soc Básica	28.500,00
2.2.29.000043 - Transf de Recursos do Fundo Nac de Assistência - FNAS - SUAS - COVID19	12.673.145,36
2.2.32.000020 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Investimento - Saúde Buca	224.155,85
2.2.50.000004 - Receita Própria Entidades Adm Indireta - Recursos de Infração de Trânsito	6.235,00
Total	696.046.906,57
Resultado Orçamentário Ações Covid-19	(581.346.388,33)

Informações adicionais sobre execução de receitas e despesas podem ser encontradas no relatório. Além dele, o volume V do Relatório Contábil de Propósito Geral trata especificamente das receitas, despesas e resultados vinculados ao enfrentamento da pandemia e seus efeitos sanitários, sociais, fiscais, financeiros e econômicos.

Nota 48. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovada pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei nº 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

No exercício financeiro de 2021 as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais têm a seguinte composição.

Alterações Orçamentárias (Quadro 95 - Ref. Nota 48)				
R\$ 1,00				
Especificação	Recursos Utilizados			Total
	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotações	
Alterações Orçamentárias	1.020.422.706,00	263.569.955,00	1.848.846.325,00	3.132.838.986,00
Total	1.020.422.706,00	263.569.955,00	1.848.846.325,00	3.132.838.986,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Em 2021 houve a realização de créditos especiais nas unidades seguintes: SECIS, em função da reforma administrativa autorizada pela LC nº 76/2020); SEMOB, para manutenção do sistema STCO; e FMMU, para custeio de despesa com pessoal e encargos do



sistema de transporte sob intervenção (LC nº 77/2021, que altera a LC 01/91, ao tratar da contratação de pessoal para garantir a continuidade do serviço de transporte público).

Por Crédito Especial (Quadro 96 - Ref. Nota 48)	Valor
Anulação de Dotações	68.784.000,00
Total	68.784.000,00

Os créditos extraordinários foram feitos quase em sua totalidade para atender às despesas necessárias ao enfrentamento da pandemia, com fulcro nas orientações emanadas pela STN nos termos da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020/ME e 21.231/2020/ME.

Embora extraordinários, todos os créditos tiveram indicação da fonte de financiamento em cada fonte específica, qual seja: superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação de dotações.

Por Crédito Extraordinário (Quadro 97 - Ref. Nota 48)	Valor
Superávit Financeiro	160.867.197,00
Excesso de Arrecadação	53.094.445,00
Anulação de Dotações	335.889.225,00
Total	549.850.867,00

Os créditos suplementares, por sua vez, tiveram as seguintes fontes de financiamento.

Por Crédito Suplementar (Quadro 98 - Ref. Nota 48)	Valor
Superávit Financeiro	859.555.509,00
Excesso de Arrecadação	210.475.510,00
Anulação de Dotações	1.444.173.100,00
Total	2.514.204.119,00

Além das alterações orçamentárias foram contabilizados destaques por descentralização de crédito na ordem de R\$102.994.929,19. As descentralizações estão informadas abaixo de forma detalhada.

Importante mencionar que a descentralização de créditos não é um tipo de modificação orçamentária. Não se confunde com o remanejamento ou transposição porque não modifica a programação ou o valor das dotações orçamentárias envolvidas e não altera a unidade orçamentária (classificação institucional) detentora do crédito aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

De forma complementar, informa-se que a descentralização de créditos orçamentários se dá mediante Termo de Compromisso firmado entre as partes, oficializado com a publicação no Diário Oficial do Município. Os termos de compromisso que orientaram as

descentralizações ocorridas no exercício de 2021 foram publicados conforme relação seguinte e encontram-se juntados em [Anexo 07](#).

Descentralizações de Crédito (Quadro 99 - Ref. Nota 48)					
R\$ 1,00					
SECIS - SUCOP			SEMOB - SUCOP		
Nº Ato	Data	Valor	Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	29/04/2021	213.099,00	2021DC000001	05/02/2021	15.267.000,00
Sub Total		213.099,00	2021DC000002	05/02/2021	515.000,00
SECIS - SEMAN			2021DC000003		
Nº Ato	Data	Valor	05/02/2021		
2021DC000002	27/10/2021	248.159,00	2.137.000,00		
Sub Total		248.159,00	2021DC000004		
FUNCIP - SUCOP			12/02/2021		
Nº Ato	Data	Valor	423.951,00		
2021DC000001	25/06/2021	2.273.387,00	2021DC000005		
Sub Total		2.273.387,00	12/02/2021		
SPMJ - SEMAN			500.000,00		
Nº Ato	Data	Valor	2021DC000006		
2021DC000007	03/09/2021	200.000,00	18/03/2021		
Sub Total		200.000,00	7.894.000,00		
SPMJ - FMAS			2021DC000007		
Nº Ato	Data	Valor	07/04/2021		
2021DC000001	04/02/2021	208.000,00	2.902.855,00		
2021DC000002	04/02/2021	4.000.000,00	2021DC000008		
2021DC000003	07/04/2021	220.000,00	26/05/2021		
2021DC000004	07/04/2021	2.700.000,00	1.000.000,00		
2021DC000005	18/06/2021	2.700.000,00	2021DC000009		
2021DC000006	18/06/2021	180.000,00	23/07/2021		
2021DC000008	08/09/2021	2.313.000,00	10.000.000,00		
2021DC000009	08/09/2021	180.000,00	2021DC000010		
2021DC000010	08/11/2021	250.000,00	23/07/2021		
2021DC000011	08/11/2021	2.284.000,00	100.000,00		
2021DC000012	21/12/2021	1.000.000,00	2021DC000011		
Sub Total		16.035.000,00	30/07/2021		
			100.000,00		
			2021DC000012		
			12/08/2021		
			50.000,00		
			2021DC000013		
			30/08/2021		
			10.850,00		
			2021DC000014		
			30/08/2021		
			1.850.000,00		
			2021DC000015		
			14/09/2021		
			300.000,00		
			2021DC000016		
			14/09/2021		
			86.881,00		
			2021DC000017		
			16/09/2021		
			2.400.000,00		
			2021DC000018		
			30/09/2021		
			900.000,00		
			2021DC000019		
			30/09/2021		
			3.200.000,00		
			2021DC000020		
			30/09/2021		
			2.040.000,00		
			2021DC000021		
			05/11/2021		
			1.200.000,00		
			2021DC000022		
			05/11/2021		
			300.400,00		
			2021DC000023		
			05/11/2021		
			2.100.000,00		
			2021DC000024		
			19/11/2021		
			1.050.000,00		
			2021DC000025		
			19/11/2021		
			650.000,00		
			2021DC000026		
			19/11/2021		
			52.400,00		
			2021DC000027		
			15/12/2021		
			750.000,00		
			2021DC000028		
			17/12/2021		
			3.999.000,00		
			2021DC000029		
			17/12/2021		
			3.232.000,00		
			2021DC000030		
			21/12/2021		
			140.000,00		
			2021DC000031		
			22/12/2021		
			4.399.000,00		
Sub Total			Sub Total		
			70.650.337,00		

SEINFRA - FMAS		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	04/03/2021	15.000,00
2021DC000003	31/03/2021	5.000,00
2021DC000005	17/05/2021	40.000,00
2021DC000006	17/05/2021	5.000,00
2021DC000009	20/08/2021	100.000,00
Sub Total		165.000,00

SEINFRA - SUCOP		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000002	12/03/2021	1.000.000,00
2021DC000004	19/04/2021	3.731.000,00
2021DC000007	26/05/2021	3.042.000,00
2021DC000008	05/08/2021	474.660,00
2021DC000010	22/09/2021	78.405,00
2021DC000011	29/09/2021	1.152.000,00
2021DC000012	14/10/2021	5.299.000,00
2021DC000013	16/12/2021	4.741.000,00
Sub Total		19.518.065,00

FCM - SEMAN		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	17/12/2021	20.500,00
2021DC000002	17/12/2021	8.700,00
Sub Total		29.200,00

FGM - SEMAN		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	12/07/2021	28.600,00
Sub Total		28.600,00

Sub Total Concessão Descentralizações (a) 113.607.683,00

Anulações

SEMAN - SPMJ		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	08/10/2021	200.000,00
Sub Total		200.000,00

SECULT - SUCOP		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	18/02/2021	70.000,00
2021DC000002	22/03/2021	20.000,00
2021DC000003	14/07/2021	10.500,00
Sub Total		100.500,00

CASA CIVIL - SEINFRA		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	26/05/2021	57.200,00
2021DC000002	26/05/2021	514.800,00
Sub Total		572.000,00

SEMOP - SEMAN		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	24/03/2021	27.898,00
2021DC000003	29/05/2021	105.000,00
2021DC000004	20/09/2021	14.038,00
Sub Total		146.936,00

SEMOP - SEMIT		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000002	08/04/2021	250.400,00
Sub Total		250.400,00

SEMPRE - SUCOP		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	25/03/2021	1.300.000,00
2021DC000002	15/04/2021	1.300.000,00
2021DC000003	01/09/2021	577.000,00
Sub Total		3.177.000,00

SUCOP - FUNCIP		
Nº Ato	Data	Valor
2021DC000002	22/12/2021	1.473.383,00
2021DC000016	30/12/2021	5.999,74
Sub Total		1.479.382,74

**SUCOP - SEMOB**

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	15/12/2021	5.000.000,00
2021DC000007	29/12/2021	0,97
2021DC000009	29/12/2021	0,02
2021DC000010	29/12/2021	0,04
2021DC000012	29/12/2021	300.400,00
2021DC000013	29/12/2021	31,87
2021DC000014	29/12/2021	405,20
2021DC000015	29/12/2021	617,22
2021DC000017	30/12/2021	235.083,43
2021DC000018	30/12/2021	472.916,57
2021DC000019	30/12/2021	1.200.000,00
2021DC000020	30/12/2021	1.050.000,00
Sub Total		8.259.455,32

SEMAN - FGM

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000002	23/12/2021	28.600,00
Sub Total		28.600,00

SEMAN - SEMOP

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000003	22/12/2021	148,01
2021DC000004	22/12/2021	3,67
Sub Total		151,68

FMAS - SEINFRA

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	30/12/2021	5.000,00
2021DC000002	30/12/2021	3.394,26
Sub Total		8.394,26

Sub Total Anulações Descentralizações (b)

10.612.753,81

Total Geral (a-b)

102.994.929,19

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

SUCOP - SECULT

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000004	29/12/2021	2.616,04
2021DC000006	29/12/2021	313,80
2021DC000011	29/12/2021	1.990,07
Sub Total		4.919,91

SUCOP - SEINFRA

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000005	29/12/2021	9.443,19
Sub Total		9.443,19

SUCOP - SEMPRE

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000008	29/12/2021	9.399,74
Sub Total		9.399,74

SUCOP - SECIS

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000003	29/12/2021	11.806,97
Sub Total		11.806,97

SEINFRA - CASA CIVIL

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000014	17/12/2021	514.800,00
2021DC000015	22/12/2021	57.200,00
Sub Total		572.000,00

FMLF - FCM

Nº Ato	Data	Valor
2021DC000001	20/12/2021	20.500,00
2021DC000002	20/12/2021	8.700,00
Sub Total		29.200,00

A utilização de recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação promoveu um incremento de R\$1.283.992.661,00 no total das despesas originalmente autorizadas na Lei Orçamentária Anual. Adicionalmente informa-se que dos créditos abertos com financiamento de superávit foram efetivamente empenhados o volume de R\$804.467.963,18.

Destaca-se que na utilização dos recursos decorrentes das citadas origens observou-se o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais.

- a) Excesso de Arrecadação Utilizado para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

Quadro 100 - Ref. Nota 48

RS 1,00					
Unidade	Data	Processo	Fonte de Recursos	Número do Decreto	Valor Concedido
FMAS	14/05/2021	107.304	11	33.907	1.100.000,00
FMS	10/06/2021	119.596	33	34.010	4.426.535,00
FMS	21/06/2021	123.698	11	34.067	2.287.815,00
FMMU	20/07/2021	138.096	12	34.171	17.123.280,00
FMS	09/08/2021	140.478	11	34.261	1.245.221,00
FME	13/08/2021	143.979	22	34.270	718.925,00
FME	16/08/2021	153.333	22	34.282	374.739,00
FME	03/09/2021	163.539	22	34.397	749.477,00
FMS	02/09/2021	154.973	11	34.402	592.747,00



FMS	15/10/2021	176.880	11	34.608	759.600,00
FME	19/10/2021	184.455	18	34.629	21.800.000,00
FME	22/11/2021	199.626	18	34.800	67.800.000,00
SUCOP	22/11/2021	197.501	42	34.803	4.399.330,00
FMS	29/11/2021	201.397	11	34.845	1.035.900,00
FMS	01/12/2021	203.056	33	34.866	8.297.370,00
FMS	01/12/2021	203.056	33	34.863	444.630,00
FMMU	06/12/2021	206.854	12	34.887	1.615.137,00
SEINFRA	09/12/2021	208.822	13	34.906	4.741.000,00
FME	15/12/2021	214.146	18	34.958	38.384.000,00
FME	16/12/2021	214.900	18	34.983	8.943.000,00
FME	20/12/2021	216.384	18	35.030	5.847.843,00
FMS	21/12/2021	211.642	14	35.040	10.000.000,00
FMS	21/12/2021	211.642	14	35.039	30.000.000,00
FME	22/12/2021	218.150	19	35.050	2.410.976,00
FME	28/12/2021	219.059	19	35.056	2.449.079,00
FME	29/12/2021	219.638	19	35.058	3.568.224,00
FME	30/12/2021	220.141	19	35.061	7.717.127,00
Total					263.569.955,00

Quadro 101 - Ref. Nota 48					
Resumo das Fontes de Receita Para Abertura de Créditos por Excesso de Arrecadação Exercício 2021					
R\$ 1,00					
Unidade	Fonte	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada (b)	c = a-b
SEFAZ/CAF	13	7.619.000,00	12.360.000,00	15.975.849,09	-8.356.849,09
SEFAZ/CAF	42	17.083.000,00	21.482.330,00	28.018.119,89	-10.935.119,89
FMS	11	200.000,00	6.121.283,00	6.670.348,11	-6.470.348,11
FMS	11	100.000,00	1.200.000,00	1.890.233,77	-1.790.233,77
FMMU	12	3.174.000,00	36.650.417,00	37.011.234,82	-33.837.234,82
FMS	14	876.927.000,00	916.927.000,00	953.127.339,72	-76.200.339,72
FME	18/19	418.554.000,00	577.474.249,00	588.555.791,87	-170.001.791,87
FME	22	253.000,00	2.096.141,00	2.453.709,85	-2.200.709,85
FMS	33	12.700.000,00	25.868.535,00	29.600.456,55	-16.900.456,55
Total		1.336.610.000,00	1.600.179.955,00	1.663.303.083,67	-326.693.083,67

b) Créditos por Superávit Financeiro abertos para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

Quadro 102 - Ref. Nota 48					
R\$ 1,00					
Unidade	Data	Processo	Fonte de Recurso	Número do Decreto	Valor Concedido
Fms	18/01/2020	57.581	09	33.440	12.287.616,00
Fumpres	19/01/2021	60.155	03	33.443	40.000.000,00
Fms	22/01/2021	60.805	14	33.452	131.217.000,00
Fms	22/01/2021	60.805	14	33.448	36.533.000,00
Fms	22/01/2021	60.805	32	33.448	1.700.000,00
Fms	22/01/2021	60.805	32	33.452	1.250.000,00
Fms	22/01/2021	60.805	33	33.452	6.100.000,00
Fms	22/01/2021	60.805	23	33.452	200.000,00
Sefaz	19/01/2021	61.465	90	33.444	893.132,00
Secult	26/01/2021	61.874	91	33.460	540.000,00
Secult	29/01/2021	63.228	91	33.471	8.147.313,00
Fmmu	26/01/2021	64.623	00	33.464	15.000.000,00
Sefaz	26/01/2020	65.442	90	33.461	7.794.000,00
Fms	01/02/2021	67.161	91	33.481	29.800.000,00
Fms	01/02/2021	67.161	91	33.482	200.000,00
Seinfra	02/02/2021	67.282	91	33.485	10.700.000,00
Secis	04/02/2021	67.235	91	33.495	54.100,00
Limpurb	04/02/2021	66.831	50	33.511	1.000.000,00
Secult	04/02/2021	68.193	91	33.504	135.277,00
Casa Civil	04/02/2021	67.526	91	33.505	840.953,00
Sucop	05/02/2021	65.433	24	33.508	703.247,00
Fme	08/02/2021	68.700	22	33.509	5.630.003,00
Fme	08/02/2021	68.739	20	33.507	21.000.000,00
Fme	08/02/2021	68.739	20	33.510	27.378.103,00
Fme	09/02/2021	68.546	26	33.514	14.068.008,00
Fme	09/02/2021	68.673	21	33.515	15.493.073,00
Fme	09/02/2021	68.663	19	33.516	30.971.132,00
Fme	09/02/2021	68.645	25	33.517	7.156,00



Fme	09/02/2021	68.691	15	33.521	3.056.363,00	Semur	27/04/2021	101.588	00	33.828	52.000,00
Fmas	10/02/2021	69.941	91	33.535	3.461.582,00	Fmas	27/04/2021	101.588	00	33.829	400.000,00
Secis	11/02/2021	68.525	91	33.531	11.000,00	Fcm	27/04/2021	101.588	00	33.829	10.000,00
Desal	12/02/2021	65.562	50	33.537	1.000.000,00	Sucop	29/04/2021	102.020	00	33.845	1.869.565,00
Limpurb	12/02/2021	71.314	50	33.536	500.000,00	Sempre	29/04/2021	100.872	00	33.832	7.000.000,00
Fmas	12/02/2021	69.941	00	33.535	1.738.418,00	Seman	29/04/2021	103.222	00	33.846	595.961,00
Fme	16/02/2021	72.367	18	33.546	963.419,00	Fmas	30/04/2021	105.219	00	33.837	3.965.000,00
Sucop	17/02/2021	71.910	50	33.562	257.050,00	Fms	30/04/2021	96.185	91	33.844	1.019.257,00
Sucop	18/02/2021	74.059	24	33.565	368.513,00	Fms	30/04/2021	96.185	00	33.844	10.834.743,00
Fgm	18/02/2021	74.342	10	33.566	303.396,00	Fms	04/05/2021	102.529	33	33.862	9.186.000,00
Fmas	19/02/2021	75.317	29	33.568	8.729.560,00	Semit	05/05/2021	106.335	00	33.857	575.500,00
Casa Civil	19/02/2021	72.700	91	33.567	2.191.851,00	Seinfra	21/05/2021	113.129	13	33.931	3.042.000,00
Transalvador	22/02/2021	74.196	50	33.571	2.900.000,00	Fmlf	25/05/2021	111.786	50	33.954	90.000,00
Seinfra	22/02/2021	67.302	91	33.572	591.787,00	Fms	01/06/2021	115.183	00	33.972	27.250.000,00
Fmmu	23/02/2021	77.619	00	33.578	4.921.008,00	Sucop	04/06/2021	120.266	24	33.983	5.073.203,00
Fgm	24/02/2021	74.354	50	33.580	231.000,00	Fms	08/06/2021	118.578	11	33.992	1.426.870,00
Fmdca	24/02/2021	65.848	11	33.584	1.500.000,00	Transalvador	09/06/2021	106.431	50	34.000	4.250.000,00
Sucop	25/02/2021	78.022	50	33.594	50.000,00	Fmmu	10/06/2021	123.998	00	34.019	74.000.000,00
Fmlf	25/02/2021	76.848	50	33.590	1.500.000,00	Semob	14/06/2021	112.667	00	34.035	32.000.000,00
Fme	01/03/2021	68.549	04	33.595	15.685.550,00	Fumpres	16/07/2021	135.111	34	34.169	600.000,00
Fumpres	09/03/2021	80.971	34	33.627	1.300.000,00	FMMU	19/07/2021	138.115	12	34.168	1.377.000,00
Sucop	10/03/2021	82.117	24	33.630	1.403.569,00	Transalvador	20/07/2021	133.078	50	34.170	100.000,00
Sucop	11/03/2021	81.471	24	33.631	31.679,00	Transalvador	20/07/2021	133.078	50	34.170	230.000,00
Fms	15/03/2021	84.561	00	33.646	2.510.000,00	Segov	25/07/2021	129.984	00	34.203	4.551.593,00
Sucop	16/03/2021	84.623	24	33.653	101.370,00	Seman	25/07/2021	129.749	00	34.202	12.669.000,00
Seinfra	19/03/2021	67.298	00	33.677	1.977.000,00	Funcip	30/07/2021	79.507	17	34.227	18.179.018,00
Fmas	23/03/2021	87.917	29	33.682	15.112.900,00	Transalvador	06/08/2021	146.556	50	34.251	390.000,00
Fmas	25/03/2021	87.922	11	33.696	182.700,00	Limpurb	16/08/2021	149.783	50	34.296	90.000,00
Segov	26/03/2021	89.705	00	33.713	6.700.000,00	Semop	26/08/2021	146.655	17	34.348	13.095.658,00
Sucop	08/04/2021	89.871	50	33.753	50.000,00	Fmpi	30/08/2021	144.474	11	34.377	1.230.000,00
Sucop	14/04/2021	94.580	50	33.780	566.629,00	Fgm	08/09/2021	158.707	09	34.409	1.725.973,00
Seinfra	15/04/2021	97.023	13	33.792	3.731.000,00	Fmas	08/09/2021	157.948	29	34.406	1.500.000,00
Fme	26/04/2021	97.583	22	33.821	266.979,00	Sucop	14/09/2021	163.449	42	34.433	1.434.279,00
Semur	27/04/2021	101.588	00	33.822	18.000,00	Sucop	22/09/2021	165.320	42	34.480	5.000.000,00
Secis	27/04/2021	101.588	00	33.822	213.099,00	Semdec	27/09/2021	154.792	24	34.518	100.135,00
Codesal	27/04/2021	101.588	00	33.822	500.000,00	Sucop	01/10/2021	173.528	42	34.527	10.000.000,00
Seinfra	27/04/2021	101.588	00	33.822	10.638.000,00	Desal	06/10/2021	176.423	50	34.549	800.000,00
Sucop	27/04/2021	101.588	00	33.822	7.832.318,00						



Secom	06/10/2021	170.854	00	34.556	7.000.000,00
Sempre	06/10/2021	174.770	00	34.552	2.500.000,00
Fmas	06/10/2021	176.016	24	34.553	509.297,00
Seman	14/10/2021	179.297	00	34.585	26.780.990,00
Fmas	15/10/2021	179.342	24	34.607	3.350.000,00
Sucop	20/10/2021	182.014	24	34.634	191.138,00
Transalvador	27/10/2021	181.926	50	34.673	6.040.000,00
Secom	03/11/2021	182.413	00	34.701	8.226.581,00
Seinfra	05/11/2021	186.261	24	34.753	206.332,00
Saltur	16/11/2021	188.926	50	34.760	194.643,00
Transalvador	18/11/2021	192.923	50	34.793	2.000.000,00
Sucop	19/11/2021	193.467	42	34.794	4.435.344,00
Semop	26/11/2021	200.459	00	34.838	20.532.660,00
Secom	29/11/2021	196.925	00	34.844	12.350.000,00
Semop	06/12/2021	202.829	00	34.892	42.617.340,00
Fumpres	07/12/2021	207.654	00	34.895	10.000.000,00
Sucop	09/12/2021	207.825	00	34.905	10.000.000,00
Sucop	09/12/2021	207.134	16	34.908	4.508.622,00
Egm-sefaz	09/12/2021	209.029	00	34.916	18.442.000,00
Sucop	15/12/2021	213.303	00	34.964	12.255.031,00
FCE	15/12/2021	210.782	00	34.997	2.500.000,00
Semop	16/12/2021	213.366	00	34.986	35.100.000,00
Sucop	16/12/2021	213.637	24	35.012	31.120,00
Semop	16/12/2021	213.366	00	34.986	12.200.000,00
Total					1.020.422.706,00

Nota 49. Inscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

A execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2021, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$410.354.241,31, classificados conforme tabela abaixo:

Grupo de Natureza da Despesa	Execução da Despesa			Inscrição de Restos a Pagar		
	Empenhada (a)	Liquidada (b)	Paga (c)	Não Processados (a-b)	Processados (b-c)	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	3.023.584.352,57	3.023.423.008,32	3.022.508.061,96	161.344,25	914.946,36
Juros e Encargos da Dívida	54.650.778,18	54.650.778,18	54.650.778,18	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.903.163.272,78	3.622.226.449,20	3.597.364.042,95	280.936.823,58	24.862.406,25	305.799.229,83
Investimentos	500.682.856,20	418.028.093,79	397.483.337,61	82.654.762,41	20.544.756,18	103.199.518,59
Inversões Financeiras	59.549.749,84	59.270.547,56	59.270.547,56	279.202,28	-	279.202,28
Amortização da Dívida	120.126.716,35	120.126.716,35	120.126.716,35	-	-	-
Total	7.861.767.726,92	7.297.726.893,40	7.261.403.484,61	364.032.132,52	46.322.108,79	410.354.241,31

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 50. Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

O saldo dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de dezembro de 2021, correspondeu ao valor de R\$49.356.860,06, que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2021, R\$410.354.241,31, totaliza a quantia de R\$459.711.101,34, conforme evidenciado a seguir.

Quadro 107 - Ref. Nota 49			
R\$ 1,00			
Especificação	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Saldo em 31.12.2020	235.700.245,75	58.837.581,07	294.537.826,82
(-) Pagamentos	180.224.338,18	15.892.720,50	196.117.058,68
(-) Cancelamento	49.059.887,13	4.020,95	49.063.908,08
Saldo em 30.12.2021 (Antes da Inscrição do Exercício)	6.416.020,44	42.940.839,62	49.356.860,06
(+) Inscrições	364.032.132,52	46.322.108,79	410.354.241,31
Saldo em 31.12.2021	370.448.152,96	89.262.948,41	459.711.101,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a 2021, liquidado em 2021 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2022. A importância é de R\$18.793,35.

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2021 que não tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte, R\$6.397.227,09.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, exigido pelo art. 104 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), objetivando conferir clareza quanto ao cumprimento ao parágrafo único, artigo 8º da Lei Complementar nº 101, promoveu alterações na estrutura de evidenciação das informações contábeis no Balanço Financeiro



de modo que as receitas e despesas orçamentárias passaram a ser discriminação por fonte / destinação de recurso.

O demonstrativo foi escriturado em conformidade com os padrões estabelecidos no IPC nº 06 da STN. Segundo as regras estabelecidas não houve exclusão de contas de natureza intra, seja nas receitas e despesas, seja na movimentação patrimonial.

Nota 51. Ingressos Orçamentários

Os ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da receita evidenciada no Balanço Orçamentário e sua classificação por fonte de recursos possui os seguintes detalhamentos.

Ingressos Orçamentários (Quadro 108 - Ref. Nota 51)			
R\$ 1,00			
Especificação	Ano/Valor		Variação
	2021	2020	
00 - Tesouro	4.835.522.276,63	4.454.898.122,19	8,54%
03 - Contrib. p/ o Regime Próprio de Prev. Social - RPPS	575.808.763,63	559.020.472,55	3,00%
04 - Salário Educação	18.685.001,90	16.542.964,21	12,95%
07 - CODECON	604.547,84	3.014.518,08	-79,95%
09 - Outras Fontes - Tesouro	21.636.915,52	162.728.151,36	-86,70%
10 - Transferência do FCBA	3.192,74	11.469,34	-72,16%
11 - Receita Fonte Própria Fundos	13.975.648,36	4.439.982,51	214,77%

12 - Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	37.011.234,82	2.577.309,71	1336,04%
13 - ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	15.975.849,09	10.656.545,19	49,92%
14 - Transf do Sistema Único de Saúde - SUS - Gov Federal - Bl. Cust.	953.127.339,72	998.400.636,17	-4,53%
15 - Transferência de Recursos do FNDE - Outros	10.356,01	211.884,81	-95,11%
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	1.241.699,84	1.794.698,24	-30,81%
17 - COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	186.174.240,71	190.793.113,57	-2,42%
18 - Transferência FUNDEB	528.594.083,74	367.870.953,12	43,69%
19 - Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	59.961.708,13	76.864.405,14	-21,99%
20 - Complementação da União ao FUNDEB - 60%	187.016.352,52	132.344.114,84	41,31%
21 - Complementação da União ao FUNDEB - 40%	2.022.514,80	13.446.385,10	-84,96%
22 - Transferências de Convênios - Educação	2.453.709,85	18.755.481,70	-86,92%
23 - Transferências de Convênios - Saúde	785.161,48	44.399,81	1668,39%
24 - Transferências de Convênios - Outros	9.200.479,18	29.164.419,59	-68,45%
25 - Transferências do FNDE - PDDE	3.978,58	4.125,51	-3,56%
26 - Transferências do FNDE - PNAE	18.530.133,34	17.784.030,14	4,20%
28 - Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	3.993.544,88	3.406.189,90	17,24%
29 - Transferências de Recursos do FNAS	11.424.853,15	37.979.704,73	-69,92%
32 - Transf do Sistema Único de Saúde - SUS - Gov Federal - Bl. Invest.	3.354.876,24	5.942.950,82	-43,55%
33 - Transf do Sistema Único de Saúde - SUS - Gov Estadual - Bl. Cust.	29.600.456,55	16.059.736,71	84,31%
34 - Taxa de Administração - RPPS	6.002.874,53	5.767.819,53	4,08%
42 - Royalties e Fundo Especial do Petróleo	28.018.119,89	18.035.624,64	55,35%
50 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta	67.900.117,30	67.637.605,69	0,39%
51 - Convênios de Entidades da Administração Indireta	91.986,48	47.004,29	95,70%
90 - Operações de Crédito Internas	121.323.292,45	148.721.872,66	-18,42%
91 - Operações de Crédito Externas	280.372.905,65	327.497.056,74	-14,39%
92 - Alienação de Bens - Outras Fontes	2.397.187,86	6.539.317,42	-63,34%
Total	8.022.825.403,41	7.699.003.066,01	4,21%

Algumas fontes de recursos apresentam detalhamento. A fim de demonstrar os valores que foram detalhados e que corresponderam a fontes de financiamento específicas das ações para prevenção e contenção da COVID-19 e seus efeitos, informamos cada fonte com seus graus de abertura correspondentes.

Receita Arrecadada - Fonte com Detalhamento Covid 19 (Quadro 109 - Ref. Nota 51)

R\$ 1,00	
Código/ Descrição	Valor
0.1.09.000045 - Outras Fontes - Tesouro - Doações para EPI (COVID) - Profissionais de Saúde	71.475,00
0.1.09.000049 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura	116.166,52
0.2.11.000043 - Receita Fonte Própria Fundos - Doações para Calamidade Pública - COVID	1.890.233,77
0.2.14.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	101.010.304,23
0.2.14.000048 - Transf Fundo a Fundo de Rec SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Saúde na Escola - C	59.994,90
0.2.29.000043 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS - SUAS - COVID19	370.524,20
0.2.33.000043 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - COVID 19	11.181.819,42
Total	114.700.518,04

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 52. Dispêndios Orçamentários

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar, são registrados como ingressos extra orçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o fechamento do fluxo.

Os dispêndios orçamentários, de igual forma aos ingressos orçamentários, são demonstrados de acordo com a fonte /

destinação de uso dos recursos, cuja composição detalhada encontra-se evidenciada na tabela a seguir.

Dispêndios Orçamentários (Quadro 110 - Ref. Nota 52)

R\$ 1,00			
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA			
Fonte	2021	2020	%
Fonte 00 - Tesouro	2.972.507.329,81	3.012.987.811,71	-1,34%
Fonte 01 - 25% Educação	788.149.513,17	715.508.321,43	10,15%
Fonte 02 - 15% Saúde	1.050.160.962,86	895.765.561,44	17,24%
Fonte 03 - Contrib. p/ o Regime Próprio de Prev. Social - RPPS	478.350.865,38	483.806.494,52	-1,13%
Fonte 04 - Salário Educação	3.758.706,50	14.051.516,17	-73,25%
Fonte 07 - CODECON	227.758,99	23.822,63	856,06%
Fonte 09 - Outras Fontes - Tesouro	35.309.633,46	148.702.117,38	-76,25%
Fonte 10 - Transferência do FCBA	301.747,94	48.000,00	528,64%
Fonte 11 - Receita Fonte Própria Fundos	6.958.613,38	3.482.116,17	99,84%
Fonte 12 - Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	36.233.866,75	1.200.000,00	2919,49%
Fonte 13 - ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	17.965.000,00	5.095.578,00	252,56%
Fonte 14 - Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS - Gov Federal - BI Cu:	948.201.364,41	894.929.890,33	5,95%
Fonte 15 - Transferência de Recursos do FNDE - Outras	242.056,34	3.623.996,16	-93,32%
Fonte 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	4.840.403,91	3.016.056,37	60,49%
Fonte 17 - COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	214.538.954,61	228.698.496,93	-6,19%
Fonte 18 - Transferência FUNDEB	529.557.502,74	368.374.672,64	43,76%
Fonte 19 - Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	68.797.991,75	80.200.319,09	-14,22%
Fonte 20 - Complementação da União ao FUNDEB - 60%	35.175.871,42	121.476.777,47	-71,04%
Fonte 21 - Complementação da União ao FUNDEB - 40%	-	2.250.020,14	-100,00%
Fonte 22 - Transferências de Convênios - Educação	3.766.285,11	20.650.023,50	-81,76%
Fonte 23 - Transferências de Convênios - Saúde	-	632.462,77	-100,00%
Fonte 24 - Transferências de Convênios - Outros	19.581.797,82	19.749.230,72	-0,85%
Fonte 25 - Transferências do FNDE - PDDE	4.893,25	-	100,00%
Fonte 26 - Transferências do FNDE - PNAE	18.604.001,34	7.076.655,72	162,89%
Fonte 28 - Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	1.708.291,84	1.140.344,40	49,80%
Fonte 29 - Transferências de Recursos do FNAS	24.498.636,19	22.980.334,69	6,61%
Fonte 32 - Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS - Gov Federal - BI Inve	1.078.123,93	345.447,52	212,09%
Fonte 33 - Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS - Gov Estadual - BI Cu	27.954.023,38	9.191.438,41	204,13%
Fonte 34 - Taxa de Administração RPPS	6.485.597,38	3.324.147,52	95,11%



Fonte 42 - Royalties e Fundo Especial do Petróleo	42.287.045,69	4.418.687,64	857,00%
Fonte 50 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta	75.448.957,09	98.309.812,57	-23,25%
Fonte 90 - Operações de Crédito Internas	119.993.173,92	172.355.052,55	-30,38%
Fonte 91 - Operações de Crédito Externas	129.068.755,56	309.777.672,55	-58,34%
Fonte 92 - Alienação de Bens - Outras Fontes	-	12.851.254,87	-100,00%
Total	7.661.757.725,92	7.666.044.134,01	-0,06%

De modo análogo à receita, apresentamos a seguir os detalhes da execução de despesas com fontes específicas vinculadas ao enfrentamento da COVID-19 e seus efeitos.

Despesa Empenhada - Fonte com Detalhamento Covid (Quadro 111 - Ref. Nota 52)	
R\$ 1,00	
Código/ Descrição	Valor
0.1.09.000049 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura	60.000,00
0.2.14.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	60.619.010,33
0.2.33.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	10.786.143,14
2.1.09.000043 - Outras Fontes - Tesouro - Doações para Calamidade Pública COVID	2.162.979,66
2.1.09.000047 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - LC 173, I - Ações de Saúde e Assist. Soc.	9.912.379,80
2.1.09.000049 - Outras Fontes - Tesouro - COVID19 - Lei 14.017/20 - Aldir Blanc - Apoio à Cultura	1.725.000,00
2.2.14.000043 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID19	28.470.825,75
2.2.14.000048 - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Saúde na Escola - COVID19	478.319,80
2.2.29.000043 - Transf de Recursos do Fundo Nac de Assistência - FNAS - SUAS - COVID19	12.673.145,36
Total	126.887.803,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Ressalta-se que a execução de gastos vinculados à COVID-19 foi mais ampla, envolvendo também fontes livres e não apenas as vinculadas acima demonstradas. Informações adicionais podem ser obtidas nos volumes IV e V do Relatório Contábil de Propósito Geral.

Nota 53. Transferências Recebidas e Concedidas

As transferências recebidas correspondem ao montante transferido pelo tesouro para as diversas unidades orçamentárias para operacionalização do sistema de unidade de tesouraria e caixa único e ainda aquelas, referentes aos repasses legais para educação, saúde e Poder Legislativo, bem assim os repasses para cobertura de déficit do RPPS, tendo alcançado o valor total de R\$5.608.554.515,42 em 2021.

A distribuição do valor total, conforme natureza do repasse encontra-se a seguir detalhada.

Quadro 112 - Ref. Nota 53	
R\$ 1,00	
Transferências Financeiras Concedidas	
Repasse Constitucional para o Poder Legislativo	199.158.187,00
Repasses Constitucionais Educação	825.546.763,02
Repasses Constitucionais Saúde	1.062.263.690,00
Destinações Legais para o RPPS	80.352.022,72
Operacionalização Caixa Único	3.441.233.852,68
Total	5.608.554.515,42

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os valores recebidos, ingressos, como não poderiam deixar de ser, guardam inteira correlação com os valores transferidos, dispêndios.

Ambos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado, assim como na Demonstração das Variações Patrimoniais, por força das determinações das IPC nº 04 e 05, respectivamente.

Nota 54. Ingressos Extra Orçamentários

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, do qual o Município é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa e, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual.

Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis os ingressos extra orçamentários, em geral, não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Ingressos Extrorçamentários (Quadro 113 - Ref. Nota 54)			
R\$ 1,00			
Recebimentos Extraorçamentários	2021	2020	Variação
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	364.032.132,52	227.951.175,17	59,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	46.322.108,79	23.417.646,92	97,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.230.252.898,34	3.394.708.322,69	-4,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	13.404.288,28	49.874.510,96	-73,12
Total	3.654.011.427,93	3.695.951.655,74	-1,13

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os restos a pagar inscritos correspondem ao saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2021, conforme registrado no Balanço Orçamentário e detalhado na tabela a seguir:

Quadro 114 - Ref. Nota 54	Inscrição de Restos a Pagar		
	Não Processados	Processados	Total
Pessoal e Encargos Sociais	161.344,25	914.946,36	1.076.290,61
Outras Despesas Correntes	280.936.823,58	24.862.406,25	305.799.229,83
Investimentos	82.654.762,41	20.544.756,18	103.199.518,59
Inversões Financeiras	279.202,28	-	279.202,28
Total	364.032.132,52	46.322.108,79	410.354.241,31

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os depósitos restituíveis e outros recebimentos extra orçamentários correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pelo Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro. Esses registros tem sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2. – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

**Nota 55. Dispêndios Extra Orçamentários**

Compreendem dispêndios que não constam na Lei Orçamentária Anual, correspondendo às saídas de numerários decorrentes dos pagamentos de Restos a Pagar, devoluções ou recolhimento das obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (passivos exigíveis financeiros) e antecipação de valores em cumprimento de exigência legal ou contratual (ativos recebíveis financeiros).

Dispêndios Extrorçamentários (Quadro 115 - Ref. Nota 55)			
RS 1,00			
Pagamento Extraorçamentários	2021	2020	Variação
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	180.224.338,18	320.947.763,70	-43,85
Pagamento de Restos a Pagar Processados	15.892.720,50	9.327.923,58	70,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.267.974.013,62	3.384.146.759,96	-3,43
Outros pagamentos extraorçamentários	11.955.365,41	34.006.607,13	-64,84
Total	3.476.046.437,71	3.748.429.054,37	-7,27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os restos a pagar pagos correspondem ao saldo das despesas pagas dessa natureza, em consonância com as determinações da STN em relação à matéria, apostas no quadro de orientação de confecção deste balanço.

Apenas valores líquidos são inscritos em RPP. As retenções são consideradas orçamentariamente pagas no momento em que são

escrituradas, seja na liquidação ou no pagamento e permanecem registradas nos passivos financeiros de movimentação compensatória. Essa sistemática está de acordo com as orientações da IPC nº 11 – Contabilização de Retenções.

Os restos a pagar pagos em 2021 admitiram a seguinte classificação orçamentária.

Pagamento Restos a Pagar (Quadro 116 - Ref. Nota 55)						
RS 1,00						
Grupo de Natureza da Despesa	2021			2020		
	Não Processados	Processados	Total	Não Processados	Processados	Total
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	120.190,68	2.067.623,37	2.187.814,05
Outras Despesas Correntes	102.285.762,70	13.089.963,78	115.375.726,48	204.046.858,25	6.620.639,05	210.667.497,30
Investimentos	77.938.575,48	2.802.756,72	80.741.332,20	116.779.834,37	639.661,16	117.419.495,53
Amortização da Dívida	-	-	-	880,40	-	880,40
Total	180.224.338,18	15.892.720,50	196.117.058,68	320.947.763,70	9.327.923,58	330.275.687,28

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os depósitos restituíveis e outros pagamentos extra orçamentários correspondem aos dispêndios de recursos, inclusive mediante aos pagamentos de retenções efetuadas aos Órgãos e Entidades do Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro. Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2./1.2.1.2.1. – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.



Vide [Nota 15.3](#), [Nota 15.4](#) e [Nota 28.1](#), que tratam desses grupos específicos de contas.

Nota 56. Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado pelo Município foi positivo na ordem de R\$ 539.032.667,71, gerando aumento no saldo bruto dos recursos financeiros em relação ao saldo do exercício anterior. Todavia, os valores são impactados pelos recursos do RPPS para custeio do déficit atuarial, no valor de R\$74.496.264,80.

Resultado Financeiro (Quadro 117 - Ref. Nota 56)			
R\$ 1,00			
Especificação	2021	2020	Variação %
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.616.189.737,41	2.077.157.069,70	25,95
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.077.157.069,70	2.096.675.536,33	-0,93
(=) Resultado Financeiro do Exercício	539.032.667,71	(19.518.466,63)	-2861,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Além do aporte de recursos previdenciários, esse resultado provém do aumento de restos a pagar inscritos em relação ao exercício anterior, cujos recursos permanecem no caixa para quitação no próximo exercício, aliado ao crescimento da receita em

contraposição ao decréscimo nominal da despesa total em relação ao exercício anterior.

FLUXO DE CAIXA

O fluxo de caixa é a demonstração contábil que informa as saídas e entradas financeiras, segregando-as em operacionais e demais, com o objetivo de auferir a geração de caixa líquida no exercício.

Fluxo de Caixa (Quadro 118)			
R\$ 1,00			
Especificação	2021	2020	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	790.225.940,54	359.630.502,82	119,73
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(532.027.837,69)	(752.916.419,95)	-29,34
Fluxo das Atividades de Financiamento	280.834.564,86	373.767.450,50	-24,86
(=) Resultado Financeiro do Exercício	539.032.667,71	(19.518.466,63)	-2861,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O quadro demonstra a existência de geração de caixa líquido de R\$539.032.667,71, fortemente influenciada pelo resultado das atividades operacionais, tendo em vista que este fluxo foi quase 120% maior que o resultado do ano anterior. Tivemos um aumento de receita e a redução nominal de despesas em 2021 em decorrência da redução dos valores excepcionais que precisaram ser aplicados em 2020 para contenção da pandemia e de seus efeitos.



O fluxo de financiamentos também foi positivo, fruto do aumento dos ingressos de recursos de operações de crédito internas e externas em volumes superiores aos desembolsos para quitação do serviço da dívida. Manteve-se frustração em relação aos volumes esperados de transferências de capital.

O resultado negativo do fluxo de investimentos demonstra que permanece a tendência de realização de investimentos com recursos próprios, obtidos pelos ingressos de ordem operacional, tendo havido tanto a utilização de recursos do exercício como de exercícios anteriores.